

PROPOSTA DE PREÇOS**AO****GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2020/KAPPA/SUPEL/RO****Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**Endereço:** Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000.**Telefone:** (11)5111-1176/1571 **Fax:** (11) 5112-8150**E-mail Institucional:** esclareclicita@mapfre.com.br; contratosnp@mapfre.com.br**CNPJ/MF:** 61.074.175/0001-38**Inscrição Estadual:** 108.244.683.111 **Inscrição Municipal:** 1.069.937-6**Dados Bancários:** Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

Para depósitos, o órgão deverá entrar em contato junto ao preposto indicado para a solicitação do código de identificação da Mapfre.

Representante Legal que assinará o contrato: ALEXANDRE PONCIANO SERRA, CASADO, GERENTE, SECURITÁRIO, RG Nº 29.499.596 SSP/SP E CPF/MF Nº 219.802.708-99, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 14.261 –Vila Gertrudes– São Paulo/SP, CEP 04794-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM ASSISTÊNCIA TOTAL ATENDENDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FRANQUIA	FRANQUIA DE VIDROS	VALOR TOTAL
1	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD8L1811928	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
2	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD9L1811968	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
3	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD2L1811987	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
4	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD6L1811989	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
5	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD4L1812316	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
6	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CDXL 1812224	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
7	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD0L1812331	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
8	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD0L1812135	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
9	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD2L1812251	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00

10	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD2L1812198	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
11	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD1L1812175	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
12	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD2L1812203	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
13	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD8L1812240	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
14	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD9L1812263	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
15	HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, CHASSI:8AJDA3CD8L1812139	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 760,00
16	MMC/L200 TRITON SPT GL 2018/2019, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ17091	R\$ 4.882,50	R\$ 215,00	R\$ 733,33
17	MMC/L200 TRITON SPT GL 2018/2019, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ1700	R\$ 4.882,50	R\$ 215,00	R\$ 733,33
18	MMC/L200 TRITON SPT GL 2018/2019, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ17101	R\$ 4.882,50	R\$ 215,00	R\$ 733,34

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	FRANQUIA	FRANQUIA DE VIDROS	SUBTOTAL GERAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO NA MODALIDADE TOTAL POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (CEM POR CENTO DA TABELA FIPE). HILUX CD DSL 4X4 POWER PACK 19/20, ANO FABRICAÇÃO: 2019, ANO – MODELO:2020 COR: BRANCO POLAR COMBUSTÍVEL DIESEL	15	R\$ 9.467,78	R\$ 200,00	R\$ 11.400,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO NA MODALIDADE TOTAL POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (CEM POR CENTO DA TABELA FIPE). MMC/L200 TRITON SPT GL 2018/2019, - MODELO 2019, COR BRANCO, COMBUSTÍVEL DIESEL	3	R\$ 4.882,50	R\$ 215,00	R\$ 2.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos reais).

DECLARAÇÕES:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na prestação dos serviços do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de recebimento desta proposta.

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

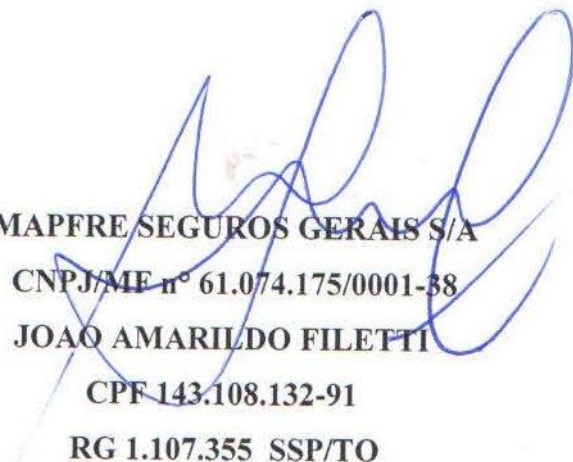
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

Declaramos que atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos.

São Paulo, 19 de maio de 2020.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ/ME nº 61.074.175/0001-38

JOAO AMARILDO FILETTI

CPF 143.108.132-91

RG 1.107.355 SSP/TO

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 61.074.175/0001-38**LIMPAR****Data da consulta:** 19/05/2020 11:57:55**Data da última atualização:** 18/05/2020 18:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2020
FGTS	Validade:	08/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2020
Receita Municipal	Validade:	28/07/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no **CNPJ 61.074.175/0001-38**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **19/05/2020 às 11:02:22 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **5A52-1584-D618-4A7F-A052-6703-54C0-59BE**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

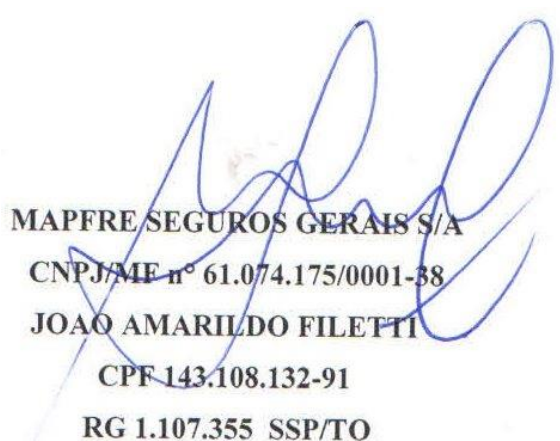
DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO**AO****GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIO****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2020/KAPPA/SUPEL/RO**

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) JOÃO AMARILDO FILETTI, portador da Carteira de Identidade nº 1.107.355 SSP/TO e CPF nº 143.108.132-91, Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores, declaram, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

1. Declara sob as penas da lei e em cumprimento ao 12º da Constituição do Estado de Rondônia, que não possui nenhum vínculo com a administração pública.
2. Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, na forma da lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 19 de maio de 2020.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38
JOAO AMARILDO FILETTI
CPF 143.108.132-91
RG 1.107.355 SSP/TO

TERMO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTES:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ/MF nº. 61.074.175/0001-38

MAPFRE VIDA S/A
CNPJ/MF nº. 54.484.753/0001-49

OUTORGADOS:

Nome	RG	CPF
JOÃO AMARILDO FILETTI	1107355 SSP/TO	143.108.132-91
THIALISON DA SILVA ROSA	815.184 SSP/TO	033.342.881-10

Pelo presente instrumento as Seguradoras acima identificadas, todas sediadas na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, Vila Gertrudes – SP, CEP: 04794-000 por seu representante legal ao final identificado, nomeia e constitui seus bastantes representantes, conforme acima qualificado, com poderes específicos e individuais para representar as OUTORGANTES em todas as modalidades de licitações públicas, conferindo-lhes os necessários poderes para assinar propostas, requerimentos e declarações, ofertar lances, assinar, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, acordar, transigir, firmar compromissos, representando plenamente a OUTORGANTE na licitação pública, não podendo substabelecer.

O presente termo de credenciamento é válido por 6 (seis meses) meses.

São Paulo, 24 de março de 2020.



[Handwritten signature]

Débora Francisca de Souza
Coordenadora de Negócios Públicos
CPF: 284.725.788-33

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
MAPFRE VIDA S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2020 11:43:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492323

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 11:36:44 (hora local)**.

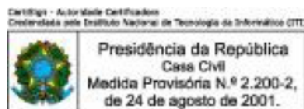
¹**Código de Autenticação Digital:** 94342603201136130795-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e5026e0e4151adae3fe8a801d27a1f79e640180306a5e9a0f1a6d30415b54debeff5a409891f9bf1bfa1e555fe2
13e23735702f78a7228093acb61001964405





21º Tabelião de Notas

SÃO PAULO - CAPITAL

LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
Tabelião



LIVRO: 3829
PÁGINA: 209/212
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

PROCURAÇÃO PÚBLICA
NEGÓCIOS PÚBLICOS-LICITAÇÕES

Diretoria Comercial
Área: Licitações
Centro de Custo: 9239

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos **dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019)**, nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, perante mim Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceram como Outorgantes: **01. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, ala A, 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o nº 61.074.175/0001-38, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrada na JUCESP sob o nº 212.885/19-4 em sessão de 15/04/2019, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/05/2019, registrada na JUCESP sob o nº 529.301/19-2 em sessão de 02/10/2019, neste ato representada, conforme artigo 16, parágrafo 1º, do referido Estatuto Social por seus Diretores **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42 e **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, casado, administrador, portador da cédula de Identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C CGPI/DIREX/DPF inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, ambos com endereço comercial no mesmo da Outorgante, o primeiro reeleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017, registrada na JUCESP sob o nº 335.749/17-3 em sessão de 24/07/2017, e o segundo eleito conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 575.208/18-1 em sessão de 06/12/2018, dos quais cópias autenticadas do referido Estatuto Social, das atas de eleições dos Diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas 202 e 205, sob os números 064 e 083, os quais declaram, sob as

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU INSCRIÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Mão Internacional
o Morador Latino
fundado em 1949



RUA LIBERO BADARÓ 386 CENTRO - SAO PAULO - SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94342712190923460243-1; Data: 27/12/2019 09:24:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ072297-UX76;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Luiz Affonso Spagnuolo Medina
Tabelião



penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; **02. MAPFRE VIDA S.A.**, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, ala A, 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o nº 54.484.753/0001-49, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 241.594/19-4 em 03/05/2019, neste ato representada, conforme o artigo 16 parágrafo 1º de seu Estatuto Social, por seus Diretores **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42 e **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, casado, administrador, portador da cédula de Identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C CGPI/DIREX/DPF inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, ambos com endereço comercial no mesmo da Outorgante, o primeiro eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017 registrada na JUCESP sob o nº 333.322/17-4 em sessão de 19/07/2017, o segundo eleito conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2018 registrada na JUCESP sob o nº 574.154/18-8 em sessão de 06/12/2018, dos quais cópias de seus atos estatutários, da eleições dos Diretores, ficha cadastral simplificada emitida pela JUCESP e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas **193, 202 e 204** sob os nº **143, 196 e 118**, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. Pelas referidas Outorgantes foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO "A": DEBORA FRANCISCA DE SOUZA**, casada, coordenadora, RG nº 34.096.524-1 SSP/SP e CPF/MF nº 284.725.768-33; e **ISMAEL PAGANO FILHO**, separado, gerente comercial, RG nº 16.809.507-5 SSP/SP e CPF/MF nº 095.765.808-70; **GRUPO "B": JONATHAN DA SILVA SANTOS**, casado, securitário, RG nº 36.003.179-1 SSP/SP e CPF/MF 455.097.288-25; e **GRUPO "C": ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, solteira, diretora comercial, RG nº 10.061.901-75, SSP/SP e CPF/MF nº 270.785.400-00; todos brasileiros, com domicílio comercial no mesmo endereço comercial das Outorgantes; aos quais conferem poderes para, representarem as Outorgantes, em conformidade e dentro dos limites estabelecidos no Estatuto Social e nas atribuições ora conferidas: **(I) - (A) até o limite de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para cada ato o **procurador do GRUPO "B"**, agindo isoladamente; **(B) até o limite de R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para cada ato, os **procuradores do GRUPO "A"**,



LIVRO: 3829
PÁGINA: 209/212
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

agindo isoladamente independente da ordem de nomeação; (C) até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para cada ato a procuradora do GRUPO "C", podendo para tanto ditos procuradores, credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, administração pública Federal, Estadual, Municipal e suas Autarquias ("Sistema S"), através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, assinar contratos administrativos; e (II) **EM CONJUNTO** de dois, um Diretor Estatutário das Outorgantes com um procurador independentemente do Grupo, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distratos, praticar, enfim todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O (s) Outorgado (s) ora constituído (s) fica (m) ciente (s) de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO MAPFRE, do qual fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/ deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. O **PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021**, sendo expressamente vedado o seu substabelecimento. Os dados referentes às qualificações dos procuradores foram fornecidos pelas Outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, outorgaram, aceitam e assinam, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Valor cobrado pelo ato: Emolumentos **Emolumentos:** Ao Tabelião R\$ 269,90 // Ao Estado R\$ 76,70 // À Secretaria da Fazenda R\$ 52,48 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 14,20 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 18,52 // À Santa Casa R\$ 2,70 // Ao Ministério Público R\$ 12,96 // Ao Município R\$ 5,76 // Total R\$ 453,22. Guia 0051/2019. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS,



RUA LIBERO BADARÓ 386 CENTRO - SAO PAULO - SP

Ione Uemura
Notário Público
Fundado em 1890

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94342712190923460243-3; Data: 27/12/2019 09:24:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ072295-PH09;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2020 17:21:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422418

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2020 09:24:07 (hora local)**.

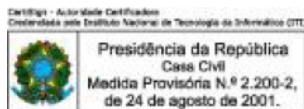
¹**Código de Autenticação Digital:** 94342712190923460243-1 a 94342712190923460243-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c5945969a9757bfaa1bfb6b51260a444683bbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe21
3e2d6864df8e97a7c97721bc7d26d9cce12



CONTROLAR S/A - Em Liquidação									
CNPJ(MF) 01.015.086/0001-99									
Relatório da Administração									
Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. São Paulo, 07 de outubro de 2019.									
A Administração									
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
ATIVO		Nota explicativa	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Nota explicativa	2017	2016
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		4	4.654	1.452	Fornecedores		7	534	18
Impostos e contribuições a recuperar		5	846	166	Impostos e contribuições a recolher		8	568	420
Outros créditos		6	314	330	Salários e férias a pagar			10	50
Total do ativo circulante			5.814	1.948	Adiantamento de clientes		9	6.120	6.120
Não Circulante					Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		10	712	833
Depósitos judiciais		10 a)	266	14.165	Total do passivo circulante			7.945	7.441
Total do ativo não circulante			266	14.165	Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis				
					Capital social		11	73.890	73.890
					Prejuízos acumulados			(75.756)	(65.218)
					Total do patrimônio líquido			(1.866)	8.672
					Adiantamentos para futuro aumento de capital			-	-
					Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis			(1.866)	8.672
					Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis			6.080	16.113
Total do Ativo			6.080	16.113					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
	Nota explicativa	Capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total			
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		69.840	(62.897)	6.943	300	7.243			
Aumento de Capital - AGE de 6 de junho	9.a)	3.750	-	3.750	-	3.750			
Integralização de adiantamento para futuro aumento de capital		300	-	300	(300)	-			
Prejuízo do exercício		-	(2.321)	(2.321)	-	(2.321)			
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		73.890	(65.218)	8.672	-	8.672			
Prejuízo do exercício		-	(10.539)	(10.539)	-	(10.539)			
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		73.890	(75.757)	(1.867)	-	(1.867)			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
1. Contexto Operacional: A Companhia, que se encontra em processo de liquidação com base nos termos dos artigos 9º, §1º, (xi), e 25 do Estatuto Social e do artigo 206, "c", da Lei nº 6404/76, estabelecida na Rua Vieira de Moraes, 1.111, 7º andar - Conjuntos 704 e 705 - Campo Belo, São Paulo - SP, tinha como atividade a prestação de serviços de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo, por meio de concessão, consistindo na construção, instalação e operação de linhas de inspeção obrigatória para veículos leves e pesados, com motores do Ciclo Otto e do Ciclo Diesel, a fim de avaliar e certificar a compatibilidade dos poluentes atmosféricos emitidos pela frota de veículos licenciada no Município de São Paulo com os padrões de emissão estabelecidos por lei.									
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aplicadas de maneira consistente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em virtude do encerramento das atividades da Companhia, as demonstrações financeiras contemplam ajustes e provisões requeridos para empresas que não estejam em continuidade operacional. Neste contexto, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras em uma base consistente com as práticas contábeis adotadas no Brasil; no entanto, no pressuposto da não continuidade das operações.									
3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados: a) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício. b) Receita de serviços: A receita operacional é reconhecida quando da prestação de serviços aos usuários. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. c) Caixa e equivalentes de caixa: Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e não estão sujeitos a variações significativas de seu valor.									
4. Caixa e Equivalentes de Caixa									
		2017	2016						
Caixa e bancos		4.654	1.452						
Total		4.654	1.452						
5. Impostos e Contribuições a Recuperar									
		2017	2016						
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar		300	104						
Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS (*)		-	-						
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a recuperar		545	60						
PIS/COFINS/CSLL a compensar		1	2						
Total		846	166						
(*) Impostos incidentes sobre a receita de prestação de serviços faturada mediante recebimento da tarifa de inspeção, que serão recuperados no momento da prestação dos serviços ou caducidade do direito de reembolso dos adiantamentos.									
6. Outros Créditos									
		2017	2016						
Adiantamento a fornecedores e empregados		300	318						
Total		300	318						
7. Impostos e Contribuições a Recolher									
		2017	2016						
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU		14	413						
PIS, COFINS e ISS		7	5						
Outros		548	2						
Total		568	420						
8. Adiantamento de Clientes: A Companhia possui o montante de R\$6.121 em 2017 e 2016, relativo a valores recebidos por inspeções veiculares não realizadas. Os valores estão à disposição dos proprietários dos veículos ou caso não sejam requeridos no período legal, serão apropriados como receita, considerando a caducidade do direito de reembolso.									
9. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social é de R\$73.890 (R\$73.890 em 31 de dezembro de 2016) representado por 83.693.761 ações, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 1 ação ordinária classe A, 82.984.986 ações ordinárias classe B e 708.774 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.									
Acionistas									
	Número de ações		%						
BR Inspeções S.A.	41.492.493		49,57						
Companhia de Participações em Concessões	41.492.493		49,57						
Brisa Internacional SGPS S.A.	708.774		0,86						
Outros	1		-						
Total	83.693.761		100,0						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais									
	2017	2016							
Prejuízo do exercício	(10.539)	(2.321)							
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:									
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar	521	-							
Baixa de imobilizado, intangível	-	-							
(Aumento) redução dos ativos operacionais:									
Adiantamento a Terceiros	(9)	-							
Impostos e contribuições a recuperar	(680)	(6)							
Outros créditos	27	(20)							
Despesas a Apropriar	(2)	-							
Depósitos judiciais	13.899	14							
Aumento (redução) dos passivos operacionais:									
Fornecedores	(4)	(3)							
Salários e férias a pagar	(39)	3							
Impostos e contribuições a recolher	147	(38)							
Outras Contas a Pagar	(120)	-							
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	3.201	(2.371)							
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento									
Aumento de capital social	-	3.750							
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-							
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	3.750							
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa	3.201	1.379							
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.452	73							
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.654	1.452							
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa	3.202	1.379							
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
prados como receita, considerando a caducidade do direito de reembolso.									
9. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social é de R\$73.890 (R\$73.890 em 31 de dezembro de 2016) representado por 83.693.761 ações, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 1 ação ordinária classe A, 82.984.986 ações ordinárias classe B e 708.774 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.									
Acionistas									
	Número de ações		%						
BR Inspeções S.A.	41.492.493		49,57						
Companhia de Participações em Concessões	41.492.493		49,57						
Brisa Internacional SGPS S.A.	708.774		0,86						
Outros	1		-						
Total	83.693.761		100,0						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Contadora - Patricia Zanesco - CRC: 1SP199453/O-6									

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2019, às 09h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a: (i) alteração da sede social; (ii) alteração do artigo 16 do Estatuto Social; (iii) eleição de Diretor da Companhia; e (iv) readequação e ratificação das atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar a alteração do endereço da sede social para Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, do 17º ao 21º andar, Ala A, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, com a alteração do artigo 2º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 2 - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000."** (ii) aprovar a alteração da forma de representação da Companhia, prevista no *caput* do artigo 16º do Estatuto Social, que passará a ser exercida por dois diretores em conjunto, conforme redação abaixo: **"Artigo 16º. A representação ativa e passiva da Companhia, perante terceiros nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, competirá a dois diretores em conjunto, que poderão nomear procuradores para fins específicos e por prazo determinado, sendo que os procuradores nomeados para representar a Companhia em juízo poderão ser nomeados por prazo indeterminado. Parágrafo 1º - Os mandatos dos procuradores, na forma do "caput" deste artigo, deverão especificar os poderes conferidos e o prazo de duração. Não se outorgará poder de subestabelecimento nas procurações, exceto no caso de mandato "ad judícia". Parágrafo 2º - A Diretoria poderá autorizar um só Diretor a representar, ativa e passivamente, a Companhia, desde que tenha indicado em reunião específica, o ato ou operação na qual será representada por um só Diretor. Neste caso, a Ata da Reunião da Diretoria que deliberar sobre esse assunto deverá mencionar especificamente os atos e operações para a prática dos quais a representação isolada foi autorizada e, caso necessário, deverá ser arquivada no Registro de Comercio competente."** (iii) **Eleger** ao cargo de **Diretor** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, o Sr. **OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ**, espanhol, solteiro, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G433.405-7 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.531-50, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.003429/2019-01 e com autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 25/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL. (iv) **Eleger**, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 21/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL, ao cargo de Diretora da Companhia, a Sra. **SIMONE PEREIRA NEGRÃO**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.157.798 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.976.518-66, domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 7º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (v) Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (vi) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor	24.05.2019	A.G.O. DE 2020
Simone Pereira Negrão	Diretora	24.05.2019	A.G.O. DE 2020

(vii) Em virtude das eleições acima, as designações específicas de responsabilidade do Sr. Luiz Gutiérrez Mateo passam a ser de responsabilidade do diretor eleito Sr. Óscar Garcia-Serrano Jimenez, quais sejam: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; e as designações específicas de responsabilidade do Sr. Mauricio Galian passam a ser de responsabilidade da diretora eleita Sra. Simone Pereira Negrão, quais sejam: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único, tudo conforme quadro de ratificações e readequações abaixo: (viii) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 33002015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(ix) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de maio de 2019. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Maurício Galian** - Secretário. **JUCESP nº 529.301/19-2 em 02/10/2019. Gisela Simiema Ceschin** -

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: *NGA Jardimópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.* **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratada, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasileiro. Assinatura: 20/8/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/9/2019. Valor: R\$ 180.000,00. **Processo nº: 496/2019.** Contrato nº: 242/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de prótese parcial de quadril tipo Thompson, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 10/10/2019. Valor: R\$ 18.000,00. **Processo nº: 704/2019.** Contrato nº: 243/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de âncora em titânio rosqueada, item 1 do Pregão 120/19. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 21.000,00. **Processo nº: 883/2019.** Contrato nº: 244/19. Contratada: *Conaud Auditores Independentes.* **Objeto:** Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratante, pertinentes ao exercício de 2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 180 dias, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 34.000,00. **Processo nº: 660/2019.** Contrato nº: 245/19. Contratada: *HP Bioproteses Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritonial - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 9/11/2019. Valor: R\$ 3.406,20. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 246/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de sistema de filtração infra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 70.000,00. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 247/19. Contratada: *Medicsolution Produtos Medico Hospitalares Ltda.* **Objeto:** fornecimento de filtro de veia cava conversível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 52.950,00. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 248/19. Contratada: *Somma Produtos Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de cateter balão para angioplastia arterial e stent auto expansível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 44.912,00. **Processo nº: 535/2019.** Contrato nº: 249/19. Contratada: *DPI Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda EPP.* **Objeto:** Fornecimento de fio guia, placa e parafuso para artrodese, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 70.790,75. **Processo nº: 1085/2019.** Contrato MATER nº: 250/19. Contratada: *Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão de tamponamento uterino. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 26/9/2019. Valor: R\$ 8.300,00. **Processo nº: 1249/2019.** Contrato nº: 251/19. Contratada: *E. Tamussino & Cia Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento de canal arterial. Assinatura: 25/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 19.560,00. **Processo nº: 1194/2019.** Contrato nº: 253/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de estabilizador de tecidos cardíacos (artéria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 13.500,00. **Processo nº: 907/2019.** Contrato nº: 254/19. Contratada: *Certsys Tecnologia da Informação Ltda.* **Objeto:** Aquisição de licenças e implantação de sistema para automação de processos de negócios (RPA) para o HCFMRP-USP, utilizando a solução *Ibm Robotic Process Automation With Automation Anywhere Platform Express Virtual Server Monthly License.* Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 152.288,24. **Processo nº: 1245/2019.** Contrato nº: 255/19. Contratada: *Syncrofilm Distribuidora Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 10.172,50. **Processo nº: 1189/2019.** Contrato nº: 256/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de shunt intracoronário e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 11.000,00. **Processo nº: 456/2019.** Contrato nº: 257/19. Contratada: *Cortical Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de cabeça intercambiável para prótese, componente acetabular e femural e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 345.000,00. **Processo nº: 1360/2019.** Contrato HEAB nº: 258/19. Contratada: *Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de escovas para degermação e antisepsia pré-operatória das mãos para atendimento ao Hospital Estadual Américo Brasileiro, localizado na Alameda Aldo Lupo, nº 1260, na Cidade de Américo Brasileiro-SP. Assinatura: 1/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 42.288,00. **Processo nº: 1227/2019.** Contrato nº: 259/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de bacia introdutora. Assinatura: 2/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 7.500,00. **Processo nº: 1100/2016.** Termo RR nº: 119/19. Contratada: *Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.* **Objeto:** Disponibilização de equipamentos (multifuncionais) destinados à impressão e reprografia de documentos, a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R\$ 79.561,32. **Processo nº: 874/2018.** Termo RR nº: 120/19. Contratada: *Sorusys Tecnologia e Automação Industrial Eireli.* **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 158/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios para o Prédio do HC Criança, incluindo o CER do HCRP - Campus Universitário. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: prorrogada por 52 dias a contar de 28/9/2019. **Processo nº: 1089/2017.** Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada: *White Martins Gases Industriais Ltda.* **Objeto:** Prorrogação e alteração do Contrato 250/17, que trata do fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico de armazenamento e abastecimento de oxigênio medicinal líquido para o Hospital Estadual Américo Brasileiro. Contratada: *White Martins Gases Industriais Ltda.* Assinatura: 26/9/2019. Alteração: Clausula VI, Item 1.1 - Corrigindo valor do objeto 2 que constou errado no CP 250/17. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 127.060,68. **Processo nº: 239/2019.** Termo HERP RR nº: 122/19. Contratada: *Mega Terceirização de Serviços em Geral Eireli.* **Objeto:** prorrogação do Contrato 8719 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas definidas pelo HERP. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 189.650,64

Adico Imobiliária e Comercial S/A

CNPJ/MF Nº. 33.251.570/0001-03

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 16/10/2019, às 9:00 horas, na sede social, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (b) Outros assuntos de interesse geral. Olívia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.

N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

(Em Organização)
Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 02 de abril de 2019
Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019, às 09h15, na sede social. **Quórum de Instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Sueli de Fátima Ferretti – Presidente; Cleber Faria Fernandes – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) constituir a **N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 – 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001, São Paulo-SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. **Diretores:** Sueli de Fátima Ferretti, RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes**, RG nº 23.360.684-1, SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: Mesa: **Sueli de Fátima Ferretti** – Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** – Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553. **(Anexo I) – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.** é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A companhia tem sede e foro na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “ad judicia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependência da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 12º.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercálculos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.535.766 em 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019
Processo 1238/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização de análise PWV e análise de pressão central para o departamento de Clínica Médica da Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa **Bioliink Equipamentos Médicos Ltda**, CNPJ 069.349.291/0001-04, por € 10.700,00 totalizando o valor estimado de R\$ 48.210,99, para atender ao Projeto CNPQ “ Influência do baixo peso ao nascer sobre a função renal e o dano vascular ” - 422504/2016/5, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAEPA.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“*Companhia*”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Mauricio Galian para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a (i) eleição de Diretor da Companhia; e (ii) ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“**SUSEP**”) **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **Eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr **Orlando Eliecer Ibarra Campo**, colombiano, casado, secretário, portador do RNM nº G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (ii) O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em documento próprio e separado desta ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos não estando incursão em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o d.sposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. (iii) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

(iv) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa **Acionista** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. **Luis Gutierrez Mateo** - Presidente; **Mauricio Galian** - Secretário. **JUCESP** nº 485.462/19-9 em 12/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 001/0708/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data da assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0001-07. Objeto: Aquisição de 1.350 unidades de Kit Aleré Dengue NS1 teste Imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-03-IB. Vigência: A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R\$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631
Companhia Aberta

Editais de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.

A Liq Participações S.A. (“Companhia”) convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia (“Debenturistas”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A.”, conforme aditado de tempos em tempos, (“Escritura”), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 09 de maio de 2019, às 14h00**, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP (“AGD”), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15. da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1 (ii), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2038 (“Nova Data de Vencimento das Debêntures”), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura; (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série (“Remuneração”), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) a (xv), (xvii) a (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado no respectivo prazo de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 da Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura; (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) a (xxiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respectivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xxiv) da Escritura; (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (I) a (IX) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listadas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (xv) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração da Companhia e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão. São Paulo, 23 de abril de 2019. **André Tavares Paradizi** - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019
LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, Condomínio Edifício Bolsa do Imóvel do Estado de São Paulo, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tornar sem efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-6, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luis Gutiérrez Mateo; e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. **4. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: **4.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **4.2.** Aprovar a constituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) **Luis Felipe Lebert Cozic**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (b) **Wady José Mourão Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) **Fernando Barbosa de Oliveira**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) **Leonardo Giuberti Mattedi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; e (e) **Camilo Buzzzi**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora constituídos a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretroatável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia pudesse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou repetir, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. **4.2.1.** Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: (i) **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Maurício Galian**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; (iii) **Raphael de Luca Junior**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e (iv) **Agustín David Bello Conde Valdes**, espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. **4.3.** Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	Designações Específicas
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutiérrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**Gerdau Summit Aços Fundidos
e Forjados S.A.**

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Indústria Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). Fládimir Batista Lopes Gauto, Carlos Daroit, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros). Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simienna Beschlin. Secretária Geral.

**AES TIETÊ ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12 de Abril de 2019

Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 (“**Companhia**” ou “**AES Tietê Energia**”).

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernard Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdecio Goulart.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.

4. Ordem do Dia: deliberar sobre (i) a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de Intenções de Investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Debêntures da 9ª Emissão**”); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 (“**Procedimento de Bookbuilding**”); (ii) realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados no item “ii” acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no “Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.”, celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures (“**Escritura de Emissão**”).

5.2. Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste “Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série” e “Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série”, respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody’s América Latina).

5.3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

5.4. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019.

Mesa: Julian Jose Nebreda Marquez - Presidente e Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária.

Conselheiros de Administração: Julian Jose Nebreda Marquez, Krista Sweigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernard Raymond Da Santos Ávila, Valdecio Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **JUCESP** nº 224.763/19-2 em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**FUSAM - Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava**

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes: 10/05/2019 às 09h30min; **Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas - Abertura dos Envelopes: 13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar- Abertura dos Envelopes: 14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar- Abertura dos Envelopes: 15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP nº 016/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes: 16/05/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 26/04/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.**



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Ações, nistás. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 155.122.637,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: (a) R\$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicado pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B": Reeleição: ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M": Reeleição: LUIS GUTIÉRREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado **Diretor Presidente**; **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA**

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	-----	-----
André Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-----	-----
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 335.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038148-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 91.497.967,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: (a) R\$ 4.574.898,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (b1) R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e (b2) R\$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; (c) R\$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicado pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B": Reeleição: ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M": Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA**

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-----	-----
André Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-----	-----
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	-----	-----
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo de **Diretor “B”**, designado **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. Em virtude da eleição ora deliberada, a partir da presente data, o Sr. Roberto Barroso fica destituído de suas funções; **(b)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 255/2017, ao cargo de **Diretor “B”** da Companhia, o Sr. Camilo Buzzi, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(c)** Os Diretores ora eleitos, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(d)** Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **(f)** Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador; Diretores eleitos: Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão:** Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 72.457/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.570/0001-81 - NIRE: 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** eleger ao cargo de **Diretor Vice-Presidente “M”** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, **LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(b)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente “B”	–	–
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor “B”	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente “M”	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **(d)** autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Almaviva do Brasil

Telemarketing e Informática S/A

CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea “A”, item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de audioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000. São Paulo, 8 de março de 2018. **Marco Tripi - Presidente do Conselho de Administração**



Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”) a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 §§ 1º e 2º, 46, 47 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (“**B3**”); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assine em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos renumeração dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), o **Manual de Assembleia** contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: **(i)** comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“**ICVM 481/09**”); **(ii)** o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e **(iii)** o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: **(i)** os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e **(ii)** os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2015. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGOE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: **(i)** extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e **(ii)** na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiá e Região**, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva Itupeva, Jarinu e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.88904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente vir ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI: Indústrias de produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de toucador, resinas sintéticas, velas, fabricação do álcool (exceto para fins alimentícios), explosivos, tintas e vernizes, fósforos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, lápis, canetas e material de escritório, defensivos animais, rerefino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins alimentícios) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreuva e Jarinu, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical de seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 em favor deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 da C.L.T., junto a Caixa Econômica Federal, sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, alem de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Outrossim, ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018, para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site: www.caixa.gov.br – no ícone busque na caixa digitar: contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente. Jundiá, 10 de março de 2018.

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. **Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.



**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO BRASIL**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL ("Companhia" ou "AB")**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261-1, Ala A, 2º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais "Valor Econômico", edição de 28.02.2018, páginas E08 a E11, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuários Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R\$ 1.500.850.391,48 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e seis mil reais e quarenta e oito centavos) da seguinte forma: **a) R\$ 1.216.568.702,29** (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição de dividendos à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(a1) R\$ 21.268.702,29** (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 02.06.2017; **(a2) R\$ 56.900.000,00** (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017; **(a3) R\$ 51.900.000,00** (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017; **(a4) R\$ 228.700.000,00** (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 01.09.2017; **(a5) R\$ 128.100.000,00** (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(a6) R\$ 178.700.000,00** (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017; **(a7) R\$ 9.100.000,00** (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(a8) R\$ 115.600.000,00** (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em R\$ 08.01.2018; **(a9) R\$ 411.300.000,00** (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(a10) R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(b) R\$ 70.300.000,00** (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(b1) R\$ 56.000.000,00** (cinquenta e seis milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(b2) R\$ 14.300.000,00** (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R\$ 12.155.000,00 (doze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c) R\$ 213.981.689,19** (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R\$ 13.846.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

**BJL SPE Transmissora
de Energia Elétrica S.A.**

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 06/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I a esta data ("Manual de Compliance") e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. **JUCESP** nº 180.907/18-9 em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da **MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituída, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Mauricio Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108).;

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 315.153/18-0 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Usina Açucareira S. Manoel S/A**, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos; **(ii)** o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial de 31 de março de 2018; **(iii)** a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores e **(e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Açam-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria, acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente; **Sérgio Roberto Nicoletti**, Diretor Superintendente; **Moacir Fernandes Filho**, Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO BRASIL**

3
(Subsidiária Integral)

CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL** ("Companhia" ou "AB"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Prescindida em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora "M"** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor "B"	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente "M"	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Vago	Diretor "M"	-----	-----
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(ii) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013);
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 314.616/18-4 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

**Wecash Brasil Empreendimentos
e Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.618-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da **Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Bertrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a "Companhia"), **Convoca**, em conformidade com os artigos 124, §1º, I, da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: i) O aumento do capital social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e ii) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018.

Wellington Alves dos Santos - Diretor Presidente.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E

EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 16h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia” ou “MSG”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) 2º Termo Aditivo - acordo comercial com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais “Valor Econômico”, edição de 28.02.2018, páginas E16 a E19, e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 22 a 30. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) consignar que não foram distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como que os prejuízos foram absorvidos pela Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo Operacional com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A., nos termos da Súmula 008/2018 da Diretoria Geral Rede MAPFRE e Canais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **Acionista:** Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.310/18-6 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF N.º 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramos de Azevedo, nº 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep.: 01.037-010. Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob n.º W418361-8-SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob n.º 343.735.607-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, n.º 200, Apartamento 41, Campo Belo, CEP.: 04.618-030, e MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 18.691.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 315.542.488-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Ossian Terceiro Teles, n.º 127, Apto. 41, Jardim Prudência, CEP: 04649-000, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apresentada no final desta ata de reunião, doravante denominados “sócios quotistas” que convidaram a mim, JOSÉ APARECIDO DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. sob n.º 13.223.940 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.789.768-76 e no CRC SP sob n.º 1SP147979/O-2, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, 951 - Apto. 131 Ipê, Paraíso do Morumbi, CEP.: 05.706-290, São Paulo - SP, para presidir a sessão. Abriendo os trabalhos, o sócio quotista decretou como ordem do dia o item “três” desta ATA a seguir exposto. 2. Ordem do Dia: Redução do Capital social de: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para: para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, com fulcro no Inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro. 3. Deliberações: Os sócios quotistas, representando a totalidade do Capital Social decidiram por unanimidade pela autorização da redução do Capital Social. 4. Encerramento: Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e lavrou esta Ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por eles e por mim Secretário em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo 26 de abril de 2018. GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN - Sócio quotista; MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA - Sócio quotista; JOSÉ APARECIDO DUARTE - Secretário da reunião.

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301

ATA de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação:** Por correspondência encaminhada a todos os Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram pela distribuição intermediária de dividendos aos acionistas da Companhia, respeitada a proporção na participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.100.000,00 realizada a débito da conta de “Reserva de Lucros” constante das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa e Conselheiro: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário de Mesa e Conselheiro: Francis Augusto da Silva. Demais conselheiros presentes: Yutaka Sano, Shigeyuki Toya e José Antônio Cristóvão Balau. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 11/06/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 287.926/18-7 em 22/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

ATA da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S/A”), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Ronaldo Borges; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do **Anexo I**. 4.2. Ato contínuo, a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do **Anexo II**. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignou a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Ronaldo Borges. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Acionista: Libra Terminais e Logística S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronaldo Borges e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.162/18-6 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.468.449

ATA da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, §1º do seu Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Presidente Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do **Anexo I**. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Presidente Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do **Anexo II**. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Roberto Lopes dos Santos**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 11.12.2020. **5. Encerramento e Lavratura sa Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares

dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série

da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização (“Emissora”) e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“CRI”), pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 07 de outubro de 2013 (“**Termo de Securitização**”), convocam todos os Titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, **em primeira convocação, no dia 27 de Julho de 2018, às 14:00 horas,** na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberação sobre aceite, recusa ou qualquer outra providência em relação à oferta de repêrimento dos CRI, sujeita a determinadas condições, enviada por companhia interessada na aquisição do imóvel objeto do contrato de locação que lastreia a Emissão, vinculado aos Créditos Imobiliários e aos CRI, conforme divulgada pela Emissora por meio de Fato Relevante de 04 de julho de 2018 (“**Oferta**”). Em razão da confidencialidade que envolve Oferta, esta fica à disposição dos Titulares dos CRI, para consulta, na sede da Companhia. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotruster.com.br. São Paulo, 06 de julho de 2018. **RB Capital Companhia de Securitização Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 – NIRE: 35.300.366.476

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures (“**Debenturistas**”) da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Companhia**” e “**Debêntures**”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada (“**Escritura**”), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00hs (“**Assembleia Geral de Debenturistas**”), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital (“**Reestruturação**”), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia (“**Proposta da Administração**”); e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 “ee” da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdotietê.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotruster.com.br. Salto, 05/07/2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho** – Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898

ATA da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S/A”), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do **Anexo I**. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do **Anexo II**. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Terminais S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.163/18-0 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963

ATA da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social. **Convocação, Presença, Quorum e Instalação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Jorge Luiz Cintra Avelar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. **Deliberações:** **1. Do Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.000.000,00, em moeda corrente nacional, com a emissão de 66.861 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$14,96 por ação, sendo R\$1,00 correspondente ao valor da ação e R\$13,96 a título de ágio na subscrição das ações. Em ato contínuo, os acionistas aprovam a incorporação da totalidade dos valores destinados à conta “reserva de ágio na emissão de novas” na conta “capital social” da Companhia. Os demais acionistas renunciaram expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de novas ações. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas, pelo acionista Brazil Realty Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 14.074.706/0001-02, neste ato representada pela sua administradora, a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira. **2. Da Consolidação do Capital Social:** Os acionistas optam pela aprovação da nova redação do artigo 5 do estatuto social da Companhia, o qual passa a ser redigido de acordo com a seguinte redação: **Artigo 5.** O capital social é de R\$16.978.013,67, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional representado por 7.376.738 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **3. Da Autorização à Administração:** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado. Presidente: Jorge Luiz Cintra Avelar; Secretário: Carlos Alberto Inocêncio. São Paulo, 28/12/17. **Carlos Alberto Inocêncio** - Secretário. **JUCESP nº 255.606/18-7 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor “M” da Companhia, o Sr. **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor “M”	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018,

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **DIRETOR ELEITO:** Agustín David Bello Conde Valdes. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.208/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 12 horas

CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob nº 589.876/18-1 em 19/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIACAO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço: Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP, comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018.



Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

“EMISSIONA”

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme aditado (“Escritura de Emissão”). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocater com chancela (marca d’água) indicativa de minuta em data pretérita a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-9 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI

Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. (“Titulares”, “Emissão”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.”, celebrado em 13.09.2017 (“Termo de Securitização”), que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: (I) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 8.1., inciso “(xxi)” do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; (II) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 – 10º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 26.12.2018. **Planner Trustee DTVM Ltda** – Agente Fiduciário.

BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.751/0001-49 - Companhia aberta

FATO RELEVANTE

BR Properties S.A., vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças (“CCV”) com **JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando a venda da totalidade do imóvel comercial denominado “Edifício Paulista”, localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), sendo pago, nesta data, a título de sinal, o valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolutivas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte de seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia e o mercado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 26 de dezembro de 2018 **André Bergstein** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

“EMISSIONA”

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditado (“Escritura de Emissão”). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar a continuidade do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleias gerais de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora. Rosemeire Ribeiro Souza, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (I) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; (II) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos de BackOffice (Oracle). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: (i) aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R\$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil, e setecentos reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017. (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. **Luiz Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Roberto Barroso** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Pirarucu, 3.889, Bloco I, Sítio Tamboré/Aldeia, CEP 06440-185, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. **Pedro José Stech** - Presidente do Conselho de Administração.

Braco S.A.

CNPJ/MF 35.756.022/0001-60

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de reais								
Balancos patrimoniais	2017	2016	Demonstrações do resultado		2017	2016	Demonstrações dos fluxos de caixa	
ATIVO: Circulante	272	381	Receitas (despesas) operacionais				Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício (115) (2.703)	
Disponibilidades	272	381	Despesas administrativas		(129)	(100)	Prejuízo líquido financeiro operacional (115) (2.703)	
Não circulante	102.153	96.629	Despesas tributárias		(8)	(1)	Redução nas contas do ativo (5.524) (9.830)	
Impostos a recuperar	4.951	4.945	Processos judiciais		(11)	(2.658)	Impostos a recuperar (6) (9)	
Depósitos judiciais	97.202	91.684	Reversão de provisões		-	-	Depósito judicial (5.518) (9.821)	
Total do ativo	102.425	97.011	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(148)	(2.759)	Aumento nas contas do passivo 5.529 9.766	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante	3	-	Financeiras: Receitas		33	56	Fornecedores 2 (28)	
Impostos a recolher	1	-	Receitas (despesas) financeiras, líquidas		33	56	Impostos a recolher 1 (40)	
Outras contas a pagar	2	-	Prejuízo do exercício		(115)	(2.703)	Provisão para contingências 5.526 9.833	
Não circulante	144.361	138.835	Prejuízo por lote de mil ações do capital social		(8)	(189)	Caixa utilizado pelas operações (109) (2.767)	
Obrigação com ligadas	46.810	46.810	Demonstrações das mutações				Caixa utilizado nas atividades operacionais (109) (2.767)	
Provisão para contingências	97.551	92.025	do patrimônio líquido				Atividades de financiamento com partes relacionadas - 2.643	
Patrimônio líquido	(41.939)	(41.824)	Capital social	Ágio na emissão de ações	Reserva acumulada	Prejuízos	Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas - 2.643	
Capital social	7.712	7.712				Total	Caixa gerado nas atividades de financiamentos - 2.643	
Reserva de capital	603	603	Em 31/12/2015	7.712	603	-	(47.436)	(39.121)
Prejuízos acumulados	(50.254)	(50.139)	Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.703)	(2.703)
Total do passivo e patrimônio líquido	102.425	97.011	Em 31/12/2016	7.712	603	-	(50.139)	(41.824)
			Prejuízo do exercício	-	-	-	(115)	(115)
			Em 31/12/2017	7.712	603	-	(50.254)	(41.939)
RGM Consult Assessoria Contábil Ltda. - CRC 2SP022551/O-4			Redução líquida no saldo de caixa (109) (124)					
Sueli da Penha Gonçalves - Contadora - CRC 1SP271536/O-0			Saldo de caixa e equivalente de caixa					
			No início do exercício 381 505					
			No final do exercício 272 381					
			Redução líquida no saldo de caixa (109) (124)					
As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia								

As Notas Explicativas completas encontram-se arquivadas na sede da Companhia

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 09h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEANÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutierrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a **destituição** do **André Renato Viard Fortino** do cargo de Diretor “B” da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: **(a)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “B”	_____	_____
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor “M”	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	_____	_____
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutierrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutierrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.209/18-5 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

Banco MUFG Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 60.498.557/0001-26 - NIRE nº 35.300.012.143

Certidão - Ata da 766ª Reunião (Extraordinária) da Diretoria,

Realizada em 20 de Agosto de 2018.

Registrada na JUCESP nº 591.259/18-7 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 10h30, na sede da **MAPFRE VIDA S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEANÇA:** Presente a única acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** (i) destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição do **André Renato Viard Fortino**, do cargo de **Diretor “B”** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: **(a)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “B”	—	—
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor “M”	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Enrique de La Torre Velasco	a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344 (artigo 2º, parágrafo único); (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);

(b) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **ACIONISTA:** BB MAPFRE SH1 Participações S.A. (Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 574.155/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

Companhia Siderúrgica Nacional

CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04 - NIRE: 35300396090

Certidão - Ata da Reunião Extraordinária do Conselho

de Administração - Realizada em 17 de Dezembro de 2018.

Registrada na JUCESP nº 592.041/18-9 em 21/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

BRASILVEÍCULOS
COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ 01.356.570/0001-81 - NIRE 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de outubro de 2018, às 11h30, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESEANÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) a **destituição** do **André Renato Viard Fortino**, do cargo de **Diretor “B”** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título: (a) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente “B”	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “B”	—	—
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01.11.2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
	Diretor Vice-Presidente “M”		
Luis Gutierrez Mateo	Diretor “M”	20.04.2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	—	—
Vago	Diretor “M”	—	—
Maurício Galian	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O. DE 2020

(ii) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Wady José Mourão Cury	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);
Maurício Galian	Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(a) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de outubro de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 571.211/18-5 em 03/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, **Faz Saber** a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 29 de janeiro de 2019, na sua sede social, avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Saída de acionista; 2 - Realocação de ações sociais; 3 - Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal e 4 - outros assuntos de interesse social. Clovis Motta - Presidente - CPF nº 059.371.318-43.





CPFL Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A. (“Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **b.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; **c.** Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; **d.** Eleger os membros Conselho de Administração da Companhia; **e.** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; **f.** Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e **g.** Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: a.** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: **(I)** alterar a redação do artigo 3º para atualizar o endereço da sede da Companhia; **(II)** alterar as alíneas (i), (k), (m), (n) e (s) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; **(III)** alterar o *caput* e as alíneas (a) a (i) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções, alterar a nomenclatura do cargo de “Diretor Presidente Adjunto” e incluir o cargo de “Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior”; **(IV)** alterar a alínea (e) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; **(V)** ajustar a redação e a numeração da alínea (i) do artigo 21; **(VI)** exclusão da alínea (i.1) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; **(VII)** alterar as alíneas (i.2), (i.3) e (i.4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e ajustar a numeração dos itens; **(VIII)** alterar a redação do artigo 22 para alterar o quórum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; **(IX)** ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral ordinária e extraordinária de 27 de abril de 2018, de extinguir a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Concessão; **(X)** ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; **(XI)** ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do artigo 17 e parágrafo 3º do artigo 26; **(XII)** ajustar a numeração das alíneas (d), (f), (g) e (h) do artigo 21; e **(XIII)** ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; e **b.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: **(i)** pessoa física - documento de identificação com foto; **(ii)** pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iii)** acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: **(i)** instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; **(ii)** estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e **(iii)** documento de identificação com foto do(a) procurador(a). **3.** A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverão ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **4.** As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: **(i)** ser acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** ser advogado ou **(iii)** ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser **(i)** acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** advogado ou **(iii)** instituição financeira. **5.** Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGOE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGOE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem à AGOE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. **6.** Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada (“Instrução CVM 481”), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. **7.** Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. **8.** Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC (www.sec.gov).
Campinas, 29 de março de 2019.
Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda.

CNPJ nº 55.896.211/0001-46 - NIRE nº 35203684361

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades; e **(3)** Aprovar o reajuste do pró-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. **Anlog – Aurélio Nardini Logística Ltda.** - Riccardo Nardini/Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)



Odebrecht Transport S.A.

CNPJ nº 12.251.483/0001-86 - NIRE nº 35.300.381.548

Edital de Adiamento de Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 1ª Convocação

A **Odebrecht Transport S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 12.251.483/0001-86 (“Emissora”), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografariá, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos (“Emissão”) e “Debêntures”, respectivamente), sobre o adiamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) que seria realizada anteriormente às 11 horas do dia 29 de março de 2019 **para o dia 12 de abril de 2019, às 11 horas**, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **(a)** anuência prévia para a cessão, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.979/0001-48 (“**CRB**”), e a respectiva assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessão não configure quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1. alíneas (z) e (ee) do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografariá, Com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht Transport S.A.*” celebrado em 24 de outubro de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a intervenção e anuência da CRB, conforme aditado de tempos em tempos (“*Escritura de Emissão*”), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (ee), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; **(b)** liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças*”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., em 31 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos (“*Contrato de Cessão Fiduciária*”), com a consequente rescisão do Contrato de Cessão Fiduciária, em função da quitação da dívida oriunda do “*Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças*”, celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos (“*Contrato de Mútuo Subordinado*”), a ser realizada em contrapartida à cessão da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o)(i) da Escritura da Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; **(c)** em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente (i) às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da “*Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.*” celebrada em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos (“*Debêntures da 1ª Emissão da CRB*”) e (ii) ao “*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0781.1*”, celebrado em 14 de julho de 2010, conforme alterado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de intervenientes, a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e a Emissora (“*Financiamento BNDES da CRB*”), sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures, na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB; **(d)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima, incluindo, mas não se limitando à (i) celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável; e (ii) celebração de termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido; **(e)** anuência prévia para a alienação, a quaisquer terceiros, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB (“*Operação*”), desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB (“*Novo(s) Controlador(es)*”) possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (“*ARTESP*”), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (t) e (u) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de (i) apresentação de carta de fiança bancária no caso da alínea (t), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e (ii) observância das obrigações previstas na alínea (t) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão ; **(f)** anuência prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que as novas dívidas tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1, alínea (ee) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e **(g)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (e) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. **Informações Gerais:** Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, até o dia 10 de abril de 2019, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarecemos, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fiduciário permanecem válidos. No dia de realização da AGD, os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais de procuração previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. **Odebrecht Transport S.A.**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14 261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: **(a)** aprovar a **destituição** do Sr. **Carlos Alberto Landim** do cargo de **Diretor “M”** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; **(b)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “B”	–	–
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	–	–
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor “M”	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	–	–
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) com a destituição do diretor “M”: acima, Sr. **Carlos Alberto Landim**, a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor **Maurício Galian**, qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A, III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo: **(d)** ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução Circular nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2º A, II); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

(e) autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira. Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente at é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 11.716.471/0001-17 - NIRE 35.300.377.389

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados (“Termos de Securitização”; “Emissões” e “CRIs”), CONVOCA os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas e às 11:00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo – SP, para deliberarem sobre **(i)** os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e **(ii)** a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br. Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.

São Paulo, 02 de abril de 2019.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:16:24 (hora local)**.

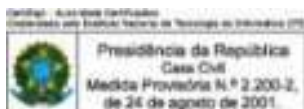
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201212550427-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eee8ca146c309fa5fe3464cf3bd0ff36a0aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e56421dfc46d99a427846286d44662bee



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
234.675.138-32

Nome
LUIS GUTIERREZ MATEO

Nascimento
30/09/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
5413.A126.78C4.586A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:36:19 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1865671253

VALIDA

NOME
MAURICIO GALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
17198599 SSP/SP

CPF
100.182.908-50

DATA NASCIMENTO
11/04/1970

FILIAÇÃO
IRINEU GALIAN
MARIA ANTONIETA GALIAN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
04156721918

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/05/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
02/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

31080428528
SP974646148

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1865671253

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201702201659350964-1; Data: 17/02/2020 17:00:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU91628-HTSW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 17:03:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 17:00:55 (hora local)**.

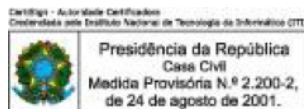
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201702201659350964-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960c8f785ede6b50384fc3e1e94945bb533aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e788240112d48e95aa450e2d0ccf888d7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10690829 SSP SP

CPF
037.583.788-42

DATA NASCIMENTO
18/04/1959

FILIAÇÃO
RAPHAEL DE LUCA
THEREZINHA NIGRO DE LU
CA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00799710911

VALIDADE
18/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1984

OBSERVAÇÕES
A

Raphael De Luca Jr.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
18/10/2019

Roberto Carlos Moreira Fontelles
Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

97605043196
PE094807760

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1928823692

PROIBIDO PLASTIFICAR
1928823692

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 17:01:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 17:00:54 (hora local)**.

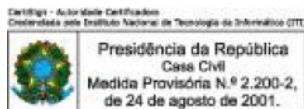
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201702201659360892-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960127cc04c1c79c55e531a988f774e6e64aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e33091c8968c1f759e10683a530fetc4a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:11:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:16:27 (hora local)**.

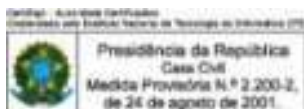
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201212590755-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee9d3688497e1c654e6ab785b6dba1ba54aefdf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e61a05efb4f742c9d10851960853be209





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
711.949.141-52

Nome
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento
11/05/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
0941.8CF3.DB4D.0983



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:15:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:16:32 (hora local)**.

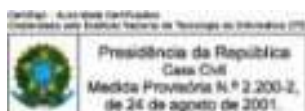
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201213160239-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee590cd87e3dc8b61fb2e0f7c26fec77e4aedef8c04c36592dbe313d5938e1cd45ed1def7f9b84041381884a1be86d1cd25





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
241.575.878-71

Nome
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento
23/08/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
F551.8D9B.F4E3.35CF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:21:59 (hora local)**.

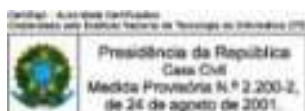
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201217080978-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee8121a36c12b93b91e9ed0ac63ab8013eaedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e201e4967c60f09665b161603bc61c15d





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
712.009.511-07

Nome
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

Nascimento
12/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
CD99.0EE1.4885.73CE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
G433405-7 PERMANENTE 14/03/2027

NOME:
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

FILIAÇÃO:
MARIA JOSE JIMENEZ GOMEZ
JOAQUIN GARCIA SERRANO MARCO
NACIONALIDADE:
ESPAÑHOLA
NATURALIDADE(PAÍS):
ESPAÑA
ÓRGÃO EMISSOR:
CGPV/DIREX/DPP

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
28/10/1968
DATA DE ENTRADA:
14/03/2018
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2018



43340571968M



CHEFE GCH/E DIREX/DPP

06 11 02 12:22:01

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

1PBRAJIMENEZ<<OSCAR<GARCIA<SERRANO<<

G4334057<6ESP6810281M2703143<<<<<<<<

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
R. São Francisco, 140 - Centro de São Paulo - SP - CEP 01045-000 - Tel. (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201102201217090912-1; Data: 11/02/2020 12:22:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20312-P1JZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Il. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:17:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:22:02 (hora local)**.

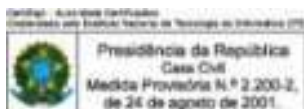
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201217090912-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee15e0fd5296b4f35838867419fd45c6fbaedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e6eea89c1b88d62dd97ab0b8c75121a55





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.531-50

Nome
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

Nascimento
28/10/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
DE3C.B8F2.D3D2.D23D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:27 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

8120-8

8172846

RESERVAÇÃO DE IDENTIDADE

Simone Pereira Negro

8172846

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.157.798-4 2 via

20/05/2019

SIMONE PEREIRA NEGRÃO

ALCIDO VIEIRA NEGRÃO

VIANDI PEREIRA NEGRÃO

S. PAULO - SP

SÃO PAULO-SP LAPA CC/LV BR03S/FLSPR /IN05050

142976518/66

29/08/1970

ASSINADO EM DO CARTÃO

LEI Nº 2.179 DE 28/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º Tabelionato de Notas - Cadea CRJ 56.510-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201102201217100371-1; Data: 11/02/2020 12:22:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20313-LS31;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fl. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:18:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:22:03 (hora local)**.

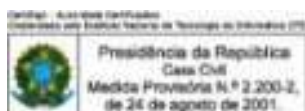
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201217100371-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eec27229266b45adf5e05d880ca58d0502aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e28d337c23352d019a4056ea5e49d8e16





Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Exposição de motivos

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o [art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no [art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976](#).

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na [Lei nº 6.404, de 1976](#), para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o [art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002](#) - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o [art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), ou o [art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#), no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19**:

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o [art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994](#), será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A [Lei nº 10.406, de 2002](#) - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[Art. 1.080-A](#). O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

Art. 8º A [Lei nº 5.764, de 1971](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[Art. 43-A](#). O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

Art. 9º A [Lei nº 6.404, de 1976](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 121.

[§ 1º](#) Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

[§ 2º](#) Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR)

“Art. 124.

[§ 2º](#) A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

[§ 2º-A](#) Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

.....”
(NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do [art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976](#).

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2020 - Edição extra

*

CONTROLAR S/A - Em Liquidação									
CNPJ(MF) 01.015.086/0001-99									
Relatório da Administração									
Aos Acionistas: É com grande satisfação que submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Controlar S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. São Paulo, 07 de outubro de 2019.									
A Administração									
Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
ATIVO		Nota explicativa	2017	2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Nota explicativa	2017	2016
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa		4	4.654	1.452	Fornecedores		7	534	18
Impostos e contribuições a recuperar		5	846	166	Impostos e contribuições a recolher		8	568	420
Outros créditos		6	314	330	Salários e férias a pagar			10	50
Total do ativo circulante			5.814	1.948	Adiantamento de clientes		9	6.120	6.120
Não Circulante					Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		10	712	833
Depósitos judiciais		10 a)	266	14.165	Total do passivo circulante			7.945	7.441
Total do ativo não circulante			266	14.165	Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis				
					Capital social		11	73.890	73.890
					Prejuízos acumulados			(75.756)	(65.218)
					Total do patrimônio líquido			(1.866)	8.672
					Adiantamentos para futuro aumento de capital			-	-
					Total do patrimônio líquido e dos recursos capitalizáveis			(1.866)	8.672
					Total do Passivo, Patrimônio Líquido e Recursos Capitalizáveis			6.080	16.113
Total do Ativo			6.080	16.113					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
	Nota explicativa	Capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total			
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		69.840	(62.897)	6.943	300	7.243			
Aumento de Capital - AGE de 6 de junho		9.a)	3.750	-	3.750	3.750			
Integralização de adiantamento para futuro aumento de capital		300	-	300	(300)	-			
Prejuízo do exercício		-	(2.321)	(2.321)	-	(2.321)			
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		73.890	(65.218)	8.672	-	8.672			
Prejuízo do exercício		-	(10.539)	(10.539)	-	(10.539)			
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		73.890	(75.757)	(1.867)	-	(1.867)			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
1. Contexto Operacional: A Companhia, que se encontra em processo de liquidação com base nos termos dos artigos 9º, §1º, (xi), e 25 do Estatuto Social e do artigo 206, "c", da Lei nº 6404/76, estabelecida na Rua Vieira de Moraes, 1.111, 7º andar - Conjuntos 704 e 705 - Campo Belo, São Paulo - SP, tinha como atividade a prestação de serviços de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo, por meio de concessão, consistindo na construção, instalação e operação de linhas de inspeção obrigatória para veículos leves e pesados, com motores do Ciclo Otto e do Ciclo Diesel, a fim de avaliar e certificar a compatibilidade dos poluentes atmosféricos emitidos pela frota de veículos licenciada no Município de São Paulo com os padrões de emissão estabelecidos por lei.									
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aplicadas de maneira consistente. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em virtude do encerramento das atividades da Companhia, as demonstrações financeiras contemplam ajustes e provisões requeridos para empresas que não estejam em continuidade operacional. Neste contexto, a Companhia preparou suas demonstrações financeiras em uma base consistente com as práticas contábeis adotadas no Brasil; no entanto, no pressuposto da não continuidade das operações.									
3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados: a) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício. b) Receita de serviços: A receita operacional é reconhecida quando da prestação de serviços aos usuários. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. c) Caixa e equivalentes de caixa: Abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação e não estão sujeitos a variações significativas de seu valor.									
4. Caixa e Equivalentes de Caixa									
		2017	2016						
Caixa e bancos		4.654	1.452						
Total		4.654	1.452						
5. Impostos e Contribuições a Recuperar									
		2017	2016						
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF a recuperar		300	104						
Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS (*)		-	-						
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ/Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a recuperar		545	60						
PIS/COFINS/CSLL a compensar		1	2						
Total		846	166						
(*) Impostos incidentes sobre a receita de prestação de serviços faturada mediante recebimento da tarifa de inspeção, que serão recuperados no momento da prestação dos serviços ou caducidade do direito de reembolso dos adiantamentos.									
6. Outros Créditos									
		2017	2016						
Adiantamento a fornecedores e empregados		300	318						
Total		300	318						
7. Impostos e Contribuições a Recolher									
		2017	2016						
Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – IPTU		14	413						
PIS, COFINS e ISS		7	5						
Outros		548	2						
Total		568	420						
8. Adiantamento de Clientes: A Companhia possui o montante de R\$6.121 em 2017 e 2016, relativo a valores recebidos por inspeções veiculares não realizadas. Os valores estão à disposição dos proprietários dos veículos ou caso não sejam requeridos no período legal, serão apropriados como receita, considerando a caducidade do direito de reembolso.									
9. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social é de R\$73.890 (R\$73.890 em 31 de dezembro de 2016) representado por 83.693.761 ações, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 1 ação ordinária classe A, 82.984.986 ações ordinárias classe B e 708.774 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.									
Acionistas									
	Número de ações	%							
BR Inspeções S.A.		41.492.493	49,57						
Companhia de Participações em Concessões		41.492.493	49,57						
Brisa Internacional SGPS S.A.		708.774	0,86						
Outros		1	-						
Total		83.693.761	100,0						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2017	2016						
Prejuízo do exercício		(10.539)	(2.321)						
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:									
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar		521	-						
Baixa de imobilizado, intangível		-	-						
(Aumento) redução dos ativos operacionais:									
Adiantamento a Terceiros		(9)	-						
Impostos e contribuições a recuperar		(680)	(6)						
Outros créditos		27	(20)						
Despesas a Apropriar		(2)	-						
Depósitos judiciais		13.899	14						
Aumento (redução) dos passivos operacionais:									
Fornecedores		(4)	(3)						
Salários e férias a pagar		(39)	3						
Impostos e contribuições a recolher		147	(38)						
Outras Contas a Pagar		(120)	-						
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		3.201	(2.371)						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento									
Aumento de capital social		-	3.750						
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-						
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	3.750						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.201	1.379						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.452	73						
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		4.654	1.452						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.202	1.379						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Prejuízo do Exercício		(10.539)	(2.321)						
Outros resultados abrangentes		-	-						
Resultado Abrangente Total do Exercício		(10.539)	(2.321)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2017	2016						
Prejuízo do exercício		(10.539)	(2.321)						
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:									
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar		521	-						
Baixa de imobilizado, intangível		-	-						
(Aumento) redução dos ativos operacionais:									
Adiantamento a Terceiros		(9)	-						
Impostos e contribuições a recuperar		(680)	(6)						
Outros créditos		27	(20)						
Despesas a Apropriar		(2)	-						
Depósitos judiciais		13.899	14						
Aumento (redução) dos passivos operacionais:									
Fornecedores		(4)	(3)						
Salários e férias a pagar		(39)	3						
Impostos e contribuições a recolher		147	(38)						
Outras Contas a Pagar		(120)	-						
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		3.201	(2.371)						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento									
Aumento de capital social		-	3.750						
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-						
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	3.750						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.201	1.379						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.452	73						
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		4.654	1.452						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.202	1.379						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Prejuízo do Exercício		(10.539)	(2.321)						
Outros resultados abrangentes		-	-						
Resultado Abrangente Total do Exercício		(10.539)	(2.321)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2017	2016						
Prejuízo do exercício		(10.539)	(2.321)						
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:									
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar		521	-						
Baixa de imobilizado, intangível		-	-						
(Aumento) redução dos ativos operacionais:									
Adiantamento a Terceiros		(9)	-						
Impostos e contribuições a recuperar		(680)	(6)						
Outros créditos		27	(20)						
Despesas a Apropriar		(2)	-						
Depósitos judiciais		13.899	14						
Aumento (redução) dos passivos operacionais:									
Fornecedores		(4)	(3)						
Salários e férias a pagar		(39)	3						
Impostos e contribuições a recolher		147	(38)						
Outras Contas a Pagar		(120)	-						
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		3.201	(2.371)						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento									
Aumento de capital social		-	3.750						
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-						
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	3.750						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.201	1.379						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.452	73						
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		4.654	1.452						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.202	1.379						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Prejuízo do Exercício		(10.539)	(2.321)						
Outros resultados abrangentes		-	-						
Resultado Abrangente Total do Exercício		(10.539)	(2.321)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2017	2016						
Prejuízo do exercício		(10.539)	(2.321)						
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:									
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar		521	-						
Baixa de imobilizado, intangível		-	-						
(Aumento) redução dos ativos operacionais:									
Adiantamento a Terceiros		(9)	-						
Impostos e contribuições a recuperar		(680)	(6)						
Outros créditos		27	(20)						
Despesas a Apropriar		(2)	-						
Depósitos judiciais		13.899	14						
Aumento (redução) dos passivos operacionais:									
Fornecedores		(4)	(3)						
Salários e férias a pagar		(39)	3						
Impostos e contribuições a recolher		147	(38)						
Outras Contas a Pagar		(120)	-						
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		3.201	(2.371)						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento									
Aumento de capital social		-	3.750						
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-						
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	3.750						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.201	1.379						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.452	73						
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		4.654	1.452						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.202	1.379						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Prejuízo do Exercício		(10.539)	(2.321)						
Outros resultados abrangentes		-	-						
Resultado Abrangente Total do Exercício		(10.539)	(2.321)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2017	2016						
Prejuízo do exercício		(10.539)	(2.321)						
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:									
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar		521	-						
Baixa de imobilizado, intangível		-	-						
(Aumento) redução dos ativos operacionais:									
Adiantamento a Terceiros		(9)	-						
Impostos e contribuições a recuperar		(680)	(6)						
Outros créditos		27	(20)						
Despesas a Apropriar		(2)	-						
Depósitos judiciais		13.899	14						
Aumento (redução) dos passivos operacionais:									
Fornecedores		(4)	(3)						
Salários e férias a pagar		(39)	3						
Impostos e contribuições a recolher		147	(38)						
Outras Contas a Pagar		(120)	-						
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		3.201	(2.371)						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento									
Aumento de capital social		-	3.750						
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-						
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	3.750						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.201	1.379						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.452	73						
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		4.654	1.452						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.202	1.379						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Prejuízo do Exercício		(10.539)	(2.321)						
Outros resultados abrangentes		-	-						
Resultado Abrangente Total do Exercício		(10.539)	(2.321)						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		2017	2016						
Prejuízo do exercício		(10.539)	(2.321)						
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:									
Provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e fornecedores a pagar		521	-						
Baixa de imobilizado, intangível		-	-						
(Aumento) redução dos ativos operacionais:									
Adiantamento a Terceiros		(9)	-						
Impostos e contribuições a recuperar		(680)	(6)						
Outros créditos		27	(20)						
Despesas a Apropriar		(2)	-						
Depósitos judiciais		13.899	14						
Aumento (redução) dos passivos operacionais:									
Fornecedores		(4)	(3)						
Salários e férias a pagar		(39)	3						
Impostos e contribuições a recolher		147	(38)						
Outras Contas a Pagar		(120)	-						
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		3.201	(2.371)						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento									
Aumento de capital social		-	3.750						
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-						
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		-	3.750						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.201	1.379						
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.452	73						
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		4.654	1.452						
Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		3.202	1.379						
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais - R\$)									
		2017	2016						
Prejuízo do Exercício		(10.539)	(2.321)						

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 962/2019. Contrato HEAB nº: 211/19. Contratada: *NGA Jardinópolis - Núcleo de Gerenciamento Ambiental Ltda.* **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação, pela contratada, dos resíduos sólidos dos serviços de saúde do Grupo A, B e E, classificados na RDC 222/18 (Anvisa/MS) e Resolução Conama 358/2005 do Ministério do Meio Ambiente, gerados no Hospital Estadual Américo Brasileiro. Assinatura: 20/8/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/9/2019. Valor: R\$ 180.000,00. **Processo nº: 496/2019.** Contrato nº: 242/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de prótese parcial de quadril tipo Thompson, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 10/10/2019. Valor: R\$ 18.000,00. **Processo nº: 704/2019.** Contrato nº: 243/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de âncora em titânio rosqueada, item 1 do Pregão 120/19. Assinatura: 18/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 21.000,00. **Processo nº: 883/2019.** Contrato nº: 244/19. Contratada: *Conaud Auditores Independentes.* **Objeto:** Prestação de serviços profissionais de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis e a análise dos controles internos realizados pela contratante, pertinentes ao exercício de 2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 180 dias, a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 34.000,00. **Processo nº: 660/2019.** Contrato nº: 245/19. Contratada: *HP Bioproteses Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de conjunto Shunt Lombo Peritoneal - item 1 do Orçamento CS nº 2054/2019. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 9/11/2019. Valor: R\$ 3.406,20. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 246/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de sistema de filtração infra-arterial temporário, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 70.000,00. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 247/19. Contratada: *Medicsolution Produtos Medico Hospitalares Ltda.* **Objeto:** fornecimento de filtro de veia cava conversível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 52.950,00. **Processo nº: 469/2019.** Contrato nº: 248/19. Contratada: *Somma Produtos Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de cateter balão para angioplastia arterial e stent auto expansível, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 20/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 44.912,00. **Processo nº: 535/2019.** Contrato nº: 249/19. Contratada: *DPI Distribuidora de Implantes Ortopédicos Ltda EPP.* **Objeto:** Fornecimento de fio guia, placa e parafuso para artrose, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 70.790,75. **Processo nº: 1085/2019.** Contrato MATER nº: 250/19. Contratada: *Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de cateter balão de tamponamento uterino. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 26/9/2019. Valor: R\$ 8.300,00. **Processo nº: 1249/2019.** Contrato nº: 251/19. Contratada: *E.Tamussino & Cia Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de mola descartável para embolização e sistema para fechamento de canal arterial. Assinatura: 25/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 19.560,00. **Processo nº: 1194/2019.** Contrato nº: 253/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de estabilizador de tecidos cardíacos (artéria coronária), em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 4/10/2019. Valor: R\$ 13.500,00. **Processo nº: 907/2019.** Contrato nº: 254/19. Contratada: *Certsyst Tecnologia da Informação Ltda.* **Objeto:** Aquisição de licenças e implantação de sistema para automação de processos de negócios (RPA) para o HC-FMRP-USP, utilizando a solução *Ibm Robotic Process Automation With Automation Anywhere Platform Express Virtual Server Monthly License.* Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 152.288,24. **Processo nº: 1245/2019.** Contrato nº: 255/19. Contratada: *Syncofilim Distribuidora Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de stent expansível por balão, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 6 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 6 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 10.172,50. **Processo nº: 1189/2019.** Contrato nº: 256/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de shunt intracoronário e dispositivo para posicionamento ou manipulação do coração. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 3/10/2019. Valor: R\$ 11.000,00. **Processo nº: 456/2019.** Contrato nº: 257/19. Contratada: *Cortical Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de cabeça intercambiável para prótese, componente acetabular e femoral e parafuso, em regime de consignação, nas quantidades estimadas para o período de 12 meses. Assinatura: 30/9/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 345.000,00. **Processo nº: 1360/2019.** Contrato HEAB nº: 258/19. Contratada: *Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.* **Objeto:** Fornecimento de escovas para degermação e antisepsia pré-operatória das mãos para atendimento ao Hospital Estadual Américo Brasileiro, localizado na Alameda Aldo Lupo, nº 1260, na Cidade de Américo Brasileiro-SP. Assinatura: 1/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 7/10/2019. Valor: R\$ 42.288,00. **Processo nº: 1227/2019.** Contrato nº: 259/19. Contratada: *Biocath Comércio de Produtos Medico-Hospitalares Ltda.* **Objeto:** Fornecimento, em regime de consignação, de bacia introdutora. Assinatura: 2/10/2019. Vigência: 12 meses, a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 7.500,00. **Processo nº: 1100/2016.** Termo RR nº: 119/19. Contratada: *Dicopy Copiadora e Serviços Ltda.* **Objeto:** Disponibilização de equipamentos (multifuncionais) destinados à impressão e reprografia de documentos, a serem instalados nas dependências do Hospital das Clínicas da FMRP-USP - Campus Universitário, incluindo o fornecimento de suprimentos (exceto papel) e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2019. Valor: R\$ 79.561,32. **Processo nº: 874/2018.** Termo RR nº: 120/19. Contratada: *Sorusys Tecnologia e Automação Industrial Eireli.* **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 158/18 que tem por objeto a conclusão dos serviços do sistema de detecção, alarme e combate a incêndios para o Prédio do HC Criança, incluindo o CER do HCRP - Campus Universitário. Assinatura: 23/9/2019. Vigência: prorrogada por 52 dias a contar de 28/9/2019. **Processo nº: 1089/2017.** Termo HEAB RR nº: 121/19. Contratada: *White Martins Gases Industriais Ltda.* **Objeto:** Prorrogação e alteração do Contrato 250/17, que trata do fornecimento continuado de gases medicinais, incluindo a locação e serviços de manutenção preventiva e corretiva de tanque criogênico de armazenamento e abastecimento de oxigênio medicinal líquido para o Hospital Estadual Américo Brasileiro. Contratada: *White Martins Gases Industriais Ltda.* Assinatura: 26/9/2019. Alteração: Clausula VI, Item 1.1 - Corrigido valor do objeto 2 que constou errado no CP 250/17. Vigência: 12 meses a contar de 2/10/2019. Valor: R\$ 127.060,68. **Processo nº: 239/2019.** Termo HERP RR nº: 122/19. Contratada: *Mega Terceirização de Serviços em Geral Eireli.* **Objeto:** prorrogação do Contrato 8719 que trata da prestação de serviços especializados de limpeza hospitalar e conservação predial, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene sob a inteira responsabilidade da contratada, em áreas definidas pelo HERP. Assinatura: 26/9/2019. Vigência: 2 meses a contar de 1/10/2019. Valor: R\$ 189.650,64

Adico Imobiliária e Comercial S/A

CNPJ/MF Nº. 33.251.570/0001-03

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em **16/10/2019, às 9:00 horas, na sede social**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; e (b) Outros assuntos de interesse geral. **Olivia Pereira Bueno Ramazzotti - Diretora.**



**N.L.O.S.P.E. Empreendimentos
e Participações S.A.**

(Em Organização)

**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações
realizada em 02 de abril de 2019**

Data, Hora e Local: Aos 02/04/2019 às 09h15, na sede social. **Quórum de Instalação:** verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III).

Mesa: Sueli de Fátima Ferretti – Presidente; Cleber Faria Fernandes – Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (a) constituir a **N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua Pamplona, 724 – 7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001, São Paulo-SP; (b) fixar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei nº 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2020. **Diretores:** Sueli de Fátima Ferretti, RG nº 7.743.932-6, SSP/SP, CPF/MF nº 764.868.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes**, RG nº 23.360.684-1, SSP/SP, CPF/MF nº 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 02/04/2019. Assinaturas: Mesa: **Sueli de Fátima Ferretti** – Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes** – Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. Visto do Advogado: Renato Dias Pinheiro OAB/SP 105.311-A e OAB/RJ 19.553. **(Anexo I) Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A N.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A companhia tem sede e foro na Rua Pamplona nº 724, 7º andar, conjunto 77, Bairro Jardim Paulista, São Paulo-SP, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação em outras Sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding"). **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Do Capital. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 500,00, representado por 500 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 200,00 integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 meses a contar desta assembleia. **§ 1º.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§ 3º.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 6º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§ 2º.** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

Capítulo IV – Da Administração. Artigo 7º. A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§ 1º.** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º.** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 9º.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo não competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicadas nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único.** Dependerá da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 12º.** A companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§ Único.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela AGO para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais. Artigo 13º.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo-SP. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.535.766 em 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do HCFMRP-USP

CNPJ/MF nº 57.722.118/0001-40

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 04/10/2019

Processo 1238/2019 - Autorizando a aquisição dos materiais para realização de análise PWV e análise de pressão central para o departamento de Clínica Médica da Nefrologia do Hospital das Clínicas por dispensa através da empresa **Biolink Equipamentos Médicos Ltda.** CNPJ 069.349.291/0001-04, por € 10.700,00 totalizando o valor estimado de R\$ 48.210,99, para atender ao Projeto CNQP " Influência do baixo peso ao nascer sobre a função renal e o dano vascular " - 422504/2016/5, com base no inciso XI do Artigo 23 do Regulamento da FAEPA.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292.1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de abril de 2019, às 15h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. ("Companhia")**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão de presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Maurício Gallian para exercer a função de secretário. **ORDEN DO DIA:** deliberar sobre a (i) eleição de Diretor da Companhia; e (ii) ratificar as atribuições específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("**SUSEP**") **DELIBERAÇÕES:** O acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: (i) **Eleger** ao cargo de Diretor da Companhia, o Sr **Orlando Eliecer Ibarra Campo**, colombiano, casado, seguritário, portador do RNM nº G4334.12A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000, para cumprir mandato complementar até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. (ii) O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, em documento próprio e separado desta ata, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na Resolução CNSP 330/2015 e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o d.spósito no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal.

(iii) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Presidente	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Mauricio Galian	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor	31.03.2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor	23.08.2018	A.G.O. DE 2020
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	30.11.2018	A.G.O. DE 2020
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	01.04.2019	A.G.O. DE 2020

(iv) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP n.º 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luiz Gutierrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º III, da Circular SUSEP n° 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP n° 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP n° 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP n° 321/2015.
Mauricio Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei n° 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP n° 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP n° 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP n° 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP n° 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP n° 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP n° 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP n° 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP n° 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

(v) Autorizar os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Mauricio Galian, Secretário da Mesa **Acionista** MAPFRE Participações S.A. p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2019. **Luis Gutierrez Mateo** - Presidente; **Mauricio Galian** - Secretário. **JUCESP** nº 485.462/19-9 em 12/09/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0/08/001.764/2019. Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2019. Data da assinatura: 01/10/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 57.202.418/0001-07. Objeto: Aquisição de 1.350 unidades de Kit Alere Dengue NS1 teste Imunocromatográfico com 20 testes, da marca Abbott, para desenvolvimento do Estudo DEN-03-IB. Vigência: A vigência do presente contrato iniciará a partir da assinatura e findará no prazo de 12 (doze) meses, a contar da emissão da Ordem de Início pelo Departamento de Compras, com a conclusão de seu objeto e respectiva quitação. Valor: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total estimado de R\$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais), proporcionalmente à efetiva execução dos fornecimentos, considerando o valor unitário por kit de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), em 30 DDL, a partir da entrada da nota fiscal no setor financeiro da contratante.

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631
Companhia Aberta

Editais de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.

A Liq Participações S.A. (“Companhia”) convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia (“Debenturistas”, “Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A.”, conforme aditado de tempos em tempos, “Escritura”), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 09 de maio de 2019, às 14h00**, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP (“AGD”), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15. da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.3, 5.6, 7.1 (ii), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2038 (“Nova Data de Vencimento das Debêntures”), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura; (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série (“Remuneração”), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) a (xv), (xvii) a (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado nos respectivo prazo de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 da Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura; (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) a (xxiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respectivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xxiv) da Escritura; (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (I) a (IX) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listadas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (xv) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração da Companhia e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão. São Paulo, 23 de abril de 2019. **André Tavares Paradizi** - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019
LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, Condomínio Edifício Bolsa do Imóvel do Estado de São Paulo, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tornar sem efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-6, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luis Gutiérrez Mateo; e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. **4. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: **4.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **4.2.** Aprovar a destituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) **Luis Felipe Lebert Cozac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (b) **Wady José Mourão Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) **Fernando Barbosa de Oliveira**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) **Leonardo Giuberti Mattedi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; e (e) **Camilio Buzzzi**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora destituídos a mais ampla, geral, plenária, irrevogável e irretroatável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia pudesse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou repetir, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. **4.2.1.** Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: **(i) Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; **(ii) Maurício Galian**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; **(iii) Raphael de Luca Junior**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e **(iv) Agustín David Bello Conde Valdes**, espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. **4.3.** Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo:

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	Designações Específicas
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustín David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutiérrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**Gerdau Summit Aços Fundidos
e Forjados S.A.**

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Indústria Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). Fládimir Batista Lopes Gauto, Carlos Daroit, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros). Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simienna Ceschin. Secretária Geral.

**AES TIETÊ ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia").

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.

4. Ordem do Dia: deliberar sobre (I) a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de Intenções de Investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirogratária, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("Procedimento de Bookbuilding"); (ii) realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definida abaixo); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados no item "iii" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e noventa e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 4,7133% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirogratária, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

5.2. Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody's América Latina).

5.3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

5.4. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019.

Mesa: Julian Jose Nebreda Marquez - Presidente e Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária.

Conselheiros de Administração: Julian Jose Nebreda Marquez, Krista Sweigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Valdeci Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. **JUCESP** nº 224.763/19-2 em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**FUSAM - Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava**

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes: 10/05/2019 às 09h30min; **Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas - Abertura dos Envelopes: 13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar- Abertura dos Envelopes: 14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar- Abertura dos Envelopes: 15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019- SRP nº 016/2019- Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes: 16/05/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 26/04/2019. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.**



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Ações, nistás. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 155.122.637,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: (a) R\$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição: ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição: LUIS GUTIÉRREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado **Diretor Presidente**; **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA**

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	-----	-----
André Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-----	-----
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015). **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 335.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nistás. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 91.497.967,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: (a) R\$ 4.574.898,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (b1) R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e (b2) R\$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; (c) R\$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicados pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição: ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA**

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-----	-----
André Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-----	-----
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	-----	-----
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015). **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 61.074.175/0001-38 - NIRE: 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de novembro de 2017, às 18h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Leonardo Giuberti Mattedi para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 261/2017, ao cargo de **Diretor “B”**, designado **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, o Sr. Fernando Barbosa de Oliveira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. **(b)** Os Diretores ora eleito, tomam posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceitam o cargo e declaram, sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na referida resolução e, (b) não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(d)** Em razão das eleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(e) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); **(f)** Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Leonardo Giuberti Mattedi, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente e Leonardo Giuberti Mattedi, procurador; Diretores eleitos: Fernando Barbosa de Oliveira e Camilo Buzzi. **Certidão:** Declaramos que presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de novembro de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Leonardo Giuberti Mattedi** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 72.457/18-1 em 08/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

(Subsidiária Integral)

CNPJ: 01.356.570/0001-81 - NIRE: 3530045752-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2017, às 11h00, na sede da **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS** (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Leonardo Giuberti Mattedi, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: indicação de Diretor Vice-Presidente M para compor a Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(a)** eleger ao cargo de **Diretor Vice-Presidente “M”** da Companhia, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020, **LUIS GUTIERREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n° 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes- São Paulo/SP - CEP: 04794-000. O Diretor ora eleito, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 47039.000092/2017-19 e por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, nos termos do §2º, do artigo 1º, da Resolução CNSP nº 330/15, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cliente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; **(b)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente “B”	–	–
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor “B”	–	–
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Luis Gutierrez Mateo	Diretor Vice-Presidente “M”	20.04.2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Junior	Diretor “M”	31.03.2017	A.G.O DE 2020

(c) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **(d)** autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Leonardo Giuberti Mattedi, Presidente; Carlos Alberto Landim, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente). **Certidão:** Nós, Leonardo Giuberti Mattedi e Carlos Alberto Landim, respectivamente, Presidente e Secretário da Mesa, certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 20 de abril de 2017. **Leonardo Giuberti Mattedi** - Presidente da Mesa; **Carlos Alberto Landim** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 87.773/18-1 em 20/02/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Almaviva do Brasil

Telemarketing e Informática S/A

CNPJ/MF: 08.174.089/0001-14 - NIRE: 3530050873-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 2018, às 8:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberação, nos termos do Artigo 6º, §3º, alínea “A”, item (ii), do Estatuto Social da Companhia, sobre o Orçamento Anual 2018 da Companhia, incluindo suas controladas, conforme já previamente submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia por meio de Reunião realizada em 7 de março de 2018. Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, é possível a participação nos trabalhos assembleares por meio de audioconferência e os Senhores Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, aos cuidados da Dra. Nadja Cristina da Silva Brandão Laurelli, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, Sobreloja, Consolação, CEP 01415-000. São Paulo, 8 de março de 2018. **Marco Tripi - Presidente do Conselho de Administração**



Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 06.948.969/0001-75 - NIRE: 35.300.316.584

Edital de Convocação de

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Linx S.A. (“Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”) a serem realizadas em 16 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 7º andar, sala 1, Edifício Birmann 21, Pinheiros, CEP: 05425-902, quando os senhores acionistas serão chamados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Assembleia Geral Ordinária: a. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a saber: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do valor adicionado, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e demonstrações do fluxo de caixa, acompanhados das Notas Explicativas, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes; b. deliberar sobre a destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, e a destinação de lucro líquido pela Companhia, de acordo com a proposta apresentada pela administração da Companhia, disponibilizada no site de Relação com Investidores da Companhia (www.linx.com.br/ri) e da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) (www.cvm.gov.br); e c. fixar a remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018. (ii) Assembleia Geral Extraordinária: a. Ratificação da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir os aumentos do capital realizados dentro do limite do capital autorizado da Companhia, aprovados nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 24 de fevereiro de 2017, 31 de agosto de 2017 e 28 de fevereiro de 2018; b. Reformar os Artigos 1º, §§ 1º e 2º, 18, § 1º e 25, § 5º e artigo 40 e incisos do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; c. Excluir os artigos 42, 43, 44, 45 §§ 1º e 2º, 46, 47 e parágrafos e 48 e parágrafos em razão das alterações introduzidas pela Reforma do Novo Mercado, publicada em 30/10/2017 pela B3; d. Reformar os Artigos 16 (ix) para ajustar as referências à BM&BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadoria e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”), substituindo pela sua nova razão social B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (“**B3**”); e. Reformar os §§ 1º e 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, de modo a ampliar a forma em que a Assembleia será presidida e secretariada, a fim de flexibilizar a execução dos trabalhos e otimizar tempo em eventual ausência ou impedimento do Presidente do Conselho; f. Reformar o § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para detalhar a forma de substituição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração na hipótese de ausência e impedimentos temporários, como forma de preservar a continuidade dos trabalhos; g. Reformar o Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, com a inserção do inciso (iv), a fim de estabelecer que o Diretor Presidente assine em conjunto com os Procuradores da Companhia, de forma a garantir a agilidade na representação da Companhia; h. Renumerar os artigos renumeração dos artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 respectivamente para 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e i. Consolidar a nova redação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.linx.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br), o **Manual de Assembleia** contendo toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGOE, incluindo, sem limitação: **(i)** comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do artigo 9º, inciso III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“**ICVM 481/09**”); **(ii)** o anexo 9-1-II da referida ICVM 481/09, contendo a proposta de destinação do saldo do Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e o orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, inciso II da ICVM 481/09; e **(iii)** o item 13 do Formulário de Referência da Companhia, contendo as informações relativas à remuneração global anual dos membros da administração da Companhia, nos termos do artigo 12 da ICVM 481/09. Os administradores informam ainda que: **(i)** os demais documentos exigidos nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia; e **(ii)** os demais documentos exigidos pelo artigo 9º da ICVM 481/09, foram disponibilizados com as demonstrações financeiras e arquivados no sistema EmpresasNet da CVM, em 12 de fevereiro de 2015. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da AGOE ora convocadas os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas, além de exibirem documentos hábeis de identificação, deverão apresentar, na sede social, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas: **(i)** extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais fornecido pela instituição financeira depositária; e **(ii)** na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano, nos termos do artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). Não obstante o disposto acima, os acionistas que comparecerem à AGOE munidos de tais documentos, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para a Assembleia. São Paulo, 09 de março de 2018. **Nércio José Monteiro Fernandes** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente edital, o **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Jundiá e Região**, com extensão de base em Várzea Paulista, Bragança Paulista, Campo Limpo Paulista, Cabreuva Itupeva, Jarinu e Louveira, CÓDIGO SINDICAL 914.004.798.88904-0, no cumprimento da legislação em vigor, faz saber aos que o presente vir ou conhecimento tiverem, especialmente as empresas integrantes do 10º Grupo Profissional do Plano da CNTI: Indústrias de produtos químicos para fins industriais; farmacêuticas, preparação de óleos vegetais e animais (exceto para fins alimentícios), perfumaria e artigos de toucador, resinas sintéticas, velas, fabricação do álcool (exceto para fins alimentícios), explosivos, tintas e vernizes, fósforos, adubos e corretivos agrícolas, defensivos agrícolas, matérias primas para inseticidas e fertilizantes, abrasivos, álcalis, lápis, canetas e material de escritório, defensivos animais, rerefino de óleos minerais - lubrificantes usados ou contaminados (exceto para fins alimentícios) e ainda para as bases de Bragança Paulista, Cabreuva e Jarinu, os trabalhadores nas indústrias de material plástico (inclusive laminados plásticos), que nos termos do art.582 da CLT, a Contribuição Sindical de seus empregados referentes ao exercício de 2018, deverá ser descontado em folha de pagamento do mês de março de 2018 em favor deste Sindicato e recolhido até o dia 10 de abril de 2018, conforme art.583 da C.L.T., junto a Caixa Econômica Federal, sobre a maior remuneração de cada empregado. Ficam notificadas as empresas fabricantes dos produtos supracitados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados no prazo previsto, sujeitará a empresa infratora à multa de 10% nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% por mês subsequente de atraso, alem de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Outrossim, ficam as empresas obrigadas a enviar a relação dos empregados contribuintes até o dia 10 de maio de 2018, para o Sindicato. As guias de recolhimento deverão ser IMPRESSAS através do site: www.caixa.gov.br – no ícone busque na caixa digitar: contribuição sindical urbana. Paulo Sérgio da Silva - Presidente. Jundiá, 10 de março de 2018.

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89 - NIRE nº 35.3.0049866-6

Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 110.462/18-0 em 05 de março de 2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)
CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (“Companhia” ou “AB”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuarí­os Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuarí­os Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais “Valor Econômico”, edição de 28.02.2018, páginas E08 a E11, e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuarí­os Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais “Valor Econômico”, edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuarí­os Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R\$ 1.500.850.391,48 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos) da seguinte forma: **a) R\$ 1.216.568.702,29** (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição de dividendos à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(a1)** R\$ 21.268.702,29 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 02.06.2017; **(a2)** R\$ 56.900.000,00 (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017; **(a3)** R\$ 51.900.000,00 (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017; **(a4)** R\$ 228.700.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 01.09.2017; **(a5)** R\$ 128.100.000,00 (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(a6)** R\$ 178.700.000,00 (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017; **(a7)** R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(a8)** R\$ 115.600.000,00 (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em R\$ 08.01.2018; **(a9)** R\$ 411.300.000,00 (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(a10)** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(b) R\$ 70.300.000,00** (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(b1)** R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(b2)** R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R\$ 12.155.000,00 (doze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c) R\$ 213.981.689,19** (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R\$ 13.846.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BJL SPE Transmissora
de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Aos 06/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I a esta data (“Manual de Compliance”) e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. **JUCESP nº 180.907/18-9 em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: **(i)** a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora “M”** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. **(a)** em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);.

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **Acionista:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 315.153/18-0 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Usina Açucareira S. Manoel S/A**, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos; **(ii)** o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial de 31 de março de 2018; **(iii)** a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** eleição da Diretoria; **(d)** fixação da remuneração dos administradores e **(e)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria, acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente; **Sérgio Roberto Nicoletti**, Diretor Superintendente; **Moacir Fernandes Filho**, Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)
CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (“Companhia” ou “AB”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: **(i)** a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora “M”** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente “M”	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(ii) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013);
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 314.616/18-4 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Wecash Brasil Empreendimentos
e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.618-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da **Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Bertrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a “Companhia”), **Convoça**, em conformidade com os artigos 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: i) O aumento do capital social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e ii) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. **Wellington Alves dos Santos** - Diretor Presidente.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 16h30, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia” ou “MSG”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) 2º Termo Aditivo - acordo comercial com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais “Valor Econômico”, edição de 28.02.2018, páginas E16 a E19, e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 22 a 30. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) consignar que não foram distribuídos dividendos por ter a Companhia apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, bem como que os prejuízos foram absorvidos pela Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo Operacional com BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos, BV Leasing - Arrendamento Mercantil S/A. e Votorantim Corretora de Seguros S/A., nos termos da Súmula 008/2018 da Diretoria Geral Rede MAPFRE e Canais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **Acionista:** Mapfre BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Vice-Presidente). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Fernando Barbosa de Oliveira - Secretário da Mesa. JUCESP nº 302.310/18-6 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

MPZ APLICAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF N.º 01.706.067/0001-09 - NIRE: 35214222844

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTA

1. Data e local: 26.04.2018, na Cidade de São Paulo, com sua sede social na Praça Ramos de Azevedo, n.º 206, 21º Andar, Conjunto 2130, República, Cep.: 01.037-010. Presença: GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN, chileno, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE sob n.º W418361-8-SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob n.º 343.735.607-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, n.º 200, Apartamento 41, Campo Belo, CEP.: 04.618-030, e MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob n.º 18.691.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 315.542.488-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Ossian Terceiro Teles, n.º 127, Apto. 41, Jardim Prudência, CEP: 04649-000, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinatura apresentada no final desta ata de reunião, doravante denominados “sócios quotistas” que convidaram a mim, JOSÉ APARECIDO DUARTE, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG. sob n.º 13.223.940 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 008.789.768-76 e no CRC SP sob n.º 1SP147979/O-2, residente e domiciliado à Rua Deputado Laércio Corte, 951 - Apto. 131 Ipê, Paraíso do Morumbi, CEP.: 05.706-290, São Paulo - SP, para presidir a sessão. Abrodo os trabalhos, o sócio quotista decretou como ordem do dia o item “três” desta ATA a seguir exposto. 2. Ordem do Dia: Redução do Capital social de: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), para: para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social da sociedade, com fulcro no Inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro. 3. Deliberações: Os sócios quotistas, representando a totalidade do Capital Social decidiram por unanimidade pela autorização da redução do Capital Social. 4. Encerramento: Nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião e lavrou esta Ata que, lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por eles e por mim Secretário em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Paulo 26 de abril de 2018. GERMAN WALTER RECCIUS OYARZUN - Sócio quotista; MATIAS EDUARDO RECCIUS PUGA - Sócio quotista; JOSÉ APARECIDO DUARTE - Secretário da reunião.

Libraport Campinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.795.647/0001-45 - NIRE 35.300.372.301

ATA de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 11/06/18, às 9h, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação:** Por correspondência encaminhada a todos os Conselheiros, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram pela distribuição intermediária de dividendos aos acionistas da Companhia, respeitada a proporção na participação detida por cada acionista no capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.100.000,00 realizada a débito da conta de “Reserva de Lucros” constante das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/17. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata. **7. Assinaturas:** Presidente da Mesa e Conselheiro: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário de Mesa e Conselheiro: Francis Augusto da Silva. Demais conselheiros presentes: Yutaka Sano, Shigeyuki Toya e José Antônio Cristóvão Balau. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 11/06/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 287.926/18-7 em 22/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA TERMINAIS S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

ATA da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S/A”), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Ronaldo Borges; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do **Anexo I**. 4.2. Ato contínuo, a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do **Anexo II**. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignou a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Ronaldo Borges. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Acionista: Libra Terminais e Logística S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronaldo Borges e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.162/18-6 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

LIBRA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 20.816.171/0001-09 NIRE 35.300.468.449

ATA da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 09h, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 13, §1º do seu Estatuto Social. **3. Mesa:** Presidente: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Presidente Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do **Anexo I**. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Presidente Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 11.12.2020. 4.2.1. O Presidente Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do **Anexo II**. 4.3. Em razão das aprovações acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Roberto Lopes dos Santos**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 11.12.2020. **5. Encerramento e Lavratura sa Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa e do Conselho de Administração: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho. Secretário da Mesa: Francis Augusto da Silva. Demais Conselheiros: John Andrew de Oliveira Harris; Miguel João Jorge Filho; José Antônio Cristóvão Balau e Gustavo Fleichman. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/17. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.164/18-3 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves – Secretária Geral.**

RB Capital Companhia de Securitização

Companhia Aberta-CNPJ/MF 02.773.542/0001-22-NIRE 35.300.157.648

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares

dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série

da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização

RB Capital Companhia de Securitização (“Emissora”) e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos representantes dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 96ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“CRI”), pelo presente edital de convocação, em atendimento às disposições da Cláusula Treze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, firmado em 07 de outubro de 2013 (“**Termo de Securitização**”), convocam todos os Titulares de CRI a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, **em primeira convocação, no dia 27 de Julho de 2018, às 14:00 horas**, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, na Cidade e Estado de São Paulo, para deliberação sobre aceite, recusa ou qualquer outra providência em relação à oferta de repêrimento dos CRI, sujeita a determinadas condições, enviada por companhia interessada na aquisição do imóvel objeto do contrato de locação que lastreia a Emissão, vinculado aos Créditos Imobiliários e aos CRI, conforme divulgada pela Emissora por meio de Fato Relevante de 04 de julho de 2018 (“**Oferta**”). Em razão da confidencialidade que envolve Oferta, esta fica à disposição dos Titulares dos CRI, para consulta, na sede da Companhia. Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à ordem do dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Poderão tomar parte na Assembleia: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotruster.com.br. São Paulo, 06 de julho de 2018. **RB Capital Companhia de Securitização Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

CNPJ/MF nº: 10.678.505/0001-63 – NIRE: 35.300.366.476

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures (“**Debenturistas**”) da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“**Companhia**” e “**Debêntures**”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14/05/2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas, conforme aditada (“**Escritura**”), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, em primeira convocação, no dia 20/07/2018, às 11:00hs (“**Assembleia Geral de Debenturistas**”), na sede da Companhia, localizada na Rodovia Comendador Mário Dedini, km 108+657, na Cidade de Salto, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (“**Ordem do Dia**”): (i) aprovação ou não dos termos e condições da reestruturação financeira da Companhia, a fim de readequar o perfil de endividamento à sua estrutura de capital (“**Reestruturação**”), conforme proposta da administração divulgada pela Companhia (“**Proposta da Administração**”); e (ii) manifestação pelos Debenturistas acerca das indicações, realizadas pela Companhia na Proposta da Administração, das 3 empresas para a prestação de serviços engenharia independente, conforme disposto na cláusula 5.1 “ee” da Escritura. A Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições da Reestruturação com os Debenturistas, para que a matéria da Ordem do Dia seja aprovada pelo quórum necessário, termos e/ou condições esses que poderão ser diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Encontram-se à disposição dos Srs. Debenturistas, nas páginas da Companhia (<http://www.rodoviasdotietê.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Empresas.NET) na rede mundial de computadores – internet e na sede social da Emissora, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo os documentos relacionados à Reestruturação, conforme Ordem do Dia acima. **Instruções Gerais:** Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia obedecidas as condições legais. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: edital@pentagonotruster.com.br. Salto, 05/07/2018. **Concessionária Rodovias do Tietê S.A. Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho** – Diretor de Relações com Investidores. (05, 06 e 07/07/2018)

Libra Terminal Santos S.A.

CNPJ/MF nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898

ATA da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 16/05/18, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Professor José Olivar, 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S/A”), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 4.1. Acatar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor Executivo, com efeitos a partir desta data, apresentado pelo Sr. **José Antônio Cristóvão Balau**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3.812.813 SSP/SP e CPF nº 606.834.908-00, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata na forma do **Anexo I**. 4.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o cargo de Diretor Executivo da Companhia, com efeitos a partir da presente data, do Sr. **Roberto Lopes dos Santos**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 091711952 IFP-RJ e CPF nº 012.853.107-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de SP, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista/SP, CEP 04578-907, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria da Companhia até 01.02.2021. 4.2.1. O Diretor Executivo ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foi eleito, nos termos do Artigo 147 da Lei das S/A, e toma posse de seu cargo, nesta data, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente ata na forma do **Anexo II**. 4.3. Em virtude da deliberação acima, consignar a composição atual da Diretoria da Companhia, a saber: **Presidente Executivo:** (i) **Marcos Antônio Leite de Medeiros**; e **Diretores Executivos:** (ii) **Roberto Lopes dos Santos**; e (iii) **Francis Augusto da Silva**, todos com mandato até 01.02.2021. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente: Marcos Antônio Leite de Medeiros; Secretário: Francis Augusto da Silva. Acionistas Presentes: Libra Terminais S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva; e Libra Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Marcos Antônio Leite de Medeiros e Francis Augusto da Silva. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 16/05/18. Francis Augusto da Silva - Secretário. **Jucesp nº 278.163/18-0 em 12/06/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Brasil Realty Empreendimentos S/A

CNPJ/MF 13.280.726/0001-77 - NIRE 35300514963

ATA da Assembleia Geral Extraordinária em 28/12/2017

Data, Horário e Local: 28/12/2017, 10h, na sede social. **Convocação, Presença, Quorum e Instalação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Composição da Mesa:** Jorge Luiz Cintra Avelar - Presidente e Carlos Alberto Inocêncio - Secretário. **Deliberações:** **1. Do Aumento do Capital Social:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.000.000,00, em moeda corrente nacional, com a emissão de 66.861 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$14,96 por ação, sendo R\$1,00 correspondente ao valor da ação e R\$13,96 a título de ágio na subscrição das ações. Em ato contínuo, os acionistas aprovam a incorporação da totalidade dos valores destinados à conta “reserva de ágio na emissão de novas” na conta “capital social” da Companhia. Os demais acionistas renunciaram expressamente a qualquer direito de preferência na emissão de novas ações. As ações foram totalmente subscritas e integralizadas, pelo acionista Brazil Realty Fundo de Investimento Imobiliário - FII, CNPJ nº 14.074.706/0001-02, neste ato representada pela sua administradora, a Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ nº 00.329.598/0001-67, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira. **2. Da Consolidação do Capital Social:** Os acionistas optam pela aprovação da nova redação do artigo 5 do estatuto social da Companhia, o qual passa a ser redigido de acordo com a seguinte redação: **Artigo 5.** O capital social é de R\$16.978.013,67, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional representado por 7.376.738 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **3. Da Autorização à Administração:** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias e cabíveis para efetivar e implementar as deliberações desta Assembleia. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado. Presidente: Jorge Luiz Cintra Avelar; Secretário: Carlos Alberto Inocêncio. São Paulo, 28/12/17. **Carlos Alberto Inocêncio** - Secretário. **JUCESP nº 255.606/18-7 em 30/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 23 de agosto de 2018, às 09h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (a) Eleger, conforme autorização prévia concedida pela SUSEP por meio da Carta Homologatória Eletrônica SUSEP/DIORG nº 191/2018 ao cargo de Diretor “M” da Companhia, o Sr. **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, administrador, casado, portador do RNE Nº G449126-C inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000, para cumprir mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2020. O Diretor ora eleito, toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, que: (a) preenche as condições previstas na referida resolução e, (b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco está impedido, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal; (b) Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor “M”	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor “M”	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018,

(d) Autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. Acionista: MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **DIRETOR ELEITO:** Agustin David Bello Conde Valdes. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 575.208/18-1 em 06/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

S.A. Paulista de Construções e Comércio

CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021.088

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 01/10/2018 às 12 horas

CERTIDÃO: Certifico o Registro na JUCESP sob nº 589.876/18-1 em 19/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

ASSOCIACAO DESPACHANTES POLICIAIS DE ITATIBA, CNPJ 61.702.205/0001-03, endereço: Rua Benedito da Silveira Franco, 168, Jardim Santa Luzia, Itatiba/SP, comunica o encerramento das atividades. Dissolução em 31/12/2018.



Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

“EMISSORA”

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica a ser Convolada na Espécie com Garantia Real, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Aberta e Suspensa em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Aberta e suspensa em 28 de Novembro de 2018, às 12:00 (doze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91 (“Agente Fiduciário”). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 03 (três) séries, da Emissora, celebrado em 16 de maio de 2016, conforme aditado (“Escritura de Emissão”). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleia geral de debenturistas desta 3ª Emissão realizada em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 3ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:30 horas na sede da controladora da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, Remuneração e Prêmios devidos em 25 de outubro de 2018 e 25 de novembro de 2018, referentes à 1ª Série e 2ª Série da Emissão, previstos nas cláusulas 4.10.6 e 4.11 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. Ainda, fica consignado na presente ata que os Debenturistas e o Agente Fiduciário receberam por parte da Emissora o estudo realizado pela Bocater com chancela (marca d'água) indicativa de minuta em data pretérita a esta assembleia e que tão logo haja a conclusão do parecer contemplando o cenário indicado na alínea (a) destas Deliberações, a versão final do parecer, devidamente assinado por Bocater, será apresentado pela Emissora para os Debenturistas e para o Agente Fiduciário. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora. **Rosemeire Ribeiro Souza**, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. **JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

ALTERE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ: 02.783.423/0001-50

Edital de Segunda Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI

Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. (“Titulares”, “Emissão”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, em 2ª convocação, nos termos da Cláusula Dez do “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.”, celebrado em 13.09.2017 (“Termo de Securitização”), que será realizada em 11.01.2019, às 16 horas, na sede da Emissora, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, para deliberar e apreciar acerca da seguinte matéria: (I) análise e providências do descumprimento das obrigações previstas nas cláusulas: (i) 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária; (ii) 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização, em razão da aplicação dos recursos não utilizados em fundos de investimentos diversos dos autorizados nesta cláusula; e (iii) 8.1., inciso “(xxi)” do ANEXO II ao Termo de Securitização, considerando a não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contado da Data de Emissão; (II) demais assuntos de interesse da Comunhão dos Titulares. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900 – 10º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 26.12.2018. **Planner Trustee DTVM Ltda** – Agente Fiduciário.

BR Properties S.A.

CNPJ 06.977.751/0001-49 - Companhia aberta

FATO RELEVANTE

BR Properties S.A., vem a público informar que celebrou, nesta data, sob condições resolutivas, Contrato de Venda e Compra e outras Avenças (“CCV”) com **JS Real Estate Multigestão Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.371.132/0001-71, visando a venda da totalidade do imóvel comercial denominado “Edifício Paulista”, localizado na Avenida Paulista, nº 2.064, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pelo preço total de R\$405.000.000,00 (quatrocentos e cinco milhões de reais), sendo pago, nesta data, a título de sinal, o valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e o saldo do preço no ato da escritura definitiva de venda e compra, quando superadas as condições resolutivas. A alienação faz parte da estratégia da Companhia de buscar reciclar parte de seu portfólio, além de representar mais um importante passo no processo de otimização de sua estrutura de capital. Os acionistas da Companhia e o mercado em geral serão informados sobre a evolução da operação nos termos da legislação aplicável. São Paulo, 26 de dezembro de 2018 **André Bergstein** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF Nº: 19.133.012/0001-12 - NIRE: 35.300.458.371

“EMISSORA”

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. Realizada em 28 de Novembro de 2018

Data, Hora e Local: Realizada em 28 de Novembro de 2018, às 11:00 (onze horas), na sede social da sociedade controladora da Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, conforme edital de convocação devidamente publicado. **Presença:** (i) Debenturistas detentores da totalidade das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), infra assinados, constituindo suas respectivas assinaturas a lista de presença; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representante do Agente Fiduciário, Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita na CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”). **Convocação:** Edital de convocação devidamente publicado no Jornal O Dia SP em 25, 26 e 27 de outubro de 2018 e no jornal Diário Oficial do Estado SP em 26, 27 e 30 de outubro de 2018, conforme artigo 7.2 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Série Única, da Emissora, celebrado em 02 de outubro de 2015, conforme aditado (“Escritura de Emissão”). **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Diogo Frenkel** e a Sra. **Márcia Salgado de Queiroz Batista**, como secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) ratificar, ou não, o parecer de consultoria que será apresentado pela Emissora aos Debenturistas na data que vier a ser realizada esta assembleia, relativo à avaliação do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança; (ii) aprovar a implementação de um dentre os três cenários apresentados pela consultoria conforme parecer indicado no item (i) retro; (iii) aprovar a continuidade do plano alternativo de ação proposto pelo Agente de Cobrança conforme consignado nas atas de assembleias gerais de debenturistas desta 2ª Emissão realizadas em 08 de maio de 2017 e em 13 de junho de 2017; (iv) as providências a serem tomadas pela Emissora, pelo Agente Fiduciário, pelo Agente de Cobrança e pelos Debenturistas da 2ª Emissão em decorrências das deliberações dos itens anteriores; (v) outros assuntos de interesse dos Debenturistas em razão do exposto nos demais itens desta Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a presente assembleia, a unanimidade dos Debenturistas presentes deliberou por suspender as discussões, deliberações e votações acerca de todos os itens desta Ordem do Dia, para que os trabalhos sejam retomados no dia 18 de dezembro de 2018, às 15:00 horas na sede da Emissora, não significando que isto represente qualquer tipo de renúncia de direitos ou tolerância por parte dos Debenturistas ou da Emissora sobre as matérias constantes da Ordem do Dia. Ainda, os Debenturistas fizeram constar em ata que: (a) a consultoria realizada por Bocater apresentou um novo cenário, que está sendo analisado junto aos três cenários inicialmente apresentados; e (b) qualquer decisão a respeito quanto ao não pagamento da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e Remuneração devidos em 30 de outubro de 2018 referentes à Série Única da Emissão, previstos nas cláusulas 4.8.1 e 4.9.1 da Escritura de Emissão, será igualmente deliberada na data supramencionada, desde que a reabertura da assembleia mantenha a totalidade dos Debenturistas em circulação para computo das deliberações e acréscimo deste item na Ordem do Dia. **Definições:** Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Encerramento:** Nada mais a ser deliberado, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Diogo Frenkel** - Presidente. **Márcia Salgado de Queiroz Batista** - Secretária. **Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** - Na qualidade de Emissora. **Rosemeire Ribeiro Souza**, Emerson Lopes - Procurador. **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Na qualidade de Agente Fiduciário. **JUCESP nº 583.790/18-5 em 17/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de abril de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (I) a contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho; (II) a aquisição de ferramenta para automação de seus processos de BackOffice (Oracle). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, nos termos do artigo 9, inciso xxx do Estatuto Social, aprovar: (i) aprovar a contratação da empresa Nexus Medicina Ocupacional, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. para a prestação dos serviços de Medicina, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho pelo valor anual estimado em R\$ 3.614.700,00 (três milhões seiscentos e quatorze mil, e setecentos reais), em substituição à empresa Núcleo Saúde, conforme consta na Súmula 052/2017. (ii) aprovar a aquisição de ferramenta para automação dos processos de BackOffice (Oracle), conforme exposto na Súmula 114/2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; Acionista: Mapfre BB SH2 Participações S.A., p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Roberto Barroso, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de abril de 2017. **Luiz Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Roberto Barroso** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 521.033/18-4 em 01/11/2018. Flávia R. Britto Gonçalves** - Secretária Geral.

Attend Ambiental S.A.

CNPJ/MF 13.039.389/0001-20 - NIRE 35.300.386.116

Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2019, às 15h, na sede da Companhia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Pirarucu, 3.889, Bloco I, Sítio Tamboré/Aldeia, CEP 06440-185, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame e deliberação da proposta da Diretoria para aprovar o aumento do capital social da Companhia, por meio da capitalização dos mútuos com partes relacionadas, conforme contabilizado no balanço patrimonial da Companhia. São Paulo, 21 de dezembro de 2018. **Pedro José Stech** - Presidente do Conselho de Administração.

Braco S.A.															
CNPJ/MF 35.756.022/0001-60															
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - Em milhares de reais															
Balancos patrimoniais		2017	2016	Demonstrações do resultado			2017	2016	Demonstrações dos fluxos de caixa			2017	2016		
ATIVO: Circulante				272	381	Receitas (despesas) operacionais					Atividades operacionais: Prejuízo líquido do exercício			(115)	(2.703)
Disponibilidades				272	381	Despesas administrativas			(129)	(100)	Prejuízo líquido financeiro operacional			(115)	(2.703)
Não circulante				102.153	96.629	Despesas tributárias			(8)	(1)	Redução nas contas do ativo			(5.524)	(9.830)
Impostos a recuperar				4.951	4.945	Processos judiciais			(11)	(2.658)	Impostos a recuperar			(6)	(9)
Depósitos judiciais				97.202	91.684	Reversão de provisões			-	-	Depósito judicial			(5.518)	(9.821)
Total do ativo				102.425	97.011	Prejuízo operacional antes do resultado financeiro			(148)	(2.759)	Aumento nas contas do passivo			5.529	9.766
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Circulante				3	-	Financeiras: Receitas			33	56	Fornecedores			2	(28)
Impostos a recolher				1	-	Receitas (despesas) financeiras, líquidas			33	56	Impostos a recolher			1	(40)
Outras contas a pagar				2	-	Prejuízo do exercício			(115)	(2.703)	Provisão para contingências			5.526	9.833
Não circulante				144.361	138.835	Prejuízo por lote de mil ações do capital social			(8)	(189)	Caixa utilizado pelas operações			(109)	(2.767)
Obrigação com ligadas				46.810	46.810	Demonstrações das mutações				Caixa utilizado nas atividades operacionais			(109)	(2.767)	
Provisão para contingências				97.551	92.025	do patrimônio líquido				Atividades de financiamento com partes relacionadas			-	2.643	
Patrimônio líquido				(41.939)	(41.824)		Capital	Ágio na emis-	Reserva	Pre-	Acréscimo de empréstimos com partes relacionadas			-	2.643
Capital social				7.712	7.712		social	são de ações	de lucros	juízos	Caixa gerado nas atividades de financiamentos			-	2.643
Reserva de capital				603	603				legal	acumu-	Redução líquida no saldo de caixa			(109)	(124)
Prejuízos acumulados				(50.254)	(50.139)					lados	Saldo de caixa e equivalente de caixa				
Total do passivo e patrimônio líquido				102.425	97.011					Total	No início do exercício			381	505
											No final do exercício			272	381
											Redução líquida no saldo de caixa			(109)	(124)



CPFL Energia S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.429.144/0001-93 - NIRE 35.300.186.133

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CPFL Energia S.A. (“Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/11/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a serem realizadas no dia 30 de abril de 2019, às 10h00, na sede social da Companhia, situada na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755 - Km 2,5, na Cidade de Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: a.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; **b.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018 e a distribuição de dividendos; **c.** Definir o número de membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia; **d.** Eleger os membros Conselho de Administração da Companhia; **e.** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia; **f.** Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2019 a abril de 2020; e **g.** Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2019 a abril de 2020. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: a.** Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: **(I)** alterar a redação do artigo 3º para atualizar o endereço da sede da Companhia; **(II)** alterar as alíneas (i), (k), (m), (n) e (s) do artigo 17 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social; **(III)** alterar o *caput* e as alíneas (a) a (i) do artigo 18, para alterar o número de membros da Diretoria Executiva e refletir suas respectivas funções, alterar a nomenclatura do cargo de “Diretor Presidente Adjunto” e incluir o cargo de “Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior”; **(IV)** alterar a alínea (e) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada e ajustar a sua numeração; **(V)** ajustar a redação e a numeração da alínea (i) do artigo 21; **(VI)** exclusão da alínea (i.1) do artigo 21, tendo em vista entender-se que não se trata de competência da Diretoria Executiva como órgão colegiado; **(VII)** alterar as alíneas (i.2), (i.3) e (i.4) do artigo 21 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 39 do Estatuto Social e ajustar a numeração dos itens; **(VIII)** alterar a redação do artigo 22 para alterar o quórum para deliberações tomadas pela Diretoria Executiva; **(IX)** ajustar a redação da alínea (d) do parágrafo 2º do artigo 27, tendo em vista a decisão tomada na Assembleia Geral ordinária e extraordinária de 27 de abril de 2018, de extinguir a Reserva de Ajustes do Ativo Financeiro da Concessão; **(X)** ajuste do artigo 39 para indicar que os valores de alçada foram atualizados para o ano de 2019; **(XI)** ajustar as referências cruzadas constantes na alínea (c) do parágrafo único do artigo 9, alíneas (j) e (ab) do artigo 17 e parágrafo 3º do artigo 26; **(XII)** ajustar a numeração das alíneas (d), (f), (g) e (h) do artigo 21; e **(XIII)** ajustar os termos definidos de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; e **b.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações Escriturais da instituição financeira depositária das ações - Banco do Brasil S.A., e portando os seguintes documentos: **(i)** pessoa física - documento de identificação com foto; **(ii)** pessoa jurídica - cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iii)** acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento - cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos: **(i)** instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na AGOE; **(ii)** estatuto social ou contrato social e ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e **(iii)** documento de identificação com foto do(a) procurador(a). **3.** A Companhia solicita que as procurações outorgadas no Brasil tenham reconhecimento de firma em cartório e quanto àquelas outorgadas no exterior deverão ter reconhecimento das assinaturas por Tabelião ou Notário Público devidamente habilitado para este fim, legalizadas em consulado brasileiro ou apostiladas, traduzidas para o Português por tradutor juramentado e registradas no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. **4.** As procurações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: **(i)** ser acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** ser advogado ou **(iii)** ser instituição financeira. Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, conforme entendimento proferido pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em reunião realizada em 4/11/2014 (Processo CVM RJ2014/3578), não há a necessidade de o mandatário ser **(i)** acionista ou administrador da Companhia, **(ii)** advogado ou **(iii)** instituição financeira. **5.** Com o objetivo de promover agilidade no processo de realização da AGOE, a Companhia solicita aos acionistas o depósito de procurações e documentos de representação com até 24 horas de antecedência da realização da AGOE, em conformidade com o caput do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas que comparecerem à AGOE munidos dos documentos exigidos poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente. **6.** Nos termos da Instrução da CVM nº 481/09, conforme alterada (“Instrução CVM 481”), a Companhia adotou o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega dos respectivos Boletins de Voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções da Proposta da Administração. **7.** Nos termos da Instrução da CVM nº 165/91, conforme alterada, o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento), devendo essa faculdade ser exercida pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGOE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A. **8.** Nos termos do artigo 135, §3º da Lei das S.A. e em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da Instrução CVM 481, todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.cpfl.com.br), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC (www.sec.gov).
Campinas, 29 de março de 2019.
Bo Wen - Presidente do Conselho de Administração.

Anlog - Aurélio Nardini Logística Ltda.

CNPJ nº 55.896.211/0001-46 - NIRE nº 35203684361

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:00hs**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades; e **(3)** Aprovar o reajuste do pró-labore do administrador. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. **Anlog – Aurélio Nardini Logística Ltda.** - Riccardo Nardini/Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)



Odebrecht Transport S.A.

CNPJ nº 12.251.483/0001-86 - NIRE nº 35.300.381.548

Edital de Adiamento de Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada em 1ª Convocação

A Odebrecht Transport S.A., sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 12.251.483/0001-86 (“Emissora”), vem, pela presente, comunicar aos Senhores Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos (“Emissão”) e “Debêntures”, respectivamente), sobre o adiamento da realização da Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) que seria realizada anteriormente às 11 horas do dia 29 de março de 2019 **para o dia 12 de abril de 2019, às 11 horas**, a ser realizada por razões excepcionais para melhor acomodação dos Debenturistas no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), localizado na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **(a)** anuência prévia para a cessão, pela Emissora, de todos os direitos conferidos e de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão e das Debêntures para a **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Itatiba, Estado de São Paulo, na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, CEP 13252-800, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.979/0001-48 (“CRB”), e a respectiva assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, de modo que tal cessão não configure quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1. alíneas (z) e (ee) do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Odebrecht Transport S.A.*” celebrado em 24 de outubro de 2013, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a intervenção e anuência da CRB, conforme aditado de tempos em tempos (“*Escritura de Emissão*”), sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária no caso do evento da alínea (ee), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; **(b)** liberação e extinção da garantia adicional real das Debêntures, constituída por meio do “*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Administração de Conta Vinculada e Outras Avenças*”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Itaú Unibanco S.A., em 31 de outubro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos (“*Contrato de Cessão Fiduciária*”), com a consequente rescisão do Contrato de Cessão Fiduciária, em função da quitação da dívida oriunda do “*Instrumento Particular de Mútuo Subordinado e Outras Avenças*”, celebrado entre a Emissora e a CRB, em 20 de setembro de 2013, conforme aditado de tempos em tempos (“*Contrato de Mútuo Subordinado*”), a ser realizada em contrapartida à cessão da dívida representada pelas Debêntures descrita no item (a) acima, de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alínea (o)(i) da Escritura da Emissão, ficando a Emissora dispensada de apresentar carta de fiança bancária, nos termos da Cláusula 7.1.1.1 da Escritura de Emissão; **(c)** em razão da assunção da dívida representada pelas Debêntures pela CRB e, em contrapartida, a quitação do Contrato de Mútuo Subordinado, previstos nas deliberações indicadas nos itens (a) e (b) acima, a subordinação das Debêntures exclusivamente (i) às debêntures da primeira emissão pública da CRB, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, objeto da “*Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em Duas Séries, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.*” celebrada em 22 de junho de 2010, entre a CRB e o Agente Fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos (“*Debêntures da 1ª Emissão da CRB*”) e (ii) ao “*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.0781.1*”, celebrado em 14 de julho de 2010, conforme alterado de tempos em tempos, entre a CRB, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e, na qualidade de intervenientes, a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e a Emissora (“*Financiamento BNDES da CRB*”), sendo certo que apenas os créditos representados pelas Debêntures da 1ª Emissão da CRB e pelo Financiamento BNDES da CRB possuem prioridade sobre o crédito decorrente das Debêntures, na hipótese de liquidação da CRB, sendo *pari passu* com as demais dívidas sem garantia real da CRB; **(d)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (a), (b) e (c) acima, incluindo, mas não se limitando à (i) celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para refletir as deliberações das ordens do dia da AGD, a qual estará condicionada às aprovações societárias da Emissora e da CRB, bem como à aprovação pelos credores da CRB da assunção, pela CRB, da dívida representada pelas Debêntures e dos referidos direitos e obrigações, conforme aplicável; e (ii) celebração de termo de liberação da Cessão Fiduciária, de quitação do Contrato de Mútuo Subordinado e quaisquer documentos que se façam necessários nesse sentido; **(e)** anuência prévia para a alienação, a quaisquer terceiros, de até a totalidade das ações de emissão da CRB de titularidade da Odebrecht Rodovias S.A., e a consequente alteração do controle societário da CRB (“*Operação*”), desde que o(s) novo(s) controlador(es) da CRB (“*Novo(s) Controlador(es)*”) possua(m) patrimônio líquido de valor no mínimo ou igual a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a qual estará condicionada, ainda, à aprovação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), inclusive com relação à qualificação técnica e financeira do(s) Novo(s) Controlador(es), de modo que isso não configurará quaisquer dos eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 7.1, alíneas (t) e (u) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de (i) apresentação de carta de fiança bancária no caso da alínea (t), nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e (ii) observância das obrigações previstas na alínea (t) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; **(f)** anuência prévia para que a CRB contrate novos endividamentos até o limite em que o seu índice Dívida Líquida/EBITDA seja igual ou menor a 4,5x, desde que as novas dívidas tenham prazo superior ao das Debêntures, por um período de 3 (três) anos contados da data de realização da AGD, de modo que isso não configurará o evento de inadimplemento previsto na Cláusula 7.1, alínea (ee) da Escritura da Emissão, sem a necessidade de apresentação de carta de fiança bancária nos termos da Cláusula 7.1.1.2 da Escritura de Emissão; e **(g)** autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário tomem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações consubstanciadas na AGD sobre os itens (e) e (f) acima, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Emissora relacionados às deliberações acima. **Informações Gerais:** Os debenturistas que ainda não o tiverem feito, deverão encaminhar, ao Agente Fiduciário, até o dia 10 de abril de 2019, para o e-mail ger2.agente@oliveiratrust.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação. Esclarecemos, ainda, que eventuais documentos comprobatórios de poderes de representação já encaminhados ao Agente Fiduciário permanecem válidos. No dia de realização da AGD, os debenturistas ou seus procuradores deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais de procuração previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 28 de março de 2019. **Odebrecht Transport S.A.**

A.Nardini Imobiliária e Construtora Ltda

CNPJ nº 49.984.966/0001-08 - NIRE nº 35216782146

Convocação para Reunião Ordinária de Quotistas

Ficam os quotistas convocados para a reunião ordinária de quotistas a ser realizada na Fazenda Vista Alegre, s/nº, Km 2,5, Auditório do Departamento Agrícola, Zona Rural, Vista Alegre do Alto/SP, no dia **08 (oito) de abril de 2019, às 16:30hs**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não auditados; **(2)** Designar Diretores com prazo de mandato até o encerramento das atividades. Os quotistas que não puderem comparecer deverão nomear procuradores para representá-los na referida reunião. A documentação relacionada ao item 1, acima, encontra-se à disposição dos quotistas na sede da sociedade. **A. Nardini Imobiliária e Construtora Ltda.** Riccardo Nardini/ Marcelo Pio Bertoleti. (29-30-02)

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DATA HORA E LOCAL: Em 23 de novembro de 2018, às 09h30 na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo Avenida das Nações Unidas, nº 14 261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia conforme dispõe o artigo 124 parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, **(ii)** readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu sem ressalvas: **(a)** aprovar a **destituição** do Sr. **Carlos Alberto Landim** do cargo de **Diretor “M”** da Diretoria da Companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; **(b)** em virtude da alteração ora aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “B”	–	–
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	–	–
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor “M”	23/08/2018	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	–	–
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(c) com a destituição do diretor “M”: acima, Sr. **Carlos Alberto Landim**, a designação específica por ele assumida passa a ser de responsabilidade do diretor **Maurício Galian**, qual seja: Diretor responsável pelo acompanhamento supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015 (artigo 2º A, III) tudo conforme quadro de ratificações abaixo: **(d)** ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável: (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º IV da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 517/2015, artigo 108E);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução Circular nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 2º A, II); e (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

(e) autorizar aos administradores da Companhia na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais estaduais e/ou municipais incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo Presidente Fernando Barbosa de Oliveira Secretário. **ACIONISTA:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira. Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de novembro de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 156.019/19-0 em 15/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRX SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 11.716.471/0001-17 - NIRE 35.300.377.389

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 6ª (SEXTA) SÉRIE E 15ª SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA S.A.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário, e nos termos do disposto nos respectivos Termos de Securitização de Créditos da 6ª (Sexta) Série e da 15ª (Décima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários, conforme aditados (“Termos de Securitização”; “Emissões” e “CRIs”), CONVOCA os titulares dos CRIs a participar das Assembleias Gerais dos Titulares dos CRIs das referidas Emissões. A assembleia da 6ª Série e a assembleia da 15ª Série serão realizadas no dia 10 de abril de 2019, às 09:30 horas e às 11:00 horas, respectivamente, ambas na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bl. B, grupo 1401, São Paulo – SP, para deliberarem sobre **(i)** os eventos de pagamento relativos ao mês de fevereiro de 2019 e **(ii)** a autorização ao Agente Fiduciário para adotar as medidas necessárias à implantação das deliberações acima. Os documentos relativos às deliberações a serem tomadas estão disponíveis junto ao Agente Fiduciário, através do e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br. Os titulares dos CRIs poderão se fazer representar, por mandatário devidamente constituído, na forma estabelecida nos Termos de Securitização.

São Paulo, 02 de abril de 2019.
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/04/2019 06:43:37.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 30487893] - www.imprensaoficial.com.br



21º Tabelião de Notas

SÃO PAULO - CAPITAL

LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA

Tabelião



LIVRO: 3829
PÁGINA: 209/212
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

PROCURAÇÃO PÚBLICA
NEGÓCIOS PÚBLICOS-LICITAÇÕES

Diretoria Comercial
Área: Licitações
Centro de Custo: 9239

Saibam quantos esta pública procuração virem que aos **dezesseis (16)** dias do mês de **dezembro de dois mil e dezenove (2019)**, nesta Cidade e Comarca do Estado de São Paulo, Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, perante mim Substituta do 21º Tabelião de Notas, compareceram como Outorgantes: **01. MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, ala A, 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o nº 61.074.175/0001-38, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrada na JUCESP sob o nº 212.885/19-4 em sessão de 15/04/2019, e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/05/2019, registrada na JUCESP sob o nº 529.301/19-2 em sessão de 02/10/2019, neste ato representada, conforme artigo 16, parágrafo 1º, do referido Estatuto Social por seus Diretores **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42e **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, casado, administrador, portador da cédula de Identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C CGPI/DIREX/DPF inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, ambos com endereço comercial no mesmo da Outorgante, o primeiro reeleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017, registrada na JUCESP sob o nº 335.749/17-3 em sessão de 24/07/2017, e o segundo eleito conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2018, registrada na JUCESP sob o nº 575.208/18-1 em sessão de 06/12/2018, dos quais cópias autenticadas do referido Estatuto Social, das atas de eleições dos Diretores e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ), encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas 202 e 205, sob os números 064 e 083, os quais declaram, sob as



RUA LIBERO BADARÓ 386 CENTRO - SAO PAULO - SP





penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada; **02. MAPFRE VIDA S.A.**, com Sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, ala A, 17º ao 21º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) sob o nº 54.484.753/0001-49, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 241.594/19-4 em 03/05/2019, neste ato representada, conforme o artigo 16 parágrafo 1º de seu Estatuto Social, por seus Diretores **RAPHAEL DE LUCA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42e **AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES**, espanhol, casado, administrador, portador da cédula de Identidade de estrangeiro RNE nº G449126-C CGPI/DIREX/DPF inscrito no CPF/MF sob o nº 711.949.141-52, ambos com endereço comercial no mesmo da Outorgante, o primeiro eleito conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/03/2017 registrada na JUCESP sob o nº 333.322/17-4 em sessão de 19/07/2017, o segundo eleito conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2018 registrada na JUCESP sob o nº 574.154/18-8 em sessão de 06/12/2018, dos quais cópias de seus atos estatutários, da eleições dos Diretores, ficha cadastral simplificada emitida pela JUCESP e do CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA (CNPJ) encontram-se arquivados nestas Notas nas pastas **193, 202 e 204** sob os nº **143, 196 e 118**, os quais declaram, sob as penas da lei, não haver alterações estatutárias posteriores à mencionada. Os presentes foram reconhecidos como os próprios face à apresentação de seus documentos de identificação, no original, do que dou fé. Pelas referidas Outorgantes foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **GRUPO "A": DEBORA FRANCISCA DE SOUZA**, casada, coordenadora, RG nº 34.096.524-1 SSP/SP e CPF/MF nº 284.725.768-33; e **ISMAEL PAGANO FILHO**, separado, gerente comercial, RG nº 16.809.507-5 SSP/SP e CPF/MF nº 095.765.808-70; **GRUPO "B": JONATHAN DA SILVA SANTOS**, casado, securitário, RG nº 36.003.179-1 SSP/SP e CPF/MF 455.097.288-25; e **GRUPO "C": ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA**, solteira, diretora comercial, RG nº 10.061.901-75, SSP/SP e CPF/MF nº 270.785.400-00; todos brasileiros, com domicílio comercial no mesmo endereço comercial das Outorgantes; aos quais conferem poderes para, representarem as Outorgantes, em conformidade e dentro dos limites estabelecidos no Estatuto Social e nas atribuições ora conferidas: **(I) - (A) até o limite de R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para cada ato o **procurador do GRUPO "B"**, agindo isoladamente; **(B) até o limite de R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), para cada ato, os **procuradores do GRUPO "A"**,



LIVRO: 3829
PÁGINA: 209/212
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

agindo isoladamente independente da ordem de nomeação; (C) até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para cada ato a procuradora do GRUPO "C", podendo para tanto ditos procuradores, credenciar terceiros para representarem as Outorgantes nas licitações perante órgãos públicos, administração pública Federal, Estadual, Municipal e suas Autarquias ("Sistema S"), através de carta de credenciamento, conferindo-lhes poderes para assinar requerimento, propostas, declarações, ofertar lances, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações e representações, receber notificações, acordar, transigir e firmar compromisso, assinar contratos administrativos; e (II) **EM CONJUNTO de dois, um Diretor Estatutário das Outorgantes com um procurador independentemente do Grupo**, assinar contratos administrativos, eventuais aditivos e distratos, praticar, enfim todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O (s) Outorgado (s) ora constituído (s) fica (m) ciente (s) de que ao se desligarem do quadro de administradores/funcionários do Conglomerado GRUPO MAPFRE, do qual fazem parte, ou deixarem de desempenhar suas funções, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento/ deslocamento, sendo, inclusive, responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento/deslocamento. A validade deste instrumento poderá ser revogada expressamente, ou, automaticamente, quando os outorgados deixarem suas funções. O **PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, sendo expressamente vedado o seu substabelecimento.** Os dados referentes às qualificações dos procuradores foram fornecidos pelas Outorgantes, razão pela qual este Tabelião não se responsabiliza pela exatidão dos mesmos. Assim o disseram, do que dou fé; pediram-me e eu lhes lavrei o presente instrumento, o qual, feito e lhes sendo lido em voz alta e clara, outorgaram, aceitam e assinam, dou fé. Valor cobrado pelo ato: Valor cobrado pelo ato: Emolumentos **Emolumentos:** Ao Tabelião R\$ 269,90 // Ao Estado R\$ 76,70 // À Secretaria da Fazenda R\$ 52,48 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 14,20 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 18,52 // À Santa Casa R\$ 2,70 // Ao Ministério Público R\$ 12,96 // Ao Município R\$ 5,76 // Total R\$ 453,22. Guia 0051/2019. Eu, IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS,



RUA LIBERO BADARÓ 386 CENTRO - SAO PAULO - SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

SUBSTITUTA, a lavrei e subscrevi. (a.a). AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES // RAPHAEL DE LUCA JUNIOR // IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, _____, (IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS) SUBSTITUTA, a digitei, fiz imprimir e conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

IONE DOS SANTOS MENDONÇA DE MORAIS
SUBSTITUTA



21º Tabelião de Notas
Ione dos Santos Mendonça de Moraes
Substituta

Código do Selo Digital: 1122921PR000118295001P19A

R\$ 453,22

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Edifícios - João Pessoa/PB - CEP 53035-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3344-0404 - Fax: (81) 3344-0404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97200301201512440023-4; Data: 03/01/2020 15:15:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP10720-F12I;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2020 15:24:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1425200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2021 15:15:25 (hora local)**.

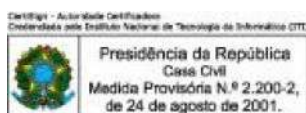
¹**Código de Autenticação Digital:** 97200301201512440023-1 a 97200301201512440023-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ca611e40d49d9cc9a688e5a0b96d142991f84d41d7acff6471e536caa8d97dbaedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45eeb5999b717372a8f30da12888d106fd1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.484.753/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/1985
NOME EMPRESARIAL MAPFRE VIDA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@MAPFRE.COM.BR		TELEFONE (11) 5111-2700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/05/2020** às **12:19:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:16:24 (hora local)**.

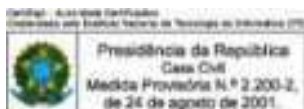
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201212550427-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eee8ca146c309fa5fe3464cf3bd0ff36a0aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e56421dfc46d99a427846286d44662bee



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
234.675.138-32

Nome
LUIS GUTIERREZ MATEO

Nascimento
30/09/1963

CÓDIGO DE CONTROLE
5413.A126.78C4.586A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:36:19 do dia 31/01/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1865671253

MAURICIO GALIAN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
17198599 SSP/SP

CPF
100.182.908-50

DATA NASCIMENTO
11/04/1970

FILIAÇÃO
IRINEU GALIAN
MARIA ANTONIETA GALIAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
04156721918

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/05/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
02/05/2019

31080428528
SP974646148

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1865671253

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Três Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58035-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3344-0404 - Fax: (81) 3344-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201702201659350964-1; Data: 17/02/2020 17:00:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU91628-HTSW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 17:03:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 17:00:55 (hora local)**.

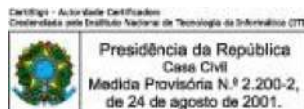
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201702201659350964-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960c8f785ede6b50384fc3e1e94945bb533aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e788240112d48e95aa450e2d0ccf888d7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIRA
O PARLAMENTO NACIONAL DE RANITO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIDADE

P E

NOME
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10690829 SSP SP

CPF
037.583.788-42

DATA NASCIMENTO
18/04/1959

FILIAÇÃO
RAPHAEL DE LUCA
THEREZINHA NIGRO DE LU
CA

PERMISSÃO
00000000

ACC
00000000

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
00799710911

VALIDADE
18/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1984

OBSERVAÇÕES
A

Raphe de Luca Jr.
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
18/10/2019

Roberto Carlos Moreira Fanteles
Roberto Carlos Moreira Fanteles
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

97605043196
PE094807760

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1928823692

PROIBIDO PLASTIFICAR
1928823692

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58035-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3344-0404 - Fax: (81) 3344-0404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201702201659360892-1; Data: 17/02/2020 17:00:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU91627-KHMV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 17:01:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1465474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 17:00:54 (hora local)**.

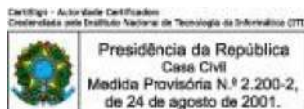
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201702201659360892-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960127cc04c1c79c55e531a988f774e6e64aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e33091c8968c1f759e10683a530fetc4a





 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INSCRIÇÃO DE IMÓVEIS - Cadeado, Cx. 618/94 - Av. Emília de Almeida Pereira, 141 - Bairro São Roberto - CEP: 01046-000 - FONE: (011) 3061-1100 - FAX: (011) 3061-1101

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201102201212590755-1; Data: 11/02/2020 12:16:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20302-CGJ5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

ii. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti,
Titular

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:11:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:16:27 (hora local)**.

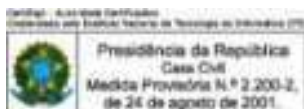
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201212590755-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee9d3688497e1c654e6ab785b6dba1ba54aefdf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e61a05efb4f742c9d10851960853be209





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
711.949.141-52

Nome
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES

Nascimento
11/05/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
0941.8CF3.DB4D.0983



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:47:48 do dia 08/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA ARGENTINA - MERCOSUR
 RESERVO NACIONAL DE LAZ PERSONAS
 MINISTERIO DEL INTERIOR, CBRAS PUBLICAS Y VIOENCIA

Ayudido / Durname
LABOURT

Nombre / Name
FRANCISCO EUCENIO

Sexo / Sex Nacionalidad / Nationality Sample
 M ARGENTINA

Fecha de nacimiento / Date of birth
 23 AGO / AUG 1973

Fecha de emisi3n / Date of issue
 31 MAY / MAY 2018

Fecha de vencimiento / Date of expiry
 31 MAY / MAY 2033

Documento / Document
23.618.406

Tramite M / C. date
 00559108563
 8037

IDARG23618406<2<<<<<<<<<<<<<<<<
7308233M3305315ARG<<<<<<<<<<<<<4
LABOURT<<FRANCISCO<EUGENIO<<<<


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais

1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E INTELIGÊNCIA DE NOTÍCIAS – Edição CHL 04/19/20
Endereço: Rua 15 de Novembro, 100 – Centro – Fone: 3333-3333

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201102201213160239-1 | Data: 11/02/2020 12:16:32



Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20307-UJPO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:15:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459625

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:16:32 (hora local)**.

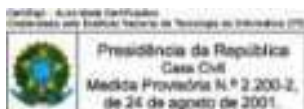
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201213160239-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee590cd87e3dc8b61fb2e0f7c26fec77e4aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45ed1def7f9b84041381884a1be86d1cd25





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
241.575.878-71

Nome
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

Nascimento
23/08/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
F551.8D9B.F4E3.35CF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:50:34 do dia 24/07/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÃO DE REGISTRO NACIONAL IMIGRATÓRIO



SOBRENOME:
ISARRA CAMPO

NOME:
ORLANDO ELIECER

DATA DE NASCIMENTO:
12/03/1970

FILIAÇÃO:
JULIANA BAUTISTA CAMPO MUNIZ
ORLANDO ELIECER ISARRA AMATA

NACIONALIDADE:
COLOMBIA

VALIDADE:
07/02/2021

Orlando Eliecer

Ministério da Justiça e Segurança Pública
REGISTRO DE CIDADÃO

RNM

6433412-A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS
E TACILCANTO DE NOTÍCIAS – Código CUI 60479-0
R. Frederico de Paula, 748 – Jd. São José, Curitiba – Paraná CEP 81220-000 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br Tel.: (41) 3228-8831

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201102201217080978-1; Data: 11/02/2020 12:21:59

Selo Oficial de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20309-8HSM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

ii. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti;
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:16:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459627

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:21:59 (hora local)**.

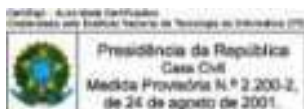
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201217080978-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee8121a36c12b93b91e9ed0ac63ab8013eaedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e201e4967c60f09665b161603bc61c15d





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
712.009.511-07

Nome
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

Nascimento
12/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
CD99.0EE1.4885.73CE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:14:54 do dia 15/12/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
G433405-7 PERMANENTE 14/03/2027

NOME:
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

FILIAÇÃO:
MARIA JOSE JIMENEZ GOMEZ
JOAQUIN GARCIA SERRANO MARCO
NACIONALIDADE:
ESPAÑHOLA
NATURALIDADE(PAÍS):
ESPAÑA
ÓRGÃO EMISSOR:
CGPV/DIREX/DPP

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M
28/10/1968
DATA DE ENTRADA:
14/03/2018
VIA: 1
DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2018



43340571968M0



CHEFE GCHCE DIREX/DPP

06/11/02 12:22:01 - 046

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

IPBRAJIMENEZ<<OSCAR<GARCIA<SERRANO<<

G4334057<6ESP6810281M2703143<<<<<<<<

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.679-0
Av. Presidente Vargas, 130 - Centro da Cidade - São Paulo/SP - CEP 01010-000 - www.cartorioazb.com.br - Tel. (11) 3040-6000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201102201217090912-1; Data: 11/02/2020 12:22:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20312-P1JZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:17:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:22:02 (hora local)**.

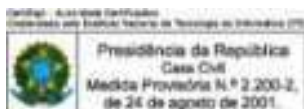
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201217090912-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee15e0fd5296b4f35838867419fd45c6fbaedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e6eea89c1b88d62dd97ab0b8c75121a55





Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
712.009.531-50

Nome
OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ

Nascimento
28/10/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
DE3C.B8F2.D3D2.D23D



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:25:27 do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO

8120-8

8172846

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

8172846

8120-8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19.157.798-4 2 via

20/05/2019

SIMONE PEREIRA NEGRÃO

ALCIDO VIEIRA NEGRÃO

VIANDI PEREIRA NEGRÃO

S. PAULO - SP

29/08/1970

SÃO PAULO-SP LARA CC.LV.B005.FLSPR /M090900

142976518/66

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.176 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º TABELADO DE NOTAS - Cadeia CRJ MEIO-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97201102201217100371-1; Data: 11/02/2020 12:22:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT20313-LS31;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Fl. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:18:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1459630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 12:22:03 (hora local)**.

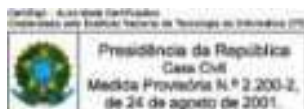
¹**Código de Autenticação Digital:** 97201102201217100371-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eec27229266b45adf5e05d880ca58d0502aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e28d337c23352d019a4056ea5e49d8e16



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030237171	02/03/2020	23/11/2018	23/11/2021

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MAPFRE VIDA S/A	54.484.753/0001-49
NATUREZA JURÍDICA	
Sociedade Anônima Fechada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261 ANDAR 17 AO 21 ALA A Em frente a Estação CPTM MORUMBI.	
VILA GERTRUDES, São Paulo - SP CEP: 04794000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	2195.49
ÁREA DO IMÓVEL	177553.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
6511101 - Sociedade seguradora de seguros vida	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	02/03/2020
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 085.591.0021-0	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		6511-1/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/11/2018	AVCB 0000385450	23/11/2021
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	02/03/2020	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 6511-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		6511-1/01
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 10:25:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1474865

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 09:57:07 (hora local)**.

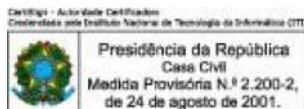
¹**Código de Autenticação Digital:** 97200303200954580176-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1fe33c09be20963263bcae5e3665d7036aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45eec5515ccadb887d45f0bdf2b44865bde



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social

MAPFRE VIDA S/A

Vencimento

10/07/2019

CPF/CNPJ

54.484.753/0001-49

CCM

9.227.324-6

Incidência

Diversas

Valor (R\$)

3.000,70

Receita

TFE

Multa (R\$)

0,00

Outras Informações

Juros (R\$)

0,00

Atualização Monetária (R\$)

0,00

Outros Encargos (R\$)

0,00

Total (R\$)

3.000,70

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2019

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100005514941

81820000030-0 00705701190-4 71010000551-0 49410029960-5

Autenticação Bancária

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social

MAPFRE VIDA S/A

Vencimento

10/07/2019

CPF/CNPJ

54.484.753/0001-49

CCM

9.227.324-6

Incidência

Diversas

Valor (R\$)

3.000,70

Receita

TFE

Multa (R\$)

0,00

Outras Informações

Juros (R\$)

0,00

Atualização Monetária (R\$)

0,00

Outros Encargos (R\$)

0,00

Total (R\$)

3.000,70

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 10/07/2019

VIA DO BANCO - Documento No.

100005514941

81820000030-0 00705701190-4 71010000551-0 49410029960-5

Autenticação Bancária



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.30.44
1912701912 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MAPFRE VIDA SA

AGENCIA: 1912-7 CONTA: 12.843-0

=====

Convenio PREF MUN SAO PAULO 02

Codigo de Barras 81820000030-0 00705701190-4
71010000551-0 49410029960-5

Data do pagamento 01/07/2019

Valor Total 3.000,70

DOCUMENTO: 070105

AUTENTICACAO SISBB: 4.464.66B.ECD.60E.544



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35300107691	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/05/1985	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/02/1985	PRAZO DE DURAÇÃO			
NOME COMERCIAL MAPFRE VIDA S.A						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J. 54.484.753/0001-49	ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS				NÚMERO 14261	COMPLEMENTO 17 AO 21 AD	
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04794-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 415.166.348,14

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020							
NOME AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES							
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS				NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ALA A -29 AND		
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04794-000	RG RNEG449126C	
CPF 711.949.141-52	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020							
NOME FRANCISCO EUGENIO LABOURT							
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS				NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR		
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 04578-000	RG F021966J	
CPF 241.575.878-71	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020					QUANTIDADE COTAS	

DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020							
NOME LUIS GUTIERREZ MATEO							
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS				NÚMERO 14261	COMPLEMENTO 29 AND, ALA A		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	

VILA GERTRUDES	SAO PAULO	SP	04794-000	RNEV740925Y
CPF 234.675.138-32	CARGO DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020				
NOME MAURICIO GALIAN				
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14261	COMPLEMENTO 29 AND, ALA A	
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04794-000	RG 17198599
CPF 100.182.908-50	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020				
NOME ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO				
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04578-000	RG RNEG433412A
CPF 712.009.511-07	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020				
NOME OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZES				
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 11711	COMPLEMENTO 21 ANDAR	
BAIRRO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04578-000	RG RNEG4334057
CPF 712.009.531-50	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020				
NOME RAPHAEL DE LUCA JUNIOR				
ENDEREÇO AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		NÚMERO 14261	COMPLEMENTO 29 AND, ALA A	
BAIRRO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04794-000	RG 10690829
CPF 037.583.788-42	CARGO DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020			QUANTIDADE COTAS

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020				
NOME				

SIMONE PEREIRA NEGRAO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS		11711	7 ANDAR		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SP	04578-000	19157798	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
142.976.518-66	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020				

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
35990004171					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GAL. OSORIO		2331			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
	CAMPINAS	SP			
NIRE		CNPJ			
26999013353					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE		50			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
	RECIFE	PE			
NIRE		CNPJ			
41999038412					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
R. COMENDADOR ARAUJO		748			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
	CURITIBA	PR			
NIRE		CNPJ			
52999015004					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AV. TOCANTINS			QD 17 LT 25		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
	GOIANIA	GO			
NIRE		CNPJ			
53999011093					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
SCS QUADRA 02			BL. C LJ. 617		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
	BRASILIA	DF			
NIRE		CNPJ			
31999055416					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA TEREZA CRISTINA		244			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
CARLOS PRATES	BELO HORIZONTE	MG	30710-640		
NIRE		CNPJ			

33999056899			
ENDEREÇO RUA DA QUITANDA		NÚMERO 63	COMPLEMENTO
BAIRRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP
NIRE 26999013418		CNPJ	
ENDEREÇO AV CONSELHEIRO AGUIAR		NÚMERO 2316	COMPLEMENTO
BAIRRO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 51020-020
NIRE 31999060568		CNPJ	
ENDEREÇO RUA TIMBIRAS		NÚMERO 1840	COMPLEMENTO
BAIRRO LOURDES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 15800-000
NIRE 41999045311		CNPJ	
ENDEREÇO RUA EMILIANO PERNETA		NÚMERO 424	COMPLEMENTO CJ.171/2/3 17
BAIRRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP
NIRE 42999016681		CNPJ	
ENDEREÇO RUA DOM JAIME CAMARA		NÚMERO 269	COMPLEMENTO
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-110
NIRE 35903338768		CNPJ	
ENDEREÇO AV MARIA COELHO AGUIAR		NÚMERO 215	COMPLEMENTO 8 A BL CESC8
BAIRRO JD SAO LUIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05804-906

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 11/03/2020	NÚMERO 134.849/20-6	
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: VALOR DE 27/02/2020 DO BALANCO DE 31/12/2019.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300107691
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2020

Certidão Simplificada emitida para DANIELI DINIZ SPOSITO : 43101588898. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133537975, segunda-feira, 11 de maio de 2020 às 13:48:32.





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: MAPFRE VIDA S.A		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A. VERA CRUZ S.A. DE PREVIDENCIA PRIVADA		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300107691	24/05/1985	11/05/2020 13:48:09
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/02/1985	54.484.753/0001-49	

CAPITAL
R\$ 415.166.348,14 (QUATROCENTOS E QUINZE MILHÕES, CENTO E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO: 14261	
BAIRRO: VILA GERTRUDES	COMPLEMENTO: 17 AO 21 AD	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04794-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.
FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM

TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG4334057 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2020.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 568.406/19-9 SESSÃO: 31/10/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 03/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: VALOR DE 03/10/2019 DA ATA DE AGE DE 10/06/2019 S 11HS.

NUM.DOC: 134.675/20-4 SESSÃO: 11/03/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: DOE 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

NUM.DOC: 134.676/20-8 SESSÃO: 11/03/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: VALOR 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

NUM.DOC: 134.848/20-2 SESSÃO: 11/03/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: DO DE 27/02/2020 DO BALANCO DE 31/12/2019.

NUM.DOC: 134.849/20-6 SESSÃO: 11/03/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: VALOR DE 27/02/2020 DO BALANCO DE 31/12/2019.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 851.445/02-0 SESSÃO: 17/06/2002

JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002. OFÍCIO Nº 50/02.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, O SR. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF N. 006.651.778-87, RG N. 1.668.660/SP, INTEGROU A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300107691
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2020



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
VERA CRUZ S.A. DE PREVIDENCIA PRIVADA		
		TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300107691	24/05/1985	11/05/2020 13:47:24
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/02/1985	54.484.753/0001-49	

CAPITAL
Cr\$ 131.154.900,00 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS CRUZEIROS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. MARIA COELHO AGUIAR	NÚMERO: 215	
BAIRRO: SANTO AMARO	COMPLEMENTO: BL.D 3 AND.	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 05805-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
PREVIDÊNCIA PRIVADA SEGUROS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
EDUARDO BOM ANGELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 762.674.408-00, RG/RNE: 8180225 - SP, RESIDENTE À AV. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA, 253, BL.II AP. 401, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.
HORACIO IVES FREYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335, RESIDENTE À PCA. VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE.
SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, APTO. 1701, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 017.809/92-7	SESSÃO: 04/02/1992
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 131.154.900,00 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 02/12/1991.	
CISÃO PARCIAL DESTA SOCIEDADE COM TRANSFERÊNCIA DE PARTE DO SEU PATRIMÔNIO PARA NIRE 35300042921.	
NUM.DOC: 018.812/92-2	SESSÃO: 06/02/1992
ELEITO HORACIO IVES FREYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 815.396.738-04, RG/RNE: 98780335, RESIDENTE À PCA. VINICIUS DE MORAES, 165, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, APTO. 1701, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO BOM ANGELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 762.674.408-00, RG/RNE: 8180225 - SP, RESIDENTE À AV. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA, 253, BL.II AP. 401, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 044.431/92-2	SESSÃO: 26/03/1992
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 21/02/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/1991.	
NUM.DOC: 044.432/92-6	SESSÃO: 26/03/1992
D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 21/02/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/1991.	
NUM.DOC: 071.494/92-3	SESSÃO: 19/05/1992
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.407.929.900,00 (DOIS BILHÕES, QUATROCENTOS E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE NOVE MIL, NOVECENTOS CRUZEIROS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 05/03/1992.	
NUM.DOC: 078.456/92-7	SESSÃO: 29/05/1992
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.994.050.000,00 (QUATRO BILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, CINQUENTA MIL CRUZEIROS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1992.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AL. CASA BRANCA, 705, APTO. 1701, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUARDO BOM ANGELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 762.674.408-00, RG/RNE: 8180225 - SP, RESIDENTE À AV. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA, 253, BL.II AP. 401, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. PORTUGAL, 272, APTO. 62, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.	
NUM.DOC: 102.857/92-1	SESSÃO: 06/07/1992
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/05/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/03/1992.	
NUM.DOC: 102.858/92-5	SESSÃO: 06/07/1992
JORNAL DIARIO DO COMERCIO., DE 29/05/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/03/1992.	
NUM.DOC: 121.953/92-0	SESSÃO: 04/08/1992
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AL. MIN. ROCHA AZEVEDO, 482, APTO. 73, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 138.089/92-9	SESSÃO: 26/08/1992
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/06/1992. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1992.	
NUM.DOC: 138.090/92-0	SESSÃO: 26/08/1992
JORNAL DIARIO DO COMERCIO., DE 26/06/1992. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1992.	
NUM.DOC: 145.600/92-0	SESSÃO: 08/09/1992
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 14/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/1992.	

NUM.DOC: 145.601/92-4 SESSÃO: 08/09/1992
JORNAL DIARIO DO COMERCIO., DE 14/08/1992. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/06/1992.
NUM.DOC: 172.481/92-2 SESSÃO: 22/10/1992
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35990004171, ALTERADO PARA RUA GAL. OSORIO, 2331, CAMPINAS - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/1992.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999013353, ALTERADO PARA AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, 50, RECIFE - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/1992.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999038412, ALTERADO PARA R. COMENDADOR ARAUJO, 748, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/1992.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 23999007091, SITUADA À AV. SANTOS DUMONT, 2849, SL.110, ALDEOTA, FORTALEZA - CE. ALTERADO PARA AV. SANTOS DUMONT, 2811, FORTALEZA - CE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/1992.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999011107, SITUADA À SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BL C, LJ 44, TERREO, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. ALTERADO PARA SCS QUADRA 02, BL C LJ 6 E 7, BRASILIA - DF. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/1992.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 52999015004, ALTERADO PARA AV. TOCANTINS, QD 17 LT 25, GOIANIA - GO. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/1992.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 32999007421, SITUADA À RUA EUGENIO NETO, 488, SLS.903 A 905, PRAIA DO CANTO, VITORIA - ES. ALTERADO PARA AV. NSRA. DA PENHA, 1200, VITORIA - ES. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 06/10/1992.
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 06/10/1992. ALTERACAO DA INSPETORIA LOCALIZADA EM SOROCABA, ESTADO DE SAO PAULO, INSCRITA NA C.G.C SOB N 61.074.175/0046-30 PARA A RUA XV DE NOVEMBRO, N 370.
NUM.DOC: 015.478/93-2 SESSÃO: 29/01/1993
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3 AND., SANTO AMARO, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993.
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/01/1993. DELIBERACAO: DESIGNACAO DO SR. SIDNEY PINTO, CPF 36715360804 RG 3996099, COMO RESPONSAVEL PERANTE O CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE - CGC DO MINISTERIO DA FAZENDA, EM SUBSTITUICAO AO SR. JORGE GABRIEL MELLINGER.
NUM.DOC: 038.485/93-0 SESSÃO: 10/03/1993
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE EDUARDO BOM ANGELO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 762.674.408-00, RG/RNE: 8180225 - SP, RESIDENTE À AV. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA, 253, BL.II AP.401, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 115.223/93-9 SESSÃO: 23/07/1993
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.904.800.000,00 (CINQUENTA BILHÕES, NOVECENTOS E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS MIL CRUZEIROS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1993.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AL. MIN. ROCHA AZEVEDO, 482, APTO. 73, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
NUM.DOC: 165.032/93-5 SESSÃO: 21/10/1993
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 14/08/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.
NUM.DOC: 165.033/93-9 SESSÃO: 21/10/1993
JORNAL DIARIO DO COMERCIO., DE 16/08/1993. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1993.
NUM.DOC: 126.107/94-4 SESSÃO: 31/08/1994
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARRE ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AL. MIN. ROCHA AZEVEDO, 482, APTO. 73, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO

INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
NUM.DOC: 173.858/94-6 SESSÃO: 18/11/1994
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/09/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.
NUM.DOC: 173.859/94-0 SESSÃO: 18/11/1994
JORNAL DIARIO DO COMERCIO., DE 07/09/1994. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1994.
NUM.DOC: 124.345/95-5 SESSÃO: 02/08/1995
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S.A.. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/11/1994.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PREVIDÊNCIA PRIVADA, SEGUROS. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/11/1994.
NUM.DOC: 153.563/95-3 SESSÃO: 20/09/1995
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/08/1995. APROVARAM A ALIENACAO DA LINHA TELEFONICA N 521-7808, INSTALADA NA CIDADE DE SAO PAULO.
NUM.DOC: 183.599/95-0 SESSÃO: 09/11/1995
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901776121, CNPJ 54.484.753/0002-20, SITUADA À: AV. BRASIL, 1891, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01431-001. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/1995. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 01/09/1995.
NUM.DOC: 195.873/95-6 SESSÃO: 30/11/1995
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 02/09/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/1994.
NUM.DOC: 195.874/95-0 SESSÃO: 30/11/1995
JORNAL DIARIO DO COMERCIO., DE 02/09/1995. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/11/1994.
NUM.DOC: 048.756/96-9 SESSÃO: 04/04/1996
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.747.225,52 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 29/03/1996.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D, 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1891, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D, 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
ELEITO JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8273079 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
ELEITO EGYDIO ZEPPELLINI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 061.451.598-04, RG/RNE: 3266154, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 133.849/96-0 SESSÃO: 20/08/1996
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.693.070,48 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CONFORME A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1891, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 043.172/97-0 SESSÃO: 27/03/1997
JORNAL DIARIO OFICIAL., DE 18/09/1996. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.
NUM.DOC: 046.957/97-2 SESSÃO: 04/04/1997
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/1995. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.
NUM.DOC: 162.796/97-3 SESSÃO: 07/10/1997
D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 07/05/1997. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 30/03/1995.
NUM.DOC: 171.430/97-9 SESSÃO: 22/10/1997
BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1997.
GAZETA MERCANTIL, DE 27/08/1997.
NUM.DOC: 171.431/97-2 SESSÃO: 22/10/1997
BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1997.
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/08/1997.
NUM.DOC: 209.954/97-8 SESSÃO: 30/12/1997
D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 03/11/1997. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 30/03/1996.
NUM.DOC: 210.039/97-8 SESSÃO: 30/12/1997
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.747.225,52 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1996.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À AV. BRASIL, 1891, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANUEL SEBASTIAO SOARES POVOAS, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 406.864.507-87, RG/RNE: W479678C, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 AND., SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOAO ALBERTO MADURO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.917.828-82, RG/RNE: 8273079 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EGYDIO ZEPellini JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 061.451.598-04, RG/RNE: 3266154, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 30/03/1996. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.
NUM.DOC: 031.243/98-8 SESSÃO: 05/03/1998
ELEITO JOSE MANOEL INCHAUSTI PEREZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 000000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 035.333/98-4 SESSÃO: 12/03/1998
BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/1997.
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/1998.
NUM.DOC: 035.334/98-8 SESSÃO: 12/03/1998
BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/1997.
O ESTADO DE SAO PAULO, DE 27/02/1998.
NUM.DOC: 048.085/98-4 SESSÃO: 03/04/1998
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.189.923,00 (DEZ MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE TRÊS REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 24/12/1996.
NUM.DOC: 059.696/98-9 SESSÃO: 27/04/1998
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.690-53, RG/RNE: 9037341 - SP, RESIDENTE À R. ANTONIO AGGIO, 393, APTO. 81, MORUMBI, SAO PAULO - SP,

COMO DIRETOR PRESIDENTE.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À RUA CEZAR VALLEGO, 360, APT. 181, MORUMBI, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EGYDIO ZEPellini JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 061.451.598-04, RG/RNE: 3266154, RESIDENTE À R. FERNANDEZ MOREIRA, 570, APT. 171, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE MANUEL INCHAUSTI PEREZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.324.478-90, RESIDENTE À R. OSCAR FREIRE, 836, APT. 93, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 31/03/1997. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.
NUM.DOC: 064.513/98-1 SESSÃO: 07/05/1998
D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 09/04/1998. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/03/1995.
NUM.DOC: 068.251/98-1 SESSÃO: 13/05/1998
D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 09/03/1998. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/08/1996.
NUM.DOC: 068.252/98-5 SESSÃO: 13/05/1998
D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 20/03/1998. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/08/1996.
NUM.DOC: 144.615/98-8 SESSÃO: 16/09/1998
BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1998.
O ESTADO DE S. PAULO, DE 28/08/1998.
NUM.DOC: 144.616/98-1 SESSÃO: 16/09/1998
BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1998.
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/08/1998.
NUM.DOC: 150.477/98-3 SESSÃO: 28/09/1998
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901776121, CNPJ 54.484.753/0002-20, SITUADA À AV. BRASIL, 1891, JD. AMERICA, SAO PAULO - SP, CEP 01431-001. ALTERADO PARA AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/08/1998.
NUM.DOC: 162.547/98-5 SESSÃO: 19/10/1998
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/06/1998. DELIBERAR SOBRE A MUDANCA DO CONCEITO DE CUSTO CORRIGIDO PARA VALOR DE MERCADO DE TODOS OS BENS IMOVEIS DO ATIVO PERMANENTE, EM ATENDIMENTO TAMBEM A CIRCULAR N 07/97 E POSTERIORES ALTERACOES, DA SUPERINTENCIA DE SEGUROS PRIVADOS.
NUM.DOC: 005.680/99-2 SESSÃO: 19/01/1999
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE EGYDIO ZEPellini JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 061.451.598-04, RG/RNE: 3266154 - SP, RESIDENTE À R. FERNANDEZ MOREIRA, 570, APT. 171, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
ELEITO MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083 - SP, RESIDENTE À R. PROF. VAHIA DE ABREU, 284, APT. 82, VL. OLIMPIA, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 019.959/99-0 SESSÃO: 10/02/1999
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 12/03/1998. RELATORIO DA ADMINISTRACAO, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/1997.
NUM.DOC: 033.408/99-3 SESSÃO: 10/03/1999
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 12/02/1999. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 12/03/1998.
NUM.DOC: 033.409/99-7 SESSÃO: 10/03/1999
D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 14/02/1999. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 12/03/1998.
NUM.DOC: 033.839/99-2 SESSÃO: 10/03/1999
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902178112, SITUADA À: AV. NOVE DE JULHO, 355, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/04/1999. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/02/1999.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999011093, SITUADA À: SCS QUADRA 02, BL. C L.J. 617, BRASILIA - DF. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/1999. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/02/1999.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999055416, SITUADA À: AV. DO COTORNO, 7871, CID. JARDIM, BELO HORIZONTE - MG. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/1999. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/02/1999.
ABERTURA DE FILIAL NIRE 33900574001, SITUADA À: AV. MAL. FLORIANO, 10, 20 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/1999. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/02/1999.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999013418, SITUADA À: AV. GOV. AGAMENON MAGALHAES, 55, BOA VISTA, RECIFE - PE. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/1999. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/02/1999.
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999038366, SITUADA À: AV. COMENDADOR ARAUJO, 748, CENTRO, CURITIBA - PR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/1999. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/02/1999.
NUM.DOC: 040.848/99-1 SESSÃO: 22/03/1999
BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/1998.
O ESTADO DE S. PAULO, DE 25/02/1999.
NUM.DOC: 040.849/99-5 SESSÃO: 22/03/1999
BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/1998.
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/1999.
NUM.DOC: 055.276/99-4 SESSÃO: 15/04/1999
ELEITO EDUVIGES GARCIA HORNERO , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 116.213/99-1 SESSÃO: 12/07/1999
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 12.227.907,00 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE SETE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 23/03/1998.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/03/1998. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.
NUM.DOC: 116.246/99-6 SESSÃO: 12/07/1999
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8 AND., JD. SAO LUIS, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/06/1999.
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901776121, CNPJ 54.484.753/0002-20, SITUADA À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP. ALTERADO PARA AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D, 3 AND., JD. SAO LUIS, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 14/06/1999.
NUM.DOC: 119.399/99-4 SESSÃO: 16/07/1999
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE MANUEL INCHAUSTI PEREZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.324.478-90, RG/RNE: V192438A - SP, RESIDENTE À R. OSCAR FREIRE, 836, APTO. 93, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 129.759/99-5 SESSÃO: 03/08/1999
JORNAL DIARIO DO COMERCIO., DE 20/07/1999. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/03/1998.
NUM.DOC: 129.760/99-7 SESSÃO: 03/08/1999
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 20/07/1999. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 23/03/1998.
NUM.DOC: 142.046/99-1 SESSÃO: 23/08/1999
D.C.I. (DIARIO COMERCIO E INDUSTRIA), DE 03/08/1999. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/01/1999.
NUM.DOC: 142.047/99-5 SESSÃO: 23/08/1999
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/08/1999. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/01/1999.
NUM.DOC: 142.048/99-9 SESSÃO: 23/08/1999
D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 22/07/1999. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/03/1998.
NUM.DOC: 145.201/99-5 SESSÃO: 26/08/1999
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900574001, SITUADA À AV. MAL. FLORIANO, 10, 20 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AV. MAL FLORIANO, 19, SLS 2001/2002, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 22/12/1999.
NUM.DOC: 154.439/99-0 SESSÃO: 13/09/1999

BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1999.
O ESTADO DE S. PAULO, DE 27/08/1999.
NUM.DOC: 154.440/99-1 SESSÃO: 13/09/1999
BALANCO PATRIMONIAL EM 30/06/1999.
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/08/1999.
NUM.DOC: 154.442/99-9 SESSÃO: 13/09/1999
D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 23/08/1999. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/01/1999.
NUM.DOC: 180.610/99-5 SESSÃO: 15/10/1999
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/10/1999. APROVARAM A RE-RATIFICACAO DA ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1999, ALTERANDO O ENDERECO DA SUCURSAL DE CURITIBA-PR, PARA RUA ARTHUR DA SILVA BERNARDES, N 274, 1 ANDAR.
NUM.DOC: 000.922/00-6 SESSÃO: 05/01/2000
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUVIGES GARCIA HORNERO , REGISTRO NO EXTERIOR: 000000000002, RG/RNE: V286999N, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 069.311/00-6 SESSÃO: 17/04/2000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/1999.
JORNAL DA TARDE., DE 25/02/2000.
NUM.DOC: 069.312/00-0 SESSÃO: 17/04/2000
BALANCO PATRIMONIAL 31/12/1999.
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2000.
NUM.DOC: 079.064/00-0 SESSÃO: 03/05/2000
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901776121, CNPJ 54.484.753/0002-20, SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D, 3 AND., JD. SAO LUIS, SAO PAULO - SP, CEP 05805-000. ALTERADO PARA RUA AUGUSTA, 1939, SL.121, 12 AN, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01305-100. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/03/2000.
NUM.DOC: 010.055/01-0 SESSÃO: 12/01/2001
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 68.491.982,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 31/03/1999.
CITADO JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. D 3 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 31/03/1999. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.
NUM.DOC: 010.056/01-4 SESSÃO: 12/01/2001
ELEITO ANTONIO CASSO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AL. PEROLA, 33, ALPHAVILLE 9, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
NUM.DOC: 015.386/01-6 SESSÃO: 22/01/2001
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 78.783.524,00 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE QUATRO REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 04/10/1999.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/10/1999. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.
NUM.DOC: 018.737/01-8 SESSÃO: 29/01/2001
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AL. PEROLA, 33, ALPHAVILLE 9, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 001.360.390-53 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 90373418 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
NUM.DOC: 031.975/01-0 SESSÃO: 20/02/2001
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JUAN MANUEL BELLO DEL VALLE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866I - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEITO MANOEL CRISTOVAO CARVALHAL GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 096.360.306-00, RG/RNE: 11606633 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 060.828/01-8 SESSÃO: 05/04/2001	
<u>BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2000.</u>	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2001.	
NUM.DOC: 060.829/01-1 SESSÃO: 05/04/2001	
<u>BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2000.</u>	
JORNAL DA TARDE, DE 23/02/2001.	
NUM.DOC: 105.290/01-4 SESSÃO: 07/06/2001	
<u>ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.</u>	
<u>CITADO SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.</u>	
<u>ELEITO LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</u>	
<u>ELEITO ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</u>	
<u>ELEITO ARTURO FERNANDEZ PACHECO , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000003, CPF: 000.000.000-03 (CPF INCORRETO), SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</u>	
<u>ELEITO ANDRES JIMENEZ HERRADON , REGISTRO NO EXTERIOR: 00000000004, CPF: 000.000.000-04 (CPF INCORRETO), SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</u>	
<u>ELEITO RICARDO ANDREATTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.835.108-18, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.</u>	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 10/07/2000. CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.	
NUM.DOC: 185.527/01-2 SESSÃO: 11/09/2001	
<u>ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.</u>	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2001.	
NUM.DOC: 185.528/01-6 SESSÃO: 11/09/2001	
<u>ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2001.</u>	
GAZETA MERCANTIL, DE 29/08/2001.	
NUM.DOC: 216.916/01-0 SESSÃO: 24/10/2001	
<u>ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 01413-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.</u>	
<u>ELEITO ROSANGELA GRANATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 047.072.147-20, RG/RNE: 792890 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8 ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, CEP 01413-000, COMO DIRETOR.</u>	
NUM.DOC: 245.840/01-1 SESSÃO: 10/12/2001	
<u>ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902519980, SITUADA À: AV. INDICO, 30, SALA 51, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/02/2000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/2000.</u>	
<u>ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902520007, SITUADA À: RUA AMERICO BRASILIENSE, 505, CAMBUI, CAMPINAS - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/02/2000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/2000.</u>	
<u>ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999060568, SITUADA À: AV. ALVARES CABRAL, 374, SLS.1401/1405, BELO HORIZONTE - MG. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/02/2000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/2000.</u>	
<u>ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999045311, SITUADA À: AV. SETE DE SETEMBRO, 4698, CJ.1802, CURITIBA - PR. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/02/2000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/2000.</u>	
<u>ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999028575, CNPJ 54.484.753/0012-00, SITUADA À: AV. DOS ANDRADAS, 1276, 6</u>	

ANDAR, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05/02/2000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/02/2000.	
NUM.DOC: 036.895/02-7 SESSÃO: 26/02/2002	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900574001, SITUADA À AV. MAL FLORIANO, 19, SLS 2001/2002, RIO DE JANEIRO - RJ. ALTERADO PARA AV. MAL. FLORIANO, 19, SL. 1202, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22080-003. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/12/2001.	
INCLUSÃO DE CNPJ 54.484.753/0001-49	
NUM.DOC: 036.896/02-0 SESSÃO: 26/02/2002	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999013418, SITUADA À AV. GOV. AGAMENON MAGALHAES, 55, BOA VISTA, RECIFE - PE. ALTERADO PARA AV CONSELHEIRO AGUIAR, 2316, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP 51020-020. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/08/2001.	
NUM.DOC: 054.645/02-5 SESSÃO: 15/03/2002	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2002.	
NUM.DOC: 054.646/02-9 SESSÃO: 15/03/2002	
ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2001.	
GAZETA MERCANTIL, DE 28/02/2002.	
NUM.DOC: 055.394/02-4 SESSÃO: 18/03/2002	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE EDUVIGES GARCIA HORNERO , DOCUMENTO: 00000000002, CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 076.591/02-5 SESSÃO: 19/04/2002	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUVIGES GARCIA HORNERO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 222.417.938-33, RG/RNE: V286999N, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANOEL CRISTOVAO CARVALHAL GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 096.360.306-00, RG/RNE: 11606633 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 111.067/02-9 SESSÃO: 28/05/2002	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 04/03/2002. APROVARAM A ALTERACAO DA SEDE SOCIAL DA FILIAL LOCALIZADA EM PORTO ALEGRE, ESTDO RIO G. DO SUL. DA: AVENIDA DOS ANDRADAS, 1276, 6 ANDAR, CENTRO PARA: AVENIDA JULIO CASTILHO, 132, NO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL RIO GUAHYBA.	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901776121, CNPJ 54.484.753/0002-20, SITUADA À RUA AUGUSTA, 1939, SL.121, 12 AN, CONSOLACAO, SAO PAULO - SP, CEP 01305-100. ALTERADO PARA RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/03/2002.	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999028575, CNPJ 54.484.753/0012-00, SITUADA À AV. DOS ANDRADAS, 1276, 6 ANDAR, CENTRO, PORTO ALEGRE - RS. ALTERADO PARA AVENIDA JULIO DE CASTILHO, 132, CENTRO EMPRES, RIO GUAHYBA, PORTO ALEGRE - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/03/2002.	
NUM.DOC: 851.445/02-0 SESSÃO: 17/06/2002	
JC - Nº 17521/02 DE 25/04/2002. OFÍCIO Nº 50/02.. TRATA-SE DE OFICIO FIRMADO PELO LIQUIDANTE JOSE ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, ACOMPANHADO DE COPIA DE PUBLICACAO EFETUADA NO D.O.U. DE 08/04/2002, ATRAVES DO QUAL INFORMA QUE NOS TERMOS DA PORTARIA N. 1.334 DE 05/04/2002, DO SUPERINTENDENTE DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, FOI DECRETADA A LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA INTERESSADA. SENDO QUE, O SR. LYDIBERTO DOS SANTOS VILLAR, CPF N. 006.651.778-87, RG N. 1.668.660/SP, INTEGROU A ADMINISTRACAO E O CONSELHO DA SOCIEDADE NOS ULTIMOS 12 MESES ANTERIORES A DECRETACAO DA LIQUIDACAO, DATADA DE 08/04/2002 E, ESTANDO COM TODOS OS SEUS BENS INDISPONIVEIS, NAO PODENDO, DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ALIENA-LOS OU ONERA-LOS.	
NUM.DOC: 150.051/02-5 SESSÃO: 22/07/2002	

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999045311, SITUADA À AV. SETE DE SETEMBRO, 4698, CJ.1802, CURITIBA - PR.
ALTERADO PARA RUA EMILIANO PERNETA, 424, CJ.171/2/3 17, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/02/2002.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999038366, SITUADA À AV. COMENDADOR ARAUJO, 748, CENTRO, CURITIBA - PR.
ALTERADO PARA RUA EMILIANO PERNETA, 424, CJ.171/2/3 17, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/02/2002.

NUM.DOC: 150.052/02-9 SESSÃO: 22/07/2002

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.D 3.ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8.ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8. ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8. ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ARTURO FERNANDEZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 000000000003, CPF: 000.000.000-03 (CPF INCORRETO), SITUADA À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8.ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 150.053/02-2 SESSÃO: 22/07/2002

ABERTURA DE FILIAL NIRE 42900597075, SITUADA À: RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, SLS. 3 E, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC.
COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/03/2002. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 29/03/2002.

NUM.DOC: 238.607/02-1 SESSÃO: 24/10/2002

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À RUA CESAR VALLEJO, 360, AP. 181-A, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEITO RICARDO BLANCO MARTINEZ , REGISTRO NO EXTERIOR: 000000000001, RG/RNE: 37695926, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.(ENDERECO: EM MADRI, ESPANHA, PASEO DE RECOLETOS, 25.)

NUM.DOC: 238.608/02-5 SESSÃO: 24/10/2002

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALFREDO FERNANDEZ DE LARREA ORTIZ DE ZARATE, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 184.640.028-74, RG/RNE: V123507H, RESIDENTE À RUA CESAR VALLEJO, 360, AP. 181-A, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE GONCALVES, 275, AP. 141, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EDUVIGES GARCIA HORNERO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 222.417.938-33, RG/RNE: V286999N, RESIDENTE À RUA FRANCISCO PRETO, 46, AP. 153, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

CITADO JUAN MANUEL DEL VALLE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 212.911.978-69, RG/RNE: V159866F, RESIDENTE À RUA GIOVANNI GRONCHI, 3993, AP. 151, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SERGIO TIMM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.136.039-53 (CPF INCORRETO), RG/RNE: 90373418 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO AGGIO, AP. 81, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AL. PEROLA, 33, ALPHAVILLE 9, BARUERI - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 254.443/02-3 SESSÃO: 13/11/2002

ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2002.

NUM.DOC: 254.444/02-7 SESSÃO: 13/11/2002
ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2002 E 2001.
GAZETA MERCANTIL, DE 29/08/2002.
NUM.DOC: 043.599/03-5 SESSÃO: 10/03/2003
ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLC.C 8A., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEITO WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLC. D 3A., SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
NUM.DOC: 059.610/03-7 SESSÃO: 28/03/2003
ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2003.
NUM.DOC: 059.611/03-0 SESSÃO: 28/03/2003
ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2002 E 2001.
VALOR, DE 28/02/2003.
NUM.DOC: 077.525/03-6 SESSÃO: 23/04/2003
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902519980, SITUADA À AV. INDICO, 30, SALA 51, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/03/2003.
NUM.DOC: 077.526/03-0 SESSÃO: 23/04/2003
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902520007, SITUADA À RUA AMERICO BRASILIENSE, 505, CAMBUI, CAMPINAS - SP. ALTERADO PARA AV. PRINCESA D'OESTE, 1645, LJ. 04 2SS, JD. PROENCA, CAMPINAS - SP, CEP 13026-430. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/03/2003.
NUM.DOC: 077.527/03-3 SESSÃO: 23/04/2003
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999060568, SITUADA À AV. ALVARES CABRAL, 374, SLS.1401/1405, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA RUA TIMBIRAS, 1840, LOURDES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 15800-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/03/2003.
NUM.DOC: 145.155/03-1 SESSÃO: 21/07/2003
RETIRA-SE ARTURO FERNANDEZ PACHECO , DOCUMENTO: 00000000003, CPF: 000.000.000-03 (CPF INCORRETO), COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
NUM.DOC: 168.809/03-5 SESSÃO: 19/08/2003
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLC 8.ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 3957476 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLC 8.ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE VICE-PRESIDENTE, E , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..
ELEITO ADEMAR LEAL DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 840.270.378-04, RG/RNE: 10754652, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLC 8.ANDAR., JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..
ELEITO MANOEL ANTONIO BARRADAS DO SOUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 566.616.498-87, RG/RNE: 1043676, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLC 8. ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..
ELEITO ALBERT CARVALHO JUNQUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 380.030.151-20, RG/RNE: 902446 - DF, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLC 8.ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..
ELEITO BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5470284 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BLC 8.ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..

ELEITO WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8.ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROSANGELA GRANATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 047.072.147-20, RG/RNE: 792890 - RJ, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8.ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MANOEL CRISTOVAO CARVALHAL GOMES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 096.360.306-00, RG/RNE: 11606633 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8.ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL.C 8.ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE VICE-PRESIDENTE, E , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006., COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2006..	
NUM.DOC: 177.286/03-9 SESSÃO: 28/08/2003	
RETIRA-SE RICARDO BLANCO , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE.	
NUM.DOC: 216.833/03-6 SESSÃO: 08/10/2003	
ELEITO ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, JD SAO LUIS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3186422 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
ELEITO ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.802.414-68, RG/RNE: 338121 - SP, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
NUM.DOC: 221.606/03-8 SESSÃO: 10/10/2003	
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2003.	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/08/2003.	
NUM.DOC: 221.607/03-1 SESSÃO: 10/10/2003	
ARQUIVAMENTO DO BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2003 E DE 2002..	
VALOR, DE 29/08/2003.	
NUM.DOC: 256.762/03-0 SESSÃO: 10/11/2003	
ELEITO RAFAEL CASAS GUTIERREZ , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.	
NUM.DOC: 309.001/03-1 SESSÃO: 16/12/2003	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999055416, SITUADA À AV. DO COTORNO, 7871, CID. JARDIM, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA RUA TIMBIRAS, 1840, LOURDES, BELO HORIZONTE - MG. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 27/03/2003.	
NUM.DOC: 011.299/04-6 SESSÃO: 06/01/2004	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902520007, SITUADA À AV. PRINCESA D'OESTE, 1645, LJ. 04 2SS, JD. PROENCA, CAMPINAS - SP, CEP 13026-430. ALTERADO PARA RUA BARRETO LEME, 1825, CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP 13010-202. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 15/12/2003.	
NUM.DOC: 049.401/04-0 SESSÃO: 27/01/2004	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROSANGELA GRANATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 047.072.147-20, RG/RNE: 792890 - RJ, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL.C, 8 ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MANUEL ANTONIO BARRADAS DO SOUTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 566.616.498-87, RG/RNE: 1043676, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO DE AGUIAR, 215, BL.C, 8 ANDAR, JD. SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 053.933/04-7 SESSÃO: 29/01/2004	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 109.821.285,07 (CENTO E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 25/02/2003.	
NUM.DOC: 121.965/04-1 SESSÃO: 17/03/2004	
<u>BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.</u>	
GAZETA MERCANTIL, DE 18/02/2004.	
NUM.DOC: 121.966/04-5 SESSÃO: 17/03/2004	
<u>BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2003.</u>	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 18/02/2004.	
NUM.DOC: 162.808/04-5 SESSÃO: 05/04/2004	
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 41999038366, SITUADA À RUA EMILIANO PERNETA, 424, CJ.171/2/3 17, CURITIBA - PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/03/2004.	
NUM.DOC: 317.108/04-9 SESSÃO: 25/06/2004	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WILSON ROBERTO LEVORATO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 363.171.528-53, RG/RNE: 39574476, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E VICE-PRESIDENTE.	
NUM.DOC: 426.906/04-4 SESSÃO: 30/09/2004	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/09/2004.	
NUM.DOC: 431.603/04-2 SESSÃO: 08/10/2004	
<u>BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2004.</u>	
<u>BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/06/2004.</u>	
GAZETA MERCANTIL, DE 31/08/2004.	
NUM.DOC: 431.604/04-6 SESSÃO: 08/10/2004	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2004.	
NUM.DOC: 007.258/05-7 SESSÃO: 05/01/2005	
D.O.U. (DIARIO OFICIAL DA UNIAO), DE 03/12/2004.	
NUM.DOC: 089.061/05-6 SESSÃO: 21/03/2005	
<u>BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.</u>	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2005.	
NUM.DOC: 089.062/05-0 SESSÃO: 21/03/2005	
<u>BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2004 E 2003.</u>	
GAZETA MERCANTIL, DE 28/02/2005.	
NUM.DOC: 105.065/05-5 SESSÃO: 08/04/2005	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/03/2005. DELIBERACOES ALTERACAO DO ENDERECO DA FILIAL DE PORTO ALEGRE/RS PARA AV. CRISTOVAO COLOMBO, 3060, PORTO ALEGRE/RS.	
NUM.DOC: 105.070/05-1 SESSÃO: 08/04/2005	
<u>ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A. CONFORME A.R.C.A., DATADA DE: 26/08/2004.</u>	
<u>ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 13110917, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8. AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.</u>	
<u>ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO JAVIER OLIVEROS PEREZ, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 225.460.278-08, RG/RNE: V2988431, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8. AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.</u>	
<u>ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HYUNG MO SUNG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.677.558-29, RG/RNE: 8328998, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8. AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.</u>	

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BAILONE JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL. C 8. AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE.	
NUM.DOC: 310.715/05-2 SESSÃO: 11/11/2005	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 3693716, RESIDENTE À AVENIDA ENG. LUIS CARLOS BERRINI, 1253, 11 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AVENIDA PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
NUM.DOC: 081.917/06-5 SESSÃO: 27/03/2006	
ENDEREÇO DA FILIAL DE CNPJ 54484753/0006-53, SITUADA A AVENIDA PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 274, 1 ANDAR, NA CIDADE DE CURITIBA - PR, CEP: 80320-300, ALTERADO PARA RUA XV DE NOVEMBRO, 2357, TERREO, CURITIBA, PR. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 17/02/2006.	
NUM.DOC: 150.539/06-0 SESSÃO: 05/06/2006	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42900597075, SITUADA À RUA ANTONIO DIB MUSSI, 474, SLS. 3 E, CENTRO, FLORIANOPOLIS - SC. ALTERADO PARA RUA DOM JAIME CAMARA, 269, CENTRO, FLORANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 18/05/2006.	
NUM.DOC: 178.617/06-4 SESSÃO: 12/07/2006	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5.546.396 - SP, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3.186.422 - SP, RESIDENTE À AV PROF LUCIANO GUALBERTO, 908, PR 1 SL C-108, CID UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.	
NUM.DOC: 224.605/06-9 SESSÃO: 18/08/2006	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5470284-7, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE BAILONE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.680.178-94, RG/RNE: 12309589, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
ELEITO ALBERT CARVALHO JUNQUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 380.030.151-20, RG/RNE: 902446, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.	
ELEITO JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE.	
ELEITO MOACYR D'ACAMPORA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 937.630.508-68, RG/RNE: 69004932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.	
ELEITO CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 18533900, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.	
NUM.DOC: 289.219/06-1 SESSÃO: 24/10/2006	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 13/02/2004. DELIBERACOES: RELATORIO DE ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, ACOMPANHADOS DOS PARECERES ATUARIAL E DOS AUDITORES INDEPENDENTES, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2003, QUE APRESENTOU O LUCRO LIQUIDO DE R\$ 432.788,79; RETENCAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO, COM A SUA DESTINACAO INTEGRAL A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS; REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES;	

NUM.DOC: 289.220/06-3 SESSÃO: 24/10/2006
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALBERT CARVALHO JUNQUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 380.030.151-20, RG/RNE: 902446, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
ELEITO MOIRA COROMOTO ROMERO RAMOS, NACIONALIDADE VENEZUELANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 231.894.978-69, RG/RNE: V4346298, RESIDENTE À AVENIDAS DAS NACOES UNIDAS, 11711, 5 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
NUM.DOC: 309.842/06-2 SESSÃO: 23/11/2006
ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL DA AVENIDA NOVE DE JULHO, 355, CENTRO, NA CIDADE DE RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-000, PARA A AVENIDA TREZE DE MAIO, 1109, PQ BANDEIRANTES, NA MESMA CIDADE.
NUM.DOC: 322.343/06-9 SESSÃO: 04/12/2006
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RAFAEL CASAS GUTIERREZ, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
ELEITO ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255 - SP, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
ELEITO RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WILSON ROBERTO LEVORATO, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.000.000-02 (CPF INCORRETO), ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEITO ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À RUA ONZE DE AGOSTO, 56, 3 AND, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO TELMO CARNEIRO NOVAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.000.000-03 (CPF INCORRETO), ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEITO APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
NUM.DOC: 044.370/07-6 SESSÃO: 06/02/2007
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 124.435.285,07 (CENTO E VINTE QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2004.
NUM.DOC: 076.135/07-0 SESSÃO: 09/03/2007
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 22/02/2007. DELIBERACOES: FORMA APROVADOS O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, ACOMPANHADAS DOS PARECERES ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA, RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2006.
NUM.DOC: 098.960/07-6 SESSÃO: 28/03/2007
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 167.097.079,11 (CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 21/02/2006.
NUM.DOC: 098.961/07-0 SESSÃO: 28/03/2007
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 257.870.575,28 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE OITO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/09/2006.
NUM.DOC: 098.962/07-3 SESSÃO: 28/03/2007
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 144.568.343,48 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/11/2005.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À RUA ONZE DE AGOSTO, 56, 3 AND, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
NUM.DOC: 301.808/07-7 SESSÃO: 20/08/2007
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33900574001, SITUADA À AV. MAL. FLORIANO, 19, SL. 1202, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22080-003. ALTERADO PARA RUA DA QUITANDA, 63, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 24/07/2007.
NUM.DOC: 340.816/07-7 SESSÃO: 13/09/2007
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 26900316553, ALTERADO PARA AV. AGAMENON MAGALHAES, 3855, BOA VISTA, RECIFE - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 31/07/2007.
NUM.DOC: 351.699/07-7 SESSÃO: 03/10/2007
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903338768, SITUADA À: AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, 8 A BL CESC8, JD SAO LUIS, SAO PAULO - SP, CEP 05804-906. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 20/09/2007.
NUM.DOC: 426.728/07-5 SESSÃO: 22/11/2007
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 373.537.545,14 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 06/06/2007.
NUM.DOC: 142.514/08-1 SESSÃO: 08/05/2008
REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C 8 AND, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À RUA ONZE DE AGOSTO, 56, 3 AND, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEITO CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 134.495.348-40, RG/RNE: 17080559 - SP, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
ELEITO CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 857690065, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
NUM.DOC: 193.714/08-5 SESSÃO: 19/06/2008
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 134.495.348-40, RG/RNE: 17080559, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 857690065, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 283.235/08-1 SESSÃO: 27/08/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 387.877.139,36 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/12/2007.

NUM.DOC: 332.274/08-1 SESSÃO: 03/10/2008

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/06/2008. DELIBERACOES: APROVADA A ALTERACAO DE ENDERECO DA FILIAL LOCALIZADA EM PORTO ALEGRE/ RS, DA AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 132, CONJ. 801, PARA A AVENIDA CEARA, 700, BAIRRO DE NAVEGANTES, PORTO ALEGRE/RS

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999028575, CNPJ 54.484.753/0012-00, SITUADA À AVENIDA JULIO DE CASTILHO, 132, CENTRO EMPRES, RIO GUAHYBA, PORTO ALEGRE - RS. ALTERADO PARA AVENIDA CEARA, 700, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/06/2008.

NUM.DOC: 369.802/08-1 SESSÃO: 06/11/2008

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999011107, SITUADA À SCS QUADRA 02, BL C LJ 6 E 7, BRASILIA - DF. ALTERADO PARA SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BL C, LJ 44, TERREO, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2008.

NUM.DOC: 373.054/08-7 SESSÃO: 12/11/2008

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 134.495.348-40, RG/RNE: 17080559, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 857690065, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALBERT CARVALHO JUNQUEIRA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 409.337/08-0 SESSÃO: 17/12/2008

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 134.495.348-40, RG/RNE: 17080559, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 857690065, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE BAILONE JUNIOR , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

NUM.DOC: 017.003/09-0 SESSÃO: 14/01/2009

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 134.495.348-40, RG/RNE: 17080559, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 857690065, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE:

8083095X, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALBERT CARVALHO JUNQUEIRA , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
NUM.DOC: 097.618/09-3 SESSÃO: 12/03/2009
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 403.156.276,31 (QUATROCENTOS E TRÊS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/12/2008.
NUM.DOC: 123.431/09-8 SESSÃO: 06/04/2009
REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 134.495.348-40, RG/RNE: 17080559, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 857690065, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOSE BAILONE JUNIOR , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
NUM.DOC: 132.667/09-5 SESSÃO: 13/04/2009
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 26/03/2009. DELIBERACOES: FORAM APROVADOS O RELATORIO DA

ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINACEIRAS, OS RELATORIOS E PARECER ATUARIAL, DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2008, QUE APRESENTOU O LUCRO LIQUIDO DE R\$ 38.858 MIL, TENDO SIDO APROVADA A PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, DE RETENCAO DO LUCRO, SEM DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS.

NUM.DOC: 164.981/09-3 SESSÃO: 15/05/2009

REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2417826, RESIDENTE À AV GUILHERME DUMONT VILLARES, 1230, CJ 35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ADEMAR SCHARDONG, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 199.486.200-97, RG/RNE: 2001153606, RESIDENTE À AV ASSIS BRASIL, 3940, JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 134.495.348-40, RG/RNE: 17080559, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 857690065, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8083095X, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5546396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJEIRO DANTAS, 1030, PRAIA PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 31864223, RESIDENTE À AV PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SALA C-108, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4261834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3112234, RESIDENTE À AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PREDIO 1 SL C, CIDADE UNIVERSITARI, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

NUM.DOC: 252.318/09-2 SESSÃO: 20/07/2009

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5470284-7, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 185339/00, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MOACYR D'ACAMPORA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 937.630.508-68, RG/RNE: 6900493, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO

PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MOIRA COROMOTO ROMERO RAMOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 231.894.978-69, RG/RNE: V434629-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
ELEITO MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
NUM.DOC: 118.878/10-4 SESSÃO: 08/04/2010
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 424.169.685,57 (QUATROCENTOS E VINTE QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/12/2009.
NUM.DOC: 139.634/10-1 SESSÃO: 26/04/2010
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2010. DELIBERACOES:APROVADOS O RELATORIO DA ADMINISTRACAO E AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS,ACOMPANHADAS DOS RELATROIOS E PARECERES ATUARIAL,DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO COMITE DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2009.
NUM.DOC: 140.467/10-5 SESSÃO: 26/04/2010
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. JORNAL D.O DE 26.02.2010 DE RELATORIO DA ADMINISTRACAO DE 31.12.09
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/02/2010. OBS: RELATORIO DA ADMINISTRACAO.
NUM.DOC: 140.468/10-9 SESSÃO: 26/04/2010
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. JORNAL VALOR DE 26.02.2010 DE RELATORIO DA ADMINISTRACAO DE 31.12.09
VALOR, DE 26/02/2010. OBS: DEMONSTRACOES DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO - EXERCICIOS FINDOS EM 31/12/2009 E 2008.
NUM.DOC: 225.909/10-8 SESSÃO: 29/06/2010
REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE.
REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
REMANESCENTE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 185339/00, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MOACYR D'ACAMPORA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 937.630.508-68, RG/RNE: 6900493, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE MOIRA COROMOTO ROMERO RAMOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 231.894.978-69, RG/RNE: V4346298, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CARLOS ALBERTO GADIA BARRETO , DOCUMENTO: 00000000001, CPF: 000.000.000-01 (CPF INCORRETO), COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 380.084/10-7 SESSÃO: 22/10/2010
ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903904283, SITUADA À: RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COM OBJETO DESTACADO DE SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. COM INÍCIO DAS

ATIVIDADES: 04/10/2010. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 04/10/2010.	
NUM.DOC: 017.024/11-0	SESSÃO: 07/01/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. VALOR BALANCO	
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/08/2010.	
NUM.DOC: 017.025/11-4	SESSÃO: 07/01/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/06/2010. VALOR BALANCO	
VALOR, DE 31/08/2010.	
NUM.DOC: 098.262/11-7	SESSÃO: 14/03/2011
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 448.523.735,37 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/12/2010.	
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/12/2010. AUMENTO DO CAPITAL E PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO	
NUM.DOC: 098.263/11-0	SESSÃO: 14/03/2011
REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE.	
REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
REMANESCENTE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 185339/00, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MOIRA COROMOTO ROMERO RAMOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 231.894.978-69, RG/RNE: V4346298, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.	
REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
NUM.DOC: 162.860/11-0	SESSÃO: 02/05/2011
REMANESCENTE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14000255, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE.	
REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
REMANESCENTE WILSON TONETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 043.399.058-95, RG/RNE: 131109170, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 185339/00, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.	
REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAIO CEZAR VALLI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 014.294.557-99, RG/RNE: 085769065, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.	

NUM.DOC: 188.220/11-2 SESSÃO: 18/05/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/03/2011. DELIBERACOES:POR UNANIMIDADE, OS CONSELHEIROS RATIFICARAM E ACOLHERAM A RENUNCIA DA SRA. MOIRA COROMOTO ROMERO RAMOS AO CARGO DE DIRETORA SE DESIGNACAO ESPECIAL, APRESENTADA EM CARTA E DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011, DANDO CUMPRIMENTO A EXIGENCIA CONSTANTE DA CARTA.
NUM.DOC: 201.087/11-0 SESSÃO: 30/05/2011
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 14.000.255-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, ASSINANDO PELA EMPRESA.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8.083.095-X, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5.546.396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJERO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEITO HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3.186.422-3, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL.C-108 P1-F, CID.UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4.261.834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2.417.826, RESIDENTE À AVENIDA GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CONJ.35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3.112.234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PR.1 SL.C-109, CID.UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
NUM.DOC: 241.699/11-3 SESSÃO: 28/06/2011
VALOR, DE 27/02/2011.
NUM.DOC: 327.101/11-8 SESSÃO: 12/08/2011
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 25/02/2011.
NUM.DOC: 342.361/11-9 SESSÃO: 30/08/2011
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/2011. DELIBERACAO: ADITAR E RE-RATIFICAR A REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO DE 23.05.2011, PARA ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 12 DA RES. CNSP N 136/2005, TRANSFERIR AS FUNCOES ESPECIFICAS QUE ERAM EXERCIDAS PELO DIRETOR ANTONIO CASSIO DOS SANTOS E CUMPRIR, DESSA FORMA, A EXIGENCIA CONSTANTE DA CARTA SUSEP/DIRAT/CGRAT/N 351/11 DE 20.06.2011.
NUM.DOC: 342.362/11-2 SESSÃO: 30/08/2011
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO CASSIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 032.330.558-03, RG/RNE: 140002558, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8.083.095-X, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
REMANESCENTE ELVIRA LEO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5.546.396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJERO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3.186.422-3, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL.C-108 P1-F, CID.UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4.261.834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2.417.826, RESIDENTE À AVENIDA GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CONJ.35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3.112.234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PR.1 SL.C-109, CID.UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 342.363/11-6 SESSÃO: 30/08/2011

VALOR, DE 06/06/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011.

NUM.DOC: 342.816/11-1 SESSÃO: 30/08/2011

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/06/2011. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 28/02/2011.

NUM.DOC: 439.147/11-6 SESSÃO: 03/11/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/02/2011. DELIBERACOES SOBRE (I) A INCORPORACAO DE PATRIMONIO CINDIDO PELA EMPRESA MAPFRE SEGURADORA DE GARANTIAS E CREDITO S.A.; (II) A CISAO DA COMPANHIA; (III) A ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; E (IV) A ALTERACAO DA DENOMINACAO SOCIAL DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 077.361/12-0 SESSÃO: 22/02/2012

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 09/02/2012. ATA

NUM.DOC: 253.740/12-5 SESSÃO: 15/06/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA E DO RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011; (II) DELIBERACAO SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS; (III) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA; E (IV) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA SUBSTITUICAO DO JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO PARA AS PUBLICACOES DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 401.218/12-0 SESSÃO: 19/09/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 102.966.407,26 (CENTO E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 27/05/2011.

NUM.DOC: 401.227/12-1 SESSÃO: 19/09/2012

RERRATIFICAR: COM BASE NA AUTORIZACAO PREVIA EXPEDIDA, EM 28/12/2010, PELA SUSEP, POR MEIO DA CARAT SUSEP/SEGER N 122/2010, NOS AUTOS DO PROCESSO SUSEP N 15415.002910/2010-12, OS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE, RERRATIFICAR A AGE 28/02.

NUM.DOC: 401.217/12-7 SESSÃO: 20/09/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011. I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA COMPANHIA; E (II) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SOCIEDADE SEGURADORA DE SEGUROS VIDA. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 11/07/2011.

NUM.DOC: 439.027/12-3 SESSÃO: 05/10/2012

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAPFRE VIDA S.A. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 21/09/2011.

REMANESCENTE ALVARO ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 269.812.708-20, RG/RNE: 36937162, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3064, 9 ANDAR, JARDINS, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO

ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE APARECIDO LUIZ PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 511.714.658-15, RG/RNE: 8.083.095-X, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 15 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ELVIRA LEAO PALUMBO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 099.887.008-06, RG/RNE: 5.546.396, RESIDENTE À RUA OSCAR GRANJERO DANTAS, 1030, PRAIA DO PACHECO, CAUCAIA - CE, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE HELIO ZYLBERSTAJN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 030.384.838-34, RG/RNE: 3.186.422-3, RESIDENTE À AV. PROF. LUCIANO GUALBERTO, 908, SL.C-108 P1-F, CID.UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE LAJOSE ALVES GODINHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.213.916-72, RG/RNE: 4.261.834, RESIDENTE À RUA 15, 1250, SETOR MARISTA, GOIANIA - GO, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 028.677.108-04, RG/RNE: 2.417.826, RESIDENTE À AVENIDA GUILHERME DUMONT VILARES, 1230, CONJ.35, SAO PAULO - SP, COMO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE SIMAO DAVI SILBER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.547.148-49, RG/RNE: 3.112.234, RESIDENTE À AVENIDA PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 908, PR.1 SL.C-109, CID.UNIVERSITARIA, SAO PAULO - SP, COMO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEITO BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5.470.284-7 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO MOACYR D'ACAMPORA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 937.630.508-68, RG/RNE: 6.900.493-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14.395.634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1.390.498 - DF, RESIDENTE À ALAMEDA SANTOS, 415, 7 AND, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01419-000, COMO DIRETOR.

ELEITO RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10.690.829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179.702 - DF, RESIDENTE À SHIS QI 29, CJ 15 CS 11, BRASILIA - DF, CEP 71675-350, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIS CARLOS GUEDES PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.056.918-20, RG/RNE: 2.630.328 - SP, RESIDENTE À SBS QUADRA 1 BL C, LT 32, BRASILIA - DF, CEP 70073-901, COMO DIRETOR.

ELEITO ELENELSON HONORATO MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.456.831-20, RG/RNE: 395.377 - DF, RESIDENTE À SQSW 104, SETOR SUDOESTE, BRASILIA - DF, CEP 70073-901, COMO DIRETOR.

ELEITO PAULO EUCLIDES BONZANINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 709.589.718-20, RG/RNE: 8.902.128-9 - SP, RESIDENTE À RUA CARLOS STEINEN, 335, 7 AND APT 71, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04004-012, COMO DIRETOR.

ELEITO ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 AND, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.

ELEITO LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M-2.549.413, RESIDENTE À QUADRA 01, BL A, BEDIFICIO SEDE I, 15 AND, BRASILIA - DF, CEP 70073-900, COMO DIRETOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 439.028/12-7 SESSÃO: 05/10/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/01/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011 (AGE 21/09), PARA RETIFICACAO DO NUMERO DE INSCRICAO NO CPF/MF DO DIRETOR PRESIDENTE ELEITO, SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; (II) INDICACAO DAS PUBLICACOES DAS DECLARACOES DE PROPOSITO REFERENTES AS ELEICOES DOS DIRETORES DA

COMPANHIA, DELIBERADAS NA AGE 21/09; (III) RATIFICACAO DE TODAS AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA AGE 21/09.
ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICACAO - OUTROS - DELIBERAR SOBRE: (I) RERRATIFICACAO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2011 (A GE 21/09), PARA RETIFICACAO DO NUMERO DE INSCRICAO NO CPF/MF DO DIRETOR PRESID ENTE ELEITO, SR. MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA; (II) INDICACAO DAS PUBLICACOES DAS DECLARACOES DE PROPOSITO REFERENTES AS ELEICOES DOS DIRETORES DA COMPANHIA, DELIBERADAS NA AGE 21/09; (III) RATIFICACAO DE TODAS AS DEMAIS DELIBERACOES TOMADAS NA AGE 21/09.
NUM.DOC: 473.439/12-8 SESSÃO: 30/10/2012
RE-RATIFICACAO DE A.G.E DE 28/02/2011, REGISTRADA NA JUCESP SOB O N 439.147/11-6: OCORRE QUE, A ATA DA AGE DE 28/02 FOI EQUIVOCADAMENTE REGISTRADA NA JUCESP EM SESSAO DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2011, SOB O DOCUMENTO 439.147/11-6. POR ESSE MOTIVO, VISANDO A REGULARIZACAO DO REFERIDO REGISTRO, A MAPFRE VIDA APRESENTA, NETE ATO, A PORTARIA N 4.553/12 PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO, EM 26 DE ABRIL DE 2012, A QUAL PASSA A FAZER PARTE DA PRESENTE COMO SEU ANEXO II.
ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 25/04/2012. ARQUIVAMENTO DA PORTARIA SUSEP N 4.553 DE 25/04/2012, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO EM 26/04/2012, A QUAL HOMOLOGOU A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DO DIA 28/02/2011, REGISTRADA SOB O N 439.147/11-6.
NUM.DOC: 529.412/12-3 SESSÃO: 06/12/2012
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/06/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).
ELEITO SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181 - DF, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CONJ., LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 531.225/12-4 SESSÃO: 10/12/2012
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/05/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE DIRETOR; E (II) READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP).
NUM.DOC: 541.357/12-8 SESSÃO: 17/12/2012
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 218.295.142,91 (DUZENTOS E DEZOITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/12/2011.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2011. DELIBERAR SOBRE: (I) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E (II) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, INCLUINDO MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DA PRESENTE ATA A SUSEP, PARA A SUA APROVACAO DEFINITIVA, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.
NUM.DOC: 551.248/12-9 SESSÃO: 27/12/2012
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/12/2012. APROVACAO DE ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ 54.484.753/0007-34, SITUADO NA SETOR COMERCIAL SUL, S/N, QUADRA 02, BLOCO C, LOJA 44, TERREO, PARTE A, NA CIDADE DE BRASILIA/DF - CEP. 70300-902.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 53999011107, SITUADA À SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 02, BL C, LJ 44, TERREO, BRASILIA - DF, CEP 70300-902. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/12/2012.
NUM.DOC: 033.673/13-5 SESSÃO: 24/01/2013
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/01/2012.
NUM.DOC: 033.674/13-9 SESSÃO: 24/01/2013
VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 26/01/2012.
NUM.DOC: 033.675/13-2 SESSÃO: 24/01/2013
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2011.
NUM.DOC: 033.676/13-6 SESSÃO: 24/01/2013
VALOR, DE 08/01/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2011.
NUM.DOC: 052.636/13-6 SESSÃO: 30/01/2013
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/09/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) PEDIDO DE RENUNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA

DA COMPANHIA; E (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP")
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ELENELSON HONORATO MARQUES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.456.831-20, RG/RNE: 395.377 - DF, RESIDENTE À SQSW 104, SETOR SUDOESTE, BRASILIA - DF, CEP 70073-901, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 32.122.392-36, RESIDENTE À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 AND, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5470284, RESIDENTE À AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À SHIS, CASA, QL. 3, CJ.LAGO AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083, RESIDENTE À RUA PROF. VAHIA DE ABREU, 284, APT 82, VL OLIMPIA, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 18533900, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 AND, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO.
NUM.DOC: 052.637/13-0 SESSÃO: 30/01/2013
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/10/2012. DELIBERAR SOBRE: (I) ELEICAO DE MEMBRO DA DIRETORIA DA COMPANHIA; E (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP")
ELEITO ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063 - DF, RESIDENTE À RUA WANDERLEY, 312, APARTAMENTO 6, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05011-000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 080.401/13-2 SESSÃO: 20/02/2013
VALOR, DE 12/02/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/10/2012.
NUM.DOC: 080.402/13-6 SESSÃO: 20/02/2013
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/02/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/10/2012.
NUM.DOC: 080.403/13-0 SESSÃO: 20/02/2013
VALOR, DE 12/02/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2012.
NUM.DOC: 080.404/13-3 SESSÃO: 20/02/2013
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/02/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/09/2012.
NUM.DOC: 091.586/13-6 SESSÃO: 27/02/2013
VALOR, DE 17/02/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.
NUM.DOC: 091.587/13-0 SESSÃO: 27/02/2013
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/02/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/06/2012.
NUM.DOC: 145.185/13-8 SESSÃO: 17/04/2013
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 04/04/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2011.
NUM.DOC: 145.186/13-1 SESSÃO: 17/04/2013
VALOR, DE 04/04/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2011.
NUM.DOC: 194.074/13-4 SESSÃO: 28/05/2013
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2013.
NUM.DOC: 194.075/13-8 SESSÃO: 28/05/2013
VALOR, DE 28/02/2013. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2012.
NUM.DOC: 288.896/13-0 SESSÃO: 30/07/2013
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 08/07/2013. ALTERACAO DE ENDERECO DA RUA TIMBIRAS, 1.840, PARA AV.TERESA CISTINA, 244, BAIRRO CARLOS PRATES NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG
CORREÇÃO DE CNPJ 54.484.753/0005-72

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999055416, SITUADA À RUA TIMBIRAS, 1840, LOURDES, BELO HORIZONTE - MG. ALTERADO PARA AVENIDA TEREZA CRISTINA, 244, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30710-640. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 08/07/2013.

NUM.DOC: 347.165/13-8 SESSÃO: 05/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/03/2013. (A) I) APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, II) DELIBERA A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS; III) RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES; IV) APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES. (B) I) APROVAÇÃO DA RESERVA ESTATUTÁRIA DA COMPANHIA; II) RATIFICAÇÃO DO DIRETOR DA COMPANHIA PARA CUMPRIMENTO DO QUANTO ESTABELECIDO NO ART. 11, I DA CIRC. SUSEP N 442, DE 27 DE JUNHO DE 2012, E III) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 348.203/13-5 SESSÃO: 06/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/02/2013. I) PEDIDO DE RENÚNCIA DO SR. MOACYR D'ACAMPORA FILHO II) APROVADA A ELEIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO SR. JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE

REMANESCENTE ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063, RESIDENTE À RUA WANDERLEY, 312, APARTAMENTO 6, VILA POMPEIA, SÃO PAULO - SP, CEP 05011-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE MOACYR D'ACAMPORA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 937.630.508-68, RG/RNE: 69004932, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SÃO PAULO - SP, COMO DIRETOR.

ELEITO JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9.990.351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 348.204/13-9 SESSÃO: 06/09/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 27/06/2013. RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RE - RATIFICAÇÃO - OUTROS - RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 18/02/2013

NUM.DOC: 384.772/13-4 SESSÃO: 02/10/2013

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2013.

NUM.DOC: 384.774/13-1 SESSÃO: 02/10/2013

VALOR, DE 17/09/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2013.

NUM.DOC: 384.775/13-5 SESSÃO: 02/10/2013

VALOR, DE 11/09/2013. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/03/2013.

NUM.DOC: 384.776/13-9 SESSÃO: 02/10/2013

DIÁRIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 11/09/2013. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/03/2013.

NUM.DOC: 384.777/13-2 SESSÃO: 02/10/2013

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/09/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2013.

NUM.DOC: 384.778/13-6 SESSÃO: 02/10/2013

VALOR, DE 17/09/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/05/2012.

NUM.DOC: 384.780/13-1 SESSÃO: 02/10/2013

VALOR, DE 17/09/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/06/2013.

NUM.DOC: 384.781/13-5 SESSÃO: 02/10/2013

DIÁRIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 17/09/2013. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 27/06/2013.

NUM.DOC: 051.344/14-2 SESSÃO: 05/01/2014

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/01/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/07/2013.

NUM.DOC: 021.221/14-5 SESSÃO: 14/01/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/07/2013. DELIBERAR SOBRE (I) PEDIDO DE RENÚNCIA DE MEMBRO DA DIRETORIA; E, (II) READEQUAÇÃO E RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP")

REMANESCENTE ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063, RESIDENTE À RUA WANDERLEY, 312, APARTAMENTO 6, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05011-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 245.212.211-49, RG/RNE: 664181, RESIDENTE À A SHIS, S/N, QL 3, CJ LAGOA AZUL, BRASILIA - DF, CEP 71605-210, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR , DOCUMENTO: 54988988431, RG/RNE: 212239236, CPF: 549.889.884-31 (CPF INCORRETO), SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N 9613/98 , PELOS CONTROLES INTERNO E PELO CUMPRIMENTO DA CIRCULAR SUSEP N 344.)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5470284, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS ATUÁRIOS PREVISTOS NAS NORMAS EM VIGOR.)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 18533900, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONTABILIDADE PREVISTO NA RES CNSP N 118)

NUM.DOC: 041.228/14-5 SESSÃO: 27/01/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/11/2013. ADESAO DA COMPANHIA AO PROGRAMA DE RECUPERACAO FISCAL - REFIS.

NUM.DOC: 051.345/14-6 SESSÃO: 05/02/2014

VALOR, DE 17/01/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/07/2013.

NUM.DOC: 112.382/14-9 SESSÃO: 27/03/2014

VALOR, DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

NUM.DOC: 112.383/14-2 SESSÃO: 27/03/2014

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 11/02/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 22/11/2013.

NUM.DOC: 129.206/14-3 SESSÃO: 04/04/2014

VALOR, DE 28/02/2014.

NUM.DOC: 129.207/14-7 SESSÃO: 04/04/2014

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2014.

NUM.DOC: 232.421/14-6 SESSÃO: 18/06/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 24/02/2014. DELIBERAR: (I) ELEICAO DO SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO COM MANDATO COMPLEMENTAR ATE 20/06/2014; (II) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES JA ELEITOS.

REMANESCENTE ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063, RESIDENTE À RUA WANDERLEY, 312, APARTAMENTO 6, VILA POMPEIA, SAO PAULO - SP, CEP 05011-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5470284, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C, JD SAO LUIZ, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS ATUÁRIOS PREVISTOS NAS NORMAS EM VIGOR.)

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 18533900, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONTABILIDADE PREVISTO NA RES CNSP N 118)

ELEITO GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN Q14, S/N, CJ 7 CS 03, BRASILIA - DF, CEP 71540-270, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

NUM.DOC: 275.142/14-0 SESSÃO: 17/07/2014
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/03/2014. DELIBERAR: (I) DESTITUIÇÃO DO SR. LUIS CARLOS GUEDES PINTO DO CARGO DE DIRETOR B; (II) RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS CARLOS GUEDES PINTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.056.918-20, RG/RNE: 2.630.328, RESIDENTE À SBS Q.1 CL. B, BRASÍLIA - DF, CEP 70073-901, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
NUM.DOC: 275.143/14-4 SESSÃO: 17/07/2014
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 07/07/2014. DESLIGAMENTO DO DIRETOR ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR DA DIRETORIA DA SOCIEDADE.
REMANESCENTE ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063, RESIDENTE À RUA WANDERLEY, 312, APARTAMENTO 6, VILA POMPEIA, SÃO PAULO - SP, CEP 05011-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE BENTO APARÍCIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5470284, RESIDENTE À AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, 215, BL C, JD SÃO LUIZ, SÃO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS ATUÁRIOS PREVISTOS NAS NORMAS EM VIGOR.)
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 18533900, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, SÃO PAULO - SP, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONTABILIDADE PREVISTO NA RES CNSP N 118)
REMANESCENTE GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI4, S/N, CJ 7 CS 03, BRASÍLIA - DF, CEP 71540-270, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 3212239236, RESIDENTE À RUA MANOEL NOBREGA, 1280, 8 AND, PARAÍSO, SÃO PAULO - SP, CEP 04001-004, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 303.013/14-0 SESSÃO: 04/08/2014
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 278.295.142,91 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/11/2013. DELIBERAR: (A) PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; (C) A INDICAÇÃO DO DIRETOR, SR.RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE REPRESENTANTES DE SEGUROS E PELOS SERVIÇOS POR ELES PRESTADOS, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 16, DA RESOLUÇÃO CNSP N 297/13; E, (D) A RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 347.995/14-7 SESSÃO: 03/09/2014
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2014. DELIBERAR SOBRE: (I) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (II) A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2013; (III) A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; (IV) A RATIFICAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP"); E (IV) EXAME, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE BENTO APARÍCIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 5470284-7 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SÃO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO

ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO E CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS ATUARIOS PREVISTOS NAS NORMAS EM VIGOR.)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONTABILIDADE PREVISTO NA RES CNSP N 118)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684 - SC, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 15684673 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 350.347/14-1 SESSÃO: 08/09/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 308.295.142,91 (TREZENTOS E OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 20/12/2013.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/12/2013. DELIBERAR SOBRE: (A) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; E, (B) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 391.166/14-1 SESSÃO: 24/09/2014

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/07/2014. AGE REALIZADA EM 07.07.14 AS 10H00. DELIBERA DESTITUIÇÃO DO SR. ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR DO CARGO DE DIRETOR B DA DIRETORIA DA COMPANHIA.

REMANESCENTE ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO E CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS ATUARIOS PREVISTOS NAS NORMAS EM VIGOR.)

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS E

PROCEDIMENTOS DA CONTABILIDADE PREVISTO NA RES CNSP N 118)

REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 054.988.988-43, RG/RNE: 15684673, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR A)

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 129150836, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 412.625/14-3 SESSÃO: 09/10/2014

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 17/03/2014.

NUM.DOC: 412.626/14-7 SESSÃO: 09/10/2014

VALOR, DE 08/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 17/03/2014.

NUM.DOC: 428.296/14-2 SESSÃO: 23/10/2014

DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 04/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2014.

NUM.DOC: 428.297/14-6 SESSÃO: 23/10/2014

VALOR, DE 06/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 31/03/2014.

NUM.DOC: 433.355/14-1 SESSÃO: 24/10/2014

ENCERRAMENTO DA FILIAL: NIRE 41900633313, SITUADA A RUA XV DE NOVEMBRO, 2.357, TERREO, ALTO DA RUA XV, CURITIBA, PR, CEP 80050 - 980. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014.

NUM.DOC: 454.399/14-5 SESSÃO: 06/11/2014

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 33900574001, SITUADA À RUA DA QUITANDA, 63, RIO DE JANEIRO - RJ. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014.

NUM.DOC: 454.400/14-7 SESSÃO: 06/11/2014

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 42900597075, SITUADA À RUA DOM JAIME CAMARA, 269, CENTRO, FLORANOPOLIS - SC, CEP 88015-110. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014.

NUM.DOC: 454.401/14-0 SESSÃO: 06/11/2014

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 31901258828, SITUADA À AVENIDA TERESA CRISTINA, 244, CARLOS PRATES, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30710-640. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014.

NUM.DOC: 454.411/14-5 SESSÃO: 06/11/2014

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014. ARD DE 11.09.14 AS 11H30MIN DELIBERA A APROVACAO DE ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ SOB O N 54.484.753/0003-00, NIRE 3590217811-2, SITUADO NA AVENIDA TREZE DE MAIO, 1.109, CENTRO, RIBEIRAO PRETO/SP- CEP 14.090-270

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902178112, SITUADA À AV. NOVE DE JULHO, 355, CENTRO, RIBEIRAO PRETO - SP. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014.
NUM.DOC: 454.412/14-9 SESSÃO: 06/11/2014
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014. ENCERRAMENTO DA FILIAL DE CAMPINAS CNPJ 54.484.753/0011-10
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35902520007, SITUADA À RUA BARRETO LEME, 1825, CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP 13010-202. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014.
NUM.DOC: 454.497/14-3 SESSÃO: 06/11/2014
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 26900316553, SITUADA À AV. AGAMENON MAGALHAES, 3855, BOA VISTA, RECIFE - PE. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014.
SESSÃO: 10/11/2014
EM: 10/11/2014, SUBSTITUIDO O NIRE PROVISORIO: 42999016681 POR NIRE: 42900597075.
EM: 10/11/2014, SUBSTITUIDO O NIRE PROVISORIO: 33999056899 POR NIRE: 33900574001.
NUM.DOC: 456.012/14-0 SESSÃO: 10/11/2014
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999028575, CNPJ 54.484.753/0012-00, SITUADA À AVENIDA CEARA, 700, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 11/09/2014.
NUM.DOC: 479.505/14-7 SESSÃO: 27/11/2014
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/08/2014. DESTITUIÇÃO DE DIRETORIA
REMANESCENTE ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO, PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS ATUÁRIOS PREVISTOS NAS NORMAS EM VIGOR.)
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONTABILIDADE PREVISTO NA RES CNSP N 118)
REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)
REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR A)
REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 76069618, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 129150836, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 666.602.541-53, RG/RNE: 1390498, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-

000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 480.488/14-9 SESSÃO: 28/11/2014
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/09/2014. AGE DE 23.09.14 REALIZADA AS 11H30MIN - DELIBERA A READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS ESTABELECIDAS PELA "SUSEP" DOS DIRETORES: SR. LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE; SR. BENTO APARICIO ZANZINI; SR. GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA.; E CARLOS ALBERTO LANDIM.
NUM.DOC: 070.513/15-6 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 08/09/2014. ELEICAO DO DIRETOR ANDRE RENATO VIARD FORTINO
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 070.514/15-0 SESSÃO: 11/02/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 11/09/2014. ELEICAO DO DIRETOR MAURICIO GALIAN
ELEITO MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 04156721918 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 322.966/15-2 SESSÃO: 18/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 322.974/15-0 SESSÃO: 18/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 086.756/15-1 SESSÃO: 23/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 086.760/15-4 SESSÃO: 23/02/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 106.727/15-1 SESSÃO: 09/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.
NUM.DOC: 106.728/15-5 SESSÃO: 09/03/2015
VALOR, DE 08/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/07/2014.
NUM.DOC: 106.863/15-0 SESSÃO: 09/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/08/2014.
NUM.DOC: 106.864/15-4 SESSÃO: 09/03/2015
VALOR, DE 07/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 15/08/2014.
NUM.DOC: 106.865/15-8 SESSÃO: 09/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.
NUM.DOC: 106.866/15-1 SESSÃO: 09/03/2015
VALOR, DE 27/08/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 28/11/2013.
NUM.DOC: 108.273/15-5 SESSÃO: 13/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 08/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/12/2013.
NUM.DOC: 108.274/15-9 SESSÃO: 13/03/2015
VALOR, DE 08/10/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/12/2013.
NUM.DOC: 108.325/15-5 SESSÃO: 13/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 02/07/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2001.
NUM.DOC: 108.326/15-9 SESSÃO: 13/03/2015
VALOR, DE 02/07/2014. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 24/02/2014.

NUM.DOC: 125.020/15-6 SESSÃO: 20/03/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.
NUM.DOC: 125.021/15-0 SESSÃO: 20/03/2015
VALOR, DE 27/02/2015. PUBLICOU ATA EM : 24/02/2015.
NUM.DOC: 133.054/15-9 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 133.109/15-0 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 323.002/15-8 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 323.019/15-8 SESSÃO: 24/03/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 143.152/15-4 SESSÃO: 31/03/2015
DIARIO OFICIAL EMPRESARIAL, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.
NUM.DOC: 143.153/15-8 SESSÃO: 31/03/2015
VALOR, DE 13/02/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/09/2014.
NUM.DOC: 149.173/15-5 SESSÃO: 02/04/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/12/2014. DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS A ACIONISTA.
NUM.DOC: 149.174/15-9 SESSÃO: 02/04/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/04/2014. AGE REALIZADA EM 04.04.14 AS 11H30MIN - DELIBERA: APROVACAO DA CONTRATACAO DA EMPRESA KPMG AUDITORES INDEPENDETES, PARA PRESTAR SERVICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE A COMPANHIA, A PARTIR DO EXERCICIO DE 2014, EM SUBSTITUICAO A EMPRESA ERNST & YOUNG TERCO AUDITOERS INDEPENDENTES.
NUM.DOC: 152.188/15-0 SESSÃO: 09/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 152.189/15-4 SESSÃO: 09/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 158.072/15-7 SESSÃO: 09/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 158.083/15-5 SESSÃO: 09/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 178.363/15-7 SESSÃO: 22/04/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014 E CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 229.551/15-4 SESSÃO: 01/06/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2014.
NUM.DOC: 229.552/15-8 SESSÃO: 01/06/2015
VALOR, DE 26/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.
NUM.DOC: 229.553/15-1 SESSÃO: 01/06/2015
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 08/09/2014.
NUM.DOC: 229.554/15-5 SESSÃO: 01/06/2015

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 26/03/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 11/09/2014.	
NUM.DOC: 418.043/15-2	SESSÃO: 18/09/2015
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 468.766.348,14 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 31/10/2014.	
INCORPORAÇÃO DE NIRE 35300460642.	
NUM.DOC: 445.407/15-3	SESSÃO: 02/10/2015
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014.	
NUM.DOC: 485.671/15-3	SESSÃO: 28/10/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2015. REGISTRO DA AGO DE 31/03/15 AS 10H30 COM A APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO; RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.	
NUM.DOC: 531.209/15-5	SESSÃO: 02/12/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/08/2015. AGE DE 18/08/15 AS 9H COM A DELIBERACAO SOBRE A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS ANTECIPADOS A ACIONISTA NO VALOR DE R\$ 13.100.000,00.	
NUM.DOC: 531.210/15-7	SESSÃO: 02/12/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/05/2015. AGE DE 29/05/15 AS 9H COM A APROVACAO DO BALANCO INTERMEDIARIO DE 30/04/15 E O PAGAMENTO ANTECIPADO DE DIVIDENDOS INTERMEDIARIOS A ACIONISTA NO VALOR DE R\$ 23.500.000,00.	
NUM.DOC: 531.211/15-0	SESSÃO: 02/12/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/05/2015. AGE DE 20/05/15 AS 10H30 COM A DELIBERACAO SOBRE A REALIZACAO DE INVESTIMENTOS PARA A CONTINUIDADE DAS ETAPAS DE ADEQUACAO DA NOVA SEDE DO GRUPO EM SAO PAULO / SP.	
NUM.DOC: 531.298/15-2	SESSÃO: 02/12/2015
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 03/08/2015. AGE DE 03/08/15 AS 9H COM: A) SAIDA DO DIRETOR BENTO APARICIO; B) INDICACAO DO DIRETOR MAURICIO GALIAN (JA ELEITO) PARA DESIGNACOES ESPECIFICAS; C) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES, D) INDICACAO DO SR.ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO (PARA FUTURA ELEICAO) AO CARGO DE DIRETOR; E) AUTORIZACAO AOS ADMINISTRADORES.	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: AGE DE 03/08/15 AS 9H COM: A) SAIDA DO DIRETOR BENTO APARICIO; B) INDICACAO DO DIRETOR MAURICIO GALIAN (JA ELEITO) PARA DESIGNACOES ESPECIFICAS; C) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES, D) INDICACAO DO SR.ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO (PARA FUTURA ELEICAO) AO CARGO DE DIRETOR; E) AUTORIZACAO AOS ADMINISTRADORES.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 04156721918, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR TÉCNICO.	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE BENTO APARICIO ZANZINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 522.597.228-49, RG/RNE: 54702847, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
ELEITO ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: G172.682-K, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.	
NUM.DOC: 034.615/16-7	SESSÃO: 21/01/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.	

NUM.DOC: 034.616/16-0 SESSÃO: 21/01/2016
VALOR, DE 25/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 04/04/2014.
NUM.DOC: 042.077/16-3 SESSÃO: 22/01/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2014.
NUM.DOC: 042.078/16-7 SESSÃO: 22/01/2016
VALOR, DE 23/05/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/12/2015.
NUM.DOC: 066.081/16-6 SESSÃO: 05/02/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/02/2015. AGE DE 23/02/15 AS 9H COM O PAGAMENTO DE DIVIDENDOS ANTECIPADOS NO VALOR DE R\$ 17.000.000,00.
NUM.DOC: 070.870/16-0 SESSÃO: 16/02/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/11/2015. AGE DE 05/11/15 AS 9H COM A DESTITUIÇÃO DO DIRETOR ARNO MEYER.
REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 04156721918, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR TÉCNICO.
REMANESCENTE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ARNO MEYER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.252.601-72, RG/RNE: 497063, RESIDENTE À AV. NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179.702, RESIDENTE À A: SHIS QI 29, S/N, CJ 15, CS 11, BRASILIA - DF, CEP 71675-350, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.
REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.
REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV. DA NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 121.070/16-5 SESSÃO: 17/03/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2016.
NUM.DOC: 121.071/16-9 SESSÃO: 17/03/2016
VALOR, DE 23/02/2016.
NUM.DOC: 133.269/16-4 SESSÃO: 28/03/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/08/2015.

NUM.DOC: 133.270/16-6 SESSÃO: 28/03/2016
JORNAL VALOR, DE 16/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/08/2015.
NUM.DOC: 133.271/16-0 SESSÃO: 28/03/2016
ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 09/12/2014. ARQUIVAMENTO PROCURACAO
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE: 09/12/2014, DOC: 35300107691, PARA: EDILSON CAMILO DA SILVA, NAC.BRASILEIRA EST.CIVIL CASADO(A), CPF:6634371806, RG: 03218879674, UF: SP, DOMICILIADO (A) A: RUA SETE DE ABRIL, 125, CJ 214, REPUBLICA, SAO PAULO, SP, CEP 01043000, PRAZO: DETERMINADO, COM VALIDADE ATE: 31/12/2017
NUM.DOC: 133.272/16-3 SESSÃO: 28/03/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE 09/12/2014: OUTORGANTE (MAPFRE VIDA S.A.), OUTORGADOS (EDGAR CAMILO DA SILVA) CPF 094.038.888-06; (VANESSA CAMILO DA SILVA) CPF.334.178.998-77; (PRISCILA SAMPAIO DE ALMEIDA) CPF 221.857.978-24; (VICTOR CAMILO FIGUEIREDO DA SILVA) CPF 424.024.128-60 E (ROSANGELA AMORIM DA SILVA) CNH 04933133378.
ARQUIVAMENTO DE ATA, DATADA DE: 09/12/2014. ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO
NUM.DOC: 162.506/16-8 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.513/16-1 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.516/16-2 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.736/16-2 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.737/16-6 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.738/16-0 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N 28 DE 06/10/2014E RESOLUCAO CNJ N 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.748/16-4 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.753/16-0 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 162.755/16-8 SESSÃO: 12/04/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 855.081/16-8 SESSÃO: 04/05/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 855.091/16-2 SESSÃO: 04/05/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 211.791/16-7 SESSÃO: 12/05/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/03/2016. AGE DE 31/03/16 AS 10H30 QUE ABORDOU: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, DO PARECER ATUARIAL, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2015; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DE 2015; (III) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA (SUSEP); E, (IV) E XAME, DISCUSSAO E APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 241.695/16-8 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2015. AGE REALIZADA EM 30.11.15 AS 09H - DELIBERA: I) PAGAMENTO DE DIVIDENDOS ANTECIPADOS NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.300.000,00 (QUATORZE MILHOES E TREZENTOS MIL REAIS), PROVENIENTES DO LUCRO APURADO NO BALANCO DE 31.10.2015; II) PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO NO VALOR TOTAL BRUTO DE R\$ 26.500.000,00 (VINTE E SEIS MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS).DELIBEROU, AINDA, QUE DO VALOR TOTAL PAGO SEJA DEDUZIDO DO DIVIDENDO MINIMO OBRIGATORIO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 26 DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, A SER DELIBERADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR ATE O DIA 31.03.16; E III)CABERA A CADA ACAO ORDINARIA O RECEBIMENTO DE DIVIDENDOS E JCP NO VALOR DE R\$ 1,06156701, A SEREM PAGOS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

NUM.DOC: 241.886/16-8 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/12/2015. AGE REALIZADA EM 07.12.15 AS 11H - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, A FIM DE QUE HAJA A EQUALIZACAO DOS VALORES DE INVESTIMENTOS NO ATIVO INTANGIVEL, APROVAR O PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 88.412,00 (OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS),EM FAVOR DA EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., NO MES DE DEZEMBRO DE 2015, RESULTANDO NA SEGREGACAO E AJUSTES DE INVESTIMENTOS DOS ATIVOS PERMANENTES.

NUM.DOC: 241.887/16-1 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2015. AGE REALIZADA EM 02.12.15 AS 11H - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA APROVOU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, A ALTERACAO DE FORNECEDOR DE ASSISTENCIA MEDICA DE CENTRAL NACIONAL UNIMED E SUL AMERICA SAUDE PARA MAPFRE SAUDE EM BENEFICIO DOS COLABORADORES VINCULADOS POR FORCA DO CONTRATO DE TRABALHO.

NUM.DOC: 242.263/16-1 SESSÃO: 03/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016. AGE REALIZADA EM 29.01.16 AS 11H30MIN - DELIBERA: : A ACIONISTA UNICA DA COMPANHIA DECIDIU SEM RESSALVAS APROVAR: (I)A ALTERACAO DO ENDERECO SOCIAL DA COMPANHIA PARA: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS N 14.261, ALA A, 29 ANDAR, VILA GERTRUDES , CEP: 04794-000, SAO PAULO SP, COM A CONSEQUENTE ALTERACAO DO CAPUT DO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL DA SEGUINTE FORMA: ARTIGO 2 A COMPANHIA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. DAS NACOES UNIDAS, N 14.261,ALA A, 29 ANDAR, VILA GERTRUDES , CEP: 04794-000.(II) A CONSOLIDACAO DO ESTA TUTO SOCIAL

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 29/01/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 247.694/16-2 SESSÃO: 07/06/2016

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/12/2015. AGE REALIZADA EM 23.12.15 AS 11H - DELIBERA: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS: (I) APROVAR A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS OU O PAGAMENTO DE JCP MENSALMENTE, NO VALOR MAXIMO POSSIVEL, RESPEITANDO-SE O LIMITE DE DISPONIBILIDADE, SEM COMPROMETIMENTO DE SUA SOLVENCIA; (II) RATIFICAR QUE OS VALORES A SEREM PAGOS A TITULO DE JCP OBSERVARAO O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO, BEM COMO SERA DEDUZIDO DO VALOR DO DIVIDENDO MINIMO OBRIGATORIO; E (III)AUTORIZAR QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA EXECUTEM OS PROCEDIMENTOS NECESSARIOS QUANTO AS DISTRIBUICOES DE DIVIDENDOS E O PAGAMENTO DE JCP.

NUM.DOC: 293.617/16-8 SESSÃO: 29/06/2016

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL DOE DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H30.

NUM.DOC: 293.618/16-1 SESSÃO: 29/06/2016

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 09/06/2016. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 31/03/2016. OBS: REGISTRO DO JORNAL VALOR ECONOMICO DE 09/06/16 COM A AGO DE 31/03/16 S 10H30.

NUM.DOC: 872.160/16-6 SESSÃO: 01/07/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 307.357/16-8 SESSÃO: 08/07/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL DOE PUBLICADO EM 16.12.15 - AGE REALIZADA EM 29.05.15 S 09H.
NUM.DOC: 307.358/16-1 SESSÃO: 08/07/2016
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 16/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 16.12.15 - AGE REALIZADA EM 29.05.15 S 09H.
NUM.DOC: 307.359/16-5 SESSÃO: 08/07/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/08/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL DOE PUBLICADO EM 16.12.15 - AGE REALIZADA EM 03.08.15 S 09H.
NUM.DOC: 307.360/16-7 SESSÃO: 08/07/2016
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 16/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 03/08/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL ALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 16.12.15 - AGE REALIZADA EM 03.08.15 S 09H.
NUM.DOC: 311.479/16-9 SESSÃO: 15/07/2016
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 16/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 16.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H30MIN.
NUM.DOC: 311.480/16-0 SESSÃO: 15/07/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/12/2015. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 20/05/2015. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL DOE PUBLICADO EM 16.12.15 - AGE REALIZADA EM 20.05.15 S 10H30MIN.
NUM.DOC: 870.114/16-5 SESSÃO: 25/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.141/16-8 SESSÃO: 25/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.495/16-1 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.649/16-4 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.650/16-6 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.651/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.652/16-3 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.653/16-7 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.654/16-0 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.655/16-4 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 870.780/16-5 SESSÃO: 29/08/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 415.309/16-5 SESSÃO: 20/09/2016
ELEITO ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: RNEG172682-K - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14.26, ALA A 29 ANDA, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, OCUPANDO O(S) CARGO(S) DE , DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 05/06/2017..
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 06/06/2016. AGE REALIZADA EM 06.06.16 AS 09H - DELIBERA: ELEICAO DO SR.ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO PARA O CARGO DE DIRETOR M PARA CUMPRIR MANDATO COMPLEMENTAR ATE AGO DE 2017.
NUM.DOC: 548.936/16-0 SESSÃO: 23/12/2016
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 439.766.348,14 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ARTIGO 5 : O CAPITAL SOCIAL, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, E DE R\$ 439.766.348,14 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MILHOES, SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), REPRESENTADO POR 38.245,74 (TRINTA E OITO MILHOES, DUZENTAS E QUARENTA E CINCO MIL, SETENTA E QUATRO) ACOES ORDINARIAS NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL.
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/07/2016. AGE REALIZADA EM 01.07.16 AS 9H - DELIBERA: (I) REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 468.766.348,14 PARA R\$ 439.766.348,14; (II) APROVACAO DE RESGATE DE 188.675 ACOES ORDINARIAS DA COMPANHIA, PELA ACIONISTA BB MAPFRE SH1 PARTICIPACOES S.A (III) EM RAZAO DA REDUCAO DE CAPITAL, ALTERA-SE O ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (IV) CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 548.937/16-3 SESSÃO: 23/12/2016
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/07/2016. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL D.O.E PUBLICADO EM 28.09.16 COM A AGE REALIZADA EM 01.07.16 S 09H - DELIBERA: (I) REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 468.766.348,14 PARA R\$ 439.766.348,14; (II) APROVACAO DE RESGATE DE 188.675 ACOES ORDINARIAS DA COMPANHIA, PELA ACIONISTA BB MAPFRE SH1 PARTICIPACOES S.A (III) EM RAZAO DA REDUCAO DE CAPITAL, ALTERA-SE O ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (IV) CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.
NUM.DOC: 548.938/16-7 SESSÃO: 23/12/2016
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/07/2016. OBS: ARQUIVAMENTO DO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 28.09.16 COM A AGE REALIZADA EM 01.07.16 S 09H - DELIBERA: (I) REDUCAO DO CAPITAL SOCIAL DE R\$ 468.766.348,14 PARA R\$ 439.766.348,14; (II) APROVACAO DE RESGATE DE 188.675 ACOES ORDINARIAS DA COMPANHIA, PELA ACIONISTA BB MAPFRE SH1 PARTICIPACOES S.A (III) EM RAZAO DA REDUCAO DE CAPITAL, ALTERA-SE O ARTIGO 5 DO ESTATUTO SOCIAL; (IV) CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA; AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS.
NUM.DOC: 549.433/16-8 SESSÃO: 23/12/2016
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A READEQUACAO E RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUSEP.
NUM.DOC: 882.529/16-0 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.575/16-8 SESSÃO: 28/12/2016
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 882.585/16-2 SESSÃO: 28/12/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 000.589/17-2 SESSÃO: 03/01/2017

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/06/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL DOE PUBLICADO EM 28/09/16, COM A AGE DE 06/06/16 S 9H.

NUM.DOC: 000.590/17-4 SESSÃO: 03/01/2017

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/09/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 06/06/2016. OBS: ARQUIVAMENTO JORNAL VALOR ECONOMICO PUBLICADO EM 28/09/16, COM A AGE DE 06/06/16 S 9H.

NUM.DOC: 001.191/17-2 SESSÃO: 04/01/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 13/02/2015. AGE REALIZADA EM 13.02.15 AS 11H - DELIBERA: APROVACAO DO ORCAMENTO DO ANO DE 2015, BEM COMO SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DA COMPANHIA REFERENTE AO PERIODO DE 2015 A 2017.

NUM.DOC: 119.350/17-8 SESSÃO: 08/03/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/01/2017. REGISTRO NA JUCESP DA AGE DE 23/01/07 AS 12H QUE ABORDOU A INDICACAO (COM POSTERIOR ELEICAO) DO SR.LUIS GUTIERREZ MATEO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 196.467/17-2 SESSÃO: 03/05/2017

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/01/2017. AGE DE 16/01/17 AS 13H QUE ABORDOU: 1) DESTITUICAO DO SR.GILBERTO L.DA APARECIDA DO CARGO DE DIRETOR E; 2) ELEICAO DOS SENHORES LEONARDO G.MATTEDI E LUIS F.L.COZAC PARA OS CARGOS DE DIRETORES "B".

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: RNEG172682-K, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14.26, ALA A 29 ANDA, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE GILBERTO LOURENCO DA APARECIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 377.114.076-53, RG/RNE: 1261684, RESIDENTE À SHIN QI4, S/N, CJ 7 CS 03, BRASILIA - DF, CEP 71540-270, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179702, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE PRESIDENTE B)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

ELEITO LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9.435.433, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

ELEITO LEONARDO GIUBERT MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868.294, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 466.132.426-91, RG/RNE: M2549413, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.442.568-60, RG/RNE: 12915083-6, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR PRESIDENTE M)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21

ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 04156721918, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLYN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)
NUM.DOC: 205.720/17-1 SESSÃO: 05/05/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL DOE DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.
NUM.DOC: 205.721/17-5 SESSÃO: 05/05/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 23/02/2017. PUBLICOU ATA EM : 17/02/2017. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO DE 23/02/17 COM O BALANCO PATRIMONIAL DE 2016.
NUM.DOC: 872.925/17-1 SESSÃO: 03/07/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 333.322/17-4 SESSÃO: 19/07/2017
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2017. AGO DE 31/03/17 AS 13H30 QUE ABORDOU: 1) APROVACAO DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2016; 2) DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO DE 2016; 3) REELEICAO DOS MEMBROS DA DIRETORIA; 4) RATIFICACAO DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; 5) APROVACAO DA REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: G172682-K, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14.26, ALA A 29 ANDA, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 01778496950, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9.435.433, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERT MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868.294, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 04156721918, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, BROOKLYN, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AV DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLYN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR M)
NUM.DOC: 333.824/17-9 SESSÃO: 20/07/2017
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017. ARD DE 05/06/17 AS 11H30 QUE ABORDOU O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0015-44 SITUADA NA RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDAR, PARAISO, SAO PAULO, SP.
ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903904283, SITUADA À RUA MANOEL DA NOBREGA, 1280, 8 E 9 ANDARES, PARAISO, SAO

PAULO - SP, CEP 04001-004. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 05/06/2017.
NUM.DOC: 874.076/17-1 SESSÃO: 28/07/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 875.844/17-0 SESSÃO: 05/09/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 484.434/17-2 SESSÃO: 24/10/2017
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/09/2016. AGE DE 22/09/16 AS 11H30 QUE ABORDOU A APROVACAO DO RESULTADO DO PROJETO CONSTRUINDO O FUTURO.
NUM.DOC: 484.527/17-4 SESSÃO: 24/10/2017
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2014. AGE DE 22/12/14 AS 11H30 QUE ABORDOU AS POLITICAS DE INVESTIMENTOS DENTRE OUTROS ITENS DE INTERESSE DA COMPANHIA.
NUM.DOC: 484.689/17-4 SESSÃO: 24/10/2017
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2016. AGE REALIZADA EM 02.12.16 AS 12H - DELIBERA: RENOVACAO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA KPMG FINANCIAL RISK & ACTURIAL SERVICES LTDA.
NUM.DOC: 484.982/17-5 SESSÃO: 24/10/2017
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 05/08/2016. AGE DE 05/08/16 AS 11H QUE ABORDOU A UNIFICACAO DO PLANO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA DOS COLABORADORES DO GRUPO.
NUM.DOC: 883.700/17-7 SESSÃO: 27/10/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 884.210/17-0 SESSÃO: 27/10/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 885.477/17-0 SESSÃO: 30/10/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 509.387/17-2 SESSÃO: 13/11/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL DOE, DE 23/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H.
NUM.DOC: 509.388/17-6 SESSÃO: 13/11/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 23/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 23, 24 E 25/07/16, COM A AGE DE 02/12/15 S 11H.
NUM.DOC: 516.137/17-7 SESSÃO: 13/11/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL DOE , DE 29/07/16, COM A AGE DE 23/12/15 S 11H.
NUM.DOC: 516.138/17-0 SESSÃO: 13/11/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 29/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 29/07/16, COM A AGE DE 23/12/15 S 11H.
NUM.DOC: 516.139/17-4 SESSÃO: 13/11/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 17/02/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/02/2015. OBS: JONAL DOE , DE 17/02/16, COM A AGE DE 23/02/15 S 09H.
NUM.DOC: 516.140/17-6 SESSÃO: 13/11/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 17/02/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/02/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 17/02/16, COM A AGE DE 23/02/15 S 09H.
NUM.DOC: 890.490/17-0 SESSÃO: 23/11/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.496/17-1 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 890.555/17-5 SESSÃO: 23/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 891.031/17-0 SESSÃO: 29/11/2017
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 538.371/17-1 SESSÃO: 01/12/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 12/10/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/12/2015. OBS: JORNAL DOE, DE 12/10/16, COM A AGE DE 07/12/15 S 11H.
NUM.DOC: 538.372/17-5 SESSÃO: 01/12/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 13/10/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 07/12/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 13/10/16, COM A AGE DE 07/12/15 S 11H.
NUM.DOC: 538.373/17-9 SESSÃO: 01/12/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 06/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL DOE, DE 06/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 11H30.
NUM.DOC: 538.374/17-2 SESSÃO: 01/12/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 06/07/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 29/01/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 06/07/16, COM A AGE DE 29/01/16 S 11H30.
NUM.DOC: 538.375/17-6 SESSÃO: 01/12/2017
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 12/10/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2015. OBS: JORNAL DOE, DE 12/10/16 , COM A AGE DE 30/11/15 S 9H.
NUM.DOC: 538.376/17-0 SESSÃO: 01/12/2017
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 13/10/2016. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2015. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 13/10/16, COM A AGE DE 30/11/15 S 9H.
NUM.DOC: 853.201/18-3 SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 854.378/18-2 SESSÃO: 04/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.476/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.489/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.491/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.494/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 856.496/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.497/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.499/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.502/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.604/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.607/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.609/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.611/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.672/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.674/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.675/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.678/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.679/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.682/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.684/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.686/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42

DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.688/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.690/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.693/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.695/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.721/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.724/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.726/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.728/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.730/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.732/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.733/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.734/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.736/18-1 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.738/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.740/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.888/18-7 SESSÃO: 08/01/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.891/18-6 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.893/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.895/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.897/18-8 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.899/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.901/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.903/18-8 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.905/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.907/18-2 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.909/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 856.911/18-5 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.010/18-9 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.014/18-3 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.177/18-7 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.179/18-4 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 857.181/18-0 SESSÃO: 08/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 857.811/18-6 SESSÃO: 09/01/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 058.479/18-1 SESSÃO: 01/02/2018
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 415.166.348,14 (QUATROCENTOS E QUINZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/09/2017. AGE REALIZADA EM 15.09.17 AS 09H - DELIBERA: (I) REDUCAO DO CAPITAL DA COMPANHIA; (II) CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA E; (III) AUTORIZACAO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSARIOS.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 123.319/18-3 SESSÃO: 12/03/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/04/2017. AGE REALIZADA EM 20.04.17 AS 12H - DELIBERA: A ELEICAO DO SR. LUIS GUTIERREZ MATEO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE M COM MANDATO ATE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA (AGO) DE 2020.
ELEITO LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR E DIRETOR PRESIDENTE.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143695634 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 14261, ALA A, 29 AN, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04571-010, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: RNEG172662-K - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 134.758/18-3 SESSÃO: 16/03/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/11/2017. AGE REALIZADA EM 01.11.17 AS 20H - DELIBERA: (I) ELEICAO DOS SRS. FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA AO CARGO DE DIRETOR VICE-PRESIDENTE E CAMILO BUZZI AO CARGO DE DIRETOR "B" DA COMPANHIA; (II) DESTITUICAO DO SR. ROBERTO BARROSO DE SUAS FUNCOES.
REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE:

V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143695634, RESIDENTE À AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 14261, ALA A, 29 AN, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04571-010, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: G172662-K, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROBERTO BARROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 113.580.411-72, RG/RNE: 179.702, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE B)

ELEITO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE B)

ELEITO CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

NUM.DOC: 142.446/18-0 SESSÃO: 26/03/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/01/2018. AGE REALIZADA EM 02.01.18 AS 13 H - DELIBERA: DESTITUIÇÃO DO SR. JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE DO CARGO DE DIRETOR "M" DA DIRETORIA DA COMPANHIA.

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 143695634, RESIDENTE À AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 14261, ALA A, 29 AN, CIDADE MONCOES, SAO PAULO - SP, CEP 04571-010, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: G172662-K, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JABIS DE MENDONCA ALEXANDRE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 011.028.568-94, RG/RNE: 9990351, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A, 29 AN, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE B)

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18.205.939, RESIDENTE À AV. DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A 29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.(DIRETOR B)

NUM.DOC: 143.890/18-9 SESSÃO: 26/03/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NUM.DOC: 143.891/18-2 SESSÃO: 26/03/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/02/2018. PUBLICOU ATA EM : 23/02/2018. OBS: JORNAL VALOR, DE 28/02/2018, COM OS BALANCOS PATRIMONIAIS DA EMPRESA EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016.

NUM.DOC: 193.480/18-9 SESSÃO: 20/04/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/03/2018. AGE REALIZADA EM 12.03.18 AS 12H - DELIBERA: INDICACAO DO SR. AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES PARA O CARGO DE DIRETOR M.

NUM.DOC: 277.517/18-7 SESSÃO: 11/06/2018

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL DOE , DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H30.

NUM.DOC: 277.518/18-0 SESSÃO: 11/06/2018

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 31/01/2017. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 05/08/2016. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 31/01/17, COM A PUBLICACAO DA AGE DE 05/08/16 S 11H30.

NUM.DOC: 302.349/18-2 SESSÃO: 25/06/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 29/03/2018. AGOE REALIZADA EM 29.03.18 AS 14H30 - DELIBERA: I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: (I) EXAME, DISCUSSAO E APROVACAO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E DO RELATORIO DA ADMINISTRACAO DA COMPANHIA, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/17; (II) A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/16; II ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (I) ORCAMENTO DE 2018; (II) PLANEJAMENTO ESTRATEGICO 2018 E ; (III) REVISOES DOS MANDATOS DE GESTAO FINANCEIRA.

NUM.DOC: 869.561/18-2 SESSÃO: 31/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 869.573/18-4 SESSÃO: 31/07/2018

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.579/18-6 SESSÃO: 31/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 869.587/18-3 SESSÃO: 31/07/2018
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.
NUM.DOC: 359.723/18-4 SESSÃO: 02/08/2018
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 12/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 29/03/2018. OBS: JORNAL DOE, DE 12/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGOE 29/03/18 S 14H30.
NUM.DOC: 359.724/18-8 SESSÃO: 02/08/2018
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 12/07/2018. PUBLICOU ATA: A.G.O. EM : 29/03/2018. OBS: JORNAL VALOR ECONOMICO, DE 12/07/18, COM A PUBLICACAO DA AGOE 29/03/18 S 14H30.
NUM.DOC: 388.343/18-7 SESSÃO: 17/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/04/2018. AGE DE 30/04/18 AS 16H30, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO, PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2018, NO VALOR DE R\$ 3.267.989,76 (TRES MILHOES DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
NUM.DOC: 408.262/18-7 SESSÃO: 22/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/01/2018. AGE DE 12/01/18 AS 13H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PATROCINIO A EXPOSICAO BASQUIAT ; (II) PLATAFORMA COLABORATIVA DE INOVACAO; (III) TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE A COMPANHIA MAPFRE VIDA S.A. E A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
NUM.DOC: 409.737/18-5 SESSÃO: 23/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/05/2018. AGE DE 17/05/18 AS 13H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR: (I) PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2018, (II) JORNADA GLOBAL RISKS.
NUM.DOC: 412.749/18-0 SESSÃO: 28/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 15/05/2017. AGE DE 15/05/17 AS 13H30, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9, INCISOS XIX, XXV E XXX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR: (I) APROVAR O PLANO DE MARKETING E SUSTENTABILIDADE 2017, CONFORME SUMULA 936/2016; (II) APROVAR A CONTRATACAO DA EMPRESA CONBRAS ENGENHARIA LTDA. PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL, NO VALOR DE R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHOES E QUATROCENTOS MIL REAIS) PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME CONSTA NA SUMULA 145/2017 E; (III) APROVAR O PATROCINIO AOS PROJETOS SOCIOCULTURAIS 2017 - VIABILIZADOS POR MEIO DAS LEIS DE INCENTIVO, NO VALOR TOTAL PREVISTO EM ORCAMENTO R\$ 23.668.000,00 9 VINTE E TRES MILHOES, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS) CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 939/2016).
NUM.DOC: 412.750/18-1 SESSÃO: 28/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 29/06/2017. AGE DE 29/06/17 A 8H30, NESTE ATO, A UNICA ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR O ORCAMENTO DO ANO DE 2017 E O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO RELATIVO AO TRIENIO DE 2017 E 2019, CONFORME DISPOSTO, RESPECTIVAMENTE, NO ARTIGO 19, 2 , INCISOS XIII E XIV DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.
NUM.DOC: 412.751/18-5 SESSÃO: 28/08/2018
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/08/2017. AGE DE 17/08/17 AS 13H30, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA APROVOU, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 , INCISOS XIX DO ESTATUTO SOCIAL, A CELEBRACAO DOS CONTRATOS COM AS PARTES RELACIONADAS, PARA A COMERCIALIZACAO DO PRODUTO SEGURVIAJE PESSOAS INDIVIDUAIS DO RAMO VIDA, SENDO A MAPFRE SOLUTIONS DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 07.101.487/0001-48 PARA ATUAR COMO REPRESENTANTE, A ELO SERVICOS S.A. INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. PARA ATUAR COMO SUBREPRESENTANTE E POR FIM A MAPFRE ASSISTENCIA S.A. INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 68.181.221/0001-47 COMO PRESTADORA, CONFORME PROPOSTA DA SUMULA 272/2017 DA DIRETORIA DE RISCOS DE PESSOA.
NUM.DOC: 412.752/18-9 SESSÃO: 28/08/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 20/10/2017. AGE DE 20/10/17 AS 11H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, APROVAR A VENDA INTEGRAL DAS 55.200 ACOES ORDINARIA, DE EMISSAO DO IRB - INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, DETIDAS PELA COMPANHIA, CONFORME PROPOSTA DA SUMULA 419/2017, QUE FICARA ARQUIVADA NA SEDE DA COMPANHIA.

NUM.DOC: 492.594/18-1 SESSÃO: 19/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/08/2018. AGE DE 31/08/18 AS 13H COM AS DELIBERACOES: APROVADO: (I) PLANO DE NEGOCIOS; (II) CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GSM LOG SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. PARA FORNECIMENTOS DE MALOTES; (III) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE ASSISTENCIA LTDA.; (IV) UNIFICACAO DOS CONTRATOS DAS EMPRESAS DO GRUPO SEGURADOR COM A MAPFRE CAPITALIZACAO S.A.; (V) SUPLEMENTACAO ORCAMENTARIA PARA PAGAMENTO DOS PONTOS NIVEL REFERENTE AO PROGRAMA MOBILIZACAO BB SEGUROS - 1 E 2 SEMESTRE DE 2018; (VI) ADITIVO AO CONTRATO COM A NIVEL S.A.; (VII) PROPOSTA DE TRANSFERENCIA DE RESULTADOS E FINANCEIRA DAS OPERACOES DE SEGUROS ENTRE MAPFRE VIDA S.A. E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

NUM.DOC: 510.525/18-0 SESSÃO: 25/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/12/2017. AGE DE 07/12/17 AS 13H COM AS DELIBERACOES: A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9 , INCISO XIX DO ESTATUTO SOCIAL, APROVAR O PROJETO DE AUDITORIA CONTINUA, CONFORME PROPOSTA DA SUMULA 239/2017 DA DIRETORIA DE AUDITORIA.

NUM.DOC: 510.526/18-4 SESSÃO: 25/10/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 12/07/2018. AGE DE 12/07/18 AS 13H COM AS DELIBERACOES: (I) PLANO DE NEGOCIOS, (II) RENOVACAO DO CONTRATO COM A BB TECNOLOGIA E SERVICOS; (III) RENOVACAO CONTRATUAL COM O FORNECEDOR CENTRAL NACIONAL UNIMED PARA OS SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR PARA COLABORADORES E DEPENDENTES.

NUM.DOC: 521.221/18-3 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/03/2017. AGE DE 21/03/17, AS 13H30, COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR O ADITIVO NO LIMITE TOTAL DO CONTRATO FIRMADO COM A AGENCIA GARAGE INTERACTIVE MARKETING, QUE PREVE A AMPLIACAO DO VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 6.000,00,00 (SEIS MILHOES DE REAIS), CONFORME CONSTA NA SUMULA 942/2016_2.

NUM.DOC: 521.222/18-7 SESSÃO: 01/11/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 14/04/2017. AGE DE 14/04/17, AS 13H30 , COM AS DELIBERACOES: (I) APROVAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NEXUS MEDICINA OCUPACIONAL, AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE MEDICINA, SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO PELO VALOR ANUAL ESTIMADO EM R\$ 3.614.700,00 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS), EM SUBSTITUICAO A EMPRESA NUCLEO SAUDE, CONFORME CONSTA NA SUMULA 052/2017 E; (II) APROVAR A AQUISICAO DE FERRAMENTA PARA AUTOMACAO DOS PROCESSOS DE BACKOFFICE (ORACLE), CONFORME EXPOSTO NA SUMULA 114/2017.

NUM.DOC: 574.154/18-8 SESSÃO: 06/12/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 415.166.348,14 (QUATROCENTOS E QUINZE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/08/2018. AGE DE 23/08/18, AS 9H30, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: A) ELEGER CONFORME AUTORIZACAO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA SUSEP/DIORG N. 191/2018, AO CARGO DE DIRETOR M DA COMPANHIA, O SR. AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, C) A RATIFICACAO, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, DAS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES E; AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

ELEITO AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: G172682-K - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 574.155/18-1 SESSÃO: 06/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/10/2018. AGE DE 01/10/18, AS 10H30, NESTE ATO, DELIBERARAM, SEM RESTRICOES OU RESSALVAS: (I) APROVAR: A DESTITUICAO DO SR. ANDRE RENATO VIARD FORTINO, DO CARGO DE DIRETOR B DA DIRETORIA DA COMPANHIA E; (B) AUTORIZAR AOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE AS AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746 - MG, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANDRE RENATO VIARD FORTINO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 077.346.878-14, RG/RNE: 17335779-9, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634-6, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: G172682-K, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 589.700/18-2 SESSÃO: 19/12/2018

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/11/2018. AGE DE 16/11/2018, AS 10H30 - DELIBERA: (I) APROVAR AS INDICACOES PARA OS CARGOS DE DIRETORES DA COMPANHIA OS SRS. (A) OSCAR GARCIA SERRANO JIMENEZ; (B) ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO E; (II) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS, GERAIS E LIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS A QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS.

NUM.DOC: 137.772/19-1 SESSÃO: 08/03/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/02/2019. AGE DE 18/02/2019, AS 15H, NESTE ATO, A ACIONISTA DA COMPANHIA DECIDIU, SEM RESSALVAS, AUTORIZAR AOS DIRETORES DA COMPANHIA, LUIS GUTIERREZ MATEO, AGUSTIN DAVID BELLO-CONDE VALDES, MAURICIO GALIAN, RAPHAEL DE LUCA JUNIOR E AQUELES QUE FOREM ELEITOS POSTERIORMENTE, A ASSINAR EM CONJUNTO DE DOIS, BILHETES, CERTIFICADOS, APOLICES, CONTRATOS, ADITIVOS, DISTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA COMPANHIA, ATE QUE SEJAM DEVIDAMENTE FORMALIZADOS PERANTE OS ORGAOS COMPETENTES, OS ATOS DA REESTRUTURACAO SOCIETARIA DA PARCERIA ENTRE O GRUPO MAPFRE E O BANCO DO BRASIL S.A., REALIZADOS EM 30.11.2018.

NUM.DOC: 156.023/19-2 SESSÃO: 15/03/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 23/11/2018. AGE DE 23/11/18, AS 10H30, NESTE ATO, AS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM, POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: (A) DESTITUICAO DO SR. CARLOS ALBERTO LANDIM, DO CARGO DE DIRETOR M, (B) COM A DESTITUICAO DO DIRETOR M, A DESIGNACAO ESPECIFICA POR ELE ASSUMIDA PASSA A SER RESPONSABILIDADE DO DIRETOR MAURICIO GALIAN, (C) RETIFICAR, NOS TERMOS DA RESOLUCAO CNSP N. 330/2015, AS DESIGNACOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES, A SABER: MAURICIO GALIAN, ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, LEONARDO GIUBERTI MATTEDI E LUIS FELIPE LEBERT COZAC E; (D) AUTORIZAR OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, E/OU SEUS PROCURADORES LEGALMENTE CONSTITUIDOS, A PRATICAREM TODOS OS DEMAIS ATOS NECESSARIOS A IMPLEMENTACAO E FORMALIZACAO DOS ATOS E DELIBERACOES ORA PREVISTOS, FICANDO DESDE JA INVESTIDOS DOS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA REPRESENTAR A SOCIEDADE PERANTE TODAS E QUAISQUER AUTORIDADES PUBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E /OU MUNICIPAIS, INCLUINDO, MAS NAO SE LIMITANDO A SUBMISSAO DESTA ATA A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS SUSEP, NOS TERMOS DA LEGISLACAO EM VIGOR.

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

REMANESCENTE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 868294, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REMANESCENTE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CARLOS ALBERTO LANDIM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 085.617.328-22, RG/RNE: 14395634-6, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: G172682-K, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.
REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.
NUM.DOC: 167.259/19-2 SESSÃO: 22/03/2019
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: VALOR DE 28/02/2019 DO BALANCO DE 31/12/2018.
NUM.DOC: 167.260/19-4 SESSÃO: 22/03/2019
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/02/2019. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2018. OBS: D.O.E DE 28/02/2019 DO BALANCO DE 31/12/2018.
NUM.DOC: 227.923/19-4 SESSÃO: 26/04/2019
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: JORNAL VALOR DE 28/12/2018 ATA AGE DE 14/04/2017 AS 13H30.
NUM.DOC: 227.924/19-8 SESSÃO: 26/04/2019
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 14/04/2017. OBS: D.O DE 28/12/2018 ATA AGE DE 14/04/2017 AS 13H30.
NUM.DOC: 227.925/19-1 SESSÃO: 26/04/2019
JORNAL VALOR, DE 15/01/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: JORNAL VALOR DE 15/01/2019 ATA A.G.E DE 23/08/2018 AS 09H30.
NUM.DOC: 227.926/19-5 SESSÃO: 26/04/2019
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/01/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/08/2018. OBS: D.O DE 15/01/2019 ATA A.G.E DE 23/08/2018 AS 09H30.
NUM.DOC: 235.254/19-8 SESSÃO: 29/04/2019
ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: VALOR DE 02/04/2019 DA ATA AGE DE 23/11/2018 AS 10H30.
NUM.DOC: 235.255/19-1 SESSÃO: 29/04/2019
D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 02/04/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 23/11/2018. OBS: D.O.E DE 02/04/2019 DA ATA AGE DE 23/11/2018 AS 10H30.
NUM.DOC: 241.593/19-0 SESSÃO: 03/05/2019
ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. AGE DE 30/11/2018 AS 17H - SERVICO APROVACAO DA DESTITUICAO DE

DIVERSOS DIRETORES B: LUIS FELIPE LEBERT COZAC; WADY JOSE MOURAO CURY; FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA; LEONARDO GIUBERTI MATTEDI; CAMILO BUZZI; ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO;

REMANESCENTE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: G449126-C, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 239.158.116-53, RG/RNE: M930746, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 364.415.031-15, RG/RNE: 968284, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR E DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE LUIS FELIPE LEBERT COZAC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 111.877.418-33, RG/RNE: 9435433, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WADY JOSE MOURAO CURY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 240.313.489-91, RG/RNE: 7606961-8, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE CAMILO BUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 051.569.178-01, RG/RNE: 18205939, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: V740925-Y, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ENRIQUE DE LA TORRE VELASCO, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: BRANCA, CPF: 237.954.358-54, RG/RNE: G172682-K, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR E DIRETOR TÉCNICO.

REMANESCENTE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 241.594/19-4 SESSÃO: 03/05/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018. AGE DE 30/11/2018 AS 20:30H - SERVICO (I) APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO DA SEDE SOCIAL PARA AV. DAS NACOES UNIDAS, N 11.711, 21 ANDAR, BROOKLIN, CEP: 04578-000, SAO PAULO SP, COM A ALTERACAO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDACAO: ARTIGO 2 - A COMPANHIA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. DAS NACOES UNIDAS, N 11.711, 21 ANDAR, BROOKLIN, CEP: 04578-000.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 30/11/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 297.914/19-4 SESSÃO: 04/06/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 10/01/2019. AGE DE 10/01/19, AS 10H30, ELEGER, CONFORME AUTORIZACAO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA N 12/2019 AO CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA, O SR. FRANCISCO EUGENIO LABOURT, PARA CUMPRIR MANDATO COMPLEMENTAR ATE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 2020.

ELEITO FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: RNEAAC401433 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.71, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS:

NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

NUM.DOC: 299.395/19-4 SESSÃO: 05/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2018. OBS: VALOR DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 21/03/2018 AS 13H30.

NUM.DOC: 299.396/19-8 SESSÃO: 05/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 21/03/2018. OBS: D.O.E DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 21/03/2018 AS 13H30.

NUM.DOC: 309.025/19-9 SESSÃO: 06/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: VALOR DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 01/10/2018 AS 10H30.

NUM.DOC: 309.026/19-2 SESSÃO: 06/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/12/2018. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 01/10/2018. OBS: D.O.E DE 28/12/2018 DA ATA AGE DE 01/10/2018 AS 10H30.

NUM.DOC: 335.292/19-7 SESSÃO: 26/06/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 31/05/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: VALOR DE 31/05/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 20H30.

NUM.DOC: 335.293/19-0 SESSÃO: 26/06/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 31/05/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 30/11/2018. OBS: D.O.E DE 31/05/2019 DA ATA AGE DE 30/11/2018 AS 20H30.

NUM.DOC: 398.911/19-8 SESSÃO: 24/07/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 04/03/2019. AGE DE 04/03/19, AS 10H30, NESTE ATO OS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: (I) ELEGER, CONFORME AUTORIZACAO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA N 10/2019, AO CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA, O SR ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, COLOMBIANO, CASADO, SECURITARIO PORTADOR DO RNM N . G433412A E INSCRITO NO CPF/MF SOB N 712 009 511-07, DOMICILIADO NA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, COM ENDERECO COMERCIAL NA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N 11 711, 21 ANDAR, BROOKLIN - SAO PAULO/SP - CEP: 04578-000, PARA CUMPRIR MANDATO COMPLEMENTAR ATE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 2020 E; (II) RATIFICAR AS ATRIBUICOES ESPECIFICA DOS DIRETORES ESTABELECIDOS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS ("SUSEP").

ELEITO ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: RNEAAC401433 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES

NUM.DOC: 413.870/19-4 SESSÃO: 01/08/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/03/2019. AGO DE 29/03/19, AS 14H30, NESTE ATO OS ACIONISTAS DA COMPANHIA DECIDIRAM POR UNANIMIDADE E SEM RESSALVAS: I. APROVAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, AS RESPECTIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS, O RELATORIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS E O PARECER DOS ATUARIOS INDEPENDENTES, REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. II. APROVAR A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO APURADO NO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.496.241,71 DA SEGUINTE FORMA: R\$ 2.374.812,09 PARA RESERVA LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 193 DA LEI DAS SOCIEDADES POR ACOES; (B) R\$ 42.106.894,02 (B1) R\$ 6.436.894,02 QUE FORAM INTEGRALMENTE DISTRIBUIDOS NOS TERMOS DA DELIBERACAO TOMADA PELA DIRETORIA EM REUNIAO REALIZADA EM 09.04.2018; (B2) R\$ 5.180.000,00, QUE FORAM INTEGRALMENTE DISTRIBUIDOS NOS TERMOS DA DELIBERACAO TOMADA PELA DIRETORIA EM REUNIAO REALIZADA EM 07.05.2018; (B3) R\$ 10.900.000,00; (B4) R\$ 4.590.000,00, QUE FORAM INTEGRALMENTE DISTRIBUIDOS NOS TERMOS DA DELIBERACAO TOMADA PELA DIRETORIA EM REUNIAO REALIZADA EM 20.08.2018; (B5) R\$ 8.000.000,00, QUE FORAM INTEGRALMENTE DISTRIBUIDOS NOS TERMOS DA DELIBERACAO TOMADA PELA DIRETORIA EM REUNIAO REALIZADA EM 10.09.2018; (B6) R\$ 7.000.000,00, QUE FORAM INTEGRALMENTE DISTRIBUIDOS NOS TERMOS DA DELIBERACAO TOMADA PELA DIRETORIA EM REUNIAO REALIZADA EM 12.11.2018; (E) R\$ 3.014.535,60, PARA A RESERVA DE INVESTIMENTOS. III. APROVAR A REMUNERACAO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES, INCLUINDO-SE OS BENEFICIOS DE QUALQUER NATUREZA E VERBAS DE REPRESENTACAO PARA O EXERCICIO SOCIAL DE 2019, EM R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS). IV. RATIFICAR A REMUNERACAO PAGA AOS ADMINISTRADORES PELA COMPANHIA NO EXERCICIO SOCIAL DE 2018.

NUM.DOC: 484.688/19-4 SESSÃO: 12/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 10/06/2019. AGE DE 10 JUNHO DE 2019, AS 11H00, NESTE ATO, ACIONISTA DA COMPANHIA, A APROVOU, SEM RESSALVAS: I) ALTERACAO DA SEDE SOCIAL; (II) ALTERACAO DO ARTIGO 16 DO ESTATUTO SOCIAL; (III) ELEICAO DE DIRETOR DA COMPANHIA; E (IV) READEQUACAO E RATIFICACAO AS ATRIBUICOES ESPECIFICAS DOS DIRETORES ESTABELECIDAS PELA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP). I. ARTIGO 2 - A COMPANHIA TEM SEDE E FORO NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AV. DAS NACOES UNIDAS, N 14.261, ALA A, DO 17 AO 21 ANDAR, VILA GERTRUDES, CEP: 04794-000. II. ELEGER AO CARGO DE DIRETOR DA COMPANHIA, PARA CUMPRIR MANDATO ATE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 2020, O SR. OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ, ESPANHOL, SOLTEIRO, ECONOMISTA, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE PARA ESTRANGEIROS RNE N G433.405-7 CGPI/DIREX/DPF E INSCRITO NO CPF/MF SOB N 712.009.531-50, COM ENDERECO PARA ESTES FINS NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11.711, 21 ANDAR, BROOKLIN, CEP 04578-000, DEVIDAMENTE APROVADO PELA COORDENADORIA GERAL DE IMIGRACAO, ATRAVES DO PROCESSO N 47.039.003439/2019-39 E COM AUTORIZACAO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA N 25/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL. III. (ELEGER, CONFORME AUTORIZACAO PREVIA CONCEDIDA PELA SUSEP, POR MEIO DA CARTA HOMOLOGATORIA ELETRONICA N 21/2019/SUSEP/DIORG/CGRAL, AO CARGO DE DIRETORA DA COMPANHIA, A SRA. SIMONE PEREIRA NEGRAO, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE RG N 19.157.798 SSP/SP E INSCRITA NO CPF/MF SOB N 142.976.518-66, DOMICILIADA NA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, N 11.711, 7 ANDAR, BROOKLIN - SAO PAULO/SP - CEP: 04578-000, PARA CUMPRIR MANDATO COMPLEMENTAR ATE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A SE REALIZAR EM 2020.

ELEITO OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 712.009.531-50, RG/RNE: RNEG433405-7 - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEITO SIMONE PEREIRA NEGRAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 142.976.518-66, RG/RNE: 19157798 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 7 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIS GUTIERREZ MATEO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 234.675.138-32, RG/RNE: RNEV740925-Y - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR PRESIDENTE.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MAURICIO GALIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 100.182.908-50, RG/RNE: 17198599 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, NACIONALIDADE ESPANHOLA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 711.949.141-52, RG/RNE: RNEG449126-C - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, ALA A -29 AND, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.583.788-42, RG/RNE: 10690829 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 29 AND, ALA A, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FRANCISCO EUGENIO LABOURT, NACIONALIDADE ARGENTINA, CUTIS: BRANCA, CPF: 241.575.878-71, RG/RNE: F021966J - SP, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO, NACIONALIDADE COLOMBIANA, CUTIS: BRANCA, CPF: 712.009.511-07, RG/RNE: RNEG433412-A - DF, RESIDENTE À AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 11711, 21 ANDAR, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP 04578-000, COMO DIRETOR.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, 17 AO 21 AD, VILA GERTRUDES, SAO PAULO - SP, CEP 04794-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 10/06/2019.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ART 16 A REPRESENTACAO ATIVA E PASSIVA DA COMPANHIA, PERANTE TERCEIROS NOS ATOS E OPERACOES DE GESTAO ORDINARIA DOS NEGOCIOS SOCIAIS, COMPETIRA A DOIS DIRETORES EM CONJUNTO, QUE PODERAO NOMEAR PROCURADORES PARA FINS ESPECIFICOS E POR PRAZO DETERMINADO.

NUM.DOC: 510.672/19-0 SESSÃO: 24/09/2019

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019. ARD DE 03/07/2019, AS 9H. II. BAIXA DE INSCRICAO DA FILIAL 0002/20 NO CNPJ ATRAVES DO PROTOCOLO DE TRANSMISSAO GERADO POR INTERMEDIO DO PROGRAMA GERADOR DE DOCUMENTOS DO CNPJ (PGD) JUNTO AO SITE DA (RFB). CONFORME ARD DE 03/07/2019, AS 9H, NESTE ATO, POR UNANIMIDADE, FOI APROVADO O ENCERRAMENTO DA FILIAL 0002-20, NIRE 3590174612-1, SITUADA NA RUA SAO CARLOS DO PINHAL , 696, BELA VISTA , CEP 01333-00, SAO PAULO ,SP, BEM COMO FORAM AUTORIZADAS TODAS AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS JUNTO AS REPARTICOES PUBLICAS PARA AS DEVIDAS ALTERACOES FISCAIS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901776121, CNPJ 54.484.753/0002-20, SITUADA À RUA SAO CARLOS DO PINHAL, 696, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01333-000. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 03/07/2019.

NUM.DOC: 568.405/19-5 SESSÃO: 31/10/2019

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 03/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: DO DE 03/10/2019 DA ATA DE AGE DE 10/06/2019 S 11HS.

NUM.DOC: 568.406/19-9 SESSÃO: 31/10/2019

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 03/10/2019. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 10/06/2019. OBS: VALOR DE 03/10/2019 DA ATA DE AGE DE 10/06/2019 S 11HS.

NUM.DOC: 134.675/20-4 SESSÃO: 11/03/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: DOE 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

NUM.DOC: 134.676/20-8 SESSÃO: 11/03/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 15/02/2020. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/02/2019. OBS: VALOR 15/02/2020 AGE 18/02/2019.

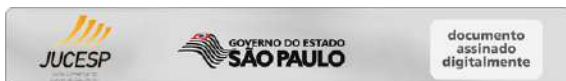
NUM.DOC: 134.848/20-2 SESSÃO: 11/03/2020

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: DO DE 27/02/2020 DO BALANCO DE 31/12/2019.

NUM.DOC: 134.849/20-6 SESSÃO: 11/03/2020

ARQUIVAMENTO DE JORNAL, DE 27/02/2020. PUBLICOU ATA EM : 31/12/2019. OBS: VALOR DE 27/02/2020 DO BALANCO DE 31/12/2019.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300107691
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2020



Ficha Cadastral Completa emitida para DANIELLI DINIZ SPOSITO : 43101588898. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 133537844, segunda-feira, 11 de maio de 2020 às 13:47:24.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 54.484.753/0001-49

C.C.M: 9.227.324-6

Contribuinte : MAPFRE VIDA S/A

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 14261 17º ao 21º andar, Ala A

Bairro : Vila Gertrudes

CEP : 04794-000

Telefone : (11) 5112-6270

Início de Funcionamento : 29/05/1985

Data de Inscrição : 25/07/1985

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.591.0025-3

Última Atualização Cadastral : 21/02/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6511-1/01	Seguros de vida	Principal	03/05/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	03/05/2019	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 54.484.753/0001-49

C.C.M: 9.227.324-6

Expedida em 27/02/2020 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Rk32Pso4**

Data de validade: **27/05/2020**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 54.484.753/0001-49

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 54.484.753/0001-49 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 08/05/2020 12:26:38

Código de controle da certidão: cee74f13-1f56-40da-aa1b-ff94b939ca0b

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

Número do Contribuinte: 54.484.753/

Nome do Contribuinte: MAPFRE VIDA S/A

Consta imóvel cadastrado em nome de: MAPFRE VIDA S/A - CPF/CNPJ Raiz: 54.484.753/

Lista de imóveis (SQL)

009.030.0316-3	009.030.0317-1	009.030.0318-1	009.030.0319-8
009.030.0320-1	009.030.0321-1	009.030.0322-8	009.030.0323-6
009.030.0324-4	009.030.0325-2		



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:01:39 horas do dia 30/01/2020 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 26911508

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079162-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0316-3
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL, 00696, TERREO, BELA VISTA
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberação: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:08:15 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EC584686

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079189-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0317-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 1.AND CONJ.11 , BELA VISTA
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberação: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:15 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: A1EE9B7C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079199-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0318-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 1.AND CJ.12 1AN , C/2 BOXES
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberção: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:11:21 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 345D29FA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079221-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0319-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 1.AND SALA 13 , C/2 BOXES
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberação: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:13:14 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: EA7D472A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079238-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0320-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 2. AND CONJ.21 , C/3 BOXES
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberção: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:14:16 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: C60BE752

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079251-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0321-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 2. AND CONJ.22 , C/2 BOXES
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberação: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:15:23 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8102561C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079278-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0322-8
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 2. AND CONJ.23 , C/2 BOXES
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberação: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:17:23 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 42891218

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079307-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0323-6
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 3.AND CONJ.31 , C/3 BOXES
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberação: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:20:25 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8B9079DD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000079356-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0324-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 3. AND CONJ.32 , C/2 BOXES
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberação: 27/01/2020
Validade: 26/04/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:25:14 horas do dia 27/01/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 4E1EE438

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000156877-2020
Número do Contribuinte: 009.030.0325-2
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R S CARLOS DO PINHAL , 00696, 3. AND CONJ.33C , C/2 BOXES
- CEP: 01333-908
Cep: 01333-908
Liberação: 18/02/2020
Validade: 18/05/2020

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR. .

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:36:35 horas do dia 03/03/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 759E684E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
ATÍPICA DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente Quarto Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica do Imóvel Não Residencial e Outras Avenças, e na melhor forma de direito, as Partes:

I - ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII inscrita no CNPJMF sob o nº 12.401.856/0001-47, neste ato representada pela instituição administradora RTO PACTUM Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJMF sob o nº 09.381.253/0001-03, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como **LOCADORA**;

II - ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A., inscrita no CNPJMF sob o nº 01.378.407/0001-10, e **MAFFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, atual denominação de **MAFFRE VERA CRUZ SEGUROADORA S.A.**, inscrita no CNPJMF sob o nº 01.074.170/0001-00, ambas com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, neste ato representadas na forma do disposto em seus Estatutos Sociais, doravante denominadas em conjunto e solidariamente entre si, simplesmente como **LOCATÁRIAS**;

III - MAFFRE VIDA S.A., inscrita no CNPJMF sob o nº 04.464.753/0001-46, **COMPANHIA DE RECURSOS ALIANÇA DO BRASIL**, inscrita no CNPJMF sob o nº 28.196.060/0001-43, e **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJMF sob o nº 01.366.570/0001-31, todas com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, neste ato representadas na forma do disposto em seus Estatutos Sociais, doravante denominadas em conjunto e solidariamente entre si, simplesmente como **NOVAS LOCATÁRIAS**;

IV - BB MAFFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 11.711, Ed. MAFFRE, 15º andar, inscrita no CNPJMF sob o nº 03.006.453/0001-37, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como **SH1**; e **MAFFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 11.711, Ed. MAFFRE, 3º andar, inscrita no CNPJMF sob o nº 12.264.657/0001-06, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como **SH2** (juntos **SH1** e **SH2** denominadas, doravante, em conjunto, como **FIADORAS**);

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 14 de fevereiro de 2012, a **LOCADORA**, **LOCATÁRIAS** e **FIADORAS** celebraram o "Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica do Imóvel Não Residencial e Outras Avenças", e 1º Aditamento em 13 de junho de 2012, 2º Aditamento em 14 de junho de 2012, e 3º Aditamento em 10 de agosto de 2012, todos em conjunto denominados simplesmente "CONTRATO", tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.201, Vila Consuelo, Unidades 1700A, 1801A, 1901A, 2001A, 2101A, 2201A, 2301A, 2401A, 2501A, 2601A, 2701A, 2801A, 2901A, 3001A, Edifício WT Morumbi (Imóvel);

(ii) As **NOVAS LOCATÁRIAS** manifestaram o interesse em assumir a qualidade de locatárias do imóvel, razão pela qual as Partes desejam inserir as mesmas no rol das **LOCATÁRIAS** do CONTRATO;



Resolvem as partes, celebrar o presente 4º Aditivo ao CONTRATO, nos termos e condições a seguir apuradas:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 As Partes resolvem incluir no 1º de CONTRATANTES as sociedades MAPFRE VIDA S.A., COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL e BRASILVEÍCULOS, COMPANHIA DE SEGUROS, todas já devidamente qualificadas nos instrumentos deste instrumento, as quais se assumem, em conjunto e solidariamente com as LOCATÁRIAS, todas os direitos e obrigações deste CONTRATO a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 As Partes ratificam, ainda em todos os termos, cláusulas e demais condições estabelecidas no CONTRATO, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Quarto Aditivo.

2.2 Todas as letras e definições utilizadas neste Quarto Aditivo possuem o mesmo significado e elas incluídas no CONTRATO, a não ser que expressamente alterados neste Quarto Aditivo, ou sejam com as contrárias.

E assim, por estarem todas as contratadas, as partes assinam o Quarto Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas acima assinadas.

30 de Maio de 2018

LOCADORA
ATUM NACOES UNIDAS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FI
Raulo Estanislau Góes
Presidente

LOCATÁRIAS
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
MAPFRE VIDA S.A.
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
Roberto Barros
Presidente

FUNDADORAS
BB MAPFRE BHI PARTICIPAÇÕES S.A.
MAPFRE BB BHI PARTICIPAÇÕES S.A.
Roberto Barros
Presidente

Testemunhas:
1. **Sérgio Gomes de Góes**
CPF/MF nº: 346.455.000-00
2. **Arnaldo Bernardes**
CPF/MF nº: 339.004.000-00

Testemunhas:
1. **Sérgio Gomes de Góes**
CPF/MF nº: 346.455.000-00
2. **Arnaldo Bernardes**
CPF/MF nº: 339.004.000-00

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2019 16:32:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105959

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 10:53:03 (hora local)**.

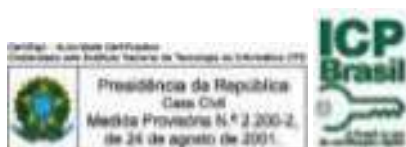
¹**Código de Autenticação Digital:** 97203010181608430018-1 a 97203010181608430018-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07f3b64d2dcb4397d24f80e1f0b4167af3f9857ebe693f01421ea35d274704cfaedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e4dd21f02d1a7633507bb9456c8d8e2f5





Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sexta-feira, 3 de abril de 2020

Número 64

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.326, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas para redução do impacto social e econômico decorrente das providências de restrição adotadas para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo, reconhecidas pelos Decretos Municipais nº 59.283, de 16 de março de 2020 e nº 59.291, de 20 de março de 2020, bem como as medidas de restrições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 59.298, de 23 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o “caput” deste artigo aplica-se às certidões válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o envio de débitos inscritos em Dívida Ativa, para fins de lavratura de protestos, aos Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos, diretamente ou por intermédio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto do Estado de São Paulo (CENPROT).

Parágrafo único. O prazo previsto no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Fica suspensa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a inscrição em Dívida Ativa de débitos perante o Município de São Paulo, salvo aqueles que possam prescrever durante este período.

Parágrafo único. O prazo previsto no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Fica suspensa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

Art. 5º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos para apresentação de impugnações e de recursos tributários.

§ 1º A suspensão prevista no “caput” deste artigo aplica-se desde a entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 2020.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá regulamentar a matéria de que trata o “caput” deste artigo, bem como prorrogar o prazo da suspensão previsto por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Fica concedida, pelo prazo de 3 (três) meses, carência para o pagamento da retribuição mensal nas hipóteses de permissão de uso de caráter social, a título oneroso, e de locação social de imóveis vinculados aos programas habitacionais do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Habitação deverá regulamentar os procedimentos para aplicação do disposto no “caput” deste artigo.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.327, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.929.857,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.929.857,00 (um milhão e novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.454,00
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
34.10.08.243.3013.8418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.330,00
34.10.14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.073,00

34.10.14.422.3007.1736	E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuci - José Lewgoy	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	20.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		1.929.857,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2234	E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.243,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854.330,00
11.60.04.122.3024.2241	E6092 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.830,00
19.10.27.812.3017.1747	E788 - Obra de isolamento acústico e construção de arquibancada no CDC Basília	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00
34.10.14.422.3007.1736	E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuci - José Lewgoy	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
72.10.15.451.3022.1639	E663 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapoemba	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
84.10.10.301.3003.1694	E7476 - UBS Jardim Sinhá - Aquisição de equipamentos de odontologia e mobílias	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.301.3003.1695	E7477 - UBS São Mateus - Aquisição de equipamentos, mobílias e insumos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.301.3003.1697	E7479 - UBS Reunidas II - Reforma, aquisição de equipamentos e insumos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
84.10.10.302.3003.2230	E548 - Ampliação da Capacidade de Atendimento pelo SUS do Instituto Suel Abugamra	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.2233	E637 - Transferência ao IPEPO (Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia) Instituto da Visão da Paulista para Ampliar a Capacidade de Atendimento pelo SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.929.857,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.328, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 35.471.460,51 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Cultura e da Subprefeitura Parelheiros,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 35.471.460,51 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.815,55
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.202,11
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.598,06
44905100.00	Obras e Instalações	316.172,90
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.503,89
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.168,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	35.000.000,00
		35.471.460,51

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464.788,62
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.503,89

25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.168,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000,00
		35.471.460,51

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.329, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.070.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.070.000,00 (onze milhões e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	1.270.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	9.800.000,00
		11.070.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.070.000,00
		11.070.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 396, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 838.502.5, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 430.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 397, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- CELSO APARECIDO MONARI, RF 850.383.4, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 518.

2- REYNALDO PRIELL NETO, RF 858.588.1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 517.

3 ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA, RF 850.366.4, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Políticas Integradas e Parcerias, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 58.199/18, vaga 469.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2019, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 398, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6027.2020/0003740-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor VITOR TORCINELLI RODRIGUES, RF 707.538.3, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13417, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 399, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6017.2020/001908-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ARGEMIRO BATISTA DE JESUS, RF 617.025.1, a partir de 01/04/2020, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI- 5, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9215, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 400, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, RF 857.164.3, a pedido, do cargo de Assessor Especial III, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito, vaga 37.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 401, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MINEA PASCHOALETO FRATELLI SONOBE, RF 694.689.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17142.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 402, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6016.2020/0027802-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor DANIEL FUNCIA DE BONIS, RF 747.010.0, vínculo 4, a pedido e a partir de 16/03/2020, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6762.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 403, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6016.2020/0027155-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei 10.429, de 24 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, da Portaria 377-PREF, de 30 de março de 2020, que nomeou representantes para o Conselho Municipal de Educação de São Paulo, nos termos da Lei 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, e dos Decretos 33.892, de 16 de dezembro de 1993, e 34.441, de 18 de agosto de 1994, para fazer constar o seguinte:

Representantes da Comunidade:

Titular: Teresa Roserley Neubauer da Silva, RG 3.410.708-3

Suplente: Neide Cruz, RG 3.581.028-2

Titular: Fernando Padula Novaes, RG 26.407.545-6



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0220300 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 54.484.753/

Contribuinte: MAPFRE VIDA S/A

Liberação: 10/03/2020

Validade: 08/06/2020

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.420.724-1- Início atv :27/12/95 (R SAO CARLOS DO PINHAL, 00696 - CEP: 01333-000)

CCM 9.227.324-6- Início atv :25/07/85 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14261 - CEP: 04794-000)

CCM 3.684.541-8- Início atv :23/10/07 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05805-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:26:50 horas do dia 23/03/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1076BD71

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 54.484.753

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25635652

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/04/2020 10:27:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO CONJUNTA SFP/PGE - 1, DE 2-4-2020

(DOE 03-04-2020)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas emitidas pela Sefaz/PGE

O Secretário da Fazenda e Planejamento e a Procuradora Geral do Estado,

Considerando que, nos termos do Decreto estadual 64.864, de 16-03-2020, e do Decreto estadual 64.879, de 20-03-2020, o atendimento ao público nas repartições públicas estaduais está restrito a casos emergenciais, em razão da pandemia por Covid19 (Novo Coronavírus);

Considerando, também, que o Decreto estadual citado por último restringe o funcionamento de diversos órgãos e entidades da Administração Pública, resolvem:

Artigo 1º - Fica prorrogada por 90 dias a validade de certidões positivas com efeitos de negativas, vencidas no período compreendido entre 01-03-2020 e 30-04-2020.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução Conjunta [SF/PGE - 02](#), de 09-05-2013.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 54.484.753/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20010190329-24

Data e hora da emissão 29/01/2020 13:10:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE VIDA S/A
CNPJ: 54.484.753/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:19 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **A1D2.F5F7.CC96.EDF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.484.753/0001-49

Razão Social: MAPFRE VIDA SA

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103161770747290

Informação obtida em 14/04/2020 14:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE VIDA S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 54.484.753/0001-49

Certidão nº: 5368928/2020

Expedição: 27/02/2020, às 11:16:40

Validade: 24/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e M A P F R E V I D A S / A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
54.484.753/0001-49, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 968140

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAPFRE VIDA S/A, CNPJ: 54.484.753/0001-49, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de maio de 2020.

PEDIDO Nº:



9580712



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP
2 2 MAR 2019

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

[Assinatura]
GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETARIA GERAL

167.260/19-4

JUCESP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 97200605191237420248-2; Data: 06/05/2019 12:38:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42475-GORE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

linkos yra 31 de dešimbro de 2016 o 2017 (Esmitynos tie Haud)

```

graph TD
    A[Common MAFRO, Inc.] -- 1000 --> B[MAFRO S.A. LTD.]
    A -- 1000 --> C[PARTY UNKNOWN (U)]
    B -- 1000 --> D[STONED VAMON MEXICO]
    B -- 1000 --> E[MAFRO SUTERLOO]
    C -- 1000 --> F[MAFRO HOLDING AS B.V. LTD.]
    F -- 1000 --> E
    F -- 1000 --> G[MAFRO B.V. PARTIQUERON S.A.]
    G -- 1000 --> E
    G -- 1000 --> H[MAFRO B.V. PARTIQUERON S.A.]
    H -- 1000 --> I[MAFRO B.V. PARTIQUERON S.A.]
  
```

de de colare, roatare calca, salind apoi suta suta de mii de lei, pentru a putea achiziționa benzile de marșare necesare la aruncarea în aer a rachetelor de război.

[illegible]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente por:

Autenticação: 97200605191237420248-3; Data: 06/05/2019 12:38:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42474-3EZT;

Valor Total do Ato. R\$ 4,42

Estado de Miranda/Caiaçama.

MAPFRE Vida S.A. - CNEJ 64/2013/0001-00

(*) Inclui contagens compartilhadas no incidente do RS 308.230 (RS 212.304 em 2017) com laudo em trânsito público.

Inclui, portanto, compromissos em andamento do RPPS 2015-2016 e 2017 em função de suas próprias ações. A Administração classificou os títulos públicos na categoria de rating AAA, uma vez que a classificação é o Governo Federal. O gerenciamento do risco de crédito referente aos Instrumentos Financeiros inclui o monitoramento de especialidades nas áreas de crédito de corporações industriais em estágio de classificação de crédito por empresas avaliadas de acordo com a *Standard & Poor's*, *Risk Rating* e *Moody's*. A Administração possui obrigações de curto prazo, incluindo a emissão de títulos de curto prazo, com o objetivo de manter o fluxo financeiro. Os títulos de curto prazo são utilizados para o pagamento de dívidas e para o atendimento das imediatas necessidades de liquidez e o gerenciamento líquido da Seguradora em condições normais e em condições de stress. Essas ações levam em consideração as condições voláteis nos mercados de condições de mercado previstas para períodos futuros e têm suas avaliações utilizadas no processo de planejamento e decisão e também para identificação das fontes apropriadas originadas em níveis de recursos financeiros dentro dos limites de risco. Risco de liquidez: O risco de liquidez refere-se à capacidade de cumprir as obrigações de curto prazo e a administração de longo prazo com a liquidez da Seguradora, tendo em consideração a incerteza associada à avaliação da administração de um ativo em caso de necessidade de liquidar uma obrigação. A Seguradora possui política específica que estabelece índices de liquidez mínimos requeridos para assegurar que as necessidades de liquidez sejam atendidas. Uma forte posição de liquidez é mantida por meio do fluxo de caixa da seguradora em níveis adequados para manter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações e medidas que estão sendo tomadas para assegurar a liquidez do ativo de liquidez. O risco de liquidez é limitado pela recuperação do fluxo de caixa de ativos de investimento de longo prazo e a liquidez de longo prazo de ativos de longo prazo. O risco de liquidez é limitado pela posição de liquidez da seguradora e a liquidez de longo prazo de ativos de longo prazo. A administração do risco de liquidez é limitada pela posição de liquidez da seguradora e a liquidez de longo prazo de ativos de longo prazo.

no estabelecimento de limites econômicos, com permanente avaliação das propostas econômicas e instrumentais financeiras e fiscais, das atividades, investimentos, pela Diretoria ou pelos membros do Conselho de Investimentos, assim como as transações para gestão da liquidez, tendo como base os princípios estabelecidos na Política de Investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. A Diretoria de Investimentos é responsável por assegurar a observância das regras de liquidez da carteira e de aplicações, a Seguradora monitora, por meio da gestão de fluxo de caixa, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o nível de liquidez em níveis aceitáveis e caso necessário, aplica com antecedência possível as estratégias de realinhamento das investimentos. Adicionalmente, é reportado mensalmente à SUEP o nível de liquidez necessário pela Seguradora, visando a soma de recursos em

transiente intermitente em parâmetros de taxa de qualidade e o cancelamento dos fluxos de caixa são ativos e passivos. Para uma propensão significativamente maior de seguros de vida e fluxos de caixa são ativos, elevando individualmente, com o fluxo que representam os seguintes. As variáveis utilizadas para determinar os ativos e passivos aproximados para o pagamento de indenizações e benefícios são variáveis mensuradas. Estas estimativas são intermitentemente sujeitas a poderem sofrer mudanças na capacidade de enfrentar o risco e a capacidade de pagar indenizações. A capacidade de enfrentar o risco de qualidade, medida em relação às variáveis de risco de vida e de passivos, não apresenta insatisfação de liquidez, mas é que o mesmo gerencie os fluxos de caixa necessários para honrar os compromissos de curto prazo e ainda manter aplicações financeiras classificadas como desobrigadas para venda que podem ser utilizadas

Depositos
Equivalente de caixa
Aplicações ("")
Créditos das operações de
seguros e reseguros
Ativos de reseguros -
provisões técnicas ("")
Outros créditos operacionais
Títulos e valores a receber ("")
Depósitos antecipados
Custos da aquisição efetivos
Total de ativos
Provisões técnicas ("")
Custos a pagar
Obrigações das operações com
seguros e reseguros
Depósitos de terceiros
Total de passivos

docta@uic.edu

	2005	2006	2007
Ativos de resseguro - provisões técnicas (**)	2.085	1.200	437
Outros créditos operacionais	5.290	-	3.238
Títulos e valores a receber (*)	3.573	-	3.313
Despesas antecipadas	4.384	-	3.574
Contas de apólice diferidas	7.580	856	6.448
Total do ativo	66.110	373.390	181.586
Provisões técnicas (**)(*)	394.311	111.320	53.502
Contas a pagar	38.037	-	36.097
Outros das operações com seguros e resseguros	44.351	-	44.351
Despesas de liquidação	15.178	-	15.178
Total do passivo	396.877	151.320	83.080
			2017
	Ativo	De 1 a 3 meses	
	3 meses	6 meses	1 ano
Disponível	574	-	574
Equivalência de caixa	1.481	-	1.481
Aplicações (*)	245.267	573,63	72.130
Colações das operações de seguros e resseguros	114.037	-	114.037
Ativos de resseguro - provisões técnicas (**)	2.928	2.817	711
Outros créditos operacionais	5.414	-	5.414
Títulos e valores a receber (*)	8.216	-	8.216
Despesas antecipadas	87	-	87
Contas de apólice diferidas	5.246	-	5.246
Total do ativo	10.762	1.120	11.890
Provisões técnicas (**)(*)	396.878	443.880	72.811
Contas a pagar	38.060	-	39.395
Outros das operações de seguros e resseguros	44.351	-	44.351
Despesas de liquidação	15.178	-	15.178
Total do passivo	494.467	443.880	132.655

- Dispositivo
- Equivalente de caixa
- Aplicações (*)
- Gráficos das operações de
negócios e investimentos
- Ativos de resgate -
previdência financeira (**)
- Outras aplicações previdenciárias
- Títulos e créditos a receber (**)
- Outros valores a receber
- Despesas antecipadas
- Quotas de aquisição diferidas
- Taxas de ativo
- Previdência financeira (***)
- Quotas a pagar
- Outros de transferência para

Despesa com despesas com pessoal	50.528	-	50.528
Despesa com materiais	12.548	-	12.548
Total do passivo	302.878	258.810	50.191
[7] As aplicações financeiras foram avaliadas considerando as taxas de rendimento dos títulos e valores mobiliários. Os ativos financeiros e passivos financeiros relacionados a DPVOT, no valor de R\$ 107.171 (R\$ 100.440 em 2017) e R\$ 107.172 (R\$ 100.421 em 2017), respectivamente, não foram classificados no quadro seguinte pois não estão sob o controle do Administrador. [7] Os depósitos bancários e títulos e as provisões judiciais, no montante de R\$ 15.520 (R\$ 14.400 em 2017) e R\$ 25.851 (R\$ 26.397 em 2017), não foram classificados no quadro seguinte devido à dependência futura de litígios para sua liquidação definitiva. Os outros valores e provisões, no valor de R\$ 215.246 (R\$ 224.589 em 2017), também não foram classificados no quadro seguinte. [7] No que se refere ao Fato de risco de crédito do derivado de ativos e passivos de resgate a respeito do contrato de swap foi considerado a superávit líquido observado no período do pagamento.			
Risco de mercado: Risco do mercado é o risco de alteração nas premissas de mercado, tal como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço de ações, nos quais os Depósitos ou no valor de seus respectivos ativos e instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento do risco de mercado é garantir a rentabilidade ao superávit e a preços de mercado, contra os padrões acordados, e ao mesmo tempo obter o valor dos Investimentos. A política do Seguradora, em termos de exposição a classes de mercado, o acionista, sendo que o risco de mercado é calculado pela análise de sensibilidade, com base no valor de mercado. MONI e os resultados do valor de risco (VaR) a atribuição. O resultado de VaR é aplicado ao fundo de investimentos em Liquidez e Risco do Seguradora, utilizando-se da série histórica de 153 dias, variável de confiança de 95%, e horizonte temporal de 1 dia. Considerando o efeito da diversificação entre os títulos de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo de VaR, para o intervalo de 1 dia é de:			
			2018
Fundo			
Liquidez		0	R\$ 670.493
Risco de crédito		0	R\$ 0,00

Imprensa oficial
prova de autenticidade
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial de Estado de São Paulo em 2010/12/01 07:44:00
 Nº de Série da Certificação: 2F0FF23-0F87065741A8000001100C3100C103C0E
 [Ticket: 30043094] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 6º inc. V 8º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 20.267 de 2004 bem como o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.042/2006, em virtude da autenticação eletrônica por sistema eletrônico no e-mail do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 97200605191237420248-6; **Data:** 06/05/2019 12:38:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIMA2471-9RUJ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Alber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

MAPFRE Vida S.A. • DNI 54484753000149

MAPFRE Vida S.A. • DNI 54484753000149

[illegible][illegible]

Publicidade e propaganda:
Comunicação Integrada

Publicidade e propaganda:
Comunicação Integrada

8) Despesas com tributos
 COFINS
 COFINS - Crédito tributário
 PIS
 PIS - Crédito tributário
 Taxas de fiscalização
 Outras despesas com tributos
 9) Resultado financeiro
 Resultado financeiro
 Outras receitas financeiras
 Outras despesas financeiras designadas a serem cobradas
 Outras receitas financeiras disponíveis para
 Outras despesas financeiras disponíveis para
 Resultado negativo líquido de todas
 Despesas de aluguel
 Tributos
 Outras receitas financeiras
 Despesas financeiras
 Despesas de seguros - DPVAT
 Anuidades de seguro de vida e de seguro de saúde
 Anuidades de seguro de vida e de seguro de saúde
 Taxa de administração
 Despesas com seguros
 Outras despesas financeiras

8) Despesas com tributos
 COFINS
 COFINS - Crédito tributário
 PIS
 PIS - Crédito tributário
 Taxas de fiscalização
 Outras despesas com tributos
 9) Resultado financeiro
 Resultado financeiro
 Outras receitas financeiras
 Outras despesas financeiras designadas a serem cobradas
 Outras receitas financeiras disponíveis para
 Outras despesas financeiras disponíveis para
 Resultado negativo líquido de todas
 Despesas de aluguel
 Tributos
 Outras receitas financeiras
 Despesas financeiras
 Despesas de seguros - DPVAT
 Anuidades de seguro de vida e de seguro de saúde
 Anuidades de seguro de vida e de seguro de saúde
 Taxa de administração
 Despesas com seguros
 Outras despesas financeiras

Determinação se um contrato constitui um seguro
 Graciliano Mendes, Companhia de Seguros
 maiores Instrumentos Particulares de Contrato
 pat, as licenças de • Edifício Torre Alta: 34 p
 vencia de 2016 e Dado do GRUAM 880,04
 estabelecido por um prazo de 30 anos e para
 sobre seu objeto limit de R\$ 30.372,25 mil,
 Regia autorizada do INCC-MFON e posterio

Determinação se um contrato constitui um seguro
 Graciliano Mendes, Companhia de Seguros
 maior instrumento Particular de Contrato
 par, as locações de • Edifício Torre Alta: 34
 vendedora de 2016 e Dado do GRUPO 2016
 estabelecido por um prazo de 30 anos e para
 sobre seu objeto inicial de R\$ 30.372,25
 Regia naturalista do INCC-MFON e posterio

conservação de restauração de paisagem, de
Quilômetro 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 84

[illegible]

com 48,03% da área total e a porção ocupada pelo município localizada em terras do Sítio Córrego. O contrato de locação no prazo máximo que se encaixa em artigos pela criação acionista do PICA, foi feito em 26 de junho de 2019, entre o Sítio Córrego e a equipe do Estado exclusivamente para o Centro localidade na cidade de Franca Tondo em 25 de junho de 2019, sobre US Seguros e alguns detalhes do estabelecimento para o PICA, devido ao processo de EPC 09 - Operações operacionais. Os pagamentos mínimos necessários são descritos imediatamente abaixo.

Seguadores	Pagamentos em 1 ano		Por centagem
	Valor	Valor	
Assinantes do Estádio Terra A&E	10.000	1.110	11,1
Clã Carter - São Carlos	1.008	2.251	22,4
Total	316	426	106
	2.024	2.490	98,5
GRUPO MAPFRE	Pagamentos em 1 ano		Por centagem
	Valor	Valor	Valor
Assinantes do Estádio Terra A&E	10.000	1.110	11,1
Clã Carter - São Carlos	8.312	11.275	77,9
Total	3.336	4.443	113

34. ANEXO D DE NÚMERO E CONTRIBUIÇÃO

Lucro antes dos impostos e após participação
imposto de renda é abatido de 20% e
contribuição social é abatido de 25%.

Diferença de empréstimo
Diferença de ganho antes
Prejuízo fiscal e base negativa
Lucro antes e capital próprio
Amortização de ações
Diferença de investimento

Lucro antes dos impostos e após participação
imposto de renda e alíquota de 20% e
contribuição social e alíquota de 20%
Diferença de empréstimo
Diferença de ganho antes
Prejuízo fiscal e base negativa
Lucro antes e capital próprio
Amortização do ativo
Diferença de investimento

[illegible]

Cod. Autenticação: 97200605191237420248-7 | Data: 06/05/2019 12:38:44
de documento apresentado ao conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

MAPFRE Vida S.A. - CNPJ 04.984.759/0001-41

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios finais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em milhões de reais)

	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Resultado						
Compensação (30% da lucro)	- 101.662	- 943.660	- 106.177	- 104.170	- 202.369	- 202.369
Alíquota de IPI e CRL	- 30.485	- 179.160	- 30.485	- 179.160	- 30.485	- 30.485
Compensação do crédito tributário						
IRPJ	84.582	86.874	118.602	118.602	21.312	118.602
CSLL	30.485	2.504	10.625	11.833	12.785	13.823
Crédito tributário	115.790	28.867	32.811	34.161	34.161	34.161
Saldo a compensar	135.548	118.790	84.582	10.625	24.591	-

(*) Não há compensação de créditos tributários em 2015, pois a compensação do crédito tributário foi realizada em 2014.

Mantidas da MAPFRE Seguros Gerais S.A. como contrapartida do resultado operacional das

regiões de empréstimo e a amortização da compensação do crédito tributário.

35. PLANO DE TENDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Seguradora apresenta o plano de tendência complementar aos seus colaboradores, cujo benefício compreende a pensão e o cumprimento de aposentadoria. O regime do plano é de contribuição definida, sendo que as contribuições são realizadas em 2014 (R\$ 231 em 2017).

36. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração define como partes relacionadas a Seguradora, as empresas que compõem o GRUPO MAPFRE, o Banco do Brasil S.A. e empresas a ela ligadas, suas Administradoras, Controladoras e demais pessoas ou entidades sob o controle da Administração, e as suas filiais, controladas, controladas por GRUPO 36 - Conglomerado sob Partes Relacionadas. Por meio dos procedimentos de controle de tais transações aprovados em reuniões relacionadas.

Apreciação as principais operações com partes relacionadas:

	2015	2014
Ativo circulante		
Bancos	88	38
Saldo do Brasil S.A.	28	38
Operações com seguradoras	6.188	13.806
IRB Brasil Resseguros S.A. (1)	582	7.420
MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. (2)	2.058	722
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. (3)	2.768	2.702
Títulos e créditos a receber - Operações	-	1.484
Alíquota do Brasil Seguros S.A. (1)	-	6
Descontos da Companhia de Seguros (1)	-	120
Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (1)	-	1.332
Títulos e créditos a receber - Outras	1.784	1.179
Saldo do Brasil S.A.	367	-
Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (1)	878	1.170
MAPFRE Capitalização S.A. (4)	61	-
Alíquota do Resseguros e Retossidade	15	-
IRB Brasil Resseguros S.A. (3)	46	-
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. (5)	7.040	13.581
Total do ativo		
Passivo circulante		
Despesas a pagar - Compartilhamento	18.308	2.078
Descontos da Companhia de Seguros (1)	965	-
MAPFRE Seguros Gerais S.A. (1)	3.750	3.075
Despesas a pagar - Outras	3	582
MAPFRE Capitalização S.A.	-	582
Proteção Social de Seguros Ltda.	7	-
Operações com seguradoras	4.812	5.543
IRB Brasil Resseguros S.A. (3)	-	911
MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. (5)	2.785	1.687
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. (5)	3.330	2.942
Total do passivo	16.215	9.170

(1) Referem-se ao valor de despesas administrativas e comissões compartilhadas que é cobrado a partir de aplicações de previdência de alocação para cada Seguradora, sobre o total das despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento das atividades de administração financeira, de tecnologia de informação, de administração, de jurídico, de recursos humanos, de marketing e de operações, por meio de acordos de compartilhamento de custos com a Seguradora, sob o comando da MAPFRE Participações S.A. (2) Referem-se ao valor de despesas administrativas e comissões compartilhadas que é cobrado a partir de aplicações de previdência de alocação para cada Seguradora, sobre o total das despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento das atividades de administração financeira, de tecnologia de informação, de administração, de jurídico, de recursos humanos, de marketing e de operações, por meio de acordos de compartilhamento de custos com a Seguradora, sob o comando da MAPFRE Participações S.A. (3) Referem-se ao valor de despesas administrativas e comissões compartilhadas que é cobrado a partir de aplicações de previdência de alocação para cada Seguradora, sobre o total das despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento das atividades de administração financeira, de tecnologia de informação, de administração, de jurídico, de recursos humanos, de marketing e de operações, por meio de acordos de compartilhamento de custos com a Seguradora, sob o comando da MAPFRE Participações S.A. (4) Referem-se ao valor de despesas administrativas e comissões compartilhadas que é cobrado a partir de aplicações de previdência de alocação para cada Seguradora, sobre o total das despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento das atividades de administração financeira, de tecnologia de informação, de administração, de jurídico, de recursos humanos, de marketing e de operações, por meio de acordos de compartilhamento de custos com a Seguradora, sob o comando da MAPFRE Participações S.A. (5) Referem-se ao valor de despesas administrativas e comissões compartilhadas que é cobrado a partir de aplicações de previdência de alocação para cada Seguradora, sobre o total das despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento das atividades de administração financeira, de tecnologia de informação, de administração, de jurídico, de recursos humanos, de marketing e de operações, por meio de acordos de compartilhamento de custos com a Seguradora, sob o comando da MAPFRE Participações S.A.

PARCERES DOS ATUANTES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Diretores da

MAPFRE Vida S.A.

São Paulo - SP

Constatamos as seguintes informações, bem como as demais relativas ao exercício

2015, e as demais de natureza regularizada nas demonstrações financeiras

e as demonstrações de capital próprio, das informações relativas à necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade

	2015	2014
Resultado		
Resultados operacionais	(1.260)	(7.693)
MAPFRE Participações Ltda. (2)	(1.363)	(7.596)
Versão Cui Consórcio Financeiro e Administração de Fundos	-	30
Outras receitas e despesas operacionais - Compartilhamento	(1.716)	(1.963)
Alíquota do Brasil Seguros S.A. (1)	(7)	(2)
(Descontos da Companhia de Seguros (1)	(1)	(1)
Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (1)	(28)	(28)
MAPFRE Seguros Gerais S.A. (1)	(1.002)	(1.430)
Outras receitas e despesas operacionais	(6.126)	(28.140)
GR Administradora do Seguro e Administradora do Bane S.A.	2	(11)
IRB Brasil Resseguros S.A. (3)	362	(3.435)
MAPFRE Participações Ltda. (2)	-	21
MAPFRE Capitalização S.A. (4)	(1.435)	(2.785)
MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. (5)	(1.724)	(2.908)
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. (5)	805	(1.294)
MAPFRE Seguros Gerais S.A. (1)	(1.415)	(24.274)
Proteção Social de Seguros e do Brasil, do Fundos Ltda.	5	(18)
Versão Cui Consórcio Financeiro e Administração de Fundos Ltda.	(18)	(872)
Resultados com operações de resseguros	3.553	4.590
Resultados com resseguros	(164)	-
IRB Brasil Resseguros S.A. (3)	2.228	2.878
MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. (5)	1.888	3.008
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. (5)	(4.213)	(8.880)
Despesas com resseguros	(145)	(1.847)
MAPFRE RE Companhia de Resseguros S.A. (5)	(2.557)	(1.882)
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. (5)	(1.341)	(1.893)
Despesas administrativas - Compartilhamento	(77.688)	(68.884)
Alíquota do Brasil Seguros S.A. (1)	(3.288)	(1.821)
Descontos da Companhia de Seguros (1)	(3.288)	(1.821)
Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (1)	(18.450)	(18.150)
MAPFRE Seguros Gerais S.A. (1)	(33.625)	(41.382)
Despesas administrativas	(989)	(9.872)
Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A.	-	(37)
MAPFRE Seguros Ltda.	(757)	(5.312)
MAPFRE Participações S.A.	(204)	(233)
MAPFRE Seguros Gerais S.A.	(32)	-
Despesas financeiras - Taxas administrativas	(2.547)	(2.687)
GR Gestão de Recursos - Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - GR DTM	(1.341)	(5.687)
Total do resultado	(66.410)	(114.288)

37. RELEVÂNCIA DO PASSIVO-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO. É contabilizada na rubrica "Despesas administrativas" e representa o valor pago ao Administrador, que compreende benefícios de custo fixo. Não é concedido qualquer tipo de benefício pós-emprego e não tem como política pagar a empregados e administradores remuneração baseada em ações. Os benefícios de custo fixo são pagos aos administradores em 2015, 1.508 (R\$ 1.507 em 2014).

38. OUTRAS INFORMAÇÕES

Comitê de Auditoria. O Comitê de Auditoria está instalado na empresa MAPFRE Participações S.A., nos termos da Resolução CNEP nº 32/2015, sendo atuando sobre a Seguradora.

Anexo I

MAPFRE Vida S.A.

(em milhares de reais)

1. Provisões Técnicas e ativos de resseguro	2000
Total de provisões técnicas	206.453
Total de provisões técnicas auditadas (*)	696.141
Total de ativos de resseguro	4.582
Total de créditos com resseguradores relacionados a alíquotas e despesas com alíquotas	3.980
2. Demonstrativo das provisões técnicas da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade	
Provisões técnicas auditadas (a)	520.241
Variações técnicas auditadas (b)	4.420
Total a ser coberto (a-b)	524.709
(*) De acordo com a Resolução CNEP nº 32/2015 e a auditoria técnica do UNIC, a necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade de redução da necessidade	
3. Demonstrativo do Capital Próprio	
Capital Gera (a)	75.228
Capital de Risco (b) (1)	188.358
Exigências do Capital (CMR) (relatório de a e b)	188.358
4. Demonstrativo de solvência	
Provisões Técnicas Auditadas - PLR (a)	528.278
Exigências do Capital (CMR) (b)	188.358
Diferencial (a-b) (relatório de a e b)	340.920
Ativos garantidos (c)	753.521
Total a ser coberto (a)	524.709
Diferencial (d) (relatório de a e b)	188.358
Capital de Risco (b) (1)	188.358
Exigências do Capital (CMR) (b)	188.358
Índice de Solvência em relação ao Capital de Risco (relatório de a e b)	85%
(*) O Índice de Solvência em relação ao Capital de Risco representa para Resseguro CNEP nº 32/2015 e exigências de a, no mínimo, 30%.	
5. Demonstrativo das linhas de reserva (Relatório de a e b)	
0123	25
0123, 0124, 1231	1.413
0123	1.500
0123	1.500
0077, 0080	1.500
0123	2.230
0083	2.701

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

FIM

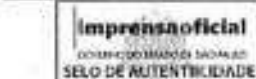
FIM

FIM

FIM

FIM

FIM



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 20/02/2015 09:43:45.
 Nº de Série do Certificado: 2F0FF231F4755761A808E81195C31B0C91208E
 [Token: 38642016] - www.imprensaoficial.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 67.120/2008, autenticado e presente no Diário Oficial do Estado de São Paulo, 28 de fevereiro de 2015.

Cód. Autenticação: 9120060519127042048-8; **Data:** 06/05/2015 12:38:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M42468-NN04;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO DIRETOR-GERENTE INTERVENTOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Week 1, João Fernandes Lopes • MEdA, DIT

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e 32 da Lei Federal 9.357/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 97200605191237420248-9 ; Data: 06/05/2019 12:38:44

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN4246-68; REG: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seloautenticadigital.tjpb.jus.br>

Valter Assis de Azevedo Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 10:13:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238799

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 12:38:45 (hora local)**.

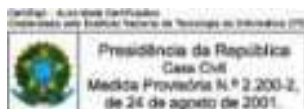
¹**Código de Autenticação Digital:** 97200605191237420248-1 a 97200605191237420248-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa951e0dd2b6002f75b4151daad3b5c6bc1aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e5b7d6ba43742dd44dc19f3c34bdd4053



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPFRE VIDA S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 54.484.753/0001-49

Número de Ordem do Livro: 233

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANCO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.256.162.574,07	R\$ 1.272.619.524,92
CIRCULANTE		R\$ 913.824.041,69	R\$ 918.293.386,95
DISPONIVEL		R\$ 573.930,31	R\$ 2.106.761,19
CAIXA E BANCOS		R\$ 573.930,31	R\$ 2.106.761,19
APLICACOES		R\$ 731.869.505,69	R\$ 743.003.742,32
CREDITOS DAS OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 130.477.510,21	R\$ 154.685.793,67
PREMIOS A RECEBER		R\$ 98.193.672,81	R\$ 101.122.232,80
OPERACOES COM SEGURADORAS		R\$ 18.506.174,80	R\$ 44.527.138,46
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 13.777.662,60	R\$ 9.036.422,41
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 37.359.698,35	R\$ 32.013.709,23
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 5.647.733,21	R\$ 877.506,21
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 29.143.755,11	R\$ 28.795.094,80
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.568.210,03	R\$ 2.341.108,22
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 87.388,98	R\$ 0,00
OUTROS VALORES		R\$ 87.388,98	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 5.245.615,17	R\$ 4.803.701,18
CUSTOS DE AQUISICAO DIFERIDOS		R\$ 10.762.294,51	R\$ 7.590.010,07
SEGUROS		R\$ 10.762.294,51	R\$ 7.590.010,07
ATIVOS DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 6.393.630,81	R\$ 2.120.500,08
EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 1.480.752,19	R\$ 4.006.771,55
(-) OUTROS CREDITOS OPERACIONAIS		R\$ (10.426.284,53)	R\$ (32.037.602,34)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 342.338.532,38	R\$ 354.326.137,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 300.954.392,93	R\$ 318.900.916,95
APLICACOES		R\$ 89.921.066,24	R\$ 118.290.544,70
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 209.845.314,56	R\$ 197.349.521,49
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 195.755.223,99	R\$ 183.429.653,96
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 14.090.090,57	R\$ 13.919.867,53
CUSTOS DE AQUISICAO DIFERIDOS		R\$ 1.127.525,80	R\$ 858.643,41
SEGUROS		R\$ 1.127.525,80	R\$ 858.643,41
ATIVO DE RESSEGURO - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 60.486,33	R\$ 2.402.207,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.80.B3.FE.5F.87.F8.D7.A1.49.C3.92.C2.86.C6.76.CF.1E.24.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPFRE VIDA S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 54.484.753/0001-49

Número de Ordem do Livro: 233

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANCO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INVESTIMENTOS		R\$ 3.886.422,26	R\$ 3.793.874,16
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 245.045,95	R\$ 239.508,49
IMOVEIS DESTINADOS A RENDA		R\$ 3.631.646,31	R\$ 3.554.365,67
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 9.730,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.178.615,21	R\$ 385.801,60
(-) BENS MOVEIS		R\$ (7.008.270,12)	R\$ (8.801.083,73)
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 9.186.885,33	R\$ 9.186.885,33
INTANGIVEL		R\$ 35.319.101,98	R\$ 31.245.545,26
OUTROS INTANGIVEIS		R\$ 35.319.101,98	R\$ 31.245.545,26
PASSIVO		R\$ 1.256.162.574,07	R\$ 1.272.619.524,92
CIRCULANTE		R\$ 544.019.388,53	R\$ 552.994.032,64
CONTAS A PAGAR		R\$ 39.259.901,28	R\$ 36.037.131,89
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 33.274.630,23	R\$ 18.948.109,92
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 1.433.423,69	R\$ 1.255.374,64
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 1.379.490,82	R\$ 976.419,15
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 2.923.810,65	R\$ 1.831.280,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 248.545,89	R\$ 13.025.947,68
DEBITOS DE OPERACOES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 50.529.574,59	R\$ 44.351.229,14
PREMIOS A RESTITUIR		R\$ 3.603.372,21	R\$ 105.337,21
OPERACOES COM SEGURADORAS		R\$ 8.190.965,03	R\$ 19.500.135,07
OPERACOES COM RESSEGUADORAS		R\$ 5.543.027,97	R\$ 6.602.721,57
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 29.304.291,64	R\$ 15.649.593,90
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 3.887.917,74	R\$ 2.493.441,39
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 12.547.880,49	R\$ 19.177.925,85
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 441.682.032,17	R\$ 453.427.745,76
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 267.107.635,06	R\$ 281.496.034,51
PROVISOES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 240.820.660,32	R\$ 252.984.992,03
OUTROS DEBITOS		R\$ 26.286.974,74	R\$ 28.511.042,48
PROVISOES JUDICIAIS		R\$ 26.286.974,74	R\$ 28.511.042,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 445.035.550,48	R\$ 438.129.457,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 439.766.348,14	R\$ 415.166.348,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.80.B3.FE.5F.87.F8.D7.A1.49.C3.92.C2.86.C6.76.CF.1E.24.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAPFRE VIDA S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 54.484.753/0001-49

Número de Ordem do Livro: 233

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANCO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AUMENTO/REDUCAO DE CAPITAL (EM APROVACAO)		R\$ (24.600.000,00)	R\$ (0,00)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 29.266.427,35	R\$ 19.592.669,06
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 602.774,99	R\$ 3.370.440,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.80.B3.FE.5F.87.F8.D7.A1.49.C3.92.C2.86.C6.76.CF.1E.24.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MAPFRE VIDA S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNP 54.484.753/0001-49

Número de Ordem do Livro: 233

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AUMENTO/REDUÇÃO DE CAPITAL (EM APROVAÇÃO) (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	439.766.348,14	(-)24.600.000,00	29.266.427,35	602.774,99	445.035.550,48
Aprovação de redução de capital - JUCESP nº 58.479/2018-1 em 02 de janeiro de 2018	(-)24.600.000,00	24.600.000,00			0,00
Títulos e valores mobiliários				2.767.665,58	2.767.665,58
Reserva legal			2.374.812,09		2.374.812,09
Reserva de investimentos			3.014.535,60		3.014.535,60
Dividendos pagos - Reunião de Diretoria em 20 de fevereiro de 2018			(-)3.000.000,00		(-)3.000.000,00
Dividendos pagos à Reunião de Diretoria em 12 de março de 2018			(-)7.900.000,00		(-)7.900.000,00
Dividendos pagos à Reunião de Diretoria em 09 de abril de 2018			(-)4.163.105,98		(-)4.163.105,98
Saldo Final em 31.12.2018	415.166.348,14	0,00	19.592.669,06	3.370.440,57	438.129.457,77
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.80.B3.FE.5F.87.F8.D7.A1.49.C3.92.C2.86.C6.76.CF.1E.24.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAPFRE VIDA S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 54.484.753/0001-49

Número de Ordem do Livro: 233

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

BALANCO

Descrição	Nota	Valor
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 47.496.241,71
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 90.170.386,22
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ (292.925,72)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 90.463.311,94
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (95.147.567,85)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 30.149.588,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 57.389.672,30
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (27.240.084,30)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 6.383,91
PRÊMIOS GANHOS		R\$ 860.524.407,41
PRÊMIOS EMITIDOS		R\$ 862.922.795,62
(-) VARIÁÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS DE PRÊMIOS		R\$ (2.398.388,21)
RECEITA COM EMISSÃO DE APÓLICES		R\$ 3.341.681,50
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (494.041.089,41)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (162.110.837,80)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (31.073.739,41)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.283.381,63)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (18.902.132,78)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (104.852,13)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (21.936.377,67)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (20.632.914,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.80.B3.FE.5F.87.F8.D7.A1.49.C3.92.C2.86.C6.76.CF.1E.24.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300107691	CNPJ 54.484.753/0001-49	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE VIDA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 30/06/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 232
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.E5.AB.0A.EE.16.1B.D2.F3.48.7D.07.A3.CF.A9.58.E7.5B.C4.B8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	240203339097869949 5	03/04/2019 a 02/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54484753000149	MAPFRE VIDA S A:54484753000149	359776159653185783 2	28/05/2019 a 27/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

67.E5.AB.0A.EE.16.1B.D2.F3.48.7D.07.
A3.CF.A9.58.E7.5B.C4.B8-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2019 às 18:24:52

61.FB.87.5B.9A.A8.42.E7
FA.A2.6C.3A.1F.5A.16.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE VIDA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 30/06/2018

CNPJ: 54.484.753/0001-49

Número de Ordem do Livro: 232

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPFRE VIDA S.A.
NIRE	35300107691
CNPJ	54.484.753/0001-49
Número de Ordem	232
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/05/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14992143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPFRE VIDA S.A.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	232
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14992143
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	30/06/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.E5.AB.0A.EE.16.1B.D2.F3.48.7D.07.A3.CF.A9.58.E7.5B.C4.B8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300107691	CNPJ 54.484.753/0001-49	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE VIDA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 233
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.80.B3.FE.5F.87.F8.D7.A1.49.C3.92.C2.86.C6.76.CF.1E.24.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30141081899	DANIELE GOMES YOSHIDA:30141081899	240203339097869949 5	03/04/2019 a 02/04/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54484753000149	MAPFRE VIDA S A:54484753000149	359776159653185783 2	28/05/2019 a 27/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.80.B3.FE.5F.87.F8.D7.A1.49.C3.92.
C2.86.C6.76.CF.1E.24.FE-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2019 às 15:24:26

5D.73.1A.ED.2C.8A.4E.64
22.62.77.B4.DB.67.D9.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE VIDA S.A.

Período da Escrituração: 01/07/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 54.484.753/0001-49

Número de Ordem do Livro: 233

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAPFRE VIDA S.A.
NIRE	35300107691
CNPJ	54.484.753/0001-49
Número de Ordem	233
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/05/1985
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13970320

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAPFRE VIDA S.A.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	233
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13970320
Data de inicio	01/07/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.80.B3.FE.5F.87.F8.D7.A1.49.C3.92.C2.86.C6.76.CF.1E.24.FE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MAPFRE Vida S.A.
CNPJ 54.484.753/0001-49

Índices de Liquidez Geral 12/2018

Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC} = \frac{918.293}{552.994} = \frac{918.293}{552.994} = 1,66$
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{918.293 + 318.901}{552.994 + 281.496} = \frac{1.237.194}{834.490} = 1,48$
Liquidez Imediata	$\frac{AD}{PC} = \frac{2.107}{552.994} = \frac{2.107}{552.994} = 0,00$
Endividamento Corrente	$\frac{PC}{AC} = \frac{552.994}{918.293} = \frac{552.994}{918.293} = 0,60$
Endividamento de Curto Prazo	$\frac{PC}{PL} = \frac{552.994}{438.129} = \frac{552.994}{438.129} = 1,26$
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT} = \frac{552.994 + 281.496}{1.272.619} = \frac{834.490}{1.272.619} = 0,66$
Endividamento do Patrimônio Líquido	$\frac{ET}{PL} = \frac{834.490}{438.129} = \frac{834.490}{438.129} = 1,90$
Composição do Endividamento	$\frac{PC}{ET} = \frac{552.994}{834.490} = \frac{552.994}{834.490} = 0,66$
Solvência Geral	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC} = \frac{918.293 + 354.326}{552.994 + 281.496} = \frac{1.272.619}{834.490} = 1,53$
Retorno do Investimento Total	$\frac{LL}{AT} = \frac{47.496}{1.272.619} = \frac{47.496}{1.272.619} = 0,04$
Imobilização do PL	$\frac{AP}{PL} = \frac{35.425}{438.129} = \frac{35.425}{438.129} = 0,08$

São Paulo, 13 de março de 2019.

[Assinatura]

Daniele Gomes Yoshida
Contadora - CRC SP-255783/O-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 14:50:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506348

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 14:06:39 (hora local)**.

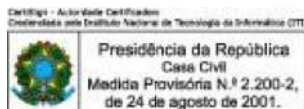
¹**Código de Autenticação Digital:** 97202304201401400248-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a6786427a04672d71dbc031dc475abf90e8aedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45e4ed007333ef106ef2c3236b154a4c51e



MAPFRE Vida S.A.

CNPJ: 54.484.753/0001-49



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes às atividades da MAPFRE Vida S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto aos pronunciamentos e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC referendados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que visam a harmonização das práticas contábeis brasileiras às normas internacionais de contabilidade prescritas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, e estão sendo apresentadas segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações posteriores, que entraram em vigor a partir da data de sua publicação.
Prêmios Emitidos: Em 2019, a Seguradora apresentou prêmios emitidos de R\$ 882,3 milhões, aumento de 2,2% em relação ao ano anterior.
Resultado Financeiro: O resultado financeiro totalizou R\$ 35,8 milhões, com aumento de 15,7% em relação ao ano anterior.
Resultado do Exercício: A MAPFRE Vida S.A. apresentou, no exercício de 2019, lucro líquido de R\$ 63,2 milhões (R\$ 47,5 milhões no exercício de 2018).
Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos: Os acionistas da MAPFRE Vida S.A., em cada exercício, terão direito a receber, a título de dividendos, o mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido. O lucro líquido, após as deduções legais e distribuições

previstas no Estatuto Social, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral, podendo ser designado 100% à Reserva de lucros - estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações da Sociedade, até atingir o limite do valor do capital social integralizado. A Diretoria está autorizada pelo Estatuto Social, a declarar e pagar dividendos intermediários à conta de Lucros acumulados ou de Reservas existentes. Para 2019, será distribuído o valor de R\$ 15 milhões à sua controlada MAPFRE Participações S.A..
Controles Internos: A atuação de Controles Internos tem como principal objetivo apoiar todas as áreas internas, seja de suporte ao negócio ou operacionais, na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável. Suas atividades estão aderentes às normas locais, seguem as diretrizes da política do GRUPO MAPFRE sobre o tema e dos principais *frameworks* internacionais de controles, como o *COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*. Periodicamente, a MAPFRE Vida S.A. realiza testes de controles internos, que visam evitar autuações dos órgãos reguladores, dar confiabilidade às práticas adotadas, informando às áreas e aos Comitês os resultados obtidos. Os assuntos abordados nos testes são: acompanhamento de novas regulamentações, atendimentos à Fiscalização, lavagem de dinheiro e prevenção à fraude, segurança física e lógica, plano de continuidade de negócios e atividade de mapeamento de processo.
Compliance: O GRUPO MAPFRE, com base na Lei nº 9.613/1998 e com o intuito de prevenir a utilização de produtos ou processos para o crime de lavagem de dinheiro e assegurar a conformidade com a Circular SUSEP

nº 445/2012, possui processos implementados para identificação, monitoramento e comunicação de operações suspeitas com indícios de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e atos ilícitos. O GRUPO conta ainda com o Código de Ética, alinhado com os conceitos de Missão, Visão e Valores. Os canais de denúncia estão disponíveis aos funcionários e públicos externos, mantendo-se disponíveis para receber relatos de indícios de práticas ilícitas ou irregulares.
Governança de Dados e Segurança da Informação: Reafirmando o compromisso pela disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações organizacionais e dos clientes e diante dos desafios da era digital das informações, além de garantir a segurança dos dados, uma governança e gestão da informação mais robusta e fortalecida tem sido um dos focos de atuação do GRUPO MAPFRE, alinhada a nova Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018.
Premiações e Campanhas: O mundo está mudando e o mercado de seguros também, em 2019, para esclarecer todas as dúvidas foi criado o MAPFRE Explica, um espaço para encontrar soluções criadas por quem mais entende dos clientes e de seguros, acesse www.mapfreexplica.com.br.
Agradecimentos: Agradecemos aos nossos acionistas, clientes, corretores, parceiros e aos colaboradores pelo apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos que nos estimula a seguir em frente, em busca de novos desafios.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)					
Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota
Circulante		1.045.653	918.293	Circulante	
Disponível	5	1.183	2.107	Contas a pagar	
Caixa e bancos		1.183	2.107	Obrigações a pagar	13
Equivalente de caixa	5	2.231	4.007	Impostos e encargos sociais a recolher	
Aplicações	6	831.645	743.004	Encargos trabalhistas	
Créditos das operações com seguros e resseguros		160.433	119.348	Impostos e contribuições	14
Prêmios a receber	7	141.788	83.229	Débitos de operações com seguros e resseguros	
Operações com seguradoras	8a	16.234	30.964	Prêmios a restituir	
Operações com resseguradoras	9a	2.411	5.155	Operações com seguradoras	8b
Outros créditos operacionais		7.065	3.299	Operações com resseguradoras	9b
Ativos de resseguro - provisões técnicas	9a	2.465	2.120	Corretores de seguros e resseguros	15
Títulos e créditos a receber		31.205	32.014	Outros débitos operacionais	
Títulos e créditos a receber		1.616	878	Depósitos de terceiros	16
Créditos tributários e previdenciários	24b	27.924	28.795	Provisões técnicas - seguros	17
Outros créditos		1.665	2.341	Danos	
Despesas antecipadas		655	4.804	Pessoas	
Custos de aquisição diferidos	10	8.771	7.590	Vida individual	
Seguros		8.771	7.590	Passivo não circulante	
Ativo não circulante		327.374	354.326	Provisões técnicas - seguros	17
Realizável a longo prazo		298.246	318.901	Danos	
Aplicações	6	117.961	118.291	Pessoas	
Ativos de resseguro - provisões técnicas	9a	1.063	2.402	Vida individual	
Títulos e créditos a receber		178.774	197.349	Outros débitos	21
Créditos tributários e previdenciários	24b	164.267	183.429	Provisões judiciais	
Depósitos judiciais e fiscais	21a	14.507	13.920	Patrimônio líquido	22
Custos de aquisição diferidos	10	448	859	Capital social	
Seguros		448	859	Reservas de lucros	
Investimentos		3.753	3.794	Ajustes de avaliação patrimonial	
Participações societárias		276	240		
Imóveis destinados à renda		3.477	3.554		
Imobilizado	11	227	385		
Bens móveis		210	316		
Outras imobilizações		17	69		
Intangível	12	25.148	31.246		
Outros intangíveis		25.148	31.246		
Total do ativo		1.373.027	1.272.619	Total do passivo e patrimônio líquido	1.373.027 1.272.619

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

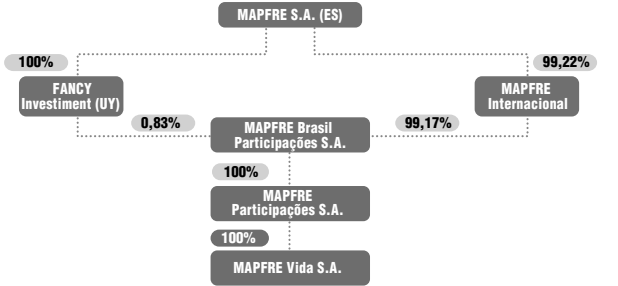
	Reservas de lucros					Lucros acumulados	Total
	Capital social	Redução de capital	Reserva legal	Reserva de investimentos	Ajustes com títulos e valores mobiliários		
Saldo em 1º de janeiro de 2018	439.766	(24.600)	14.203	15.063	604	-	445.036
Aprovação de redução de capital - SUSEP Portaria nº 703 -1 em 02 de janeiro de 2018 (nota nº 22a)	(24.600)	24.600	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	2.767	-	2.767
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	47.496	47.496
Distribuição do resultado:							
Dividendos pagos - Reunião de Diretoria em 20 de fevereiro de 2018	-	-	-	(3.000)	-	-	(3.000)
Dividendos pagos - Reunião de Diretoria em 12 de março de 2018	-	-	-	(7.900)	-	-	(7.900)
Dividendos pagos antecipadamente - Reunião de Diretoria em 09 de abril de 2018	-	-	-	(4.163)	-	(6.437)	(10.600)
Dividendos pagos antecipadamente - Reunião de Diretoria em 07 de maio de 2018	-	-	-	-	-	(5.180)	(5.180)
Dividendos pagos antecipadamente - Reunião de Diretoria em 11 de junho de 2018	-	-	-	-	-	(10.900)	(10.900)
Dividendos pagos antecipadamente - Reunião de Diretoria em 20 de agosto de 2018	-	-	-	-	-	(4.590)	(4.590)
Dividendos pagos antecipadamente - Reunião de Diretoria em 10 de setembro de 2018	-	-	-	-	-	(8.000)	(8.000)
Dividendos pagos antecipadamente - Reunião de Diretoria em 12 de novembro de 2018	-	-	-	-	-	(7.000)	(7.000)
Reserva legal	-	-	2.375	-	-	(2.375)	-
Reserva de investimentos	-	-	-	3.014	-	(3.014)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	415.166	-	16.578	3.014	3.371	-	438.129
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	5.228	-	5.228
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	63.202	63.202
Proposta para distribuição do resultado:							
Reserva legal	-	-	3.160	-	-	(3.160)	-
Reserva de investimentos	-	-	-	45.032	-	(45.032)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(15.010)	(15.010)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	415.166	-	19.738	48.046	8.599	-	491.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A MAPFRE Vida S.A., (doravante designada por “Seguradora”), é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar em seguros e cosseguros nos ramos de pessoas e vida, em todo o território nacional. O endereço registrado da Seguradora é Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo - SP, CEP 04794-000 e está cadastrada no CNPJ sob o nº 54.484.753/0001-49. A Seguradora é integrante do GRUPO MAPFRE, conjunto de empresas e entidades que operam em seguros e atividades correlatas, bem como participação em outras sociedades com sede em Madrid, Espanha. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do GRUPO MAPFRE, sendo os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns absorvidos segundo critérios estabelecidos em acordo operacional existente entre as empresas do GRUPO MAPFRE. Em 31 de dezembro de 2019, o GRUPO MAPFRE apresentava a seguinte estrutura:



2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de preparação: Em consonância com a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, as demonstrações financeiras foram preparadas

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	63.202	47.496
Outros resultados abrangentes	5.228	2.767
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	8.204	5.032
Imposto de renda e contribuição social sobre resultados abrangentes	(2.976)	(2.265)
Resultado abrangente do exercício, líquido dos impostos	68.430	50.263
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018		
(Em milhares de Reais)		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Lucro líquido do exercício	63.202	47.496
Ajustes para:	521.665	489.789
Depreciação e amortização	7.582	8.115
Varição dos custos de aquisição diferidos	(770)	3.441
Ativos fiscais diferidos	(14.336)	12.749
Perda por redução ao valor recuperável dos ativos	14.632	(13.003)
Variações das provisões técnicas	514.311	478.194
Ganhos ou perdas na alienação de imobilizado	(15)	293
Outros ajustes	261	-
Varição nas contas patrimoniais:	(565.299)	(445.661)
Aplicações	(88.311)	(39.504)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(58.754)	14.786
Ativos de resseguro - provisões técnicas	994	1.932
Créditos tributários e previdenciários	34.369	(74)
Despesas antecipadas	4.149	442
Outros ativos	(3.912)	7.566
Depósitos judiciais e fiscais	(587)	170
Impostos e contribuições	24.205	26.853
Obrigações a pagar	(8.440)	(14.327)
Débitos de operações com seguros e resseguros	9.413	(13.038)
Depósitos de terceiros	36.148	6.630
Provisões técnicas - seguros	(516.238)	(454.284)
Provisões judiciais	(3.770)	2.224
Outros passivos	207	12.196
Ajuste a valor justo - títulos disponíveis para venda	5.228	2.767
Caixa gerado pelas operações	19.568	91.624
Imposto de renda sobre o lucro - pago	(12.634)	(15.434)
Contribuição social sobre o lucro - pago	(8.186)	(12.512)
Caixa líquido (consumido)/gerado nas atividades operacionais	(1.252)	63.678
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela venda:	41	1.980
Investimentos	41	93
Intangível	-	1.887
Pagamento pela compra:	(1.489)	(4.429)
Imobilizado	(26)	(213)
Intangível	(1.463)	(4.216)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(1.448)	(2.449)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de dividendos	-	(57.170)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	-	(57.170)
Redução/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.700)	4.059
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	6.114	2.055
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	3.414	6.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua →



MAPFRE Vida S.A. - CNPJ 54.484.753/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC quando referendadas pela SUSEP. As demonstrações financeiras estão apresentadas em conformidade com os modelos de publicação estabelecidos pela referida Circular. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 19 de fevereiro de 2020. **b) Continuidade:** A Administração considera que a Seguradora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade. **c) Base para avaliação, apresentação e moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ativos financeiros disponíveis para venda, mensurados pelo valor justo. A moeda funcional da Seguradora é o Real. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: *i.* informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas, que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; *ii.* informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período contábil. • Nota 3f - Classificação dos contratos de seguro; • Notas 3j, 3l, 17 e 20 - Provisões técnicas e teste de adequação dos passivos; • Nota 6 - Aplicações; • Notas 3n e 21 - Provisões judiciais; e • Notas 3r e 24 - Imposto de renda e contribuição social diferidos. **e) Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetua a revisão dos valores registrados no ativo e passivo circulante, a cada data de elaboração das demonstrações financeiras, com o objetivo de classificar para o não circulante aqueles cuja expectativa de realização ultrapassar o prazo de doze meses subsequentes a respectiva data-base. Os títulos e valores mobiliários classificados como “valor justo por meio do resultado” estão apresentados no ativo circulante, independente dos prazos de vencimento. Ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos são classificados como não circulantes. Para os principais itens patrimoniais sem vencimento definido, foram consideradas as classificações de administrativas para circulante e judiciais para não circulante. **f) Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios futuros e/ou algumas serão aplicáveis quando aprovadas pela SUSEP. **CPC 48 - Instrumentos financeiros (IFRS 9):** Em vigor pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis desde 1º de janeiro de 2018, apresenta novos modelos para classificação e mensuração de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A Seguradora optou por aplicar a isenção temporária do CPC 48 e continuará a aplicar o CPC 38 (IAS 39) até a data efetiva do CPC 50 - Contratos de Seguros (IFRS 17). **CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil (R2) (IFRS 16):** Em vigor pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis desde 1º de janeiro de 2019, estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Um arrendatário reconhece um ativo e direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A referida norma será aplicável quando referendada pela SUSEP. Até agora, o impacto mais significativo identificado é que reconhecerá novos ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais. Em 31 de dezembro de 2019, os pagamentos mínimos futuros de arrendamento da Seguradora no âmbito de arrendamentos operacionais não canceláveis são apresentados na nota explicativa nº 23k. **CPC 50 - Contratos de seguros (IFRS 17):** A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação dos contratos de seguros. O objetivo do CPC 50 é assegurar que a entidade fornece informações relevantes que representam fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários das demonstrações financeiras avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. A Seguradora está iniciando o trabalho de avaliação e espera impactos relevantes em suas demonstrações financeiras, que até o momento não podem ser dimensionados. O CPC 50 passará a vigorar em 1º de janeiro de 2022.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras estão demonstradas a seguir. Essas políticas foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados. **a) Aplicações e instrumentos financeiros:** A classificação dentre as categorias é definida pela Administração no momento inicial e depende da estratégia pela qual o ativo foi adquirido. A Seguradora classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: *i. Caixa e equivalente de caixa:* Incluem caixa, saldos em conta movimento sem vencimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de noventa dias e com risco insignificante de mudança de seu valor justo e que não estejam vinculados como garantia das provisões técnicas. Os valores são utilizados pela Seguradora para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. *ii. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. São classificados nesta categoria os ativos financeiros cuja finalidade e estratégia de investimento é manter negociações ativas e frequentes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações do valor justo são registrados imediatamente no resultado do período. *iii. Ativos financeiros disponíveis para venda:* Compreende os ativos financeiros não classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido (líquido dos efeitos tributários). Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. *iv. Ativos financeiros mantidos até o vencimento:* São classificados nessa categoria caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter esses ativos financeiros até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado. *v. Determinação do valor justo:* Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos estão divulgadas na nota explicativa nº 6c. *vi. Empréstimos e recebíveis:* Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da Seguradora compreendem os valores registrados nas rubricas “Crédito das operações com seguros e resseguros”, “Títulos e créditos a receber” e “Outros créditos” que são contabilizados pelo custo amortizado decrescidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. **b) Redução ao valor recuperável:** *i. Ativos financeiros:* Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor, pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, recuperação judicial ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta reductora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela

reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável, previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda, para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes. *ii. Operações de seguros e resseguros:* A Seguradora reconhece uma redução ao valor recuperável, conforme determina a Circular SUSEP nº 544/2016 artigo 6º incisos 3º e 7º e artigo 7º, sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de comissões, comissão de estipulante, cosseguros e resseguros cedidos, IOF, Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG e Despesa de Comercialização Diferida - DCD, para os recebíveis relativos a riscos decorridos ou prêmios a receber vencidos e não pagos. Adicionalmente, para os saldos remanescentes, é reconhecido a redução ao valor recuperável quando o período de inadimplência superar 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito. Ainda, o montante da redução correspondente à totalidade dos valores a receber de determinado segurado, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo devedor. A redução ao valor recuperável - RVR sobre os créditos a recuperar com resseguradores é baseada na Circular SUSEP nº 544/2016 artigo 6º, que considera o total dos créditos vencidos superiores a 180 dias. *iii. Ativos não financeiros:* Os valores dos ativos não financeiros são revisados, para fins de recuperabilidade, sempre que houver alguma indicação de perda considerada permanente, sendo a perda reconhecida no resultado do período se o valor contábil de um ativo exceder seu valor recuperável. **c) Investimentos:** Compreende substancialmente imóveis urbanos não destinados ao uso próprio. A depreciação dos investimentos é calculada segundo o método linear de 42 e 60 anos. **d) Imobilizado:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende equipamentos, móveis, máquinas e utensílios, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. O imobilizado de uso é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados somente quando geram benefícios econômicos futuros associados e possam ser avaliados com confiabilidade. Gastos de reparo ou manutenção são registrados no resultado, conforme incorridos. A depreciação do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear considerando as taxas divulgadas na nota explicativa nº 11. **e) Intangível:** Compreende, basicamente, os gastos com projetos relacionados ao desenvolvimento de sistemas, quando há evidências de geração de benefícios econômicos futuros, considerando sua viabilidade econômica. As despesas relacionadas à manutenção de *softwares* são reconhecidas no resultado no período quando incorridas. A amortização do ativo intangível é calculada segundo o método linear considerando as taxas divulgadas na nota explicativa nº 12. **f) Classificação dos contratos de seguro:** A Seguradora classifica os contratos emitidos como contratos de seguro quando os contratos transferem risco significativo de seguro, assim definido quando pode ser observada a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa. **g) Mensuração dos contratos de seguros:** Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou faturas, ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão, e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos. As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição diferidos, relativo aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidas ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas. Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como receitas financeiras em base “*pro rata-die*” ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios. **h) Resseguro:** Resseguro é a operação pela qual o segurador transfere a outrem, total ou parcialmente, um risco assumido. Nessa operação a Seguradora objetiva mitigar suas responsabilidades na aceitação de um risco considerado excessivo ou perigoso e cede a um ressegurador uma parte da responsabilidade e do prêmio recebido. Tecnicamente, o resseguro é um contrato que visa equilibrar e dar solvência aos seguradores por meio da diluição dos riscos, garantindo assim o pagamento das indenizações aos segurados. Os prêmios de resseguros relativos aos contratos da modalidade “proporcional” são registrados ao resultado simultaneamente aos respectivos prêmios de seguros, sendo as correspondentes despesas de resseguro diferidas apropriadas ao resultado de acordo com a vigência das apólices de seguros. Os prêmios relativos aos contratos da modalidade “não-proporcional” são registrados ao resultado no início de vigência do contrato de resseguro, sendo as correspondentes despesas de resseguro diferidas apropriadas ao resultado de acordo com a vigência do contrato de resseguro. As baixas das operações de resseguro mantidas com os resseguradores, são contabilizadas com base em prestações de contas nos contratos automáticos da modalidade “proporcional” e caso a caso nos contratos facultativos e nos contratos automáticos da modalidade “não proporcional”. Os valores a receber, relacionados com a operação de resseguro, incluem saldos a receber de resseguradores relacionados com valores a serem recuperados, nos termos dos contratos de resseguros, e as parcelas do ressegurador nas provisões técnicas constituídas. No caso de serem identificados indícios de que os valores não serão realizados pelos montantes registrados, estes ativos são ajustados ao seu valor recuperável levando-se em consideração o descrito na nota explicativa nº 3c. *ii.* Os valores a pagar aos resseguradores são calculados de acordo com as disposições contratuais previamente definidas. **i) Custos de aquisição diferidos:** É composto substancialmente por valores referentes as comissões e os agenciamentos relativos à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método “*pro rata-die*” tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado, com prazo médio de diferimento de 20 meses. **j) Provisões técnicas:** As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG é constituída pela parcela do prêmio comercial, calculada pelo método “*pro rata-die*” tomando-se por base as datas de início e fim de vigência do risco segurado. A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes mas não Emitidos - PPNG-RVNE é calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos de 24 meses que consideram o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e endossos. A Provisão de Excedentes Técnicos - PET é constituída para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superavit técnico de apólice. A Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL é constituída por estimativa de pagamentos prováveis brutos de resseguros e líquidos de recuperação de cosseguro cedido, com base nas notificações e avisos de sinistros recebidos até a data do balanço patrimonial. Inclui o ajuste do Sinistros Ocorridos mas não Suficientemente Avisados - IBNeR, como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final. A Provisão de Despesas Relacionadas - PDR é constituída para a cobertura dos valores esperados relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e também despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada. A Provisão de Sinistros Ocorridos mas não Avisados - IBNR representa o montante esperado de sinistros ocorridos e não avisados até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos de 48 trimestres que consideram o intervalo entre a data de ocorrência e aviso do sinistro. **k) Operações com o Convênio DPVAT:** A receita de prêmios de DPVAT e as respectivas provisões técnicas são contabilizadas brutas, com base nos relatórios recebidos da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. na proporção do percentual de participação da Seguradora no consórcio. Compete à Seguradora Líder as funções de recolher os prêmios, coordenar a emissão dos bilhetes, liquidar os sinistros e pagar as despesas de administração

com os recursos dos consórcios, de acordo com a Resolução CNSP nº 332/2015 e alterações subsequentes. Conforme definido em instrumentos dos consórcios, 50% do resultado mensal são retidos pela Seguradora Líder ao longo do período e repassados líquidos aos participantes do consórcio no início do exercício social seguinte. Os outros 50% dos resultados a distribuir são repassados líquidos no mês subsequente ao da apuração mensal. **l) Teste de adequação dos passivos - TAP:** A Seguradora elabora o teste de adequação de passivos para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 - Contratos de Seguro, a Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações e Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações a cada data de balanço e que estão vigentes na data de execução do teste. O teste considerou a projeção dos sinistros ocorridos e a ocorrer, as despesas administrativas, as despesas alocáveis relacionadas aos sinistros e outras receitas e despesas diretamente relacionadas aos contratos de seguros. Para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa projetados a Seguradora utilizou a Estrutura a Termo da Taxa de Juros (ETTJ) livre de risco definidas pela SUSEP. O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor das estimativas correntes dos fluxos de caixa e a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data-base, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros ocorridos, incluindo as despesas alocáveis a sinistros e salvados, foi comparado às provisões técnicas de sinistros ocorridos - PSL, PDR, PET, IBNR e IBNeR. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo aos sinistros a ocorrer, incluindo as despesas administrativas e outras despesas e receitas referentes a todos os riscos assumidos até a data-base do teste foi comparado a soma das provisões técnicas PPNG e PPNG-RVNE. Para a projeção da sinistralidade dos sinistros a ocorrer, foi considerada a melhor estimativa da série histórica em diversos períodos compreendidos entre o último mês e até os últimos 36 meses de análise, resultando na sinistralidade de 61,3% para a Seguradora. Os contratos e certificados relativos aos ramos DPVAT não foram objeto de análise neste teste, conforme previsto na Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. O resultado do teste de adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data-base. **m) Provisões, passivos e ativos contingentes:** Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, e se a mesma puder ser estimada de maneira confiável e seja provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As contingências passivas são objeto de avaliação individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Seguradora, com relação às probabilidades de perda que leva em consideração a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Estas são provisionadas quando a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, conforme critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável. Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são divulgados. **n) Benefícios aos empregados:** *i. Obrigações de curto prazo:* As obrigações de benefícios de curto prazo para empregados são reconhecidas pelo valor esperado a ser pago e lançadas como despesa à medida que o serviço respectivo é prestado. Outros benefícios de curto prazo tais como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais, estacionamento, vale transporte, vale refeição e alimentação e treinamento profissional são oferecidos aos funcionários e Administradores e reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos. *ii. Obrigações com aposentadorias:* A Seguradora é patrocinadora de um plano de previdência complementar para os empregados na modalidade de contribuição definida - Plano Gerador de Benefícios Livres - PGBL administrado pela MAPFRE Previdência S.A. e Brasilprev Seguros e Previdência S.A.. Trata-se de um plano de contribuição definida, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições realizadas por ele mesmo e pela Seguradora, sendo os recursos investidos em um fundo de investimento destinado a essa finalidade. Os aportes mensais são calculados considerando o salário base de contribuição do participante e a Seguradora não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de previdência de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas de benefícios a empregados, no período em que esses serviços são prestados pelos empregados. *iii. Outros benefícios pós-emprego:* Há custeio do plano de saúde para ex-funcionários e seus dependentes legais por um período de 30 a 90 dias da data de desligamento a depender do tempo de empresa. **o) Outras receitas e despesas operacionais:** Compreendem substancialmente as receitas e despesas com apólices e contratos de seguros. **p) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre ativos financeiros (incluindo ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos financeiros disponíveis para venda, variações no valor justo de ativos financeiros designados por meio do resultado a valor justo e ganhos nos instrumentos derivativos que são reconhecidos no resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com atualização monetária das provisões técnicas, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor recuperável (imparidade) reconhecidas nos ativos financeiros e perdas nos instrumentos derivativos que estão reconhecidos no resultado. **q) Arrendamento:** No início dos contratos de locação, o GRUPO MAPFRE realiza procedimento de identificação se os mesmos são ou contém um arrendamento. Os arrendamentos de ativo imobilizado da Seguradora não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade, portanto são classificados como arrendamentos operacionais não sendo reconhecidos no balanço patrimonial. Os pagamentos para os arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear de acordo com o prazo do arrendamento e os incentivos recebidos são reconhecidos como parte integrante das despesas totais de arrendamento, ao longo da vigência do contrato. **r) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, a partir de janeiro de 2019. Até dezembro de 2018, em razão do disposto na Lei nº 13.169/2015, a alíquota da CSLL aplicada foi de 20%. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e somado de eventual ajuste de imposto a pagar com relação aos períodos anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos, considerados na base de cálculo do imposto corrente e os correspondentes valores tributáveis ou dedutíveis em períodos futuros. O imposto diferido é mensurado pela aplicação das alíquotas vigentes sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, sendo reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis para a realização destes ativos. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita a tributação. **s) Participações nos lucros:** A Seguradora registra mensalmente a participação dos lucros com base nos critérios de pagamento referente ao último exercício, caso não tenha ocorrido nenhuma mudança significativa na política de remuneração, sendo atualizado pelo índice de reajuste salarial da categoria e ajustada posteriormente, para pagamento aos colaboradores, conforme política de remuneração.



MAPFRE Vida S.A. - CNPJ 54.484.753/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS
A Seguradora, de forma geral, está exposta aos seguintes riscos provenientes de suas operações e que podem afetar, com maior ou menor grau, os seus objetivos estratégicos e financeiros: • Risco de subscrição; • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; e • Risco operacional. A finalidade desta nota explicativa é apresentar informações gerais sobre estas exposições, bem como os critérios adotados pela Seguradora na gestão e mitigação de cada um dos riscos acima mencionados. **Estrutura de gerenciamento de riscos:** O gerenciamento de riscos é essencial em todas as atividades, sendo utilizado com o objetivo de evitar perdas e adicionar valor ao negócio, à medida que proporciona suporte às áreas de negócios no planejamento das atividades, maximizando a utilização de recursos próprios e de terceiros. A Seguradora conta com um processo de gestão de riscos, em constante aperfeiçoamento, alinhado à regulamentação vigente. A gestão busca a adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos. O processo de gerenciamento de riscos conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa que abrange desde a Alta Administração até as diversas áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. O gerenciamento dos riscos inerentes às atividades é abordado dentro de um processo apoiado na estrutura de Controles Internos e Gestão de Riscos. Essa abordagem proporciona o aprimoramento contínuo dos modelos de gestão de riscos, buscando minimizar a existência de lacunas que possam comprometer a identificação e mensuração dos riscos. A gestão dos riscos corporativos é sustentada por modelos estatísticos como testes de adequação de passivos, análises de sensibilidade, cálculo do “*Value at Risk - VaR*”, indicadores de suficiência de capital, dentre outras. A estes modelos, adiciona-se a parcela qualitativa da gestão de riscos, com os resultados de avaliações de riscos, coleta de informações de perdas e análises de resultados de testes e controles, e de auditoria, tendo como objetivo a análise estratégica, o acompanhamento e a mitigação dos riscos corporativos. Além disso, para gerar um ambiente de controle condizente com a importância dos negócios, a empresa investe no fortalecimento do processo interno de comunicação, disseminando o conceito de gestão de riscos entre os colaboradores. Para assegurar a unicidade ao processo de gerenciamento de riscos, o GRUPO MAPFRE conta com os seguintes Órgãos de Governança: • **Conselho de Administração:** é o órgão superior de administração e supervisão da atividade no país, de acordo com as leis locais e as normas internas de governo do GRUPO MAPFRE. Compete ao conselho aprovar a orientação geral de negócios, as políticas e diretrizes gerais e as metas da MAPFRE Brasil, sempre visando os melhores interesses do GRUPO MAPFRE e zelando pelo cumprimento das obrigações previstas nos normativos internos e na legislação vigente; • **Comitê de Auditoria:** é um órgão estatutário e tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria e fiscalização, em consonância com as atribuições previstas na legislação e no Estatuto Social, que tem como atribuições, entre outras, revisar as demonstrações financeiras, à luz das práticas contábeis vigentes; avaliar a qualidade do sistema de controles internos, à luz da regulamentação vigente e dos códigos internos; avaliar a efetividade das auditorias independente e interna; e propor ao Conselho de Administração o aprimoramento das políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; • **Comitê de Direção:** tem por objetivo a gestão das Unidades de Negócio na região, assim como a condução de todos os projetos corporativos globais ou regionais, que sejam necessários para o cumprimento dos objetivos, e ainda desenvolve e executa, conforme o caso, as decisões dos órgãos de Administração e Diretoria da MAPFRE S.A.; • **Comitê de Investimentos:** tem por objetivo orientar as companhias da MAPFRE Brasil no que diz respeito aos investimentos dos seus ativos financeiros, analisando os referidos investimentos para avaliar detalhadamente os benefícios e estimativa dos retornos econômico-financeiros, observando as premissas de segurança, rentabilidade, solvência, legislação e alçadas vigentes do GRUPO MAPFRE. O Comitê acompanha e zela pelo cumprimento das políticas financeiras definidas pela Alta Administração e assessorá-la no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à estratégia financeira do GRUPO MAPFRE; e • **Comissão de Riscos:** com caráter consultivo e de assessoramento, vinculado ao Comitê de Direção, tem por objetivo analisar e acompanhar, bem como, auxiliar o Comitê de Direção nas matérias relacionadas a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos corporativos e atuariais, no âmbito de suas competências e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo GRUPO MAPFRE. O relacionamento dos Comitês com a Alta Administração respeita as alçadas definidas pelo sistema normativo. Contudo, sempre é respeitado o nível de independência requerido para as análises técnicas. Os Comitês têm em seus regimentos a definição de suas atribuições e níveis de reporte. Ainda com o intuito de gerir os riscos aos quais a Seguradora está exposta, a Auditoria Interna possui um importante papel. A sua independência de atuação e a continuidade dos exames efetuados colaboram para uma gestão de riscos adequada ao perfil da Seguradora. A Auditoria Interna fornece análises, apreciações, recomendações, pareceres e informações relativas às atividades examinadas, promovendo, assim, um controle efetivo a um custo razoável. O escopo da Auditoria Interna está voltado ao exame e à avaliação da adequação e eficácia do sistema de controle interno, bem como a qualidade do desempenho no cumprimento das atribuições e responsabilidades. **Risco de subscrição:** A Seguradora define risco de subscrição como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do evento de sinistro. Os contratos de seguro que transferem risco significativo são aqueles em que a Seguradora possui a obrigação de pagamento de um benefício adicional significativo aos seus segurados em cenários com substância comercial, classificados por meio da comparação entre cenários nos quais o evento ocorra, afetando os segurados de forma adversa, e cenários em que o evento não ocorra. Pela natureza intrínseca de um contrato de seguro, o seu risco é de, certa forma, acidental e consequentemente sujeito a oscilações. Para um grupo de contratos de seguro em que a teoria da probabilidade é aplicada para a precificação e provisionamento, a Seguradora entende que o principal risco transferido para a Seguradora é o risco de que sinistros avisados e os pagamentos de benefícios resultantes desses eventos excedam o valor contábil dos passivos de contratos de seguros. Essas situações ocorrem, na prática, quando a frequência e severidade dos sinistros e benefícios aos segurados são maiores do que previamente estimados, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. A experiência histórica demonstra que, quanto maior o grupo de contratos de riscos similares, menor seria a variabilidade sobre os fluxos de caixa que a Seguradora incorreria para fazer face aos eventos de sinistros. A Seguradora utiliza estratégias de diversificação de riscos e programas de resseguro, com resseguradoras que posuam *rating* de risco de crédito de alta qualidade, de forma que o resultado adverso de eventos atípicos e vultosos seja minimizado. Não obstante, o risco de subscrição é minimizado em função da menor parcela dos riscos aceitos possuírem importâncias seguradas elevadas. **Concentração de riscos:** As exposições a concentração de riscos são monitoradas analisando as concentrações em determinadas áreas geográficas. O quadro abaixo mostra a concentração de risco no âmbito do negócio por região e por segmento de seguro baseada no valor de prêmio emitido bruto e líquido de resseguro.

	2019			
Região geográfica	Bruto de resseguro (*)		Líquido de resseguro	
Centro Oeste	345.315	40%	345.315	41%
Nordeste	16.179	2%	16.179	2%
Norte	5.848	1%	5.848	1%
Sudeste	439.923	51%	428.381	50%
Sul	53.283	6%	53.283	6%
Total	860.548	100%	849.006	100%
	2018			
Região geográfica	Bruto de resseguro (*)		Líquido de resseguro	
Centro Oeste	301.993	36%	301.993	37%
Nordeste	4.140	1%	4.140	1%
Sudeste	435.058	52%	428.546	52%
Sul	88.566	11%	88.465	10%
Total	829.757	100%	823.144	100%

(*) As operações estão líquidas dos saldos de RVNE e DPVAT no montante de R\$ 8.514 e R\$ 13.208 (R\$ 4.579 e R\$ 28.587 em 2018). **Sensibilidade do risco de subscrição:** O teste de sensibilidade foi elaborado para explicitar como seriam afetados o resultado e o patrimônio líquido, caso

ocorram alterações razoavelmente possíveis nas variáveis de risco relevante à data do balanço. As provisões técnicas representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros da Seguradora com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise, as variáveis mais relevantes para cada tipo de negócio. Como fatores de risco elegeram-se as variáveis abaixo: **a) Provisões técnicas:** Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR: simulado como um possível e razoável aumento no atraso entre a data de ocorrência dos sinistros e a respectiva data de aviso à Seguradora poderia afetar o saldo da provisão de IBNR. O agravamento considerado baseia-se na elevação de 5% nos valores de atraso. **b) Sinistralidade:** Simulamos a elevação de 5% na sinistralidade da carteira. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são:

Fator de risco	Impacto no resultado/ Patrimônio líquido (bruto de impostos)	
	Sensibilidade	
	Coefficiente de variação dos fatores de IBNR	(5.662)
a. IBNR	Aumento	
	Elevação de 5% na sinistralidade	(25.048)

Risco de crédito: É o risco de perda de valor de ativos financeiros e ativos de resseguro como consequência de uma contraparte no contrato não honrar a totalidade ou parte de suas obrigações contratuais com a Seguradora. A Administração possui políticas para garantir que limites ou determinadas exposições ao risco de crédito não sejam excedidos através do monitoramento e cumprimento da política de risco de crédito para os ativos financeiros individuais ou coletivos que compartilham riscos similares e levando em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado. O risco de crédito pode se materializar, por meio dos seguintes fatos: • Perdas decorrentes de inadimplência, por falta de pagamento do prêmio ou de suas parcelas por parte dos segurados e de recuperação de sinistros por parte do ressegurador; • Possibilidade de algum emissor de ativo financeiro não efetuar o pagamento previsto no vencimento ou as amortizações previstas para cada título; e • Incapacidade ou inviabilidade de recuperação de comissões pagas aos corretores quando as apólices forem canceladas. **Exposição ao risco de crédito de seguro:** A exposição ao risco de crédito para prêmios a receber difere entre os ramos de riscos a decorrer e riscos decorridos. Os ramos de riscos decorridos a exposição é maior, uma vez que a cobertura é dada em antecedência ao pagamento do prêmio de seguro. A Administração entende que, no que se refere às operações de seguros, há uma exposição reduzida ao risco de crédito, uma vez que a Seguradora opera com diversos tipos de produtos. Em relação às operações de resseguro, a Seguradora está exposta a concentrações de risco com resseguradoras individuais, devido à natureza do mercado de resseguro. A Seguradora adota uma política de gerenciar as exposições das contrapartes de resseguro, operando somente com resseguradores com alta qualidade de crédito refletidas nos *ratings* atribuídos por agências classificadoras. No caso da resseguradora local MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros S.A. e da admtida MAPFRE RE Companhia de Reaseguros S.A. foi considerado o *rating* da MAPFRE RE Companhia de Reaseguros S.A..

	2019				2018			
	Admi- Local	Even- tida	tual	Total	Admi- Local	Even- tida	tual	Total
Rating								
A+	1.110	–	–	1.110	1.356	–	2.339	3.695
A	–	3.007	–	3.007	–	2.387	–	2.387
A-	7.425	–	–	7.425	531	–	–	531
Total	8.535	3.007	–	11.542	1.887	2.387	2.339	6.613

O gerenciamento de risco de crédito de seguro referente as operações com resseguros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Fitch Ratings*, *Standard & Poor's*, *AM Best* e *Moody's*. Os resseguradores são sujeitos a um processo de análise de risco de crédito em uma base contínua ara garantir que os objetivos de mitigação de risco de crédito sejam atingidos. Alguns focos de atenção para o risco de crédito são: em grupos de clientes, em um mesmo grupo econômico ou até em regiões geográficas. As diretrizes de resseguros também colaboram para o monitoramento do risco de crédito de seguros e são determinadas através de política e norma interna. **Gerenciamento do risco de crédito:** Para um melhor controle à exposição a esse tipo de risco, os recursos são investidos nos fundos geridos pela MAPFRE Investimentos Ltda., empresa do mesmo grupo econômico, que tem como premissa os mesmos limites descritos na Política de Riscos de Créditos e submete aos Comitês competentes periódicas avaliações econômico-financeiras das contrapartes em que os recursos estão aplicados. No que se refere as aplicações financeiras, a Administração avalia o risco de crédito como baixo pelo fato de que a maior parte da carteira está concentrada em títulos de renda fixa público e operações compromissadas com lastro em título público federal, como demonstrado no quadro abaixo:

	2019					
Ativos financeiros - Rating	AAA	AA+	AA	AA-	Sem rating	Total
Títulos de renda fixa públicos (*)	822.423	–	–	–	–	822.423
Debêntures	–	4.987	7.886	–	–	12.873
Letras financeiras	–	–	–	4.032	–	4.032
Quotas de fundos de investimentos - DPVAT	–	–	–	–	110.384	110.384
Caixa	–	–	–	–	(106)	(106)
Total	822.423	4.987	7.886	4.032	110.278	949.606

	2018					
Ativos financeiros - Rating	AAA	AA+	AA	AA-	Sem rating	Total
Títulos de renda fixa públicos (*)	733.978	–	–	–	–	733.978
Debêntures	–	7.920	5.066	–	–	12.986
Letras financeiras	456	–	–	6.792	–	7.248
Quotas de fundos de investimentos - DPVAT	–	–	–	–	107.171	107.171
Caixa	–	–	–	–	(88)	(88)
Total	734.434	7.920	5.066	6.792	107.083	861.295

(*) Inclui operações compromissadas no montante de R\$ 211.818 (R\$ 308.232 em 2018) com lastro em títulos públicos. O gerenciamento de risco de crédito referente aos instrumentos financeiros inclui o monitoramento de exposições ao risco de crédito de contrapartes individuais em relação às classificações de crédito por companhias avaliadoras de riscos, tais como *Standard & Poor's*, *Fitch Ratings* e *Moody's*. A Seguradora efetua diversas análises de sensibilidade e testes de *stress* como ferramentas de gestão de riscos financeiros. Os resultados destas análises são utilizados para mitigação de riscos e para o entendimento do impacto sobre os resultados e sobre o patrimônio líquido da Seguradora em condições normais e em condições de *stress*. Esses testes levam em consideração cenários históricos e cenários de condições de mercado previstas para períodos futuros e têm seus resultados utilizados no processo de planejamento e decisão e também para identificação de riscos específicos originados nos ativos e passivos financeiros detidos pela Seguradora. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez está relacionado tanto com a incapacidade de a Seguradora saldar seus compromissos e também as dificuldades ocasionadas na transformação de um ativo em caixa necessário para quitar uma obrigação. A Seguradora possui política específica que estabelece índices de liquidez mínimos requeridos para suprir quaisquer necessidades de financiamentos e compromissos. Uma forte posição de liquidez é mantida por meio da gestão do fluxo de caixa e equilíbrio entre ativos e passivos para manter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações à medida que estas atinjam seu vencimento. **Exposição ao risco de liquidez:** O risco de liquidez é limitado pela reconciliação do fluxo de caixa da carteira de investimentos com os respectivos passivos. Para tanto, são empregados métodos atuariais para estimar os passivos oriundos de contratos de seguro. **Gerenciamento do risco de liquidez:** A administração do risco de liquidez envolve um conjunto de controles, principalmente no que diz respeito ao estabelecimento de limites técnicos, com permanente avaliação das posições sensibilidade e instrumentos financeiros utilizados.

São aprovados, anualmente, pela Diretoria os níveis mínimos de liquidez a serem mantidos, assim como os instrumentos para gestão da liquidez, tendo como base as premissas estabelecidas na Política de Investimentos, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo controlar os diferentes descasamentos dos prazos de liquidação de direitos e obrigações. A Seguradora monitora, por meio da gestão do fluxo de caixa, as entradas e os desembolsos futuros, a fim de manter o risco de liquidez em níveis aceitáveis e, caso necessário, apontar com antecedência possíveis necessidades de redirecionamento dos investimentos. Adicionalmente, é reportado mensalmente à SUSEP o nível de liquidez apresentado pela Seguradora, avaliando a sobra de recursos em função da necessidade de cobertura das provisões técnicas. Outro aspecto importante referente ao gerenciamento de risco de liquidez é o casamento dos fluxos de caixa dos ativos e passivos. Para uma proporção significativa dos contratos de seguros de vida o fluxo de caixa está vinculado, direta e indiretamente, com os ativos que suportam esses contratos. Não obstante a Seguradora apresentar índice de liquidez negativa na distribuição das faixas dos *agings* do ativo e do passivo, não apresenta insuficiência de liquidez, uma vez que mantém geração de caixa suficiente para honrar os compromissos de curto prazo e ainda mantêm aplicações financeiras classificadas como disponíveis para venda que podem ser utilizadas no caso de eventual necessidade.

	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
2019				
Disponível	1.183	–	–	1.183
Equivalente de caixa	2.231	–	–	2.231
Aplicações (*)	240.348	326.351	272.523	839.222
Créditos das operações de seguros e resseguros	160.433	–	–	160.433
Ativos de resseguro - provisões técnicas (***)	1.232	843	483	2.558
Outros créditos operacionais	7.065	–	–	7.065
Títulos e créditos a receber (**)	3.281	–	–	3.281
Despesas antecipadas	655	–	–	655
Custos de aquisição diferidos	8.771	448	–	9.219
Total do ativo	425.199	327.642	273.006	1.025.847
Provisões técnicas (***)	218.923	114.681	64.592	398.196
Contas a pagar	46.199	–	–	46.199
Débitos das operações com seguros e resseguros	50.726	–	–	50.726
Depósitos de terceiros	55.326	–	–	55.326
Total do passivo	371.174	114.681	64.592	550.447

	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
2018				
Disponível	2.107	–	–	2.107
Equivalente de caixa	4.007	–	–	4.007
Aplicações (*)	321.893	271.306	160.925	754.124
Créditos das operações de seguros e resseguros	119.348	–	–	119.348
Ativos de resseguro - provisões técnicas (***)	1.437	590	214	2.241
Outros créditos operacionais	3.299	–	–	3.299
Títulos e créditos a receber (**)	3.219	–	–	3.219
Despesas antecipadas	4.804	–	–	4.804
Custos de aquisição diferidos	7.590	859	–	8.449
Total do ativo	467.704	272.755	161.139	901.598
Provisões técnicas (***)	259.903	94.663	32.842	387.408
Contas a pagar	36.037	–	–	36.037
Débitos das operações com seguros e resseguros	44.351	–	–	44.351
Depósitos de terceiros	19.178	–	–	19.178
Total do passivo	359.469	94.663	32.842	486.974

(*) As aplicações financeiras foram alocadas considerando as datas de vencimento dos títulos e valores mobiliários. Os ativos financeiros e provisões técnicas relacionados a DPVAT, no valor de R\$ 110.384 (R\$ 107.171 em 2018) e R\$ 110.210 (R\$ 107.172 em 2018), respectivamente, não foram classificados no quadro acima por não estar sob a gestão da Administração. (**) Os depósitos judiciais e fiscais e as provisões judiciais, nos montantes de R\$ 14.507 (R\$ 13.920 em 2018) e R\$ 24.741 (R\$ 28.511 em 2018), não foram classificados no quadro acima devido à expectativa incerta do prazo das respectivas decisões judiciais. Os créditos tributários e previdenciários, no valor de R\$ 192.191 (R\$ 212.224 em 2018) também não foram classificados no quadro acima. (***) As provisões de sinistros a liquidar judiciais bruto e de resseguro R\$ 196.080 (R\$ 211.833 em 2018) e R\$ 970 (R\$ 2.281 em 2018) não foram considerados. No que se refere ao fluxo de saída das provisões de sinistros e ativos de resseguro relacionado a sinistro foi considerado a experiência histórica observada do padrão de pagamento. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, nos ganhos da Seguradora ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. A política da Seguradora, em termos de exposição a riscos de mercado, é conservadora, sendo que o risco de mercado é calculado pela MAPFRE Investimentos Ltda. com base em cenários de *stress*, histórico e nas metodologias de *Value at Risk - VaR* e *Macaulay Duration*. O modelo de *VaR* é aplicado aos fundos de investimentos de Liquidez e Risco da Seguradora, utilizando-se de série histórica de 150 dias, com nível de confiança de 95% e horizonte temporal de 1 dia útil. Considerando o efeito da diversificação entre os fatores de risco, a possibilidade de perda estimada pelo modelo do *VaR*, para o intervalo de 1 dia é de:

	2019	
Fundo	VaR	Patrimônio
Liquidez	121	657.590
Rentabilidade	1	55.026

A metodologia de *Macaulay Duration* é aplicada às carteiras da Seguradora, que contempla as carteiras administradas e os fundos com ativos disponíveis para venda. O prazo médio apresentado para as carteiras é de 4,15 anos (4,32 em 2018) frente a um patrimônio de R\$ 112.275 (R\$ 125.426 em 2018) e está de acordo com as diretrizes de *ALM* do GRUPO MAPFRE, sendo revisado, periodicamente, pelo Comitê de Investimentos. Os investimentos financeiros são gerenciados ativamente com uma abordagem de balanceamento entre qualidade, diversificação, liquidez e retorno de investimento. O principal objetivo do processo de investimento é aperfeiçoar a relação entre taxa, risco e retorno, alinhando os investimentos aos fluxos de caixa dos passivos. Para tanto, são utilizadas estratégias que levam em consideração os níveis de risco aceitáveis, prazos, rentabilidade, sensibilidade, liquidez, limites de concentração de ativos por emissor e risco de crédito. **Sensibilidade a taxa de juros:** Na presente análise de sensibilidade são considerados os seguintes fatores de risco: *i.* taxa de juros e *ii.* cupons de títulos indexados a índices de inflação (INPC, IGP-M e IPCA) em função da relevância dos mesmos nas posições ativas da Seguradora. A definição dos parâmetros quantitativos utilizados na análise de sensibilidade (100 pontos base para taxa de juros e para cupons de inflação), teve por base a análise das variações históricas de taxas de juros em período recente e premissa de não alteração das curvas de expectativa de inflação, refletindo nos respectivos cupons na mesma magnitude da taxa de juros. Do total de R\$ 949.606 (R\$ 861.295 em 2018) de aplicações financeiras, incluindo as operações compromissadas, R\$ 110.384 (R\$ 107.171 em 2018) foram extraídos da base da análise de sensibilidade relativos aos investimentos em DPVAT. Dessa forma, a análise de sensibilidade foi realizada para o volume financeiro de R\$ 839.222 (R\$ 754.124 em 2018). Para a análise de sensibilidade, todos os ativos em carteira da Seguradora foram considerados a valor de mercado, independentemente de sua classificação contábil.

	2019	
Fator de risco	Impacto no patrimônio líquido/resultado (bruto de impostos)	

Taxa de juros e cupons
a) Elevação de taxas 8.250
b) Redução de taxas (8.250)
Parâmetro: 100 *basis points* nas estruturas de taxas de juros e cupons vigentes. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas



MAPFRE Vida S.A. - CNPJ 54.484.753/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

12. INTANGÍVEL

	<u>Taxa anual</u>	<u>2018</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>2019</u>
Desenvolvimento de sistemas	14% a 20%	31.246	1.463	(136)	(7.425)	25.148
	<u>Taxa anual</u>	<u>2017</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Amortização</u>	<u>2018</u>
Desenvolvimento de sistemas	14% a 20%	35.319	4.216	(1.696)	(6.593)	31.246

13. OBRIGAÇÕES A PAGAR

	2019	2018
Fornecedores	7.601	20.329
Compartilhamento de despesas (nota nº26a)	13.226	10.395
Participação nos lucros	1.091	944
Dividendos a pagar	15.010	—
Outras contas a pagar	1.616	306
Total	38.544	31.974

17. DETALHAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros a pagar - PSE
Provisões técnicas - seguros			
Saldo inicial	47.027	428.647	1.099.711
Constituições	1.099.711	270	—
Diferimento pelo risco decorrido	(1.095.404)	—	608.223
Aviso de sinistros	—	608.223	(506.404)
Pagamentos de sinistros	—	(506.404)	(187.183)
Ajuste de estimativa de sinistros	—	(187.183)	14.167
Atualizações	—	14.167	(52)
Reversões	—	(52)	—
Saldo final	51.334	357.668	1.099.711

	Provisão de prêmios não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (*)	Provisão de sinistros a pagar - PSE
Provisões técnicas - seguros			
Saldo inicial	48.471	414.035	1.053.961
Constituições	1.053.961	3.338	—
Diferimento pelo risco decorrido	(1.055.405)	—	—
Aviso de sinistros	—	701.524	—
Pagamentos de sinistros	—	(447.398)	—
Ajuste de estimativa de sinistros	—	(256.399)	—
Atualizações	—	13.973	—
Reversões	—	(426)	—
Saldo final	47.027	428.647	1.053.961

						2019
	Provisão de prêmios de não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (**)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despe sas rela- cionadas - PDR	Total
Provisões técnicas - resseguros						
Saldo inicial	61	3.069	1.246	142	4	4.522
Constituições	11.111	–	1.168	403	–	12.682
Diferimento pelo risco decorrido	(11.172)	–	–	–	–	(11.172)
Aviso/Ajuste de sinistros	–	9.959	–	–	72	10.031
Pagamento de sinistros	–	(11.007)	–	–	(6)	(11.013)
Atualização monetária e juros	–	18	–	–	–	18
Reversões	–	–	(1.462)	(78)	–	(1.540)
Saldo final	–	2.039	952	467	70	3.528

	Provisão de sinistros não ganhos - PPNG + RVNE	Provisão de sinistros a liquidar - PSL (**)	Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Total
Provisões técnicas - resseguros						
Saldo inicial	–	5.798	557	97	2	6.454
Constituições	5.536	–	1.015	147	–	6.698
Diferimento pelo risco decorrido	(5.475)	–	–	–	–	(5.475)
Aviso/Ajuste de sinistros	–	4.795	–	–	2	4.797
Pagamento de sinistros	–	(7.524)	–	–	–	(7.524)
Reversões	–	–	(326)	(102)	–	(428)
Saldo final	61	3.069	1.246	142	4	4.522

(*) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais bruto no montante de R\$ 196.080 (R\$ 211.833 em 2018). (**) Inclui provisão de sinistros a liquidar judiciais de resseguro no montante de R\$ 970 (R\$ 2.281 em 2018).

18. DESENVOLVIMENTO DE SINISTROS

O quadro de desenvolvimento de sinistros tem o objetivo de apresentar o grau de incerteza existente na estimativa do montante de sinistros avisados na data de encerramento das demonstrações financeiras. Partindo do ano em que o sinistro foi avisado e o montante estimado neste mesmo período, na primeira linha do quadro abaixo, é apresentado como este montante varia no decorrer dos anos, conforme são obtidas informações mais precisas sobre a frequência e severidade do sinistro à medida que os sinistros são avisados para a Seguradora. Nas linhas abaixo do quadro são apresentados os montantes de sinistros esperados, por ano de aviso e, destes, os totais de sinistros cujo pagamento foi realizado e os totais de sinistros pendentes de pagamento, conciliados com os saldos contábeis. Este quadro contempla as operações de seguros direto, cosseguro aceito, deduzido o cosseguro e resseguro cedido. Não estão incluídas as operações do Consórcio DPVAT.

Bruto de resseguro	Ano do aviso do sinistro						
	Até 2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
Montante estimado para os sinistros							
No ano do aviso	3.538.381	340.501	391.193	391.802	451.421	515.118	515.118
Um ano após o aviso	3.531.823	334.737	387.709	387.651	442.445		442.445
Dois anos após o aviso	3.553.821	338.398	391.524	387.750			387.750
Três anos após o aviso	3.569.308	341.110	385.520				385.520
Quatro anos após o aviso	3.589.112	338.398					338.398
Cinco anos ou mais após o aviso	3.628.780						3.628.780
Estimativa de sinistros incorridos em 31.12.2019	3.628.780	338.398	385.520	387.750	442.445	515.118	5.698.011
Pagamentos efetuados até 31.12.2019	3.515.600	302.353	352.696	355.582	410.250	396.513	5.332.994
Provisão de sinistros a liquidar no exercício de análise	113.180	36.045	32.824	32.168	32.195	118.605	365.017
Provisão agregada de sinistros em 31.12.2019 (*)							172.722
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR, PDR e sem DPVAT)							537.739
Provisões DPVAT							110.210
Retrocessão						69	69
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)							648.019

Montante de sinistros pagos	Até 2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
No ano do aviso	2.874.981	240.056	286.837	288.944	354.684	396.513	396.513
Um ano após o aviso	3.318.040	282.559	336.574	345.774	410.250		410.250
Dois anos após o aviso	3.388.071	289.493	346.090	355.582			355.582
Três anos após o aviso	3.437.569	294.423	352.696				352.696
Quatro anos após o aviso	3.485.620	302.353					302.353
Cinco anos ou mais após o aviso	3.515.600						3.515.600
Pagamentos efetuados até 31.12.2019	3.515.600	302.353	352.696	355.582	410.250	396.513	5.332.994
Líquido de resseguro	Ano do aviso do sinistro						
Montante estimado para os sinistros	Até 2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
No ano do aviso	3.092.713	338.579	385.927	390.359	450.290	509.256	509.256
Um ano após o aviso	3.456.504	331.688	372.318	384.999	437.604		437.604
Dois anos após o aviso	3.523.953	333.583	375.818	383.532			383.532
Três anos após o aviso	3.553.727	336.779	369.337				369.337
Quatro anos após o aviso	3.581.310	334.170					334.170
Cinco anos ou mais após o aviso	3.524.627						3.524.627
Estimativa de Sinistros Incorridos em 31.12.2019	3.524.627	334.170	369.337	383.532	437.604	509.256	5.558.526
Pagamentos efetuados até 31.12.2019	3.411.861	298.134	336.632	351.620	405.574	391.797	5.195.618
Provisão de sinistros a liquidar no exercício de análise	112.766	36.036	32.705	31.912	32.030	117.459	362.908
Provisão Agregada de Sinistros em 31.12.2019 (*)							171.303
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR, PDR e sem DPVAT)							534.211
Provisões DPVAT							110.210
Retrocessão							69
Total de provisão (PSL, IBNR, IBNeR e PDR)							644.490

14. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	2019	2018
Imposto de renda	14.591	17.052
Antecipação imposto de renda	(12.634)	(17.052)
Contribuição social	9.358	14.340
Antecipação contribuição social	(7.671)	(13.825)
COFINS	1.352	1.132
PIS	220	184
Total	5.216	1.831

15. CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS

É composto por comissões a pagar e comissões sobre prêmios emitidos pendentes.

16. DEPÓSITOS DE TERCEIROS

É composto, substancialmente, por valores efetivamente recebidos, mas ainda não baixados das contas de prêmios a receber, assim como de demais operações com seguradoras.

	2019
De 0 a 30 dias	55.005
De 31 a 60 dias	232
De 61 a 90 dias	89
Total	55.326

2019						
de sinistros ocorridos mas ados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Provisão de excedentes técnicos - PET	Provisões DPVAT	Total	
106.276	8.922	2.634	5.735	107.172	706.413	
103.507	81.441	6.514	6.335	35.785	1.333.563	
-	-	-	-	-	(1.095.404)	
-	-	2.014	-	-	610.237	
-	-	(2.898)	(6.936)	-	(516.238)	
-	-	(69)	-	-	(187.252)	
-	-	(11)	-	-	14.156	
(96.534)	(30.892)	(764)	-	(32.747)	(160.989)	
113.249	59.471	7.420	5.134	110.210	704.486	
2018						
de sinistros ocorridos mas ados - IBNR	Provisão de sinistros ocorridos mas não suficientemente avisados - IBNeR	Provisão de despesas relacionadas - PDR	Provisão de excedentes técnicos - PET	Provisões DPVAT	Total	
95.298	14.135	1.667	5.274	103.623	682.503	
53.498	1.451	977	4.646	42.230	1.160.101	
-	-	-	-	-	(1.055.405)	
-	-	2.146	-	-	703.670	
-	-	(2.701)	(4.185)	-	(454.284)	
-	-	781	-	-	(255.618)	
-	-	-	-	-	13.973	
(42.520)	(6.664)	(236)	-	(38.681)	(88.527)	
106.276	8.922	2.634	5.735	107.172	706.413	

Montante de sinistros pagos	Ano do aviso do sinistro						
	Até 2014	2015	2016	2017	2018	2019	Total
No ano do aviso	2.804.680	240.056	286.837	288.478	354.106	391.797	391.797
Um ano após o aviso	3.234.415	279.672	322.578	343.305	405.574		405.574
Dois anos após o aviso	3.300.408	285.284	330.515	351.620			351.620
Três anos após o aviso	3.345.143	290.214	336.632				336.632
Quatro anos após o aviso	3.385.598	298.134					298.134
Cinco anos ou mais após o aviso	3.411.861						3.411.861
Pagamentos efetuados até 31.12.2019	3.411.861	298.134	336.632	351.620	405.574	391.797	5.195.618

(*) Refere-se ao montante das provisões de IBNR e IBNeR, o qual não é possível segregar por sinistros.

(*) Refere-se ao montante das provisões de IBNR e IBNeR, o qual não é possível segregar por sinistros.

19. COBERTURA DAS PROVISÕES TÉCNICAS

	2019	2018
Provisões técnicas	704.486	706.413
Parcela correspondente a resseguros contratados	(3.528)	(4.461)
Parcela correspondente a provisões técnicas - DPVAT	(110.210)	(107.172)
Total a ser coberto	590.748	594.780
Ativos designados pelo valor justo por meio do resultado(*)	822.980	729.741
Ativos financeiros disponíveis para venda	126.606	131.554
Quotas de fundos de investimentos - DPVAT	(110.384)	(107.171)
Total de aplicações (**)	839.202	754.124
Ativos livres	248.454	159.344

(*) O montante de R\$ 20 não foi considerado nos ativos designados pelo valor justo por meio do resultado por se tratar de aplicações bloqueadas. (**) Conforme Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, artigo 103 § 2º para efeito de cobertura de provisões técnicas, os ativos financeiros serão considerados pelo seu valor de mercado.

20. PROVISÃO DE SINISTROS A LIQUIDAR JUDICIAL

a) Composição das ações judiciais de sinistros por probabilidade de perda

	2019				2018			
	Provisão de sinistros a liquidar			Provisão de judicial de resseguro	Provisão de sinistros a liquidar			Provisão de judicial de resseguro
	Quantidade	Valor da causa	judicial bruta		Quantidade	Valor da causa	judicial bruta	
Provável	4.706	196.080	196.080	970	5.344	211.833	211.833	2.281
b) Composição das ações por ano								

b) Composição das ações por ano

	2019			2018		
	Provisão de sinistros a liquidar		Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro	Provisão de sinistros a liquidar		Provisão de sinistros a liquidar judicial de resseguro
Ano de abertura	Quantidade	judicial bruta		Quantidade	judicial bruta	
De 1992 a 2000	5	81	–	16	577	–
De 2001 a 2005	195	8.205	–	326	18.222	1.389
De 2006 a 2010	562	20.057	–	995	46.417	–
De 2011 a 2015	1.357	62.770	464	1.893	81.980	793
De 2016 a 2019	2.587	104.967	506	2.114	64.637	99
Total	4.706	196.080	970	5.344	211.833	2.281

O prazo médio para pagamento de sinistros judiciais é de 54 meses.

c) Movimentação da provisão de sinistros judiciais

	2019	2018
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontravam provisionadas	20.467	6.814
Montante provisionado de ações judiciais pagas no exercício corrente e que se encontram provisionadas	21.517	7.825
Processos encerrados sem pagamento no exercício corrente, para os quais havia provisão constituída	66.570	30.078
Montante de ações judiciais pagas no exercício corrente e não provisionadas	10.028	4.836

21. PROVISÕES JUDICIAIS

a) Composição

Natureza	Provisões judiciais		Depósitos judiciais (*)	
	2019	2018	2019	2018
Trabalhistas	3.475	2.855	201	223
Cíveis	21.266	25.656	740	742
Fiscais	-	-	2.634	2.554
PIS/COFINS	-	-	1.987	1.926
INSS	-	-	647	628
Outros	-	-	3.217	2.446
Total	24.741	28.511	6.792	5.965

(*) Não inclui depósitos judiciais referentes a sinistros em discussão judicial de R\$ 7.715 (R\$ 7.955 em 2018)

Provisões judiciais: Trabalhistas A Seguradora responde a processos de natureza trabalhista, cujos objetos variam de acordo com a relação entre a Seguradora e a outra parte (contrato de trabalho ou prestação de serviços através de empresa interposta), que estão em diversas fases de tramitação. Para fazer face a eventuais perdas que possam resultar da resolução final desses processos, foi constituída provisão com base na avaliação dos advogados internos e da Administração. **Cíveis** - Valores em risco decorrentes de processos judiciais não relacionados a operações de seguro ou relacionados a operações de seguro desde que não estejam ligados a cobertura de seguros securitários, incluindo danos morais (quando não relacionados à cobertura securitária), ou ainda relacionados à cobertura securitária pleiteada em casos em que se constate ausência de apólice, ou sobre riscos ocorridos fora da vigência da apólice. Os valores provisionados são atualizados mensalmente de acordo com a taxa IPCA-E e INPC, trabalhistas e cíveis, respectivamente, acrescidas de juros. **Fiscais** - A Seguradora possui discussões tributárias nas esferas judicial e administrativa, e amparada por seus assessores legais classifica a probabilidade de perda destas ações em provável, possível e remota, para fins de determinação de risco e provisionamento. Os depósitos judiciais que possui são atualizados mensalmente, de acordo com a taxa SELIC, e são informados seus saldos com a data-base de 31 de dezembro de 2019. **PIS/COFINS** - Discute judicialmente a constitucionalidade da Lei nº 9.718/1998, quanto à exigência de PIS/COFINS sobre suas receitas operacionais e financeiras. Decisão da segunda instância favorável. Aguarda julgamento de Recursos Especial e Extraordinário. Considera como base de cálculo de referidos tributos sua base de prêmio de seguros. No quadro abaixo - itens I, II, III e IV - se encontram informados os valores em discussão quanto a suas receitas financeiras. A probabilidade de perda é classificada como possível. A partir de janeiro de 2015, com a entrada em vigor da Lei nº 12.973/2014, entende-se que a base de cálculo destes tributos está limitada aos prêmios de seguros. Discute judicialmente a incidência dos tributos sobre a parcela de receitas financeiras atreladas aos ativos garantidores, em processo com decisão de segunda instância desfavorável. Interpostos Recursos Especial e Extraordinário, que aguardam exame de



☆ continuação

MAPFRE Vida S.A. - CNPJ 54.484.753/0001-49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

Passivo circulante		
Obrigações a pagar - Compartilhamento	13.226	10.395
Brasilveículos Companhia de Seguros (1)	–	665
MAPFRE Seguros Gerais S.A. (1)	13.226	9.730
Obrigações a pagar - Outras	15.012	7
MAPFRE Participações S.A.	15.010	–
MAPFRE Saúde Ltda.	2	–
Protenseg Corretora de Seguros Ltda.	–	7
Operações com resseguradoras	1.903	4.813
MAPFRE RE Companhia de Reaseguros S.A. (4)	765	2.783
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros (4)	1.138	2.030
Total do passivo	30.141	15.215
Resultado		
Sinistros ocorridos	(654)	(1.353)
MAPFRE Assistência Ltda. (2)	(654)	(1.353)
Outras receitas e despesas operacionais	2.218	(6.129)
Aliança do Brasil Seguros S.A. (1)	1	–
Banco do Brasil S.A.	273	–
BB Administradora de Seguros e Administradora de Bens S.A.	–	2
Companhia de Seguros Aliança do Brasil (1)	359	–
IRB Brasil Resseguros S.A. (4)	1.531	202
MAPFRE Capitalização S.A. (3)	(2.294)	(3.453)
MAPFRE Seguros Gerais S.A.	–	(1.975)
MAPFRE RE Companhia de Reaseguros S.A. (4)	1.961	(1.725)
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros (4)	389	815
Prevsaude Comercial de Produtos e de Benefic. de Farmácia Ltda.	(2)	5

Outras receitas e despesas operacionais - Compartilhamento	(1.376)	(1.718)
Aliança do Brasil Seguros S.A. (1)	–	(7)
Brasilveículos Companhia de Seguros S.A. (1)	–	(1)
Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (1)	–	(28)
MAPFRE Seguros Gerais S.A. (1)	(1.376)	(1.682)
Resultado com operações de resseguro	2.691	(258)
Receita com resseguro	12.081	3.955
IRB Brasil Resseguros S.A. (4)	(1.285)	(164)
MAPFRE RE Companhia de Reaseguros S.A. (4)	7.793	2.286
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros (4)	5.573	1.833
Despesa com resseguro	(9.390)	(4.213)
IRB Brasil Resseguros S.A. (4)	–	(485)
MAPFRE RE Companhia de Reaseguros S.A. (4)	(5.671)	(2.387)
MAPFRE RE do Brasil Companhia de Resseguros (4)	(3.719)	(1.341)
Despesas administrativas	(939)	(953)
MAPFRE Previdência S.A.	(102)	(204)
MAPFRE Saúde Ltda.	(830)	(727)
MAPFRE Seguros Gerais S.A.	(7)	(22)
Despesas administrativas - Compartilhamento	(88.535)	(77.658)
Aliança do Brasil Seguros S.A. (1)	–	(1.295)
Brasilveículos Companhia de Seguros S.A. (1)	–	(3.958)
Companhia de Seguros Aliança do Brasil S.A. (1)	–	(18.480)
MAPFRE Seguros Gerais S.A. (1)	(88.535)	(53.925)
Despesas financeiras - Taxa administrativa	(732)	(2.341)
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM	(732)	(2.341)
Total do resultado	(87.327)	(90.410)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da

MAPFRE Vida S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da MAPFRE Vida S.A. (“Seguradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MAPFRE Vida S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não

temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a

(1) Refere-se ao rateio de despesas administrativas e comerciais compartilhadas que é efetuado a partir de aplicações de percentuais de alocação para cada Seguradora, sobre o total de despesas incorridas por elas sob o comando da MAPFRE Participações S.A., no desenvolvimento de atividades de: a) administração financeira; b) tecnologia da informação; c) administração; d) jurídico; e) recursos humanos; f) marketing e g) corporativo, percentuais estes definidos com base em medidores de atividades e critérios estabelecidos na convenção do GRUPO MAPFRE.

(2) Refere-se a serviços com serviços de assistência 24h. (3) Refere-se a compra de títulos de capitalização que são oferecidos em incentivo na venda de seguros. (4) Refere-se a direitos e obrigações da operação de resseguro, cessão parcial ou total do risco assumido à Resseguradores. Os valores são calculados de acordo as disposições contratuais previamente definidas.

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

É estabelecido anualmente, por meio da Assembleia Geral Ordinária, o montante global anual da remuneração e benefícios dos Administradores, que é distribuída em reunião da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social, no valor de R\$ 500 (R\$ 1.068 em 2018). A Seguradora não tem como política pagar a empregados e Administradores remuneração baseada em ações.

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria está instituído na empresa líder MAPFRE Participações S.A., nos termos da Resolução nº 321/2015 e alterações, do Conselho Nacional de Seguros Privados, tendo alcance sobre a Seguradora.

fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

	
KPMG Auditores Independentes	Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
CRC 2SP014428/O-6	Contador-CRC 1SP252419/O-0

PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da

MAPFRE Vida S.A.

Examinamos as provisões técnicas, exceto aquelas relativas aos consórcios DPVAT, e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras bem como os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção da MAPFRE Vida S.A. (“Seguradora”), em 31 de dezembro de 2019, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no primeiro parágrafo deste parecer, com base em nossos procedimentos de auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas.

Esses princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto de solvência da Seguradora, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Seguradora auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do

Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da solvência e dos limites de retenção da MAPFRE Vida S.A. em 31 de dezembro de 2019 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Nossa opinião não abrange as provisões técnicas dos consórcios DPVAT, conforme estabelecido pelas normas que definem o alcance da auditoria atuarial independente.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, e com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que, no âmbito das referidas amostras, existe

correspondência dos dados que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

	
ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS	Ricardo Pacheco
CIBA 57	Atuário - MIBA 2679
CNPJ 03.801.998/0001-11	
Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial	

	2019
Provisões Técnicas	
Provisão de Prêmios Não Ganhos	51.334
Provisão de Sinistros a Liquidar*	417.139
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados*	113.249
Provisão de Despesas Relacionadas	7.420
Outras Provisões*	5.134
Total de Provisões Técnicas	594.276
* Exclui os Saldos Referentes ao Convênio DPVAT	
Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas	
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PSL	2.506
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	952
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PDR	70
Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas	3.528
Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido	
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	341.472
Capital Base (b)	15.000
Capital de Risco - Subscrição (c)	183.966
Capital de Risco - Crédito (d)	14.904
Capital de Risco - Mercado (e)	12.374
Capital de Risco - Operacional (f)	2.228
Redução por Correlação dos Riscos (g)	(15.819)
Capital de Risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)	197.653
Capital Mínimo Requerido (i) = Maior entre (b) e (h)	197.653
Suficiência do PLA (a) - (i)	143.819

DIRETORIA			
LUIS GUTIÉRREZ MATEO Diretor Presidente	AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES FRANCISCO EUGÊNIO LABOURT	MAURÍCIO GALIAN OSCAR GARCIA-SERRANO JIMENEZ	RAPHAEL DE LUCA JUNIOR SIMONE PEREIRA NEGRÃO
CONTADORA	DANIELE GOMES YOSHIDA - CRC 1SP 255783/O-1	ATUÁRIA	VERA LÚCIA FERNANDES LOPES - MIBA 817



MAPFRE Vida S.A.
CNPJ 54.484.753/0001-49
Índices de Liquidez Geral - 12.2019

Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.045.653}{582.257}$	=	$\frac{1.045.653}{582.257}$	=	1,80
Liquidez Geral	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{1.045.653 + 298.246}{582.257 + 299.221}$	=	$\frac{1.343.899}{881.478}$	=	1,52
Liquidez Imediata	$\frac{AD}{PC}$	=	$\frac{1.183}{582.257}$	=	$\frac{1.183}{582.257}$	=	0,00
Endividamento Corrente	$\frac{PC}{AC}$	=	$\frac{582.257}{1.045.653}$	=	$\frac{582.257}{1.045.653}$	=	0,56
Endividamento de Curto Prazo	$\frac{PC}{PL}$	=	$\frac{582.257}{491.549}$	=	$\frac{582.257}{491.549}$	=	1,18
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{582.257 + 299.221}{1.373.027}$	=	$\frac{881.478}{1.373.027}$	=	0,64
Endividamento do Patrimônio Líquido	$\frac{ET}{PL}$	=	$\frac{881.478}{491.549}$	=	$\frac{881.478}{491.549}$	=	1,79
Composição do Endividamento	$\frac{PC}{ET}$	=	$\frac{582.257}{881.478}$	=	$\frac{582.257}{881.478}$	=	0,66
Solvência Geral	$\frac{AC + ANC}{PC + PNC}$	=	$\frac{1.045.653 + 327.374}{582.257 + 299.221}$	=	$\frac{1.373.027}{881.478}$	=	1,56
Retorno do Investimento Total	$\frac{LL}{AT}$	=	$\frac{63.202}{1.373.027}$	=	$\frac{63.202}{1.373.027}$	=	0,05
Imobilização do PL	$\frac{AP}{PL}$	=	$\frac{29.128}{491.549}$	=	$\frac{29.128}{491.549}$	=	0,06

São Paulo, 06 de maio de 2020.

DANIELE GOMES Assinado de forma digital
por DANIELE GOMES
YOSHIDA:30141 YOSHIDA:30141081899
081899 Dados: 2020.05.06
12:18:46 -03'00'

Daniele Gomes Yoshida
Contadora - CRC SP-255783/O-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE VIDA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE VIDA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 13:27:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE VIDA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1514139

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 13:12:18 (hora local)**.

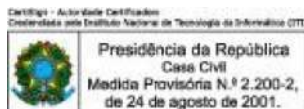
¹**Código de Autenticação Digital:** 97200605201308350350-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a6805e206c8ce8751761a317b976abcaeaedf8c04c36592dbe313d5938e1cd45ef448a9ebc47ae25c1c10535abdb61e64





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a MAPFRE VIDA S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 54484753000149, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES	Diretor
FRANCISCO EUGENIO LABOURT	Diretor
LUIS GUTIÉRREZ MATEO	Presidente
MAURICIO GALIAN	Diretor
ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO	Diretor
OSCAR GARCIA-SERRANO JMENEZ	Diretor
RAPHAEL DE LUCA JUNIOR	Diretor
SIMONE PEREIRA NEGRAO	Diretor

Código da Certidão: **CA05665_30042020_101644_813**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP**versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05665 - MAPFRE VIDA S.A. -**[Exporta para Ms Excel®](#)**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0929 - Funeral	25.000
0969 - Viagem	1.413.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	1.993.289
0980 - Educacional	2.391.947
0982 - Acidentes Pessoais	1.993.289
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
0990 - Eventos Aleatórios	1.500.000
0993 - VIDA EM GRUPO	2.790.604
1369 - Viagem	1.413.000
1381 - Acidentes Pessoais	1.594.631
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
1391 - Vida	1.413.000
Total	19.353.760

Empresas selecionadas	05665
Mês	201912



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MAPFRE VIDA S.A., CNPJ 54484753000149, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 226, publicado(a) no D.O.U. de 14/05/1985, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05665_30042020_101530_626**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações – **SAMU 192**, da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – PMSP, inscrita no CNPJ sob número 13.864.377/0001-30, situada na Rua Jaraguá, n.º 858 – Bom Retiro – São Paulo – SP, atesta para os fins de participação em licitações que a empresa **MAPFRE Seguros Gerais S. A.**, inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo, cep 04.578-000, realiza a prestação de serviços “de seguro total para 188 veículos operacionais, utilizados no Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU - 192”, através do Termo de Contrato nº 079/2015-SMS-1/Contratos, Processo 2014-0.175.906-4:

Vigência Inicial: de 02/07/2015 até 02/07/2016,

Valor Total do Contrato – R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais);

1ª Prorrogação: de 02/07/2016 a 02/07/17,

Valor Total do Contrato – R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

Marcelo Itiro Takano
Coordenador

**Coordenadoria do Sistema Municipal de Atenção às Urgências
e Emergências COMURGE/SMS.G**
Respondendo pelo expediente da Diretoria do SAMU 192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 10:32:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1338998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/09/2020 08:59:54 (hora local)**.

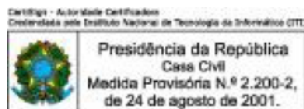
¹**Código de Autenticação Digital:** 94340309190856050487-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a5ef2f1f8d78ff2f7bee9eb08b8ae67a8abeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e296b4c221b076527308c21790a6c698b4



RESOLUÇÃO CONJUNTA SFP/PGE - 1, DE 2-4-2020

(DOE 03-04-2020)

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas emitidas pela Sefaz/PGE

O Secretário da Fazenda e Planejamento e a Procuradora Geral do Estado,

Considerando que, nos termos do Decreto estadual 64.864, de 16-03-2020, e do Decreto estadual 64.879, de 20-03-2020, o atendimento ao público nas repartições públicas estaduais está restrito a casos emergenciais, em razão da pandemia por Covid19 (Novo Coronavírus);

Considerando, também, que o Decreto estadual citado por último restringe o funcionamento de diversos órgãos e entidades da Administração Pública, resolvem:

Artigo 1º - Fica prorrogada por 90 dias a validade de certidões positivas com efeitos de negativas, vencidas no período compreendido entre 01-03-2020 e 30-04-2020.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução Conjunta [SF/PGE - 02](#), de 09-05-2013.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sexta-feira, 3 de abril de 2020

Número 64

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.326, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas para redução do impacto social e econômico decorrente das providências de restrição adotadas para o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a situação de emergência e de calamidade pública no Município de São Paulo, reconhecidas pelos Decretos Municipais nº 59.283, de 16 de março de 2020 e nº 59.291, de 20 de março de 2020, bem como as medidas de restrições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto Municipal nº 59.298, de 23 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários) emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o “caput” deste artigo aplica-se às certidões válidas por ocasião da entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o envio de débitos inscritos em Dívida Ativa, para fins de lavratura de protestos, aos Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos, diretamente ou por intermédio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Tabeliães de Protesto do Estado de São Paulo (CENPROT).

Parágrafo único. O prazo previsto no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º Fica suspensa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a inscrição em Dívida Ativa de débitos perante o Município de São Paulo, salvo aqueles que possam prescrever durante este período.

Parágrafo único. O prazo previsto no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por meio de portaria da Procuradoria Geral do Município por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Fica suspensa, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal - CADIN.

Art. 5º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos para apresentação de impugnações e de recursos tributários.

§ 1º A suspensão prevista no “caput” deste artigo aplica-se desde a entrada em vigor do Decreto nº 59.283, de 2020.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá regulamentar a matéria de que trata o “caput” deste artigo, bem como prorrogar o prazo da suspensão previsto por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Fica concedida, pelo prazo de 3 (três) meses, carência para o pagamento da retribuição mensal nas hipóteses de permissão de uso de caráter social, a título oneroso, e de locação social de imóveis vinculados aos programas habitacionais do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Habitação deverá regulamentar os procedimentos para aplicação do disposto no “caput” deste artigo.

Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.327, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.929.857,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.929.857,00 (um milhão e novecentos e vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.1507	Ampliação, Reforma e Requalificação de Hospitais	
44905100.00	Obras e Instalações	40.000,00
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.454,00
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
34.10.08.243.3013.8418	Políticas, Programas e Ações Para Criança e Adolescente	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374.330,00
34.10.14.244.3013.4329	Políticas, Programas e Ações para Mulheres	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.073,00

34.10.14.422.3007.1736	E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuci - José Lewgoy	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Pessoa Idosa	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	20.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
		1.929.857,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2234	E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.243,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	854.330,00
11.60.04.122.3024.2241	E6092 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.830,00
19.10.27.812.3017.1747	E788 - Obra de isolamento acústico e construção de arquibancada no CDC Basília	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.454,00
34.10.14.422.3007.1736	E570 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Polo Cultural da 3ª Idade do Cambuci - José Lewgoy	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
72.10.15.451.3022.1639	E663 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Sapoemba	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00
84.10.10.301.3003.1694	E7476 - UBS Jardim Sinhá - Aquisição de equipamentos de odontologia e mobílias	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.301.3003.1695	E7477 - UBS São Mateus - Aquisição de equipamentos, mobílias e insumos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.301.3003.1697	E7479 - UBS Reunidas II - Reforma, aquisição de equipamentos e insumos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
84.10.10.302.3003.2230	E548 - Ampliação da Capacidade de Atendimento pelo SUS do Instituto Suel Abujamra	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.302.3003.2233	E637 - Transferência ao IPEPO (Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia) Instituto da Visão da Paulista para Ampliar a Capacidade de Atendimento pelo SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.929.857,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.328, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 35.471.460,51 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Cultura e da Subprefeitura Parelheiros,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 35.471.460,51 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.815,55
12.10.15.452.3006.1169	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos - Programa de Metas 2.c	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.202,11
12.10.15.452.3022.1137	Pavimentação e Recapeamento de Vias - Programa de Metas 3.a	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.598,06
44905100.00	Obras e Instalações	316.172,90
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.503,89
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.168,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	35.000.000,00
		35.471.460,51

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.541.3005.2324	Serviços de Desfazimento e Demolição de Construções Irregulares em Áreas de Proteção Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464.788,62
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.503,89

25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.168,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000.000,00
		35.471.460,51

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

DECRETO Nº 59.329, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 11.070.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 11.070.000,00 (onze milhões e setenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	1.270.000,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	9.800.000,00
		11.070.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.070.000,00
		11.070.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 2 de abril de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 2 de abril de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 396, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RF 838.502.5, do cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 430.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 397, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

1- CELSO APARECIDO MONARI, RF 850.383.4, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 518.

2- REYNALDO PRIELL NETO, RF 858.588.1, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/2018, vaga 517.

3 ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA, RF 850.366.4, do cargo de Coordenador Geral, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Políticas Integradas e Parcerias, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante do Decreto 58.199/18, vaga 469.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2019, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 398, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6027.2020/0003740-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor VITOR TORCINELLI RODRIGUES, RF 707.538.3, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13417, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 399, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6017.2020/001908-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ARGEMIRO BATISTA DE JESUS, RF 617.025.1, a partir de 01/04/2020, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI- 5, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9215, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 400, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, RF 857.164.3, a pedido, do cargo de Assessor Especial III, Ref. DAS-16, do Gabinete do Prefeito, vaga 37.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 401, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000737-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MINEA PASCHOALETO FRATELLI SONOBE, RF 694.689.5, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, da Coordenadoria Pedagógica - COPED, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17142.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 402, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI nº 6016.2020/0027802-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor DANIEL FUNCIA DE BONIS, RF 747.010.0, vínculo 4, a pedido e a partir de 16/03/2020, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6762.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de abril de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 403, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Processo SEI 6016.2020/0027155-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da Lei 10.429, de 24 de fevereiro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, da Portaria 377-PREF, de 30 de março de 2020, que nomeou representantes para o Conselho Municipal de Educação de São Paulo, nos termos da Lei 10.429, de 24 de fevereiro de 1988, e dos Decretos 33.892, de 16 de dezembro de 1993, e 34.441, de 18 de agosto de 1994, para fazer constar o seguinte:

Representantes da Comunidade:

Titular: Teresa Roserley Neubauer da Silva, RG 3.410.708-3

Suplente: Neide Cruz, RG 3.581.028-2